



MARCIA ARTEAGA PERTUZ

Territorialidades de conflito e pós-conflito: o caso da fazenda Cedro Cocido em Córdoba,
Colômbia

Presidente Prudente

2020

MARCIA ARTEAGA PERTUZ

Territorialidades de conflito e pós-conflito: o caso da Fazenda Cedro Cocido em Córdoba,
Colômbia

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe (TerritoriAL), do Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais (IPPRI) da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), como exigência para obtenção do título de Mestre em Geografia, na área de concentração “Desenvolvimento territorial”, na linha de pesquisa “Território, Educação e Cultura”
Orientador: Prof. Dr. Bernardo Mançano Fernandes

Presidente Prudente
2020

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”
Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais – Biblioteca
Graziela Helena Jackyman de Oliveira – CRB 8/8635

Arteaga Pertuz, Marcia.

A786 Territorialidades de conflito e pós-conflito : o caso da fazenda Cedro Cocido em Córdoba, Colômbia / Marcia Arteaga Pertuz. – Presidente Prudente, 2020.

172 f. : il. ; 30 cm.

Orientador: Bernardo Mançano Fernandes.

Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais (IPPRI), Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe (TerritoriAL), São Paulo, 2020.

1. Geografia rural. 2. Desenvolvimento rural – Colômbia. 3. Posse da terra – Colômbia. 4. Reforma agrária – Colômbia. I. Título.

CDD 333.10986

MARCIA ARTEAGA PERTUZ

Territorialidades de conflito e pós-conflito: o caso da Fazenda Cedro Cocido em Córdoba,
Colômbia

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe (TerritoriAL), do Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais (IPPRI) da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), como exigência para obtenção do título de Mestre em Geografia, na área de concentração “Desenvolvimento territorial”, na linha de pesquisa “Território, Educação e Cultura”.
Orientador: Prof. Dr. Bernardo Mançano Fernandes

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Bernardo Mançano Fernandes (Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”)

Prof. Dr. Carlos Alberto Feliciano (Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”)

Profa. Dra. Hellen Cristancho (Universidad de Caldas)

Presidente Prudente, 18 de junho de 2020

A mis abuelos †

AGRADECIMENTOS

À Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), pelo apoio financeiro concedido (processo nº 2018/09824-0). As opiniões, hipóteses e conclusões ou recomendações expressas neste material são de responsabilidade do(s) autor(es) e não necessariamente refletem a visão da FAPESP.

Aos meus pais, Nidia Sofia Pertuz Dominguez e Arnulfo José Artega Doria, por serem suporte incansável durante este percorrido, pela paciência e sempre compressão em meus momentos de ausência. Por me dar as condições materiais e afetivas necessárias para não renunciar até chegar à conclusão deste projeto, que é também familiar. A minhas irmãs Deisy e Arleidis, por me acolherem sempre.

A meu querido Hugo Brango, que esteve presente sendo companheiro em todos os momentos que foram necessários durante a etapa inicial do meu mestrado. As conversas e propósitos partilhados foram uns de meus principais suportes para chegar até aqui.

Rosmeri Witcel, Daniela Dias, Julia Martins, Karen Herrera e Hellen Mesquita, sou imensamente grata por tomarem minha mão para não caminhar sozinha. Com vocês aprendi que ser mulher juntas é ser mais forte, decidida, posicionada e determinada, e que tudo isso não nos exime de ter medos e fragilidades, mas que podemos superá-los. Não posso deixar de mencionar Lena Mendoza e Melanie Grob. Tenham certeza, todas, mulheres as que admiro, que sua coragem me acompanha sempre e que as fronteiras que nos separam continuam sendo motivação para construir na coletividade uma outra realidade.

A meus outros queridos colegas, amigas e amigos do TerritoriAL, sou grata pelos momentos compartilhados dentro e fora da Escola Nacional Florestan Fernandes. Robson, Fagner, Luana, Mauro, Rodrigo, Janailson, Joaquim e demais, obrigada por contribuir junto a nossas professoras e professores na minha formação política e acadêmica.

Monica Schavinatto e Thais Tartala, quem com suas orientações e momentos nos espaços que compartilhamos no IPPRI em São Paulo, deram força e clareza para desenvolver minha pesquisa. Processo este em que, foi fundamental, meu querido orientador Bernardo Mançano. A você, agradeço por me provocar, incentivar, questionar sempre e abrir as portas à geografia brasileira.

Ao professor Carlos Alberto Feliciano por me acolher em Presidente Prudente

junto ao coletivo e grupo de pesquisa CEGET, quem são hoje minhas companheiras, companheiros e amigos; aliviaram em inúmeras ocasiões o peso de uma nova cidade e as pressões do meio acadêmico. Em conjunto ao NERA, os espaços de discussão e construção, trocas, pesquisa e estudo, aportaram significativamente na minha formação como geógrafa nesta etapa.

Aos meus amigos Oscar Romero, Salvador Soto e Jesus Ortega. Ex-profesores e colegas da Colômbia Oscar Puerta, Samanta e Rosa Babilonia, quem durante minhas visitas prévias e o trabalho de campo ajudaram a repensar e materializar esta pesquisa. Finalmente e não menos importante, a Comunidade de Cedro Cocido por abrir suas portas desinteressadamente para conhece-los e compreender os desafios que enfrentam. Espero que sua alegria e generosidade fiquem presentes nesta produção, coletiva.

Minha gratidão especial a Amanda Rosin por contribuir com os desenhos sínteses desta pesquisa e a Hellen Mesquita pelas leituras críticas e por contribuir com a edição deste texto.

RESUMO

Recentemente no contexto da denominada justiça transicional, na Colômbia renovou-se a preocupação por refletir sobre alguns dos temas centrais da pesquisa Geográfica, tanto ao interior da tradição colombiana como a latino-americana: terra e conflitos territoriais. No caso particular da Colômbia, a violência tem sido usada explicitamente como instrumento de poder, concentração de terras e de expansão do latifúndio. Durante a última década do século XX, na região norte do país, ao interior do litoral caribe, fazendas como ‘Cedro Cocido’, localizada no departamento de Córdoba, converteram-se em territórios de domínio paramilitar. Os vínculos com a elite política e proprietários de terras da região, contribuíram para seu rápido estabelecimento, assim como ao exercício de controle socioterritorial do campesinato. As *territorialidades de conflito* e terror do grupo paramilitar liderado pelo ‘Clan de los Hermanos Castaño-Gil’, se materializaram em desaparecimentos, assassinatos, massacres, *despojo* e abandono forçado de terras e um intenso êxodo rural, produto dos deslocamentos sofridos pelas famílias camponesas. Com isto e a intensa presença de estruturas paramilitares na zona, elevaram-se consideravelmente os índices de violência no campo, sendo mais intensos durante esse período e o primeiro quinquênio de 2000. Na busca de caminhos possíveis para a resolução dos conflitos, produto da disputa territorial e a guerra interna, a justiça transicional colombiana surge em 2005 como uma possibilidade de desmontar estruturas paramilitares através da desmobilização de seus integrantes. Com tudo, os primeiros instrumentos desenhados para atingir tal fim se concretizaram como uma fraca tentativa de reparação das vítimas do conflito e violência armada. Esta pesquisa pretende compreender as *territorialidades de conflito e pós/conflito* que emergem do processo histórico de luta armada e a implantação da justiça de transição e seus instrumentos. O estudo de caso desenvolve-se na Fazenda Cedro Cocido, que hoje constitui uma das principais áreas objeto de reparação e restituição de terras a nível nacional, suportado na Lei de Vítimas e Restituição de Terras (Lei 1448/2011), instrumento de reparação aos danos ocasionados às vítimas do conflito armado. O retorno das famílias camponesas às terras e a recuperação dos direitos de propriedade sobre estas, assim como, a possibilidade de (re) construir suas vidas, representam para a nossa pesquisa um tema central. Busca-se compreender as transformações territoriais e os jogos de poder que surgem num contexto tão complexo, como é a transição entre a situação do conflito para a de pós-conflito, ainda numa realidade caracteristicamente violenta. Nesse sentido, abordamos as categorias *território* e *territorialidade*, como resultado das disputas territoriais, para compreender a questões fundamentais: quais são as

territorialidades de conflito e pós- conflito surgidas no âmbito da justiça transicional e a Política Nacional de Restituição de Terras do país? Quais são suas contradições e desafios? Como é permeada por tais questões a realidade no caso particular do qual nos ocupamos?

Palavras-chave: Território. Territorialidades. Campesinado. Restituição de Terras. Conflito armado.

ABSTRACT

In the context of the so-called transitional justice, in Colombia the concern was renewed for reflecting on some of the central themes of research in Geography in the Colombian and Latin American tradition: land and territorial conflicts. In the particular case of Colombia, violence has been used explicitly as an instrument of power, concentration of land and expansion of the latifundia. During the last decade of the 20th century, in the northern region of the country, especially in the departments of Córdoba and Urabá, the paramilitary self- defenses began their process of territorial expansion. The links with the political elite and landowners in the region, contributed to its rapid establishment, as well as to the exercise of social control. The territorialities of conflict and terror of the paramilitary group led by the “Clan de los Hermanos Castaño-Gil”, materialized in disappearances, murders, massacres, eviction and forced abandonment of land and an intense rural exodus, the product of displacement suffered by peasant families. Farms such as “Cedro Cocido”, located in the department of Córdoba, have been used since the late 1980s as paramilitary bases. The intense presence of paramilitary structures in the area, increased the rates of violence in the countryside, considerably more intense during this period, until the first five-year period of 2000. Colombian transitional justice arises in 2005 with the possibility of dismantling the paramilitary front in the country and allowing both the demobilization of its members and the reparation of victims of conflict and armed violence as a result of the struggle for power. This research aims to understand the territorialities of conflict and post-conflict that emerge from the historical process of armed struggle and the implementation of transitional justice, which began in the country in 2005 and returns to be the center of attention in 2012 by the most recent process of peace that happened in the country. The case study is carried out at Fazenda Cedro Cocido, which today constitutes one of the main areas subject to land repair and restitution at national level, supported by the Victims and Land Restitution Law (Law 1448/2012), an instrument for repairing damage to the victims of the armed conflict. The return of peasant families to the lands and the recovery of property rights over them, as well as the possibility of (re) building their lives, represent a central theme for our research. It seeks to understand the territorial transformations and the games of power that arise in such a complex context of transition between the situation of the conflict to the post-conflict situation, still in a characteristically violent reality. In this sense, the territory must be considered as multidimensional and multiscale, as well as a social product resulting from the power struggles that take place in space. These three elements are indispensable to answer a

fundamental question: what are the post-conflict territorialities that have arisen within the scope of transitional justice and the country's National Land Restitution Policy?

Keywords: Territory. Territorialities. Peasant. Land restitution. Colombia conflict.

RESUMEN

Recientemente, en el contexto de la denominada justicia transicional, se renueva en Colombia, la preocupación por reflexionar sobre algunos de los principales temas de los estudios geográficos, en lo que respecta a la tradición colombiana y latinoamericana: tierra y conflictos territoriales. En el caso particular colombiano, la violencia ha sido usada explícitamente como instrumento de poder, concentración de tierras y expansión del latifundio. Durante la última década del siglo XX, en la región norte del país, en el interior del litoral caribe, Haciendas como ‘Cedro Cocido’, localizada en el departamento de Córdoba, se convirtieron en territorios de dominio paramilitar. Los vínculos con la elite política y propietarios de tierras de la región, contribuyeron para su rápido establecimiento, así como, al ejercicio del control socioterritorial del campesinado. Las *territorialidades de conflicto* y terror del grupo paramilitar, liderado por el ‘Clan de los Hermanos Castaño-Gil’, se materializaron en desapariciones, asesinatos, masacres, despojos y abandonos forzados de tierras y, un intenso éxodo rural, producto del desplazamiento sufrido por las familias campesinas. Con esto y la intensa presencia de estructuras paramilitares en la zona, se elevaron considerablemente los índices de violencia en el campo, siendo más intensos durante ese período y el primer quinquenio del 2000. En la búsqueda de caminos posibles para la resolución de conflictos producto de la disputa territorial y la guerra interna, la justicia transicional colombiana surge en 2005, como una posibilidad de desmontar estructuras paramilitares a través de la desmovilización de sus integrantes. Sin embargo, los primeros instrumentos diseñados para alcanzar tal fin, se concretizaron como una débil tentativa de reparación de las víctimas del conflicto y violencia armada. Esta investigación, pretende comprender las territorialidades de *conflicto* y *post/conflicto* que emergen del proceso histórico de la lucha armada y la implementación de la justicia de transición y sus instrumentos. El estudio de caso se desarrolla en la Hacienda Cedro Cocido, que hoy constituye una de las principales áreas objeto de reparación y restitución de tierras a nivel nacional, soportado en el Ley de Víctimas y de Restitución de Tierras (Ley 1448 de 2011), instrumento de reparación frente a los daños causados a las víctimas del conflicto armado. El retorno de las familias campesinas a las tierras y la recuperación de los derechos de propiedad sobre estas, así como, la posibilidad de (re) construir sus vidas, representan para nuestra investigación un tema central. Buscando comprender las transformaciones territoriales y los juegos de poder que surgen en un contexto tan complejo, como es la transición de una situación de conflicto para el postconflicto, aún más en una realidad característicamente

violenta. En este sentido, abordamos las categorías *territorio* y *territorialidades*, como resultado de las disputas territoriales, para comprender cuestiones fundamentales: ¿Cuáles son las territorialidades post/conflicto surgidas en el ámbito de la justicia transicional y la Política de Restitución de Tierras del país?, ¿Cuáles son sus contradicciones y desafíos? ¿Cómo es permeada por tales cuestiones la realidad en el caso particular del cual nos ocupamos?

Palabras Claves: Territorio, Territorialidades, Campesinado, Restitución de Tierras, Conflicto armado.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Marco teórico metodológico da pesquisa	25
Figura 2- Formação das organizações do conflito armado colombiano	27
Figura 3- Localização da área de estudo	34
Figura 4 - Linha de tempo para análise de variáveis no contexto histórico do conflito	37
Figura 5- Vítimas de conflito armado na Colômbia segundo tipo de violência, 1985-2019*	52
Figura 6- Vítimas de deslocamento forçado na Colômbia, 1985- 2019. Enfoque racial.....	54
Figura 7- Conceitualização do processo de despojos e abandonos forçados de terras na Colômbia.....	55
Figura 8- Conceitualização da acumulação por espoliação na Colômbia. Como funciona o ciclo do despojo?	57
Figura 9- Número de municípios e departamentos com registro de eventos anuais de despojo e abandono forçado de terras na Colômbia, 1984-2018.....	67
Figura 10- Vítimas de despejo e abandono forçado de terras, segundo número de ocorrências registradas por evento, quinquênios de 1984-2018.....	69
Figura 11- Cenários de justiça de transição- Síntese do caso Colombiano (B).....	81
Figura 12- Número de solicitações de restituição de terras vs. Número de pessoas assassinadas na Colômbia, 2012-2019	92
Figura 13- Número de propriedades rurais (parcelas) objeto de despojo/abandono forçado em Cedro Cocido, 1995-2004.....	134
Figura 14- Rastreando a los 'Para'.....	142

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1- ‘Cuadernos, colores, borradores’	128
--	-----

LISTA DE MAPAS

Mapa 1- Propriedades restituídas visitadas.....	46
Mapa 2- Abandono e despojo forçado de terras na Colômbia- 1984-1990	63
Mapa 3- Abandono e despojo forçado de terras na Colômbia- 1991-1995	64
Mapa 4- Abandono e despojo forçado de terras na Colômbia- 1996-2000	65
Mapa 5- Abandono e despojo forçado de terras na Colômbia, 2001-2005	66
Mapa 6- Abandono e despojo forçado de terras na Colômbia, 2006-2010	70
Mapa 7- Abandono e despojo forçado de terras na Colômbia, 2011-2015	73
Mapa 8- Assassinatos de lideranças sociais, defensoras e defensores de DDHH vs. Solicitações de restituição de terras na Colômbia, 2012-2018	94

LISTA DE ORGANOGRAMAS

Organograma 1- Modelo relacional do banco de dados de assassinatos contra defensores de DDHH e líderes sociais-Colômbia, 2010-2019.....	39
Organograma 2- Cadeia dominial. Caso transferência e concentração de propriedades	
'Titular J'	141

LISTA DE TABELAS

Tabela 1-Total vítimas de despojo e abandono forçado de terras (1984-2015), segundo o lugar de ocorrência e número de eventos registrados	30
Tabela 2- Sentenças de restituição de terras, Cedro Cocido-Córdoba, Colômbia.....	40
Tabela 3- N. total de entrevistas realizadas em campo.....	45
Tabela 4- Famílias, por condição de inscrição no RUV. Segundo número de deslocamentos sofridos	61
Tabela 5- Número de solicitações de restituição de terras na Colômbia até 2019, segundo município da área reivindicada.....	92
Tabela 6- N. de doações de terra realizadas por Funpazcor em Cedro Cocido, 1991-2001	122
Tabela 7- N. de transferências realizadas nas propriedades rurais de Cedro Cocido, 1995-2009	138
Tabela 8- - Total de transferências efetuadas nas propriedades de Cedro Cocido, a partir do despojo, segundo momento e titular da transação, 1998- 2009.....	140
Tabela 9- N. de propriedades restituídas por Sentença em Cedro Cocido, 2013-2016	144

LISTA DE SIGLAS

ACCU	Autodefensas Campesinas de Córdoba y Urabá
ANUC	Asociación Nacional de Usuarios Campesinos
ASOPACCOL	Asociación de Productores Agropecuarios de Cedro Cocido
AUC	Autodefensas Unidas de Colombia
CERAC	Centro de Recursos para Análisis del Conflicto
CIDH	Comisión Interamericana de Derechos Humanos
CNMH	Centro Nacional de Memoria Histórica
CODHES	Consultoría para los Derechos Humanos y el Desplazamiento
CONVIVIR	Cooperativas de Vigilancia y Seguridad Privada
DDHH	Defensa de los Derechos Humanos
ELN	Ejército de Liberación Nacional
EPL	Ejército Popular de Liberación
FARC-EP	Fuerzas Revolucionarias de Colombia- Ejército del Pueblo
FENSUAGR	Federación Nacional Sindical Unitaria Agropecuaria
O- CUT	
FUNPAZCOR	Fundación para la Paz de Córdoba
GAO	Grupos Armados Organizados
GDO	Grupos Delincuenciales Organizados
GMH	Grupo de Memoria Histórica
IDEAM	Instituto de Hidrología, Meteorología y Estudios Ambientales
INCORA	Instituto Colombiano de la Reforma Agraria
INDEPAZ	Instituto de Estudios para el Desarrollo y la Paz
OPV	Organizaciones Populares de Vivienda
RUPTA	Registro de Tierras Despojadas y Abandonadas Forzosamente
RUV	Registro Único de Víctimas
SIADDHH	Sistema de Información sobre Agresiones contra Defensores y Defensoras de Derechos Humanos
UP	Unión Patriótica
URT	Unidad Administrativa Especial de Gestión de Restitución de Tierras Despojadas

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	19
2 CONTEXTO E MARCO METODOLÓGICO DA PESQUISA.....	23
2.1 Traçando um ponto de partida	23
2.2 O conflito armado colombiano: elementos gerais para a compreensão de um contexto violento	26
2.3 Considerações metodológicas.....	32
3 TERRITORIO E TERRITORIALIDADES DE CONFLITO E PÓS/ CONFLITO	48
3.1 Análise territorial do conflito na Colômbia: entendendo o despojo	48
4 TERRITORIALIDADES DE CONFLITO E PÓS-CONFLITO: DA FAZENDA À COMUNIDADE DE CEDRO COCIDO	101
4.1 Introdução ao estudo de caso	101
4.2 Origem e evolução da Fazenda na Colômbia, do século XVI ao século XIX: latifúndio e estabelecimento de relações sociais de produção	105
4.3 Fazenda e Latifúndio no Caribe Colombiano: Cedro Cocido filho de Marta.....	113
4.4 A terra para [militar]: contrareforma agrária e expansão de domínio	120
4.5 O retorno a terra ‘prometida’: o processo de restituição de terras e a gênese de uma nova vida.....	143
4.6 El Rostro de la Restitución	147
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	153
REFERÊNCIAS	159
ANEXOS	166
Anexo A - Roteiro de Entrevistas.....	166
Anexo B - Termo de conhecimento livre e esclarecido.....	170
APÊNDICES	172
Apêndice A - Resposta solicitude de informação cartográfica URT.....	172

1 INTRODUÇÃO

Os altos índices de violência na Colômbia e seus intensos processos de *despojo* e abandono forçado de terras representam o ponta pé deste trabalho, no qual apresentamos os resultados da pesquisa de mestrado denominada “Territorialidades de conflito e pós/conflito: o caso da fazenda Cedro Cocido em Córdoba, Colômbia”.

Nos últimos 50 anos na Colômbia, camponeses e comunidades tradicionais tem vivido os efeitos da violência e o conflito armado, resultado das disputas pelo controle territorial, no qual o domínio e propriedade da terra, tem representado alguns dos principais meios da conquista do território. O *despojo* forçado¹, constitui frente a este contexto, uma das principais formas de violência empregadas para atingir dito controle, adquirindo no contexto colombiano um conteúdo conceitual e jurídico particular, frente a outros contextos violentos no panorama mundial e sua transição, pelo que, como poderá se identificar ao longo do texto, decidimos manter a expressão no idioma espanhol.

A presença de diversos sujeitos no interior do campo e os conflitos surgidos como consequência das disputas territoriais em suas dimensões políticas, econômicas e ideológicas, assim como os enfrentamentos armados, tem como raízes o interesse pelo domínio e controle territorial, como espaço de vida, de um lado, e como espaço de controle político e econômico, de outro. Neste contexto, violência e expansão do latifúndio tem sido os meios usados para concentrar o poder sobre o território e o campesinato.

Os resultados de aproximadamente 50 anos de violência e conflito armado tem motivado, em reiteradas ocasiões, a busca do fim do conflito e a construção da paz. Em resposta, surgem no país durante as duas últimas décadas, diversas tentativas de construir um marco para a paz, que permitisse, através de mecanismos e instrumentos de justiça transicional, a desmobilização, a reparação das vítimas do conflito e criação de caminhos para a recuperação de seus direitos à vida e à terra, assim como seu retorno ao campo, ainda sobre condições de presumível estabilidade e de redução significativa da violência. Referimo-nos aqui, a Lei 975/2005 e Lei 1148/2011.

¹De acordo com a Lei 1448/2011, entendesse por *despojo* a ação através da qual, usando como recurso uma situação de violência generalizada, privasse a uma pessoa de sus direitos de propriedade, posse ou ocupação, seja material ou juridicamente. Na nossa pesquisa, compreendemos tanto o *despejo* como o abandono forçado de terras, como mecanismos violentos incorporados ao modelo de acumulação por espoliação, mecanismo da cumulação e reprodução do capital. Ainda que ambos se associam ao processo de desterritorialização do campesinato e usualmente compreendam-se como um só, estes constituem mecanismos diferenciais da desapropriação ilegal de terras e sob os quais os direitos de propriedade dos camponeses e camponesas, têm sido sucessivamente vulnerados.

Os objetivos traçados na construção e aplicação efetiva destes instrumentos, seriam alcançáveis, toda vez que em cenários de trânsito à pacificação, os enfrentamentos, as hostilidades e as disputas territoriais mostram uma significativa redução. Todavia, a realidade atual, sobre a qual se tenta levar a cabo um projeto de reparação de vítimas e construção de condições para passar de um estado de *conflito* ao *pós-conflito*, tem mostrado as profundas contradições relacionadas a aplicação de instrumentos e mecanismos de justiça de transição no contexto do conflito armado vigente (de *pós/conflito*).

Num cenário em que enfrentamos um conflito ainda em curso, esta pesquisa, pretende se debruçar sobre as contradições presentes na aplicação dos ditos instrumentos, especificamente no que se refere à restituição de terras, processo que vem sendo desenvolvido no país desde o ano 2011, como mecanismo fundamental dentro do âmbito da Lei de Vítimas e de Restituição de Terras Lei - 1448/2011.

Na busca de um olhar sobre as territorialidades construídas em meio a um presumível contexto de transição, fazemos um repasse pelo contexto histórico da violência e conflito armado interno colombiano. Para isto, detemo-nos sobre os mecanismos empregados no exercício do controle territorial em espaços de disputa por parte dos sujeitos centrais do conflito. Finalmente, a partir do estudo das territorialidades de *conflito e pós/conflito*, no caso pontual da Fazenda *Cedro Cocido*, adentramo-nos nas particularidades surgidas da imensa diversidade de casos que atravessam o processo de restituição de terras. Particularidades e diversidade, que nos dizem ao respeito das formas em que o campesinato constrói e reconstrói suas práticas de reprodução.

A área definida como estudo de caso, nos aproxima da compreensão do papel de um dos sujeitos centrais do conflito no país, o paramilitarismo. Assim como a evolução do processo de justiça transicional e reparação, ao qual se incorporam os paramilitares a partir do ano de 2005 através da Lei de Justiça e Paz, e como este marco tem evoluído até propiciar a construção de territórios pacificados. Hoje espaços de restituição e reivindicação do campesinato, nos quais os instrumentos estabelecidos na Lei 1448/2011, têm sido facilitadores de dita reivindicação.

Desta forma, este trabalho está organizado em três partes. No primeiro capítulo, concentramos os aspectos gerais da pesquisa, entre eles, os objetivos traçados, o contexto geral do estudo e a metodologia definida para seu desenvolvimento. Em seguida, apresentamos as discussões teóricas e conceituais construídas entorno das categorias centrais de análises da pesquisa, território e territorialidades. Junto a isto, abordamos a revisão do marco conceitual e jurídico da justiça de transição e seus mecanismos de reparação, que

suportam o estudo, baseados nas leituras e revisões bibliográficas, assim como alguns dados pesquisados e analisados referidos a violência no campo. Finalmente, o terceiro capítulo, compõe os resultados do Estudo de Caso. Neste, mostramos os antecedentes da constituição da fazenda Cedro Cocido, as *territorialidades de conflito* que se originaram a partir do controle paramilitar na zona e as *territorialidades de pós-conflito* construídas a partir do retorno, documentadas no trabalho de campo e trazidas aqui em forma de relatos.



2 CONTEXTO E MARCO METODOLÓGICO DA PESQUISA

2.1 Traçando um ponto de partida

Em outubro de 2017, na sala da Cátedra de Educação do Campo e Desenvolvimento Territorial, no IPPRI na cidade de São Paulo, conversei pela primeira vez com Bernardo Mançano, quem é hoje meu orientador, sobre o tema de minha dissertação. Acabara de chegar ao Brasil com a intenção de começar meus estudos de pós-graduação em geografia em uma das principais escolas de pensamento crítico latino-americano. Na ocasião de nossa conversa, a conjuntura colombiana estava atravessada pela recente assinatura do Acordo das FARC-EP (Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia-Exército do Povo) e o governo nacional. Bernardo me questionava sobre a forma em que esta realidade afetava as famílias camponesas colombianas e se isto representaria de fato, o fim da guerra interna no país. Ambas respostas chegaram com ramificações intermináveis de nossa discussão que durou pouco mais de uma hora. No mês seguinte me encontrava entregando uma proposta de pesquisa rascunhada com a qual começaríamos a abordar estes elementos. Assim, O Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe - TerritoriAL, representaria o caminho para mergulhar sobre a geografia crítica brasileira e iniciar minha trajetória como pesquisadora militante. Como seria possível juntar estes dois elementos num contexto quase que desconhecido para uma mulher colombiana cuja formação intelectual e política esteve sempre distante dos movimentos socioterritoriais? Como poderia abordar uma realidade como a colombiana tão complexa e ampla, desde outro país? Acredito que os desafios aparecem justos à nossa medida, não a do ponto de partida, mas sim a que adquirimos em companhia ao longo do trajeto. As aproximações iniciais frente a tais interrogantes estaria em compreender que a construção de conhecimento é, entre muitas coisas, resistência; tem o poder de transformar. O desafio central aparecia então, em estudar processos territoriais colombianos a luz da geografia crítica brasileira em diálogo com a geografia crítica colombiana, que em termos práticos exigiu minha reflexão a partir de duas realidades, uma onde encontramos a base material da pesquisa e outra, ocupada pelo meu espaço de formação, levando-me a optar pela escrita no idioma português.

Por um ano completo, entre aulas, participação de encontros, eventos e períodos de prolongada leitura e estudo, reformulamos em várias ocasiões aquele rascunho inicial, mantendo sempre como foco central a reprodução do campesinato e o possível retorno das famílias ao campo, mediado pelos conflitos, que até então, considerávamos em estado de transição.

Nesse sentido, definimos como eixo de nosso estudo, o principal instrumento de justiça de transição dirigido ao retorno de comunidades camponesas e tradicionais ao campo: a Lei 1148/2011- Lei de Vítimas e de Restituição de Terras. Seguido, percebemos que a amplitude de aplicação deste instrumento era tal que não seria possível nos debruçar sobre ela na escala nacional, definindo então uma das tantas experiências que estavam sendo desenvolvidas no país, optando em termos práticos por uma área, localizada na minha região de origem, o que facilitaria nossa aproximação com a comunidade.

Em novembro de 2018 foi possível pela primeira vez estabelecer uma ponte com a comunidade de Cedro Cocido, localizada em Leticia, zona rural do município de Montería, departamento de Córdoba ao interior do litoral caribe colombiano. Durante o *Primer Encuentro Nacional de Derechos Humanos y Procesos de Paz Territorial Voces Plurales*, realizado nos dias 7 e 8 de novembro em Montería-Córdoba, como iniciativa do Mestrado em Ciências Sociais da *Universidad de Córdoba* e em articulação com a *Agencia Nacional para la Reincorporación y la Normalización* (ARN), interagimos com alguns dos integrantes da associação de produtores de Cedro Cocido, ASOPACCOL.

Naquele momento, já tínhamos várias questões primordiais levantadas previamente com base em revisões documentais e bibliográficas, e que queríamos compreender, a partir da experiência e trajetória dos restituídos e o trabalho de campo na área de estudo. Entre elas, a particularidade de um processo de restituição de terras e retorno, que se encaixava numa fazenda com um peso histórico como era Cedro Cocido, definido por:

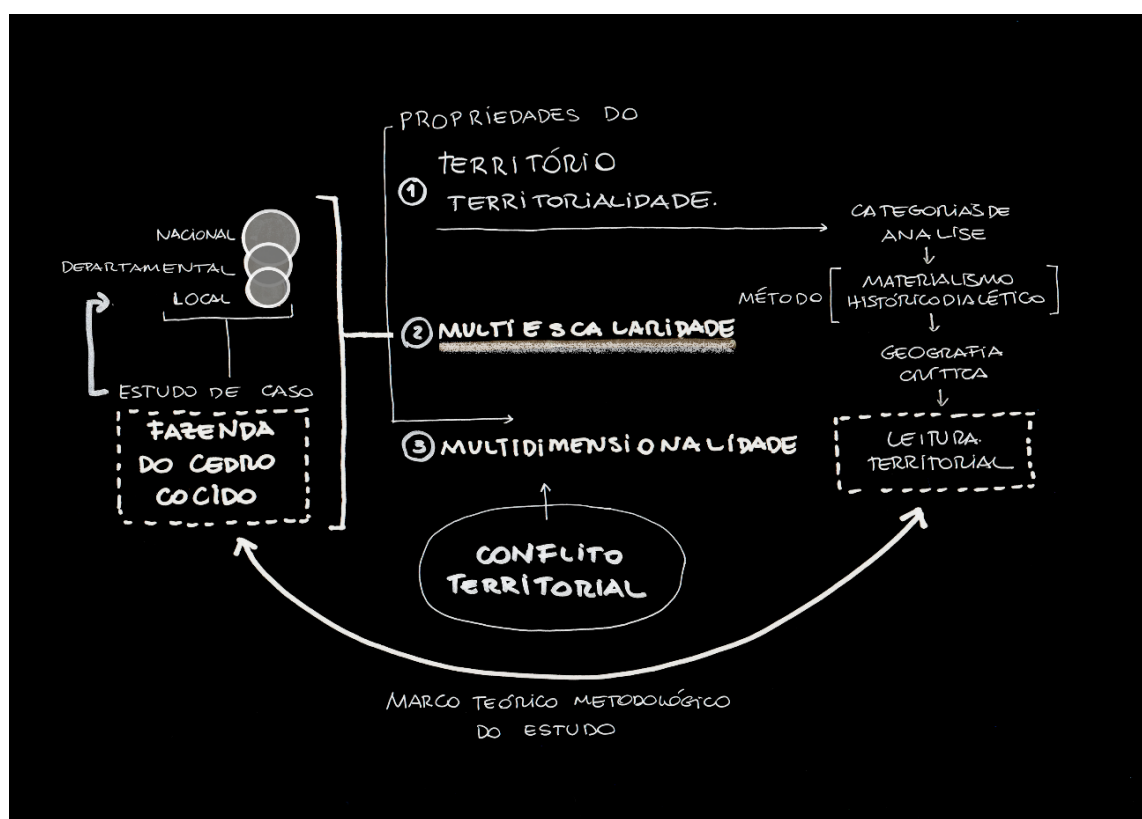
- Corresponder com um espaço de reprodução de relações capitalistas, que através da instituição da fazenda se constituiu como unidade de produção pecuária desde o século XIX.
- Estar inserida em um território controlado historicamente pelo paramilitarismo encabeçada pela ‘Casa Castaño’ e ser, por tanto, objeto de reparação material das vítimas que sofreram as consequências de suas ações violentas no âmbito do conflito armado interno;
- Ser uma das principais experiências pilotos de restituição e retorno do departamento de Córdoba, facilitado pela *Unidad de Resitución de Tierras*.

Após o primeiro trabalho de campo, desenvolvido por duas semanas no mesmo mês de novembro, nossa pesquisa estaria dirigida a aprofundar cada um de estes elementos. Nesse sentido, sob a perspectiva da geografia crítica, nos inserimos num estudo de caso e na

dinâmica do conflito armado interno colombiano, a partir de sua compreensão como a materialização de disputas territoriais, prolongadas por mais de cinquenta anos.

A partir da definição de duas categorias geográficas de análise: território e territorialidade, estabelecemos as territorialidades como propriedades essenciais dos territórios em processos de formação. Do mesmo modo, a multiescalaridade e a multidimensionalidade também são propriedades do território e subjazem nas territorialidades que procuramos abordar, cuja leitura é possível sempre que produzimos um movimento constante entre a leitura analítica (teoria) e a realidade. Esse movimento constante, nos permitiu em inúmeras vezes repensar o nosso objeto de pesquisa e redefinir os caminhos possíveis para seu amadurecimento (Figura 1).

Figura 1 - Marco teórico metodológico da pesquisa

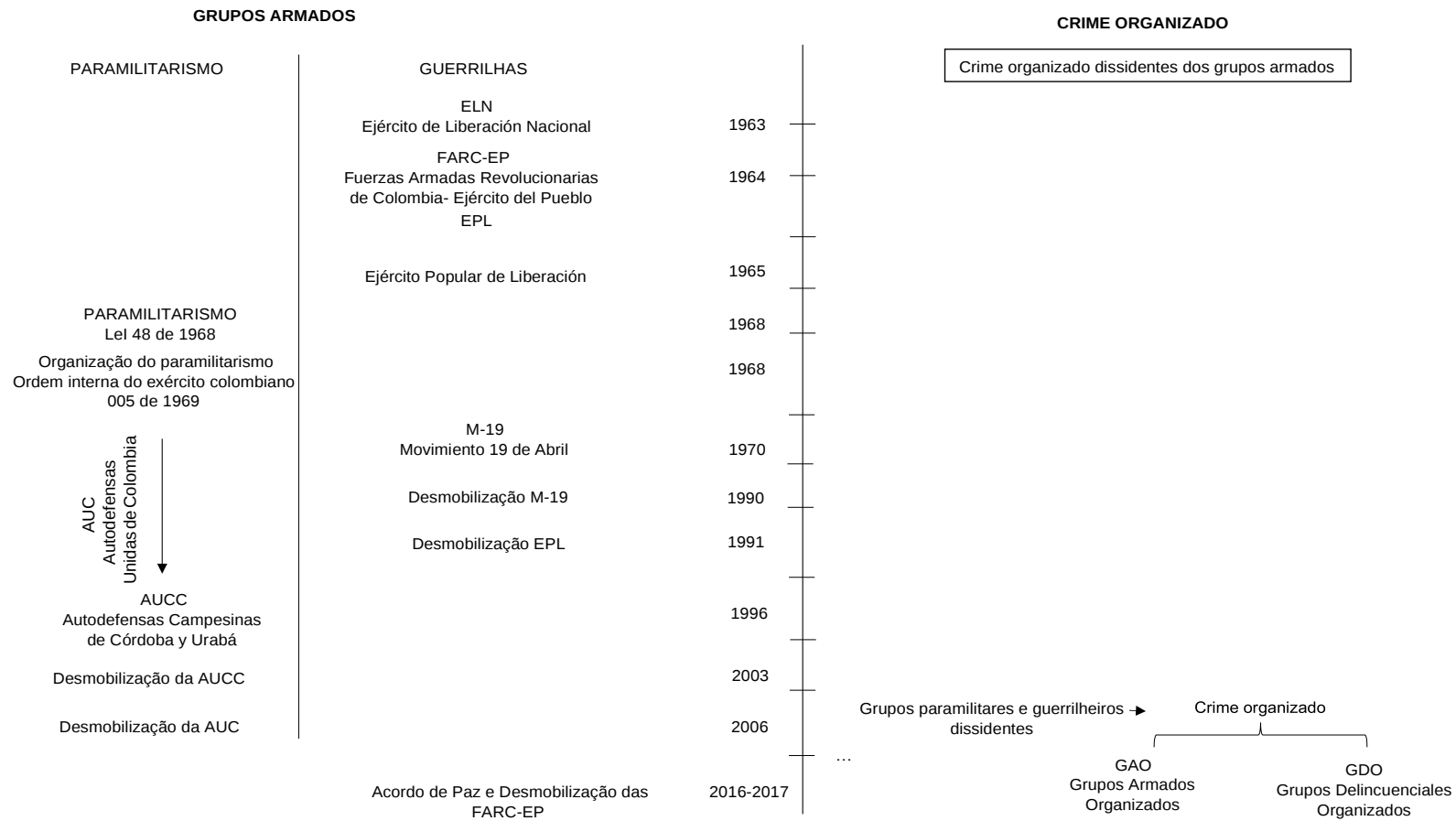


Fonte: Criação própria. Desenho: Rosin, Amanda.

2.2 O conflito armado colombiano: elementos gerais para a compreensão de um contexto violento

O conflito colombiano se constituiu num complexo de relaciones atravessadas por disputas. Como veremos, estas, têm sido desenvolvidas por um amplo número sujeitos ao longo de cinquenta anos, a fim de alcançar o controle territorial. Organizações armadas, como grupos paramilitares e de guerrilhas, assim como grupos vinculados mais recentemente ao crime organizado, constituídos em parte por dissidentes de ambos após de processos de desmobilização, e inclusive o braço armado do narcotráfico, tem participado ativamente de enfrentamentos em dito período (Figura 2). Sua participação, assim como a do Estado e suas Forças Armadas, os caracteriza como alguns dos principais sujeitos de um conflito, que têm atingido historicamente ao campesinato, indígenas, afrodescendentes e demais populações rurais e urbanas.

Figura 2- Formação das organizações do conflito armado colombiano



Fonte: Criação própria a partir de Fundación Ideas para la Paz -FIP (2017); Peña Jaramillo e García (2005).

Encontramos os antecedentes do conflito armado colombiano, na primeira onda de violência do campo, compreendida entre 1948 e 1953, conhecida como o período da *violência bipartidária*.

Todavia, as principais mobilizações foram protagonizadas por camponeses no decorrer dos anos de 1930, resultados dos conflitos agrários e enfrentamentos diretos com fazendeiros e latifundiários. Posteriormente, durante a década de quarenta, as reformas das políticas agrárias promovidas a partir da Lei 200/1936, como resposta as mobilizações camponesas, sofreram retrocessos (LEGRAND, 1986; CARROLL, 2015; MACHADO, 2017), provocando conflitos e violência no campo que se prolongaram com as crises políticas, entre os anos quarenta e cinquenta, relacionadas à guerra civil e ruptura da democracia durante a ditadura militar.

Na primeira metade do século XX, compreendida entre 1930 e 1950, ditas crises foram caracterizados pela resistência camponesa cuja base social começava a se distanciar de suas organizações políticas e se alinhar com os movimentos de guerrilha, onde encontravam a representação de sua luta (BEJARANO, 1983). Durante a década de cinquenta, a conflitualidade presente entre as guerrilhas e latifundiários, intensificou a natureza da luta pela terra no campo no país, consolidando-se como uma luta de classes (SÁNCHEZ, 1976, apud., BEJARANO, 1983) relacionada ao seu caráter de guerra civil. Interrompida pela ditadura em 1953, que cumpriu o papel de fragmentar e criminalizar as ações camponesas e guerrilheiras.

No final dos anos cinquenta, com o fim da ditadura militar (1957) o conflito no campo se constituía como repressão da classe dominante sob os camponeses, assim como a reprodução das antigas relações de poder, mediadas pelos processos de *despojo*, apropriação irregular de terras e o consequente fortalecimento da estrutura desigual de posse (URREA, 1977, apud., BEJARANO, 1983). Em resposta, as ações dos camponeses reivindicaram o caráter de classe das lutas e resistências armadas durante a década de 1960, se estendendo até os anos 70.

Numa conjuntura de mobilizações armadas, a década de 1960 foi marcada por uma nova tentativa de reforma agrária através da Lei 135/1961, modificada posteriormente pela Lei 1ª/1968 e inviabilizada no início dos anos 1970 com a Lei 4ª/1973. A radicalização da luta armada e o movimento camponês com antecedentes nas Ligas Camponesas dos anos 1930, constituíram a resposta ao processo de contrarreforma nesta última lei, evidenciando o caráter antidemocrático das políticas agrárias desenvolvidas até então no país, com uma ampla identidade de reformas de mercado.

Estas mobilizações armadas estariam acompanhadas de ocupações de terras efetuadas pelo movimento camponês sob a coordenação da *Asociación Nacional de Usuarios Campesinos- ANUC*, com principal foco nos latifúndios localizados no interior do litoral caribe nos departamentos de Córdoba e Sucre, na região conhecida como Costa Atlântica, onde se insere nossa pesquisa. Como na ditadura, nos anos 1970, a ação camponesa foi fortemente reprimida. Na ocasião, a reposta conjunta do Estado e o latifúndio foi a militarização, com o uso desmedido da violência e o enfretamento armado, levando a fragmentação das *ANUC* e o enfraquecimento do movimento camponês, devastado quase na sua totalidade durante a década de 1980, pela ação paramilitar nesta região (CENTRO NACIONAL DE MEMORIA HISTÓRICA, 2017).

A questão agrária colombiana foi controlada para manter a concentração da terra, a fragmentação do movimento camponês, fomentar a política de mercado de terras sob recomendação do Banco Mundial, fortalecer a expansão territorial do paramilitarismo, do narcotráfico e o acirramento do conflito armado no final da década de 1980 e ao longo dos anos 1990.

A emergência do paramilitarismo na década de 1980, atribuído a criação de exércitos privados e de autodefesas ao serviço do latifúndio, passou a ser uma peça chave para compreender a amplitude do conflito armado e a guerra interna vigente no nosso país. Ainda mais, representa uma questão central a ser atendida para nos debruçarmos sob o nosso estudo de caso. A partir deste período, os vínculos entre a elite dominante do país e o *paramilitarismo* mantém-se não só para se estreitar, mas para se estabelecer, como um dos elementos estruturais na luta de classes e o modelo de acumulação via espoliação, que rege a dinâmica agrária da Colômbia até hoje (MONDRAGÓN, 2008). Ligado a este, os *despojos* e deslocamentos forçados de terras, assim como emprego desmedido da violência, manifestam-se como as principais dimensões territoriais do conflito na escala nacional e local.

No Caribe colombiano, a reprodução de relações desiguais no campo responde a profunda crise na qual estiveram submersos os territórios permeados pelo conflito e a guerra durante anos. A disputa pelo controle territorial se mostra como uma questão com inúmeras arestas, sem dúvida, uma das mais importantes tem sido o conflito produto da concentração e posse irregular da terra. Através do qual, os deslocamentos forçados e *despojos*, tornaram-se, para os grupos armados e demais sujeitos do conflito, um dos principais meios de acumulação, suportada pelos interesses da classe política tradicional e grandes proprietários de terras, cuja intencionalidade representa a criação de condições para favorecer o mercado de terras, o controle político e a expansão de economias ilegais.

Córdoba, departamento onde se insere nossa pesquisa, é um exemplo representativo da forma em que tanto *despojos* como o uso de outras formas de violência, tem sido estratégias de controle socioterritorial. Centrais, para a progressiva territorialização da guerra, ao constituir mecanismos de destruição das relações tradicionais estabelecidas pelos camponeses em seus territórios, mediadas pelo terror. Embora, o controle social nem sempre tenha sido exercido através da coerção.

De acordo com os dados do RUV (2018), o departamento de Córdoba, concentrou o maior número de vítimas de *despojos* e abandono forçado de terras entre 1984 e 2015, segundo a ocorrência e lugar onde se registraram estes eventos (Tabela 1).

Tabela 1-Total vítimas de despojo e abandono forçado de terras (1984-2015), segundo o lugar de ocorrência e número de eventos registrados

DEPARTAMENTO	Nº Municípios de ocorrência	Nº eventos registrados	VÍTIMAS			
			H	M	Não informa	Total Vítimas
Antioquia	14	406	433	466	24	923
Bolívar	3	50	80	59	4	143
Caldas	3	119	113	122	5	240
Cauca	7	151	132	172	4	308
Cesar	6	57	49	52	2	103
Córdoba	3	368	968	1021	61	2050
Cundinamarca	5	68	105	118	3	226
Magdalena	7	97	275	291	12	578
Meta	12	120	80	82	8	170
Nariño	7	71	222	201	14	437
Norte De Santander	5	102	68	78	4	150
Putumayo	3	64	63	57	1	121
Risaralda	2	22	11	18		29
Santander	7	87	68	60	2	130
Sucre	3	93	107	100		207
Tolima	13	113	127	133	6	266

DEPARTAMENTO	Nº Municípios de ocorrência	Nº eventos registrados	VÍTIMAS			
			H	M	Não informa	Total Vítimas
Valle Del Cauca	15	523	500	525	20	1045
Sim informação		3	3		1	4
Total geral	115	2514	3404	3555	171	7130

Fonte: Criação própria, com base no Registro Único de Vítimas- RUV (2018)

As relações do aparato estatal, representado na elite política local, com o paramilitarismo, latifúndio e narcotráfico, criaram por décadas, as condições necessárias para garantir que o controle socioterritorial e político pudera ser exercício a partir da coação. Nesse sentido, é de extrema importância compreender que os mecanismos de controle e disputa territorial nem sempre se materializaram através da violência extrema, e sim, através de alianças. Garantia da manutenção de ‘limites aceitáveis’ de métodos de controle político e militar, estiveram sempre amarradas aos vínculos estabelecidos entre essas instituições, apoiadas pelos interesses clientelistas e a corrupção.

Isto fez com que tanto paramilitares como narcotraficantes, junto a classe política tradicional se convertessem nos principais agentes de concentração e expansão do latifúndio. Neste contexto, guerra e mercado se converteram em dois elementos inseparáveis, subjacentes a geração de conflitos e a violação dos direitos do campesinato no Caribe colombiano.

O interesse na posse e concentração da terra, seria assim, o fator que possibilitou o controle territorial de áreas estratégicas na dinâmica desta guerra irregular. Em 1984, as *ACCU- Autodefesas Campesinas de Córdoba e Urabá*, lideradas pelos *Hermanos Castaño*², instalam-se no departamento para o que seria o início da expansão do projeto paramilitar na costa norte do país e o Urabá Antioqueño. A estratégia central estaria definida nesse sentido, no controle territorial via concentração fundiária em zonas rurais do departamento, para transformar-lhes em centros de operação.

As relações vinculadas ao controle socioterritorial exercido pela ‘Casa Castaño’ seriam por anos, garantia da proteção de circuitos e rotas paramilitares. A Fazenda Cedro Cocido foi, entre muitas, o território em que esta estratégia se concretizou. Isto explica, sua

² Embora utilizasse a palavra ‘campesinas’, as Autodefensas Campesinas de Córdoba y Urabá (ACCU) não representaram organizações camponesas, mas organizações contrainsurgentes aliadas inicialmente ao latifúndio e, depois, ao narcotráfico.

relevância frente ao processo de reparação estabelecido pelo governo através da Lei de Justiça e Paz e a Lei de Vitimas e de Restituição de Terras, numa conjuntura de estabilização temporal do conflito.

Como veremos no último capítulo, a fazenda Cedro Cocido, representa um exemplo concreto da forma em que as relações sociais de dominação foram exercidas no campo colombiano com uma ampla naturalização da violência.

Enquanto a Lei de Justiça e Paz, possibilitou a desmobilização de um amplo setor das autodefesas paramilitares com atuação no departamento e o reconhecimento do exercício irregular de posse propriedades rurais, condenando a extinção de domínio, a Lei de Vítimas e de Restituição de Terras, criou os mecanismos institucionais e jurídicos necessários para reparação via restituição e retorno, em benefício das famílias camponesas que teriam sido sujeitadas a situação de *despojo* e abandono forçado durante os anos em que a ação paramilitar se apresentou com maior intensidade. Ambas, representam então, eixos centrais na abordagem metodológica que apresentamos a continuação.

2.3 Considerações metodológicas

2.3.1 O estudo de caso

A magnitude dos impactos da guerra e o conflito armado interno vividos na região Caribe e interior do departamento de Córdoba, representou um elemento determinante na estipulação de áreas prioritárias para a reparação das vítimas e sua restituição, no âmbito da justiça transicional e a Lei 1448/2011, a través do processo definido pela *Unidad Administrativa Especial de Gestión de Restitución de Tierras Despojadas- URT* como *Macro e Microfocalización*. Mecanismos criados mediante os decretos 4829/2011 e 599/2012, a partir dos quais se estabeleceram os critérios para selecionar as áreas nas quais se adiantaria a restituição.

Através da *Macrofocalización*, em dezembro de 2011, o sul do departamento de Córdoba foi definitivo em conjunto com outras quinze zonas em todo o país para começar as experiencias pilotos de este processo (Quadro 1), que teria como requisito inicial apresentar condições de estabilidade e segurança necessárias para garantir a sustentabilidade do processo de restituição e a permanência efetiva das famílias após do retorno. Posterior a isto, os esforços institucionais estiveram dirigidos a construção dum banco de dados que

permitisse o registro e a identificação de terras despojadas e abandonadas forçadamente. Uma das primeiras medidas para cumprir este objetivo foi o desenho e implementação de um sistema de informações para registros de casos relacionados à solicitações de restituição, que estivesse articulado ao *Registro Único de Predios y Territorios Abandonados-RUPTA*, criado através da Lei 387/1997 com o intuito de proteger juridicamente os direitos sobre propriedades camponesas despojadas ou abandonadas durante os deslocamentos internos produto do conflito e a violência sofrida em áreas rurais. Para o ano 2017, o país contava com um importante suporte documental que articulado com o cadastro de propriedades rurais, permitiu avançar no processo de *Microfocalización* e a restituição de imóveis rurais em áreas geográficas específicas.

Quadro 1- Macrozonas processo de restituição de terras, Colômbia 2012-2016

DATA	NOME DAS MACROZONAS
Dez- 2011	Montes de María, Sur de Córdoba e Bajo Cauca Antioqueño, Catatumbo, Magdalena Medio, Sur del Meta, Tolima, Cauca e Valle del Cauca, Urabá, Resto de Antioquia, Magdalena e Cesar, Nariño, Putumayo.
Out-2013	Cundinamarca e Eje Cafetero (Departamentos de Caldas, Risaralda e Quindío).
Abr-2015	Ampliação das macrozonas Montes de María, Sur de Córdoba e Bajo Cauca Antioqueño, Catatumbo, Magdalena Medio.
Abr-2016	Criação das macrozonas Atlántico, Boyacá e Casanare. Ampliação da microfocalização para todo o território nacional.

Fonte: Tomado de UAEGRT-Unidad Administrativa Especial de Gestión de Restitución de Tierras Despojadas (2016).

Com a *Macrofocalización* e o inventario de terras abandonadas e *despojadas*, foi possível avançar no análises pontual das zonas nas quais tinham sido registradas solicitações de restituição. Processo que continua de forma permanente, enquanto etapa fundamental para transitar do tramite administrativo à restituição jurídica e material.

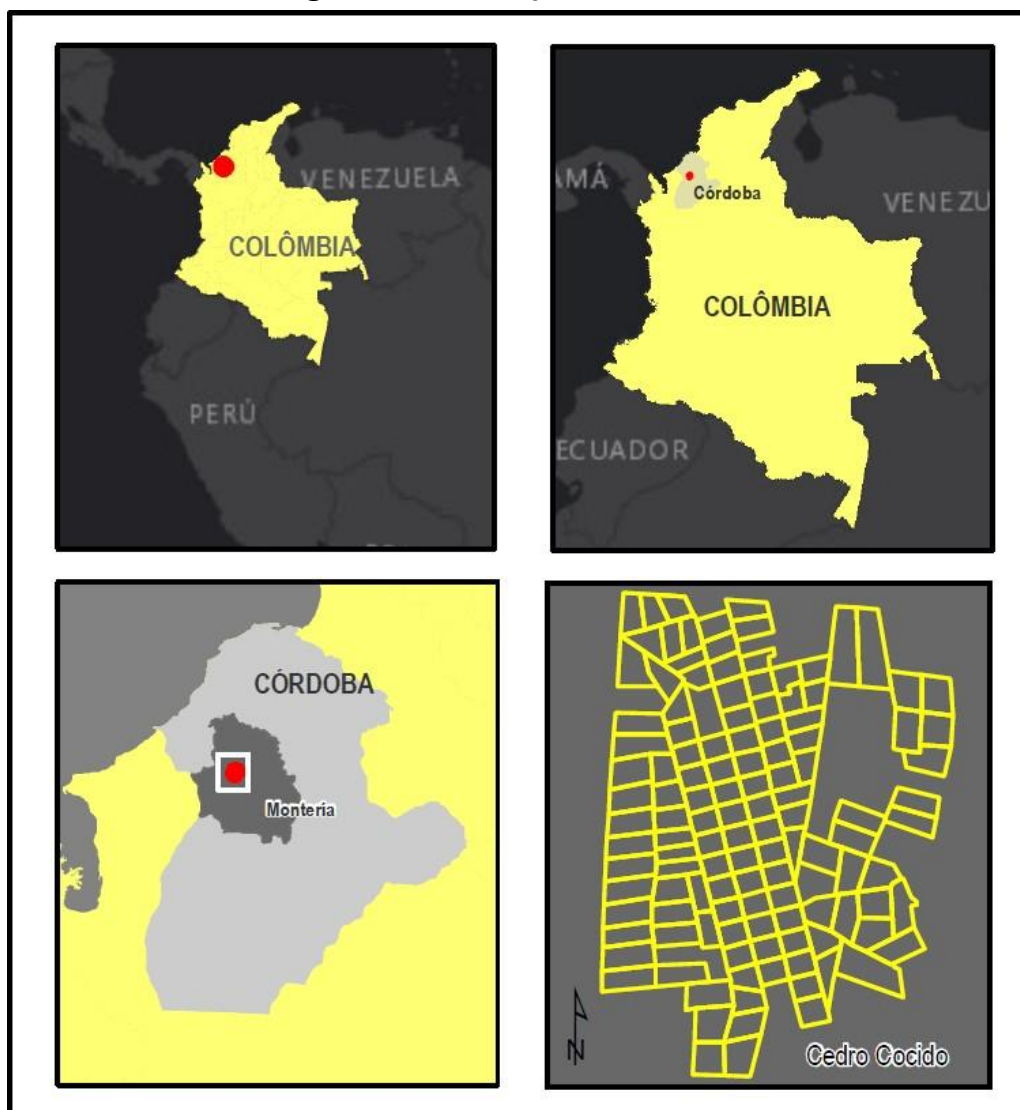
Dessa forma, para o momento em que iniciávamos nosso estudo, mais de 2.600 pedidos de restituição dos direitos de propriedade legítima sobre imóveis rurais tinham sido efetuados no departamento de Córdoba (UAEGRT, 2017). Sendo que, o maior número de reivindicações concentrava-se em áreas geográficas cujo controle histórico correspondia efetivamente como a ação do grupo paramilitar AUCC. Fator este, que teve um peso significativo para a definição da área correspondente ao estudo de caso.

A fazenda Cedro Cocido, constituiu assim, desde a etapa inicial de nossa pesquisa, a possibilidade nos debruçar sobre as particularidades do processo de reparação e restituição de terras adiantado no país desde o ano 2012, sempre que, consideramos: as amplas

dimensões que o compõem, a complexidade do cenário em que se insere e a diversidade de casos específicos que definem suas características na materialidade, expressa em múltiplas territorialidades.

Localizada na vila *El Tronco*, no distrito de *Leticia*, município de *Montería*, capital do departamento de *Córdoba*, costa noroeste da Colômbia (Figura), esta fazenda esteve envolvida na ação fraudulenta que favoreceu aos *Castaño* entre finais da década de 80 e os primeiros anos de 2000. Período em que, a flexibilização do mercado de terras que esteve favorecida pela conjuntura violenta que atravessava o país, facilitou o processo de acumulação e expansão do latifúndio como instrumento de controle militar, político e social, do paramilitarismo na zona.

Figura 3- Localização da área de estudo



Fonte: Criação própria, com base em URT (2017) ; IGAC (2012).

No início da década de 1990, após a desmobilização da organização levada a cabo ao final dos anos 1980, Fidel Castaño, chefe da estrutura paramilitar desde sua constituição, deu início aos diálogos com o governo local para promover um projeto de ‘reforma agrária’ privada, que beneficiasse a população oriunda da região, sobre a qual exerceram controle durante anos. Proposta, claramente permeada por pautas de seus interesses.

As divergências no interior da organização e o posterior processo de reorganização das ACCU, autodenominadas a partir do século XXI como *AUC- Autodefesas Unidas de Colombia*, após o assassinato de Fidel Castaño, traçariam a ‘contrarreforma’ como recurso de recuperação de aqueles territórios controlados historicamente.

O projeto de ‘reforma agrária’ privada apoiado na doação de terras, sob a figura da *Fundación para la Paz de Córdoba (Funpazcor)*, criada por Fidel Castaño, favoreceu aproximadamente 800 famílias da região, entre elas, famílias camponesas (CENTRO NACIONAL DE MEMORIA HISTÓRICA, 2010). Todavia, a titulação não foi apoiada pelo aparato judicial e estatal para o exercício legítimo de posse nas terras que teriam sido gratuitamente concedidas.

Ao contrário de um processo legítimo de reforma agrária e a possibilidade do livre exercício de posse nos imóveis rurais, localizados na área da fazenda Cedro Cocido, a estratégia da ‘Casa Castaño’, foi condicionar as famílias ao uso pecuário da terra através do arrendamento. Sendo submetidas ao abandono sistemático, ameaças, intimidações e com pressões recorrentes, associadas ao imaginário de medo e de terror, presentes por décadas naquela zona, a ‘Casa Castaño’ consegue efetuar, com extrema facilidade, contratos irregulares de compra e venda de terras, principalmente baixo o mecanismo de *testaferrato*³

A tentativa de manutenção do controle do território como parte da estratégia militar desta estrutura paramilitar incluía, evidentemente, a territorialização. Garantia disso foi a acumulação de terras. A instrumentalização desta estratégia de territorialidades de conflitos também tem sido associada aos interesses das elites políticas, do capitalismo, do latifúndio, do Estado e de maneira usual ao narcotráfico. No meio de tudo, a apropriação simbólica e material dos camponeses foi construída em cenários de terror, abandono e *despojo* forçado. Frente a essa estratégia, na atualidade, é possível pensar e também questionar, uma política que, como projeto nacional, traz possibilidades de criar *territorialidades de pós-conflito* e

³ Isto é, em termos gerais, o estabelecimento ou celebração de negócio jurídicos irregulares, que tem como resultado a grilagem de terras, usando-se recorrente figuras de ‘laranjas’ na titulação.

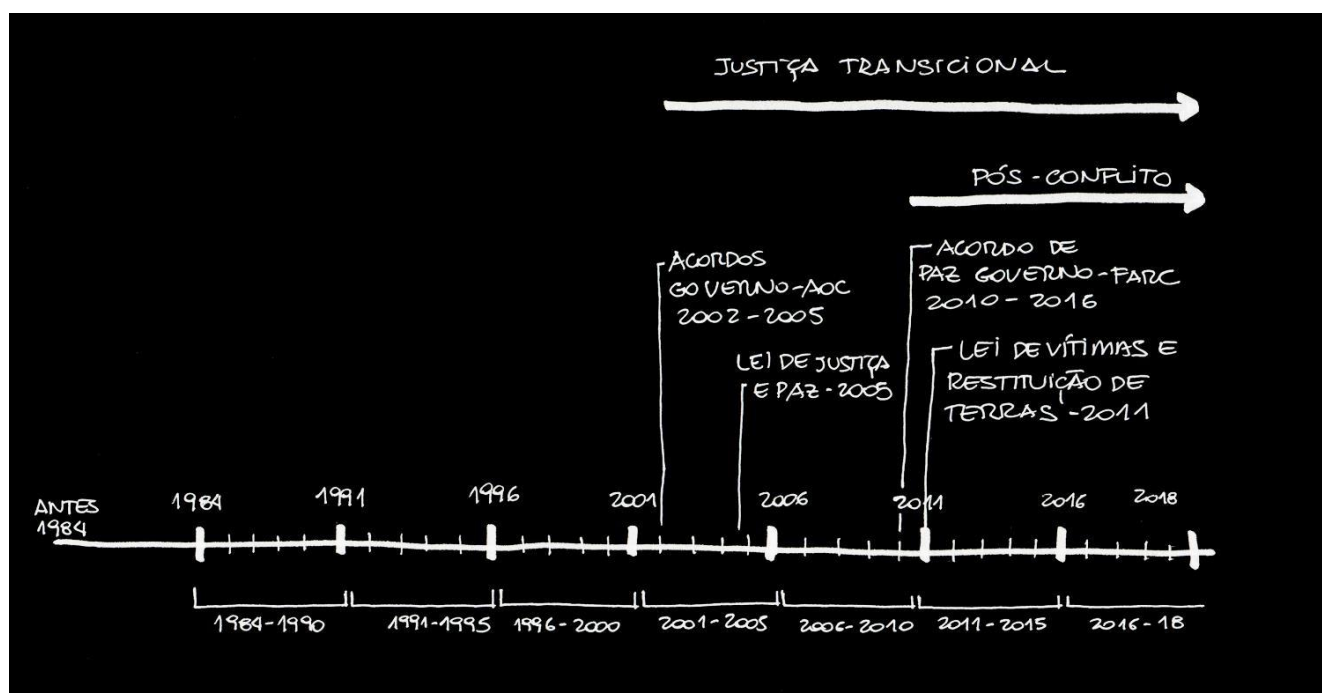
quebrar a estrutura tradicional da posse da terra tanto como suas formas de produção e reprodução, marcadas ao longo do período violento por *territorialidades de conflito*.

2.3.2 Ferramentas e desafios metodológicos: dos bancos de dados à experiência com a comunidade de Cedro Cocido

Nas múltiplas territorialidades que representa o conflito armado colombiano, nosso objetivo delinea-se na compreensão dos processos históricos de disputa territorial da comunidade de *Cedro Cocido*, do qual se derivam propostas de reparação e restituição enquanto vítimas do conflito, em curso desde o ano de 2012...

Para contribuir com a compreensão da realidade estudada, definimos como caminho de análise a abordagem multiescalar. Iniciando pelas mudanças históricas do conflito armado interno e a guerra na escala nacional, em função das tipologias de violência no campo, o avanço do processo de restituição de terras e reparação das vítimas, para os períodos que correspondem tanto com as datas dos fatos históricos que tem marcado o conflito e a violência armada no interior do campo, como o processo de pós-conflito e justiça transicional (Figura 4), segundo a disponibilidade de informação e dados consultados. Para finalizar com o aprofundamento, na escala local, do processo de restituição de terras e o retorno das famílias a área da fazenda *Cedro Cocido*, no período de 2012 à 2018.

Figura 4 - Linha de tempo para análise de variáveis no contexto histórico do conflito



Fonte: Criação própria. Desenho: Rosin, A.

Para a sistematização e registro das cifras de violência perpetrada contra as vítimas do conflito armado, de 1984 a 2018, utilizamos as disponibilizadas no banco de dados do *Registro Único de Víctimas-RUV*. Criado em adesão a *Unidad Especial para la Atención y Reparación Integral a las Víctimas-URT*, pela Lei 1448 de 2011. Entretanto, as tipologias de violência identificadas em relação ao conflito por terras se limitam especificamente a deslocamentos, *despojos* e abandono forçado de terras, respeitando nosso foco de interesse.

No transcorrer de nossa análise, uma vez recompilados estes dados, o chamado de atenção da imprensa nacional, pesquisadores e agências independentes sobre a violência e repressão sofrida por reclamantes de terras e líderes defensores de direitos humanos, despertou de forma transcendental a nossa preocupação. Enquanto em algumas zonas do país o projeto de restituição de terras e reparação estava se concretizando, em outras, camponesas e camponeses, assim como outras comunidades tradicionais, encontravam-se impedidos de reclamar e exercer com liberdade seus direitos. Consideramos, então, a extrema necessidade de compreender, na medida do possível, os vínculos existentes entre o processo decorrente de restituição e o avanço dos assassinatos de líderes sociais comprometidos com a luta pela terra, atingidos sistematicamente no contexto do pós-conflito.

Neste sentido, incorporamos como dimensão adicional de nossa pesquisa, os dados de vitimização de lideranças rurais, que perderam a vida na luta pela terra e defesa dos

direitos sobre seus territórios, tendo como principal fonte os relatórios e registros anuais *do Sistema de Información sobre Agresiones contra Defensores y Defensoras de Derechos Humanos – SIADDHH*, o *Instituto de Estudios para el Desarrollo y la Paz- INDEPAZ* e o *Observatorio de Restitución y Regulación de los Derechos de Propiedad Agraria*, disponíveis entre os anos 2010 e 2018.

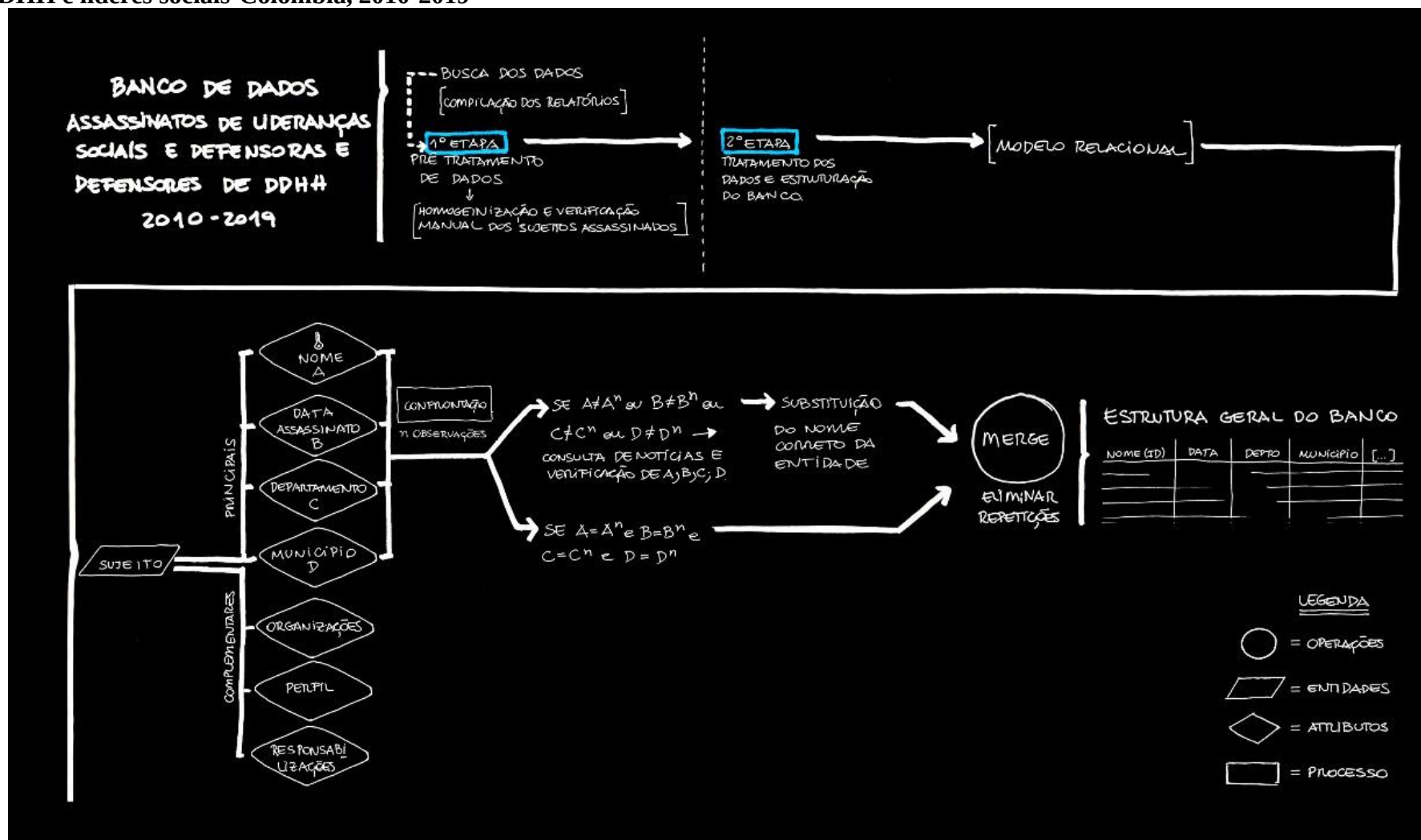
Frente tamanha tarefa, enfrentamos alguns desafios importantes. O primeiro deles responde ao amplo número de casos registrados em todos os relatórios, para o período compreendido entre 2010 e 2018, e a diversidade das metodologias implementadas por cada organização. Frente a isto, identificamos a necessidade de construir um banco de dados que permitisse não só reunir as informações contidas nestes relatórios, mas sim, sua confrontação.

Durante o processo de desenho e construção deste, inconsistências derivadas da implementação de metodologias divergentes pelas organizações, instigou-nos a criar como mecanismo de confrontação a verificação daqueles casos com discrepâncias. Partimos, então, do perfil definido por cada organização, bem como leituras e análises de notas de jornais sobre os assassinatos. Metodologia que expomos a continuação a partir do modelo relacional de dito banco de dados (Organograma 1).

Os avanços parciais sobre este processo, nos indicam que a defesa da vida, terra e território, no marco do conflito armado vigente, em que os esforços dos sujeitos de luta estão dirigidos à aplicação e apropriação de mecanismos e instrumentos de justiça transicional para a reparação, permeiam um importante número de organizações, cuja categorização encontra-se limitada, toda vez que os perfis das vítimas estão vinculados a diversas atividades que desempenharam durante sua militância no interior de espaços locais, articulados a estruturas organizativas de escala regional ou local.

Por outro lado, no que se refere as estatísticas de solicitações de restituição de terras, compiladas para o período de 2012 a 2018, foram extraídas da base da *Unidad de Restitución de Tierras*, inscritas no *Registro de Tierras Despojadas y Abandonadas Forzosamente-RUPTA*, instrumento criado no marco da Lei nº 1448/2011 para o processo efetivo do registro de propriedades objeto de restituição.

Organograma 1- Modelo relacional do banco de dados de assassinatos contra defensores de DDHH e líderes sociais-Colômbia, 2010-2019



Fonte: Criação própria. Desenho: Rosin, A.

Por fim, as estatísticas compiladas em torno destes dois tópicos gerais: tipologias de violência e solicitações de restituição de terras, foram organizadas em planilhas e encontram-se disponíveis para sua consulta em médio digital. Todavia, foram gerados produtos cartográficos, instrumentos fundamentais para compreender a dinâmica espacial das *territorialidades de conflito e pós-conflito* do país, para os períodos históricos definidos

A consulta e compilação de dados sobre as variáveis descritas, nos permitiram compreender o contexto geral em que se insere a nossa pesquisa. Em seguida, nos ocupamos de indagar a trajetória histórica das famílias restituídas na fazenda *Cedro Cocido*. Territorialidades construídas como produtos sociais e históricos, ocuparam a centralidade nestes aspectos a indagar. A revisão de arquivos documentais de acesso público, disponibilizados pela URT, assim como material bibliográfico, constituíram o primeiro passo nesta etapa.

Como ponto de partida foram consultadas as sentenças de restituição cujo conteúdo documental e jurídico tem sido fundamental para compreender os antecedentes da área de estudo, os sujeitos chaves no que se refere ao processo de despojo forçado e reinstituição, assim como as especificidades e contextos nos quais aconteceram os eventos⁴.

Tabela 2- Sentenças de restituição de terras, Cedro Cocido-Córdoba, Colômbia

No. Radicado Sentencia	Propriedades restituídas/sentencia
23001-31-21-001-2014-00007-00	8
23001-31-21-001-2014-0021	6
23001-31-21-002-2013-00009-00	18
23001-31-21-002-2013-00017-00	2
23001-31-21-002-2013-0004-00	59
23001-31-21-002-2014-00029-00	1
23001-31-21-002-2014-00051	2
Total de propriedades restituídas	97

Fonte: Criação própria, com base em URT (2018).

⁴ As sete sentenças consultadas (Tabela 2) são de acesso livre e se encontram disponíveis ao público na plataforma da *Unidad de Restitución de Tierras*, seção *Edictos y Sentencias*.

A análise de conteúdo das sentenças esteve acompanhada da incorporação de informações específicas, no que seria o principal banco de dados do estudo. Neste, foram sistematizadas e consolidadas as informações consideradas como essenciais para compreender a origem e evolução temporal dos casos, as tipologias de *despojos* ou abandono forçado e a dinâmica do mercado de terras, produto das consecutivas transferências de direitos sobre a propriedade e posse que tiveram lugar logo da intervenção de *Funpazcor*, tanto no processo de doação das terras como nas limitações de domínio exercidas pela mesma, aspectos que abordaremos em profundidade no capítulo 3. Informações todas, que atravessariam nossos diálogos ao longo da pesquisa, entre os aspectos recompilados de fontes secundárias e as providenciadas pela comunidade, durante as entrevistas e visitas de campo.

2.3.3 Trabalho de campo e vivências com a comunidade de Cedro Cocido

Os insumos derivados do processo de depuração das sentenças nos permitiram iniciar as visitas de campo com um olhar retrospectivo. Todavia, concedemos especial atenção as histórias de vida narradas pelos integrantes da comunidade, através de entrevistas e diálogos desenvolvidos durante o acompanhamento de suas atividades diárias.

A primeira etapa de campo foi realizada em novembro de 2018, permitindo um primeiro contato com a comunidade de *Cedro Cocido*. A ponte construída com os membros da Associação de produtores *Asopaccol* (*Asociación de Productores Agropecuarios de Cedro Cocido*) e a articulação com a *Unidade de Restitución de Tierras- Territorial Córdoba y Sucre*, foram elementos sumamente necessários para dita aproximação.

Por duas semanas, alternando as visitas, desde a cidade de Monteria até Cedro Cocido percorremos aproximadamente 25 kms. Um ônibus de conexão intermunicipal vai desde o centro da cidade até o ponto mais próximo da comunidade, conhecido como *El Tronco*. O cenário e paisagem remetem a um espaço rural tradicional. Sem embargo, a extrema calma que atravessa o lugar, aparecia por ocasiões como um silêncio as vozes. Ao chegar a Cedro Cocido nos deparamos com a estrutura de uma grande propriedade dedicada a atividade pecuária, e só depois de atravessar a entrada principal da fazenda ainda em funcionamento, encontramos as áreas objeto de restituição. A paisagem, poderia comparar-se com a estrutura dos assentamentos de reforma agrária brasileiros.

Nas primeiras visitas efetuadas entre as datas 15/11/2018 e 24/11/2018 os membros da junta diretiva da associação abriram espaços para conversar pela área restituída, permitindo a identificação de sujeitos chaves do processo de restituição, retorno e construção

de projetos produtivos que buscam garantir o retorno efetivo e a permanência das famílias na zona (Quadro 2)

Quadro 2- Identificação de principais sujeitos, estudo de caso

PRINCIPAIS SUJEITOS	DESCRIÇÃO
Vítimas inseridas no processo de reparação via restituição de terras a partir do ano 2012	Famílias comunidade Cedro Cocido, restituídas e membros de <i>Assopacol</i>
Opositores frente ao processo de restituição da Fazenda Cedro Cocido	Anterior dono da fazenda, opositor do processo de expropriação das áreas objeto de restituição via sentenças
Instituições envolvidas no processo de restituição e retorno	Funcionários e representadas da URT; FAO-Embaixada de Suécia, encarregados do acompanhamento institucional na comunidade durante o processo de restituição administrativa e efetiva, o retorno e o processo de inserção em projetos produtivos (ferramentas para estabilização e permanência das famílias ao interior das áreas restituídas)

Fonte: Criação própria a partir do trabalho de campo efetuado em novembro de 2019.

Algumas das visitas coincidiram com espaços de socialização e trabalhos coletivos da associação, nos quais a observação participante acompanhada de notas de campo, constituíram ferramentas preliminares para facilitar o diálogo inicial com os membros da associação e as mulheres da comunidade. Ao finalizar esta primeira etapa, tínhamos manifestado o nosso interesse por desenvolver o estudo, e conhecer a experiência dos sujeitos envolvidos.

As visitas na zona foram aproveitadas para identificar as atividades de uso do solo desenvolvidas nas propriedades e seu entorno. Feita a verificação das coberturas e uso do solo, com base na metodologia CORINE LAND COVER adaptada para a Colômbia pelo *Instituto de Hidrología, Meteorología y Estudios Ambientales IDEAM* (2010), compreendíamos, as limitações estabelecidas a partir da cultura pecuária, a qualidade do solo e o tamanho das unidades produtivas.

Em fevereiro de 2019, retornamos à zona. Em ocasião, o trabalho de campo, realizado entre os meses de fevereiro e março, permitiu nos aproximar à dinâmica de vida da comunidade de *Cedro Cocido*. Por algumas semanas, com o intuito de nos acercar as famílias, permaneci no interior da comunidade, na sede do centro de esfriamento de leite da associação, acolhida pela família que disponibilizou o terreno para sua construção. Os espaços do cotidiano, sem dúvida, enriqueceram de elementos narrativos a pesquisa, e

possibilitaram compreender com certo nível de profundidade, que não seria possível numa pesquisa alheia, a dinâmica e trajetória histórica dos sujeitos.

Neste sentido as principais atividades desenvolvidas, consistiram na observação participante e não participante, durante as visitas e percursos nas propriedades, de acordo com a dinâmica definida previamente com os membros das famílias restituídas, assim como a aplicação de entrevistas semiestruturadas (Anexo A). Assim mesmo, a pesquisadora manteve a participação em atividades da associação, mutirões nas instalações, reuniões gerais e dos *nodos*⁵ de trabalho, , atividades/oficinas de formação e espaços de integração e socialização.

As visitas nos lotes e entrevistas foram programadas e efetuadas durante cinco semanas e meia, entre 08/02/2019 e 15/03/2019. Com a ajuda dos membros da comunidade e da associação foi possível identificar paralelamente aquelas propriedades com retorno efetivo, ou seja, aquelas que uma vez restituídas estavam sendo ocupadas pelas famílias ou alguns de seus membros. A partir deste primeiro critério foi empregado a metodologia de amostragem de ‘bola de neve’⁶, para identificar particularmente casos relacionados com os grupos relacionados no Quadro 3. As formas em que têm se apropriado do território, explicitam e explicam as relações sociais, a partir das quais produzem suas territorialidades, relacionadas também no Mapa 1.

⁵Concebidos no marco da *‘Estrategia de Redes Locales de Integración Productiva-RLIP’*, implementada pela Embaixada de Suécia, a FAO e a Unidade de Terras, como apoio à produção nos territórios restituídos e sua inserção em mercados regionais, para o momento em que a pesquisa de campo foi desenvolvida, os *nodos* de trabalho representavam uma das principais ferramentas organizativas e comunicativas da associação.

⁶ Esta técnica de amostragem não probabilista, conhecida como snowball sampling (BIERNACKI, WALDORF, 1981) ou ‘cadeia de informantes’ (PENROD, et al., 2003), é recorrentemente usada em pesquisas que envolvem redes de indivíduos, de forma tal que, os sujeitos identificados como principais sujeitos, indiquem a participação de novos, toda vez que estes fazem parte de seu circuito de conhecidos.

Quadro 3- Três territorialidades- Características de grupos identificados a partir da metodologia bola de neve para aplicação de entrevistas. Estudo de caso Cedro Cocido

GRUPO	TERRITORIALIDADES-CARACTERÍSTICAS GERAIS*
A	Famílias beneficiadas pelo processo de doação de <i>Funpazcor</i> , que moraram na propriedade e permaneceram nelas até a data da pesquisa de campo
B	Famílias beneficiadas pelo processo de doação de <i>Funpazcor</i> , que moraram na propriedade e atravessaram processos de <i>despojo</i> e abandono forçado, material e jurídico
C	Famílias beneficiadas pelo processo de doação de <i>Funpazcor</i> , mas que nunca moraram na propriedade e atravessaram processos de <i>despojo jurídico</i>

Em qualquer dos grupos as famílias poderiam estar ou não aderidas a associação de produtores.

Fonte: Criação própria.

A participação periódica da comunidade e principalmente dos membros da associação permitiu a retroalimentação constante da pesquisa de campo. As principais contribuições deste processo, surgiram de maneira orgânica em muitas ocasiões, por iniciativa da comunidade em espaços do dia-a-dia, partilhados dada a permanência da pesquisadora no interior de *Cedro Cocido*, das segundas aos sábados. Sempre que foi possível e segundo a disponibilidade das famílias, estas aproximações derivaram na construção de espaços de discussão e relatos espontâneos, relacionados as experiências do passado e o processo recente de retorno ao campo. Ditos espaços também derivaram na participação de alguns membros da comunidade na construção-atualização do mapa das áreas restituídas na fazenda, especificamente das propriedades com retorno efetivo.

Das 96 propriedades restituídas juridicamente (Mapa 1) foram visitadas 28, que atendiam ao critério de restituição material e retorno efetivo⁷. A identificação e seleção

⁷ Em termos processuais a restituição de terras acontece em três etapas. 1. Como requisito inicial, na denominada *etapa administrativa* é efetuada a recepção de solicitações de inscrição das propriedades a serem legitimadas no “*Registro de Tierras Despojadas*”, para a posterior individualização e estudo específico de cada caso. 2. Uma vez identificada sua viabilidade, na *etapa judicial* é formalizada e apresentada a solicitação de restituição individual ou coletiva. Após análise do juiz ou magistrado designado para o caso, com base nas provas aportadas pelos solicitantes, suas pretensões, exceções de oposição e petições de terceiros, pode ser emitida a sentença de restituição. Contendo as decisões referentes à posse ou ocupação da propriedade e a compensação dos sujeitos. É a decisão positiva do juiz o que chamamos de *restituição jurídica*. Todavia, o retorno e permanência das famílias restituídas é uma decisão voluntária e dependente das condições favoráveis no território. 3. Na etapa conhecida como *posfallo* se faz efetiva a restituição formal. E adiantam processos como o acompanhamento institucional para o desenvolvimento de projetos produtivos e o desembolso de recursos derivados da compensação. É a partir do retorno das famílias que pode ser concretizada a ideia de *restituição material*, na qual o Estado tem um papel fundamental, para através de políticas públicas, habitação, serviços

dessas propriedades foi feita a partir de 3 parâmetros: a base cartográfica fornecida pela *Unidade de Restitución de Tierras*⁸ (Apêndice A), a revisão das sentenças de restituição e a participação da comunidade. Durante as visitas em companhia de um ou vários membros das famílias foram aplicadas 31 entrevistas (individuais ou grupais, segundo decisão e disponibilidade dos participantes), dirigidas consensualmente a 43 sujeitos (ver Termo de Consentimento Livre e Esclarecido –TCLE, Anexo B). Distribuídas entre os grupos A, B e C como se apresenta na Tabela 3, com a participação de 10 famílias em que pelo menos um de seus membros entrevistados mantém vínculo com a associação de produtores da comunidade (*Assopacol*).

Tabela 3- N. total de entrevistas realizadas em campo

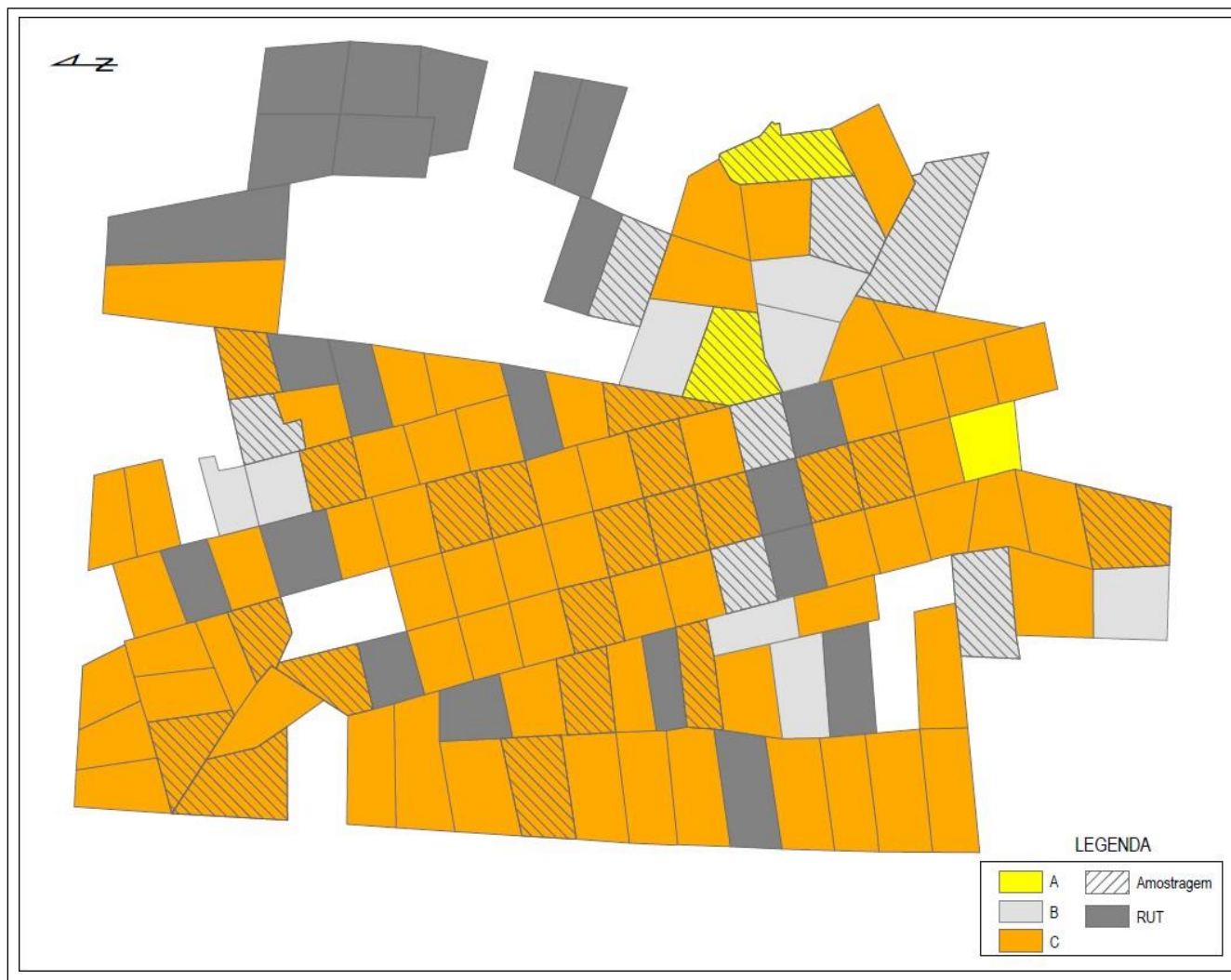
Participação familiar <i>Assopacol</i>	TERRITORIALIDADES			Total propriedades visitadas
	Grupo A	Grupo B	Grupo C	
Associados	1	5	4	10
Não Associados	1	9	8	18
Total geral	2	14	12	28

Fonte: Criação própria.

básicos fundamentais, saúde e educação, sejam proporcionadas as condições necessárias para a *permanência* das famílias nas áreas restituídas e sejam efetivados direitos como a segurança e a garantia da não repetição do *despojo*.

⁸ A solicitação e posterior disponibilização por parte da URT do mapa de propriedades restituídas na fazenda Cedro Cocido foi efetuada a través da petição identificada com o n. DCTM1-20180026, em anexo a este relatório.

Mapa 1 Propriedades restituídas visitadas



Fonte: Criação própria, com base em URT (2018).

A partir da experiência de campo, a compreensão da experiência de restituição trouxe como elemento relevante a identificação das contradições que à atravessam. Sobre elas, demos especial atenção, no processo posterior de sistematização das entrevistas e notas de campo, a partir da *Análise de Conteúdo*, seguindo a proposta de Bardin (2016). Para o qual foram definidos como linhas as seguintes linhas temáticas: Trajetória de vida; Fatos violentos – experiências associadas ao conflito; O processo de doação de terras de *Funpazcor*; A vida na fazenda *Cedro Cocido*: após da doação até o momento do *despojo* /abandono forçado; O tempo latente: após da perda das terras e antes da restituição e o retorno; O processo de recuperação da terra: a restituição; Vivências do retorno; Perspectivas de vida e projeções futuras.

3 TERRITORIO E TERRITORIALIDADES DE CONFLITO E PÓS/ CONFLITO

3.1 Análise territorial do conflito na Colômbia: entendendo o *despojo*

Neste capítulo pretendemos abordar as condições histórico-materiais da produção territorial do conflito armado e a guerra vivida por mais de cinquenta anos na Colômbia. Com interesse específico na forma em que este tem se materializado nos deslocamentos massivos produzidos através de mecanismos como o *despojo* e o abandono forçado de terras (*despojo*), em quanto marco geral de nossa pesquisa.

Atendendo a necessidade de fundamentar a nossa busca, sob um marco teórico e epistemológico, desde o qual seja possível compreender o contexto em que se enquadra a trajetória histórica e realidade atual do país, adotamos como caminho possível para compressão a análise *territorial*.

A perspectiva crítica da Geografia, na qual se fundamentam os aportes teóricos sobre os quais aqui nos debruçamos, enquanto matriz teórica de análise dos processos e produções territoriais do conflito, possibilita “assinalar o caráter relativo, dinâmico e político” (SILVA, 2016, p.4) do território e seus desdobramentos sobre aspectos como a violência no marco geral de produção e reprodução de uma estrutura social desigual, baseada na acumulação e a combinação de interesses que a esta obedecem.

A leitura territorial aparece como manifestação da necessidade de encararmos um exercício de constante disputa, na qual se produzem as mais variadas territorialidades. Toda vez que as condições atuais de recrudescimento da violência no país expressam “as relações conflitivas da sociedade [que] acabam se materializando visivelmente no território” (COMISIÓN NACIONAL DE REPARACIÓN Y RECONCILIACIÓN, 2009, p. 94, tradução nossa), sugerem a produção social do espaço e se concretizam nos processos de conflito e conflitualidade, produto das disputas pelo poder e controle territorial.

Diante do conflito permanente, é importante considerar o marco histórico das disputas territoriais, entendendo que, as dimensões do conflito colombiano têm se expressado por mais de cinco décadas,

[...] nos interesses e ações de sujeitos como a guerrilha e o paramilitarismo; nos movimentos socioterritoriais, e evidentemente, nos interesses do capital articulados em redes de fluxos internacionais e transnacionais, legais e ilegais. Tudo isto manifesta-se nos processos de territorialização e desterritorialização, sendo, portanto, fonte de conflitos e lutas pelo poder. Tudo é político e política, no território. (MONTAÑEZ, DELGADO, 1982, p. 125, tradução nossa).

A partir dessa abordagem e sob um contexto de hostilidade quase permanente, no qual tanto a dimensão espacial quanto a histórica são fundamentais, duas categorias centrais aparecem como eixos iniciais de nossa discussão: território e conflito. Como fenômeno complexo, o conflito armado colombiano, encontra-se atravessado pelas tensões produzidas em processos de contenção, que podem implicar ou não encontros diretos entre a ampla gama de sujeitos que o compõem.

Enquanto as dimensões territoriais do conflito colombiano se expressam, como indicam Montañez e Delgado (1982), em interesses de múltiplos sujeitos, revelando a dimensão política do território, a desterritorialização, aparece como uma de suas características centrais. Multidimensionalidade e multiescalaridade apresentam-se então, como duas de suas propriedades centrais. Partimos assim, da interpretação do território como espaço de poder.

O *território* enquanto categoria geográfica nos “permite abordar e olhar de frente a natureza política dos processos de constituição do espaço” (SILVA, 2016, p. 4), exige reconhecer a participação ativa dos sujeitos territoriais, legais e ilegais e agentes institucionais nessa construção e aparece “ao longo do tempo e na maior parte das reflexões teóricas como conceito capaz de apreender uma das principais dimensões do espaço geográfico, a sua dimensão política” (HAESBAERT, 2007, p. 36). Todavia, pensado como totalidade, esta compreensão, não exclui a multidimensionalidade enquanto propriedade, e sim, reconhece a ampla gama de territorialidades correspondentes a diversidade de agentes, que o moldam a partir de suas intencionalidades. Conforme Fernandes, “o território como espaço geográfico contém os elementos da natureza e os espaços produzidos pelas relações sociais. É, portanto, uma totalidade restringida pela intencionalidade que o criou” (FERNANDES, 2005, p. 28).

Quando essa intencionalidade abarca interesses que evidenciam a articulação do capital com sujeitos institucionais, legais e ilegais, as estratégias para obter o controle apresentam uma característica explícita: a violência. Constituindo territorialidades de dominação e resistência.

Em contextos de hostilidade, como é o caso colombiano, a instrumentalização do medo e a violência como eixo central de poder e controle, implica, entre outros, processos de deslocamento internos, *despojo* e abandonos forçados de terras, gerando uma dinâmica constante de fluxos, o que conceitualmente poderíamos denominar como processos de *territorialização e desterritorialização*.

Evidenciando as lógicas que o constituem, o território se constitui igualmente, num campo relacional no qual materializam-se pugnas e contradições da sociedade inerentes ao controle e dominação dos recursos e da população, da natureza; o exercício de poder e a regulação das relações sociais de produção; o controle pelo acesso e a circulação; as disputas pela representação hegemônica do território; e inclusive pela informação que circula nele (COMISIÓN NACIONAL DE REPARACIÓN Y RECONCILIACIÓN, 2009, p. 94, tradução nossa).

Dado que em cenários bélicos ou de conflito interno, a dimensão territorial raramente está ausente (PÉCAUT, 2004), as ressignificações produzidas e as territorialidades construídas nesse fluxo de apropriação e reapropriação “estão mergulhadas em relações de poder e, deste modo, sujeitas aos mais diversos jogos, ora mais impositivos, ora mais abertos” (HAESBAERT, 2007, p. 37). A intencionalidade e formas através das quais se apropriam e usam os espaços dominados, em âmbitos particulares de guerra e conflitos internos, vem a definir indissociavelmente sua natureza e características.

Neste contexto, a territorialização, tem conotações diferentes segundo os objetivos perseguidos (PÉCAUT, 2004) e as territorialidades produzidas, “aludem a situações nas quais sujeitos armados tendem a exercer um monopólio da força sobre uma zona dada, a impor suas normas sobre os habitantes, sem necessidade de acudir prioritariamente a coação [...]” (PÉCAUT, 2004, p.25), definidas pelo grado de controle exercido sobre o território (MONTAÑEZ; DELGADO, 1998).

Logo, a *territorialidade*, enquanto categoria geográfica (e desde seu sentido de apropriação, pertencimento e significado) resulta um caminho útil para compreender desde a perspectiva geo-histórica, o contexto nacional no qual se desenvolvem até hoje as disputas territoriais que nos ocupam, a desconstrução dos processos de luta e resistência camponesa pela vida, a terra/território, assim como o mais recente processo de retorno ao campo. Sendo que, estes dois últimos casos, demarcam transformações na estrutura territorial tradicional, determinadas por processos de *desterritorialização* e *reterritorialização*.

Como pode se ver, o conceito de território “leva implicitamente as noções de apropriação, exercício de domínio e controle” (BLANCO, 2007, p. 42) e são as forças econômicas, políticas e culturais as que determinam as diferentes territorialidades, propriedades dos territórios produzidas pela multidimensionalidade e multiescalaridade através das relações sociais que definem as formas de uso dos territórios. São resultados dos diferentes tipos de territórios (FERNANDES, 2009a) que correspondem desde o território da nação (espaço de governança) as propriedades comunais, privadas não capitalistas e capitalistas, ou seja, os territórios imóveis (fixos) e móveis (fluxos).

Territorialidades, segundo Montañes e Delgado (1998, p. 124-125), associam-se com a apropriação e está com a identidade e afetividade espacial, que se combinam, definindo territórios apropriados de direito, de fato e afetivamente. A criação de territorialidade gera uma geografia do poder, caracterizada pela desigualdade, a fragmentação, a tensão e o conflito, mas também pela produção dos territórios como espaço de vida. As territorialidades, como os mesmos autores assinalam, retomando as ideias de Soja (1989 *apud* MONTAÑES, DELGADO, 1998), segregam e compartimentam a interação humana, dado que controlam a presença e ausência, a inclusão e a exclusão; expressando as relações de poder e sendo a base para a sua espacialização e temporalização.

Territórios e territorialidades constituem duas categorias geográficas que permitem explorar a riqueza dialética dos processos, sempre que estabelecemos como ponto de partida a base material da realidade, profundamente atravessada por uso irracional da violência. Como analisado em Pertuz (2019), as enormes dimensões do conflito armado interno e as disputas territoriais que não podem ser reduzidas a este, mostram o uso da violência como o principal mecanismo para despojar, oprimir, calar e marcar com uma profunda ausência os territórios camponeses. Negando, no caso particular Colombiano, que a violência seja a "razão última - e não a primeira e única- das classes dominantes" (SÁNCHEZ, 2011, p. 394, tradução nossa).

Neste sentido, conforme apontado por Pertuz (*et al.*, p. 187, 2018), pensar a construção das territorialidades, especificamente a partir dos atores implicados da realidade colombiana, não pode ser um exercício desprovido da compreensão da construção tradicional de territórios no campo, "sobre uma lógica homogeneizada de violência sociopolítica aplicada por atores capitalistas na sua ambição de produção e acumulação de riqueza" (SILVA, 2016, p. 8, tradução nossa).

Estas, podem ser compreendidas através das cifras históricas. Os dados do CERAC⁹ sinalam que a "Colômbia é, depois do Sudão, o segundo país com maior número de pessoas deslocadas durante a última década, a maioria associada ao conflito armado" (GRANADA, 2008, p.2). Entre 1985 e 2019, 8.849.074 eventos de deslocamento forçado, mais de um milhão de assassinatos e aproximadamente 23.000 eventos de *despojo* ou abandono forçado de terras foram reportados pelo Registro único de Vítimas (2019). Os amplos repertórios de violência, empregados como mecanismos de controle socioterritorial, para manter o *status quo*, revelam as mais diversas escalas e níveis de intensidade das violações cometidas quase sempre sob a população civil, num conflito enraizado no campo.

⁹ CERAC (Centro de Recursos para el Análisis de Conflictos) faz parte do ODECOFI (Observatorio Colombiano para el Desarrollo Integral, la Convivencia Ciudadana y el Fortalecimiento Institucional em Regiões de Conflito Armado).

Deslocamentos forçados, ocupam o 80% dos registros de ocorrência de estes eventos. Junto a assassinatos, ameaças e desaparecimento forçada representam as formas de violência, empregadas com maior recorrência no país, em ocasião do conflito (Figura 5). Ainda que, neste amplo universo, *despojos* e abandonos forçados de terras apresentem-se como o 0,22% dos registros, não podemos omitir a importância e o peso que estes têm na dinâmica histórica de acumulação e apropriação ilegal de terras. (Figura 5).

Figura 5- Vítimas de conflito armado na Colômbia segundo tipo de violência, 1985-2019*



*Os dados reportam a ocorrência dos eventos e não o número de vítimas únicas.

Fonte: Criação própria. Desenho: Rosin, A.

Como analisamos em Pertuz (*et al.*, 2018, p. 200-201), no país, tanto o estado, como os grupos armados, latifundiários, capitalistas e as elites políticas, têm expandido seu domínio e controle político-econômico através da mediação do terror, impulsando durante cinco décadas a cumulação do capital, a expansão da renda capitalizada da terra, deslocamentos massivos e numerosas problemáticas que somam-se a profunda crise estrutural sofrida no cenário rural. Práticas como os assassinatos, massacres, torturas, ameaçadas, desapareções forçadas, tem-se mantido como veículos para concentrar a terra e

para prolongar fortes processos de desterritorialização que poderiam ser caracterizados como aponta Pécaut (1999) verdadeiras encenações de terror.

A disputa pelo controle e poder territorial tem como herança uma profunda crise no interior do campo com numerosas aristas. Sem dúvida, uma das mais importantes tem sido a concentração e posse irregular da terra. Os *despojos* tornaram-se, para os grupos armados, um dos principais meios para apropriarem-se de grandes áreas de terra e transformá-las em centros de atuação. A concentração de terras persiste até a atualidade suportada pelos interesses dos partidos políticos locais e dos grandes proprietários de terras, sempre com a intenção de criar as condições para expansão e domínio territorial e favorecer ao mercado de terras, as economias ilegais e o controle político.

O desdobramento histórico da concentração e posse desigual da terra no país, que representa outra das dimensões territoriais do conflito, tem suas raízes na colônia da qual se derivou o modelo de distribuição das terras, a grande fazenda, a pecuária extensiva e o latifúndio, pode ser explicada a través de diversas dinâmicas:

Uma distribuição desigual durante os séculos de domínio colonial, as políticas de assinação de terras *baldías* [devolutas], os processos de colonização e os diferentes conflitos armados que o país tem enfrentado no percorrer de sua história, são algumas das determinantes da distribuição atual da propriedade. (IGAC, 2012, p. 97, tradução nossa).

Como resultado, os indicadores de distribuição da propriedade rural indicam um alto nível de desigualdade. De acordo com a Unidade de Planificação Rural Agropecuária-UPRA, em Colômbia, para 2015, o valor do índice Gini referente a área de proprietários correspondeu a 0,865. No estudo publicado pela instituição, indicasse que as propriedades privadas agropecuárias de maior extensão, encontram-se em mãos de uma reduzida porcentagem de proprietários. “O 10% dos proprietários e possuidores que mais terra têm, ocupam 6,973 vezes mais de área da que ocupariam num cenário de absoluta igualdade” (MALUENDAS *et al*, 2018, p. 14, tradução nossa). Segundo o IGAC (2012), a dinâmica nacional recente, de tenência da terra e seu avanço histórico (2000-2009), revela o incremento da grande propriedade, estabelecendo-se como estrutura predominante. Em 10 anos, o número de hectares de propriedades privadas e de destinação agropecuária incrementaram de forma constante, passando de 34,7 milhões para 38,5 milhões. O que, acompanhado do incremento do 14,3% do número de proprietários, na mesma década, confirma um importante ascendo da concentração da terra no país. Em efeito,

“Em Colômbia, a estrutura da propriedade concentrasse em grandes e medianas propriedades: 0 41% da área de propriedade privada é a grande

propriedade ou prédios de mais de 200 ha (15,5 milhões de hectares); e o 40% da propriedade privada classificasse como mediana propriedade, prédios entre 20 e 200 há. A extensão restante, sete milhões de hectares, está distribuído entre pequena propriedade, minifúndio e microfúndio” (IGAC, 2012, p.117).

A atual estrutura agrária do país é produto de “[...] processos arbitrários de *despojos* de comunidades tradicionais, principalmente étnicas e camponesas (RINCÓN; GARRIDO, 2018, p. 69, tradução nossa). A desterritorialização de estas e demais comunidades do campo, deixa um saldo histórico de mais de sete milhões de atingidos (Figura 6).

Figura 6- Vítimas de deslocamento forçado na Colômbia, 1985- 2019. Enfoque racial



*Dados até junho de 2018.

Fonte: Criação própria. Desenho: Rosin, A.

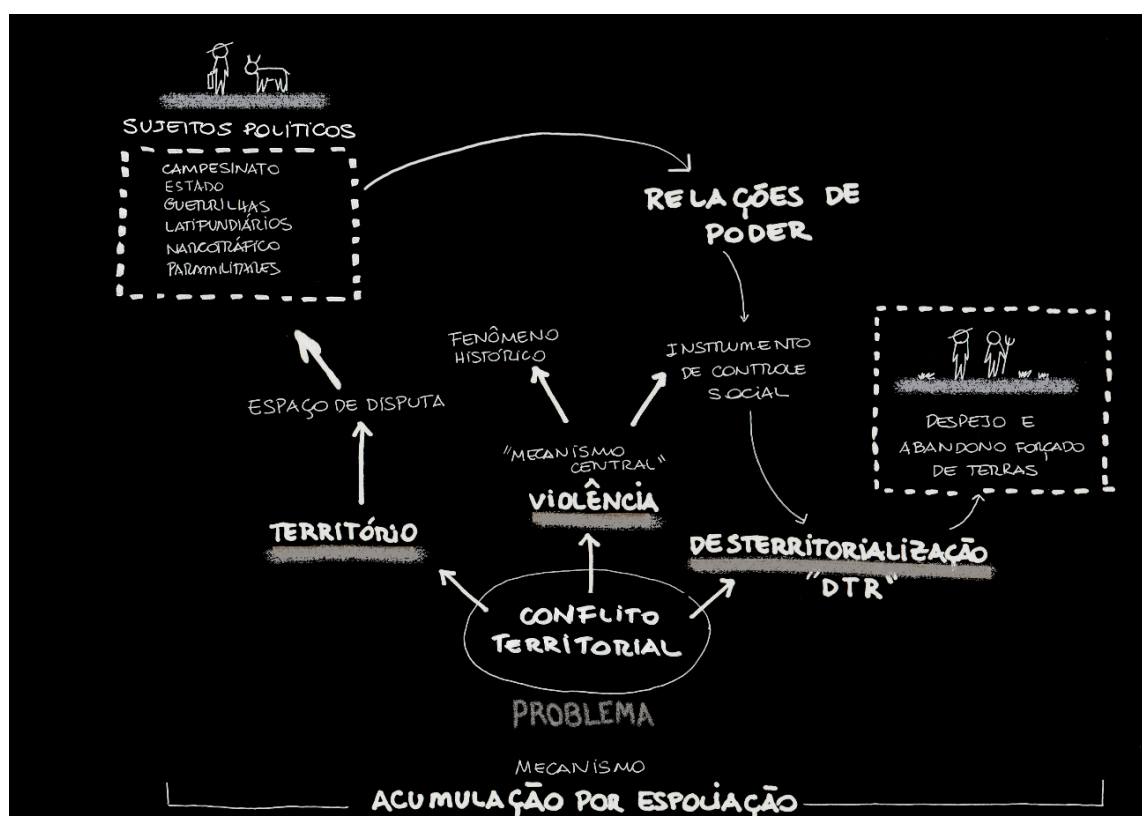
“Ao criar e reproduzir relações desiguais entorno a posse e concentração da terra, favoreceram-se sistemas capitalistas de produção e distintas formas de controle socioterritorial” (RINCÓN; GARRIDO, 2018, p. 69, tradução nossa), sustentadas em mecanismos de concentração, tais como, a monopolização do mercado de terras, a especulação dos preços, a recorrência de transações irregulares e a vulneração dos direitos de propriedade (AGENCIA NACIONAL DE TIERRAS, 2018).

Por sua parte, *despojos*, abandonos e deslocamentos forçados têm representado

historicamente, mecanismos violentos, que incorporados a esta lógica, podem precisar-se como instrumentos de produção e reprodução da *acumulação por espoliação*.

Despojos e abandonos se associam ao processo de desterritorialização do campesinato e usualmente compreendem-se como um só. Ainda, estes constituem mecanismos diferenciais da desapropriação ilegal de terras, sobre os quais, os direitos de propriedade dos camponeses e camponesas têm sido sucessivamente vulnerados. O uso explícito da coerção, a manipulação do sistema jurídico, principalmente no que se refere a propriedade comum, o fortalecimento das relações capitalistas e paraestatais e as mais diversas formas de controle socioterritorial, representam algumas das modalidades em que estes mecanismos têm sido tradicionalmente acionados. Elementos chaves, para aproximarmos à conceitualização do processo de despojos e abandonos forçados de terras no país (Figura 7).

Figura 7- Conceitualização do processo de despojos e abandonos forçados de terras na Colômbia



Fonte: Criação própria. Desenho: Rosin, A.

Ora, no cenário do conflito e a justiça transicional, contexto da nossa pesquisa,

Se entiende por despojo la acción por medio de la cual, aprovechándose de la situación de violencia, se priva arbitrariamente a una persona de su propiedad, posesión u ocupación, ya sea de hecho, mediante negocio jurídico, acto administrativo, sentencia, o mediante la comisión de delitos asociados a la situación de violencia. Por abandono forzado de tierras, se entiende, la situación temporal o permanente o temporal a la que se ve abocada una persona forzada a desplazarse, razón por la cual se ve impedida para ejercer la administración, explotación o contacto directo con los predios que debió desatender en su desplazamiento (Art. 74, Lei 1448/2011, URT)

Se o *despojo* efetuasse diretamente através da coerção, então, o abandono se materializa num movimento que por extensão é expressão de ações que ao ser concretamente violentas, mediam os contextos dominados pelo medo e terror. Neste sentido, nem sempre ambos mecanismos respondem ao uso direto da violência física sobre as vítimas.

Segundo o relatado pelo GMH (2010), recorrentemente, meios sofisticados, tais como, a transferência de direitos de domínio e propriedade, transações comerciais, falsificação de títulos de propriedade e uso de nomes falsos em titulações, sob a figura de *testaferros* ('laranjas'), associados a coação, tem sido empregados para levar a cabo deslocamentos via *despojos* /o abandono forçado .

Em quanto mecanismos que possibilitam a reprodução da acumulação da riqueza, expressa na apropriação de terras e monopolização da renda, podemos compreender no sentido amplo, que tanto *despojo* quanto abandono, são parte dum mesmo processo, o qual se insere, em “lógicas mais amplas e mediante o qual, a partir da violência e a coação, priva-se de forma permanente [ou temporal] a indivíduos e comunidades, de direitos adquiridos ou reconhecidos [...] com relação à propriedade e direitos sociais, econômicos e culturais” (GMH, 2010, p. 46).

Todavia, considerando o uso sistemático de alguns de estes métodos em conjunto com ameaças diretas ou através de terceiros como acontece nos casos de vínculos familiares, assassinatos seletivos ou massacres, podemos afirmar, que tanto *despojo* como abandono, são o resultado da forma em que gradualmente medo foi ocupando desde a década do oitenta um lugar de destaque no espaço material e imaterial do campesinato.

Entre 1984 e 2019 mais de 8 milhões de pessoas foram registradas como *vítimas únicas* do conflito armado pela Unidade de Vítimas ao ter sofrido algum tipo de violência. A variabilidade entre as vítimas únicas, sujeitos de atenção e número de eventos registrados que definem sua ocorrência, indicam o caráter dinâmico próprio do amplo sistema de controle socioterritorial que opera no país (Quadro 4).

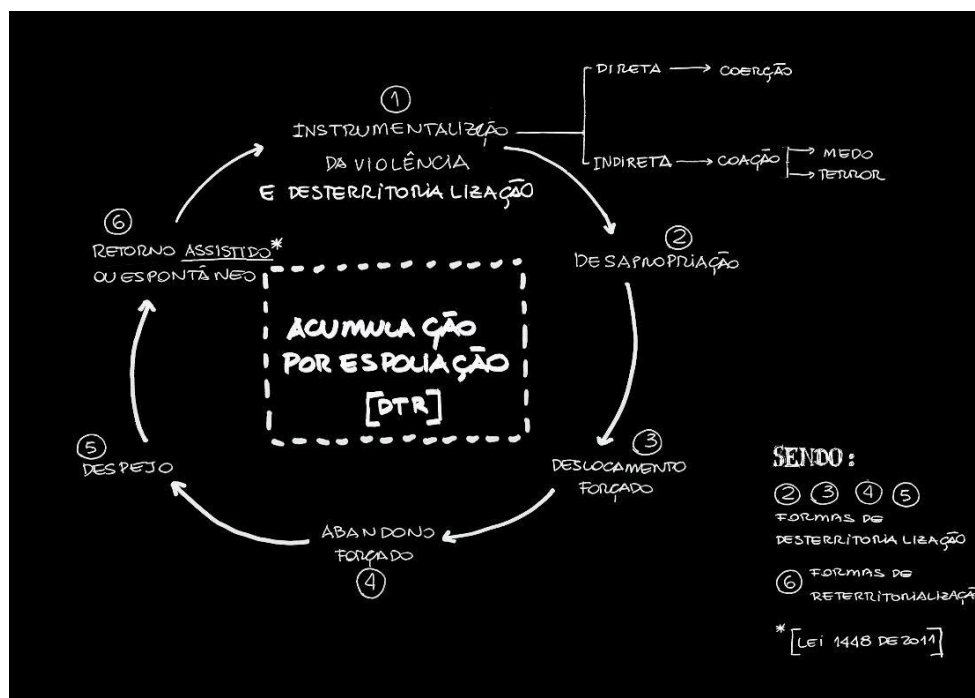
Quadro 4- Total vítimas de conflito armado na Colômbia, 1985-2019

NATUREZA DOS DADOS			
	Descrição RUV	Variável de análise	TOTAL REGISTROS
Vítimas do Conflito Armado	São consideradas vítimas no âmbito da Lei 1448/2011, pessoas que, individual ou coletivamente, sofreram danos por eventos ocorridos a partir do 1 de janeiro de 1985, como resultado de violações do direito internacional humanitário ou de violações graves e relacionadas as normas internacionais de Direitos Humanos, durante o conflito armado interno.	Vítimas reportadas	10.064.419
Sujeitos de Atenção	Pessoas reconhecidas de acordo com a lei 1148/2011, que podem acessar medidas de atendimento e / ou reparação. Não apresentam reporte de morte relacionada ou não causa ao evento violento. Têm sido identificados com documentos de identidade válidos e solicitaram ajuda humanitária diretamente ou através de um membro da família, que, de acordo com o último local conhecido, mora no mesmo território	Vítimas únicas	8.264.894
Número de Eventos	Ocorrência de um evento violento, que atinge a uma pessoa, num lugar (município), lugar e data específica.	Vítimas segundo ocorrência de eventos	11.111.089

Fonte: Criação própria, com base em RUV (2019).

É importante reforçar que as anteriores cifras não se referem exclusivamente a vítimas únicas, o registro indica aliais, o total de casos reportados anualmente; sempre que, uma pessoa pode ter sido afetada em vários eventos em datas e locais diferentes. Com isto, nos aproximamos a uma das principais características do conflito interno e da guerra na Colômbia. Na medida em que sua expansão territorial avança, submete uma outra vez a população civil, em algumas ocasiões nos mesmos espaços, outrora em cenários diferentes, num movimento que poderíamos considerar, até o momento em que a reparação total se faz efetiva, como cíclico, e que, representa um dos principais desafios do processo de restituição de terras no país (Figura 8).

Figura 8- Conceitualização da acumulação por espoliação na Colômbia. Como funciona o ciclo de despojo?



Fonte: Criação própria. Desenho: Rosin, A

Alguns apontamentos gerais sobre a reprodução no país do modelo de acumulação por espoliação foram sinalados até agora. Como modelo de reprodução e acumulação do capital, sua hegemonia manifesta-se na produção de estruturas espaciais e territoriais, desiguais. Um modelo que se reproduz desde a escala mundial, se instala nas realidades locais, tomando formas e contornos particulares, relacionados as próprias condições históricas e materiais de estes espaços. Nestas últimas, encontram-se a chave de entrada para compreender seu processo histórico de instalação pontual. Assim, a acumulação por espoliação, como sinala Harvey (2003, p.124) “pode ocorrer de variadas maneiras, havendo em seu *modus operandi* muitos aspetos”, assumindo formas, com faces amparadas na legalidade ou explicitas na ilegalidade.

No caso Colombiano, sua particularidade então, expressasse na forma concreta que assume no país. Amparadas por um Estado cooptado, a produção de estruturais espaciais e territoriais do capital, encontram-se profundamente vinculadas as relações de poder paraestatais, do latifúndio, elites políticas e empresas de cunho nacional e estrangeiro e apontam como mecanismo central o *despojo*, substancial à ‘violência predatória’, característica predominante da acumulação (Luxemburgo, 1976), contínua e persistente no âmbito da longa geografia histórica da acumulação capitalista (Harvey, 2003).

A história tem demonstrado que a violência, quanto mecanismo de acumulação sobrepassa os limites da acumulação primitiva do capital e sua utilidade se projeta, num contínuo, para além suas fases iniciais de expansão.

[...] Cada fase da globalização capitalista, incluindo a atual, vem acompanhada de um retorno aos aspectos mais violentos da acumulação primitiva, o que mostra que a contínua expulsão dos camponeses da terra, a guerra e o saque em escala global e a degradação das mulheres são condições necessárias para a existência do capitalismo em qualquer época. (FEDERICI, 2017, p. 27).

Dito retorno, evidenciase num movimento contraditório, que suprime e subordina ao campesinado para garantir sua reprodução. O controle socioterritorial, exercido através do *despojo*, fundamentasse na expulsão do camponês da terra e seu domínio, expressões de territorialidades vinculadas ao medo. O *despojo*, no seu sentido mais amplo, permanece como mecanismo de acumulação e reprodução do capital na historiografia colombiana, dentro e fora do contexto do conflito armado interno. Sua dinâmica se inscreve nos processos de perda e luta pela recuperação do território (DTR). Num confronto permanente, as relações terra-vida constituem a medula da luta camponesa, alvo de destruição.

Segundo Moreira (2015, p.11) a acumulação da riqueza e capital “é função do surgimento acoplado e simultâneo do mercado de terra, mercado da força de trabalho e mercado do dinheiro no curso do processo de transição”, no qual torna-se a terra em mercadoria. Neste universo, a “expulsão de população de camponês e a formação de um proletariado sem-terra” se apresenta de forma acelerada em alguns países (HARVEY, 2003, p. 121), dentro dos quais, o caso colombiano pode considerar-se “um imenso laboratório, em que se apresentam numa ampla escala e com níveis incríveis de violência, grande parte das características do modelo de acumulação por espoliação” (VEGA, 2012, tradução nossa, s.p).

Os *despojos*, abandonos e deslocamentos forçados são um valioso exemplo para compreender, a partir da realidade colombiana, a forma em que métodos coercivos podem ser habilmente combinados com a cooptação do Estado e instituições, para atingir o controle territorial a partir da concentração fundiária, garantia da reprodução de modelos hegemônicos de desenvolvimento.

Para Arias (2018), a acumulação ilegal de terras de camponesas e camponeses, no país, se sustenta, nos interesses de diferentes setores sociais, com uma marcada incidência do setor privado. Para mais, a desapropriação e posterior titularização irregular de terras como processos consequentes da desterritorialização de camponeses, são elementos

constitutivos do modelo de acumulação de terras, tanto das estruturas paramilitares que estudamos, como do latifúndio, elites políticas tradicionais, empresas nacionais e estrangeiras e, de outros sujeitos de natureza ilegal, com amparo no aparato Estatal. Processo evidente, na mobilização do mercado de terras para sua respetiva privatização, com uma significativa redução dos preços após de episódios desapropriação violenta, que orquestrados por sujeitos ou organizações armadas, respondem à necessidade de expansão do latifúndio.

Em períodos de intensa violência, como veremos, o capital e os sujeitos que a seu favor operam, colocam como “como uma questão vital, a apropriação violenta dos médios de produção” (LUXEMBRUGO, 1976, p.319). Todavia, as condições de permanente conflito e conflitualidade, num movimento constante e cíclico, tornam distante para o campesinado colombiano, a possibilidade de manter protegidos os direitos de propriedade. Como mecanismo, a acumulação por espoliação, garante a reprodução do capital, enquanto priva reincidentemente ao campesinado, mediante a mercantilização ‘regular’ ou não, de seu principal meio de reprodução.

No país, a apropriação violenta da terra sobrepassa os períodos em que os enfrentamentos tornassem mais intensos. Inclusive, em cenários mais recentes, essa possibilidade de manutenção ou recuperação dos direitos de propriedade e retorno efetivo (seja assistido ou voluntario), acompanhada da construção permanente e efetiva de territorialidades pós-conflito, tornasse impedida por diversas formas de desterritorialização, que compõem os principais instrumentos para fazer operativa, a acumulação por espoliação, inclusive no contexto da denominada justiça de transição (Figura 8). As experiencias de retorno indicam, que num contexto de conflito vigente, o *despojo* pode ser reproduzido. Uma vez que o direito de posse ou propriedade é reconhecido, sua apropriação pode ser atingida pelas relações de poder que atravessam os espaços de disputa.

Junto ao *despojo*, podemos acudir a outro dos mecanismos violentos que auxiliam a compreensão desta dinâmica, os deslocamentos forçados. Um fluxo interno de tais dimensões, como acontece no país, só pode ser explicado pela recorrência em que se apresentam estes eventos. Os resultados da ‘*I Encuesta Nacional de Victimas*’ (2013), indicam que pelos menos 11.192 vítimas de este tipo de eventos, tiveram que sofrer os impactos do conflito em mais de duas ocasiões (Tabela 4).

Tabela 4- Famílias, por condição de inscrição no RUV. Segundo número de deslocamentos sofridos

Número de deslocamentos	<i>I Encuesta Nacional de</i>	Registro Único de	Sem registro
	<i>Victimas-ENV</i>	<i>Vítimas-RUV</i>	<i>no RUV</i>
	N. Total	N. Total	N. Total
1 deslocamento	1.294.355	1.097.570	196.785
2 deslocamentos	83.044	70.165	12.878
Mais de 2 deslocamentos	11.192	9.704	1.489
Total gral	1.388.591	1.177.439	211.152

Fonte: I ENV, 2013. Tomado de: VILLAMIZAR, 2013. p. 51.

Testemunhas como a seguinte permite-nos ter uma ilustração mais aproximada da realidade histórica de muitos camponesas e camponeses do país. As vítimas do conflito armado e da guerra na Colômbia, além de enfrentar várias expressões de violência ao longo de sua vida, as afrontam repetidamente:

Yo vivía en las Platas, Antioquia. De allí hubo grupos armados y nos sacaron de allá. Eso fue en el 94, cuando sucedió ese caso que se llevaron a un hermano mío, lo mataron. A mí me mandaron para donde un tío mío que nunca había conocido, primera vez que [lo vi] cuando me fue a recoger a Arboletes lo conocí. De allí me llevaron para Chigorodó, de allí hubo un proceso bien largo porque a mi tío también lo amenazaron, cuando en ese tiempo la 'Bananera Carambolo' en Chigodoró, él administraba esa bananera. De allí, volví nuevamente a donde fui desplazada y me fuí a Necolí donde mi abuelita, de allí otra vez fui a Apartadó. Yo pasaba era de tío en tío. En el transcurso de esos años, estudié un solo año allá en Chigodoró, que me tuvieron en el colegio. Cuando mis tíos fueron amenazados, empezamos nosotros, como dicen por allí, a caminar porque **no nos establecíamos en una parte fija, sino era que un día me tenía un tío mío, otro día me tenía mi abuelo y así ha sido la vida mía.** De ahí me vine nuevamente para las platas, ya estaba más calmado el pueblo, si estaba el conflicto armado, pero uno podía vivir. Ya después me vine para Montería [...] (Ciénaga Massi, 18 de fev. de 2019, grifo nosso).

Como Ciénaga Massi, muitas das vítimas do conflito tem sofrido os impactos da violência sociopolítica para além da perda da terra. Em quanto espaço de vida e reprodução, perder a terra é só um dos estágios dos danos que podem derivar-se dos deslocamentos, *despojos* e abandonos forçados, a partir do qual, todas as outras dimensões da vida são afetadas profundamente.

Para adentrarmos na realidade colombiana, aproximamo-nos à compreensão da

dinâmica espaço-temporal do conflito¹⁰, em busca duma reflexão mais ampla sobre o contexto de violência generalizada que atravessa nossa história, em adiante, centramos nossa análise, em eventos detalhados, consolidados no banco de dados tomado do RUV, com corte de junho de 2019.

Entre 1984-1990 as expressões iniciais do deslocamento e abandono forçado de terras tiveram lugar nas regiões do litoral norte, pacífico e o centro do país, nos departamentos de Magdalena e Córdoba, Valle del Cauca e Santander, respectivamente. Sendo as zonas mais afetadas as localizadas sobre Córdoba e Valle del Cauca (Mapa 2).

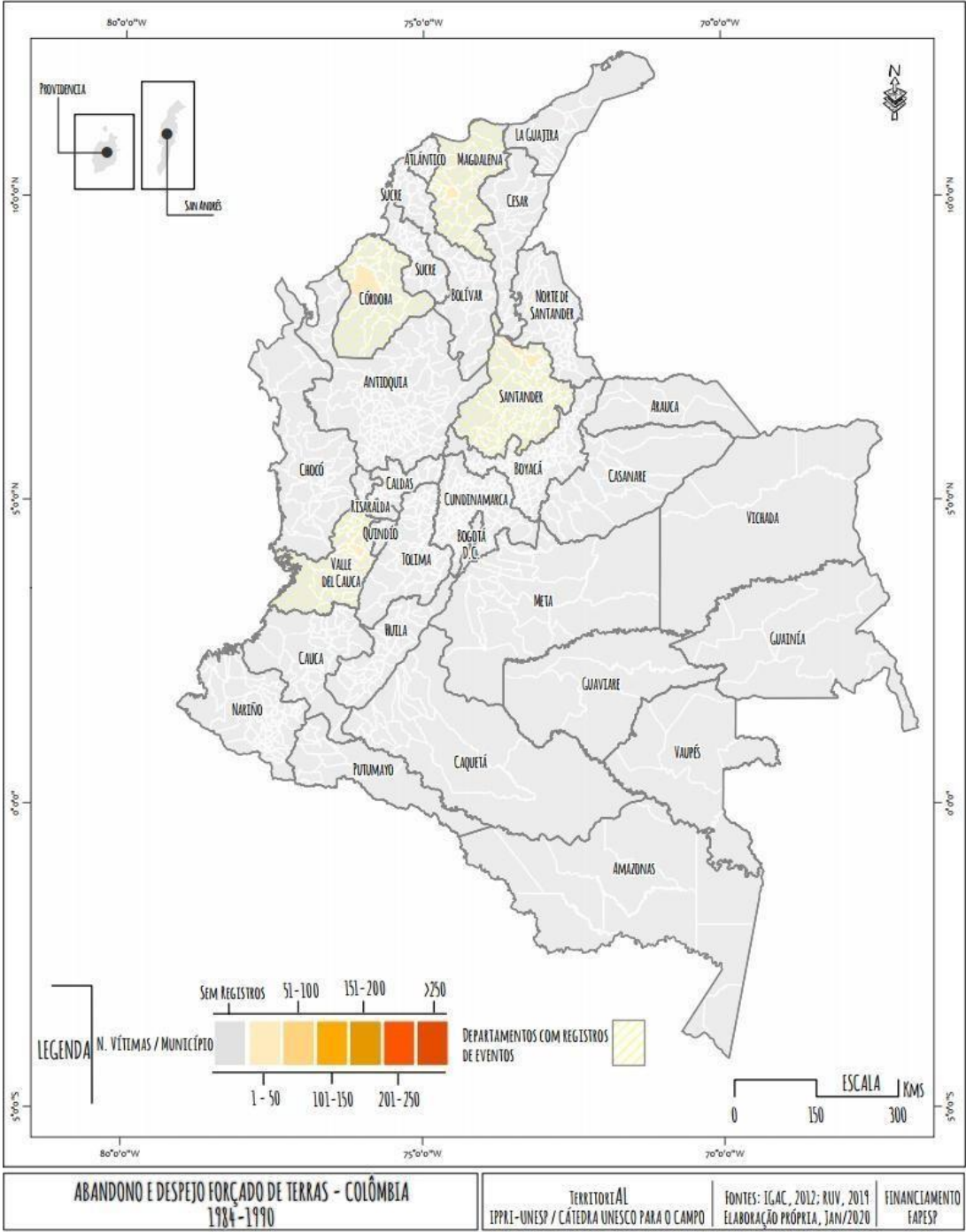
Para a década de 1991-1995 os territórios afetados pela desapropriação ilegal de terras teriam aumentado, chegando a 96%, face o quinquênio anterior. O conflito se aprofundava nos territórios e continuava seu processo de expansão, criando um corredor desde o litoral norte até a região do sudoeste, passando pela zona central do país e afetando com maior intensidade os departamentos de Córdoba, Antioquia, Valle del Cauca e Santander (Mapa 3).

Sucessivamente, no quinquênio de 1996-2000 o número de vítimas frente a ditos eventos incrementaria significativamente, enquanto o processo de expansão territorial dos sujeitos armados continuava. Na escala departamental isto se manifestaria com maior força nos departamentos de Córdoba, Antioquia, Magdalena e Valle del Cauca (Mapa 4).

Entre 2001 e 2005, as condições de intensa violência permaneceram em quase todo o território nacional, sendo principalmente afetados os departamentos de Córdoba, Antioquia y Valle del Cauca, junto ao departamento de Santander (Mapa 5).

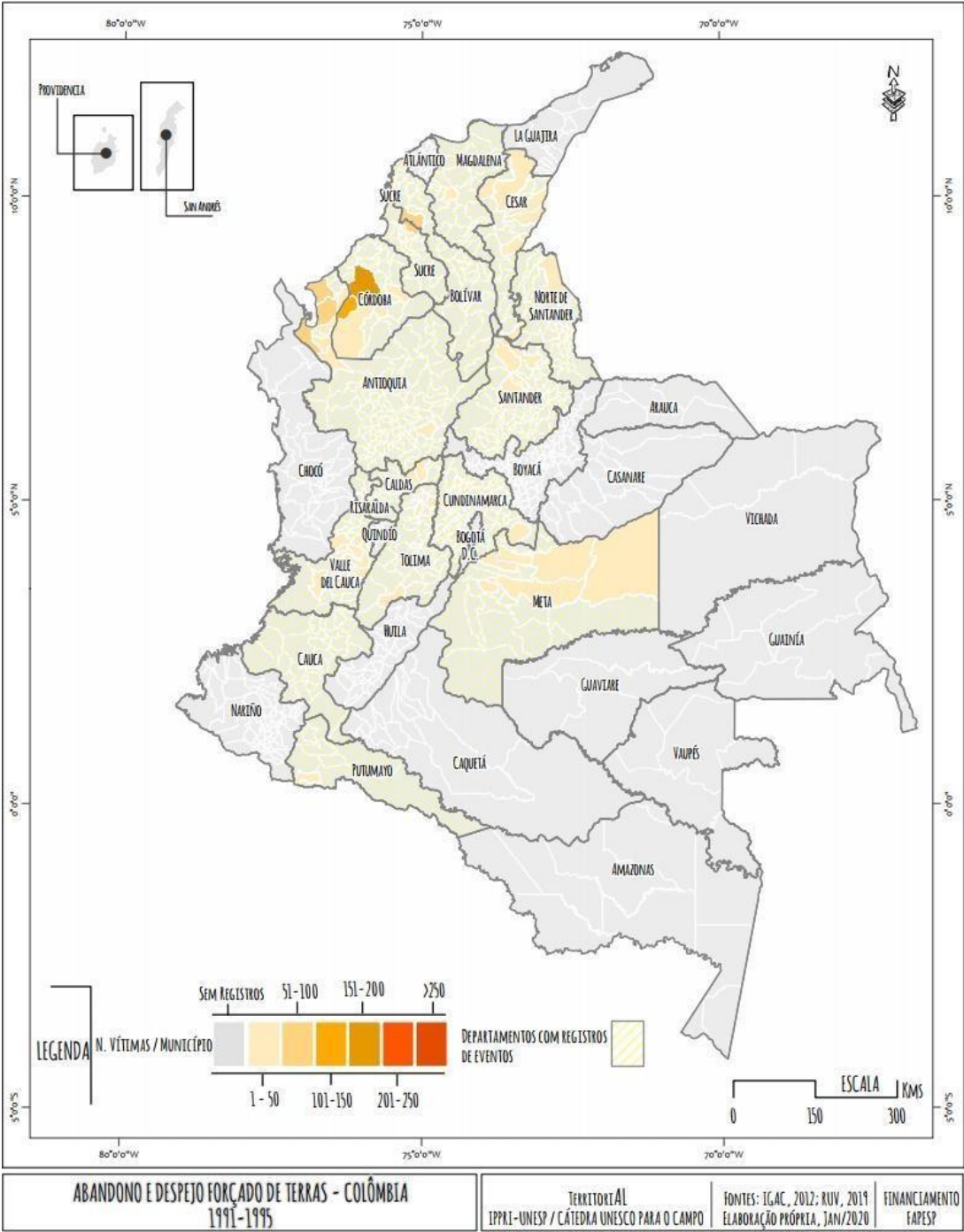
10 As diferencias que possam se apresentar entre os dados do consolidado a dezembro 31 de 2019, publicado recentemente pelo RUV e os dados que apresentamos na análise detalhada, respondem a constante atualização do sistema por parte da Unidade de Vítimas. Toda vez que, o banco de dados com o qual temos desenvolvido a cartografia, contém o reporte desgredado por tipo de evento, segundo a ocorrência., entre 1985 e junho de 2019.

Mapa 2- Abandono e despejo forçado de terras na Colômbia- 1984-1990



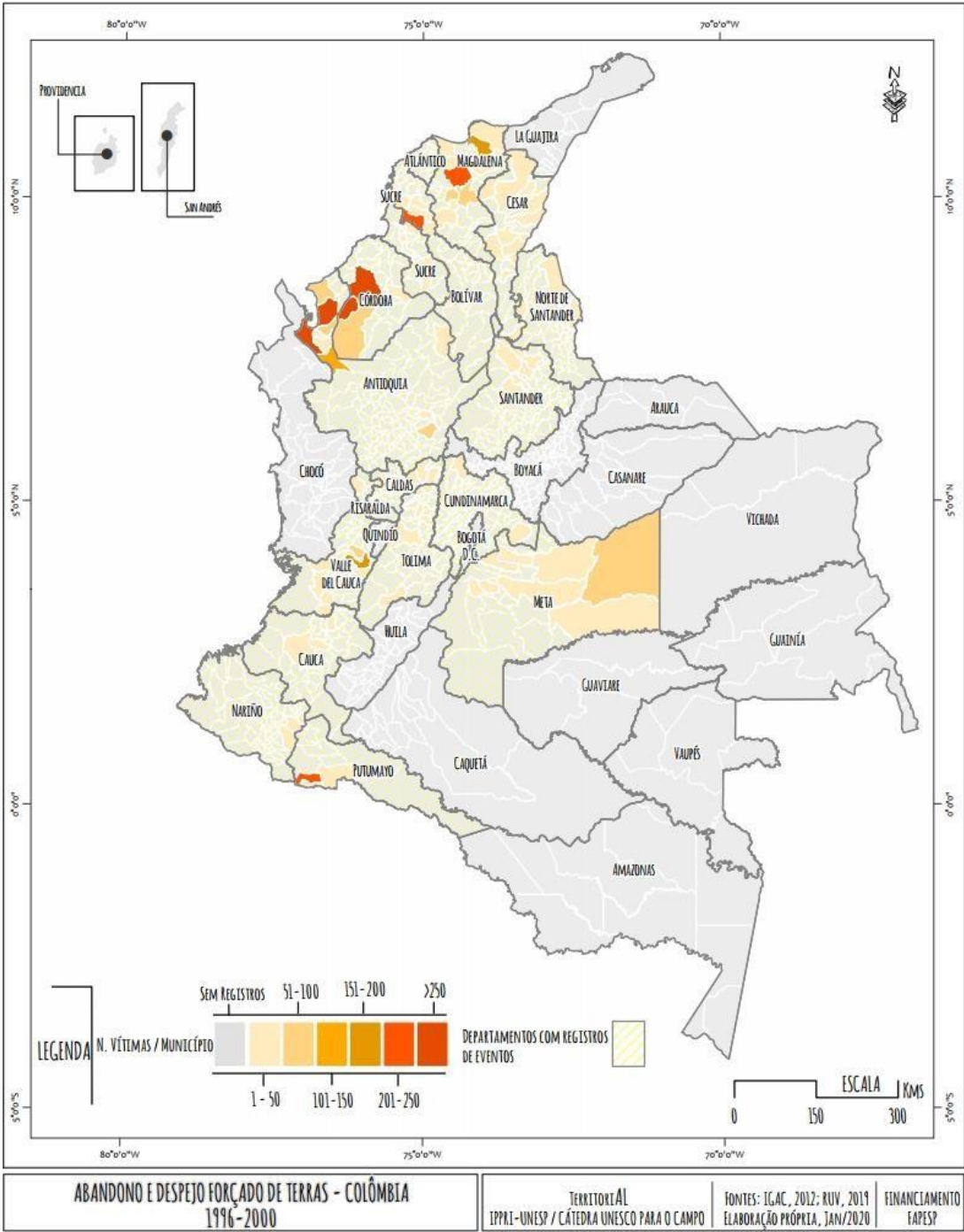
Fonte: Criação própria, com base em RUV (2019).

Mapa 3- Abandono e despejo forçado de terras na Colômbia- 1991-1995



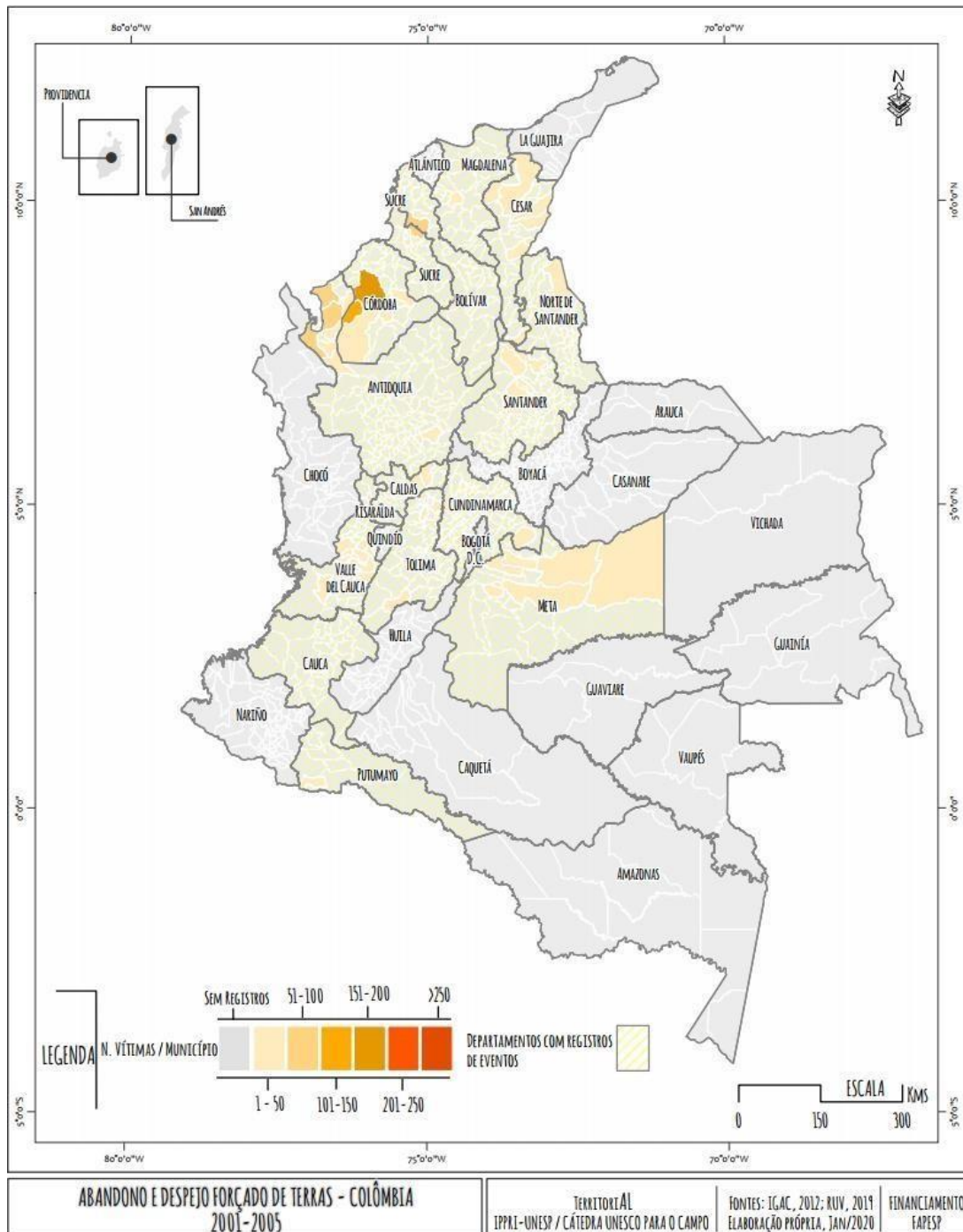
Fonte: Criação própria, com base em RUV (2019).

Mapa 4- Abandono e despejo forçado de terras na Colômbia- 1996-2000



Fonte: Criação própria, com base em RUV (2019).

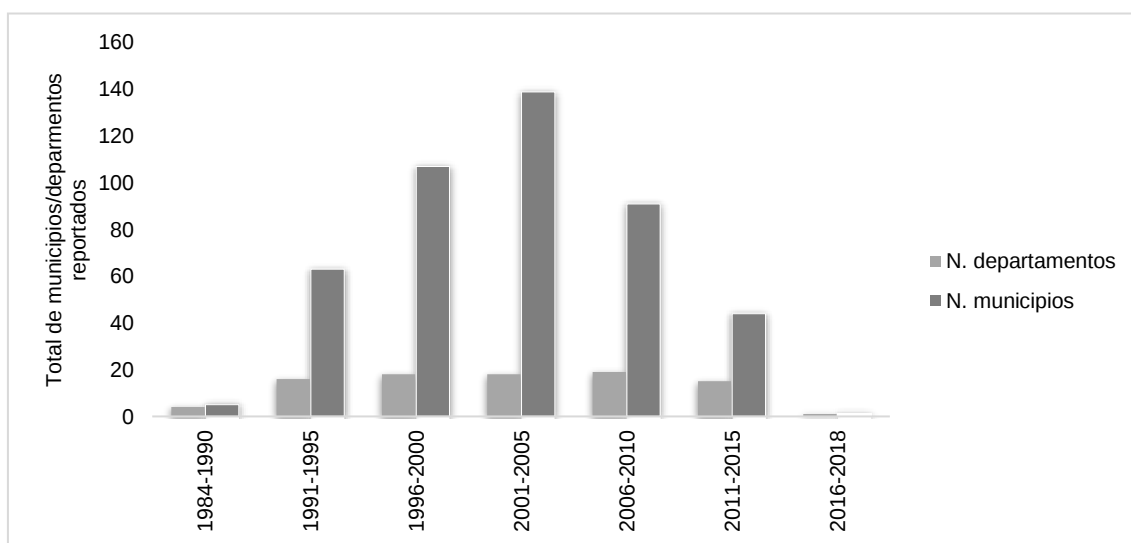
Mapa 5- Abandono e despejo forçado de terras na Colômbia, 2001-2005



Fonte: Criação própria, com base em RUV (2019).

De acordo com as cifras do RUV (2018), para a primeira década do século XX, os *despojos* e abandonos forçados se registraram em 170 municípios do país, com 6267 ocorrências identificadas. Neste contexto, podemos elencar alguns elementos para compreender o nível de intensidade dos impactos gerados pela desterritorialização do campesinado e o avanço e radicalização de territorialidades de conflito: uma conjuntura de recente rearmamento paramilitar, como resultado do fracasso do processo de desmobilização das autodefesas durante o mandato presidencial de Cesar Gaviria que teria ocorrido no início da década de 1990; as consequências da extrema violência política vivida durante primeiro quinquênio contra a UP e que se estenderiam até o ano 2002; e a intensificação dos enfrentamento entre a guerrilha das FARC- EP, os grupos paramilitares e as forças militares estatais em quase todo o território nacional.

Figura 9- Número de municípios e departamentos com registro de eventos anuais de despojo e abandono forçado de terras na Colômbia, 1984-2018



Fonte: Criação própria, com base em RUV (2019).

Estes fatos nos dizem respeito a participação de um amplo número de sujeitos no marco do conflito armado interno e as mais variadas formas de violência adotadas como mecanismo de controle socioterritorial. O que têm feito da guerra um fenômeno complexo, impossível de compreender sem desdobrar-nos sob ditos elementos. A territorialização do conflito, teve sua mais crua expressão nos períodos em que os repertórios ou formas de violência empregada chegaram aos níveis mais intensos, em quanto sujeitos e relações paraestatais se fortaleciam e expandiam seu domínio, entre 1995 e 2005.

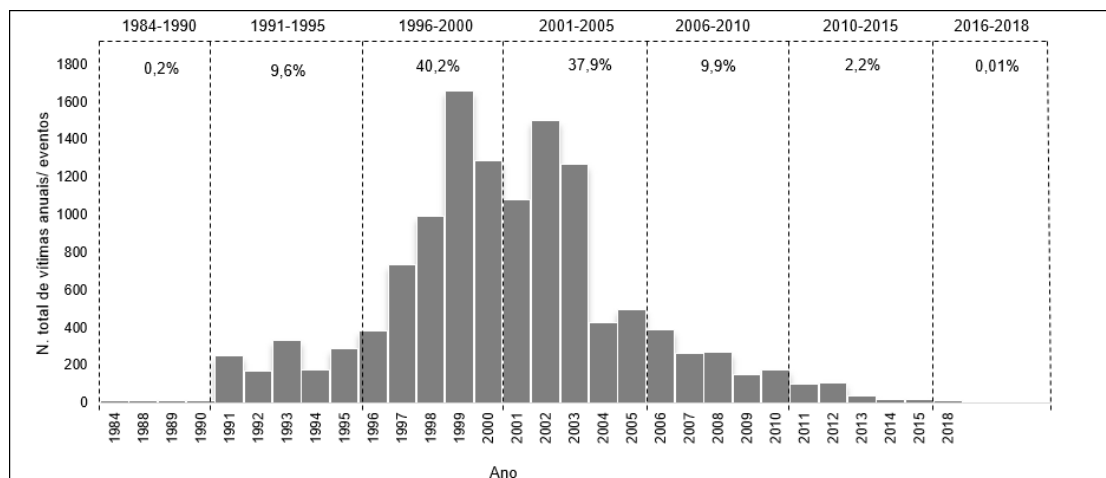
Lo más crudo de la guerra hizo un recorrido; es como si hubiese establecido una ruta que arrancó en el Magdalena Medio, luego se trasladó hacia el Urabá, pasó a la costa Atlántica donde dejó más de 300 masacres, bajó por la frontera con Venezuela y, en la época más intensa, se concentró en lo Llanos Orientales, al suroriente del país. De ahí tomó rumbo al Pacífico, donde actualmente se vive lo más intenso de la violencia colombiana (ÁVILA, 2019, p.19).

Em quanto as disputas avançavam, os sujeitos armados incorporavam modalidades de violência como estratégia para atingir o controle territorial,

[...] de acuerdo con los cambios en las lógicas de la guerra y en los objetivos que cada uno de estos grupos perseguía. Algunas prácticas fueron usadas más recurrentemente por unos que por otros y se volvieron distintivas en su accionar. Así, los paramilitares estructuraron e implementaron un repertorio de violencia basado en los asesinatos selectivos, las masacres, las desapariciones forzadas, las torturas y la sevicia, las amenazas, los desplazamientos forzados masivos, los bloqueos económicos y la violencia sexual. Las guerrillas recurrieron a los secuestros, los asesinatos selectivos, los ataques contra los bienes civiles, el pillaje, los atentados terroristas, las amenazas, el reclutamiento ilícito y el desplazamiento forzado selectivo. Además, afectaron a la población civil como efecto colateral de los ataques a los centros urbanos, y de la siembra masiva e indiscriminada de minas antipersonal. La violencia de los miembros de la Fuerza Pública se centró en las detenciones arbitrarias, las torturas, los asesinatos selectivos y las desapariciones forzadas, así como en los daños colaterales producto de los bombardeos, y del uso desmedido y desproporcionado de la fuerza (GMH, 2013, p. 34).

No meio desta dinâmica, entre finais da década do noventa e o primeiro quinquênio dos anos 2000 os *despojos* e abandonos forçados de terra alcançaram os níveis mais altos dos últimos quarenta anos (Figura 10), em função da intensificação dos conflitos, as confrontações armadas e os deslocamentos massivos.

Figura 10- Vítimas de despejo e abandono forçado de terras, segundo número de ocorrências registradas por evento, quinquênios de 1984-2018

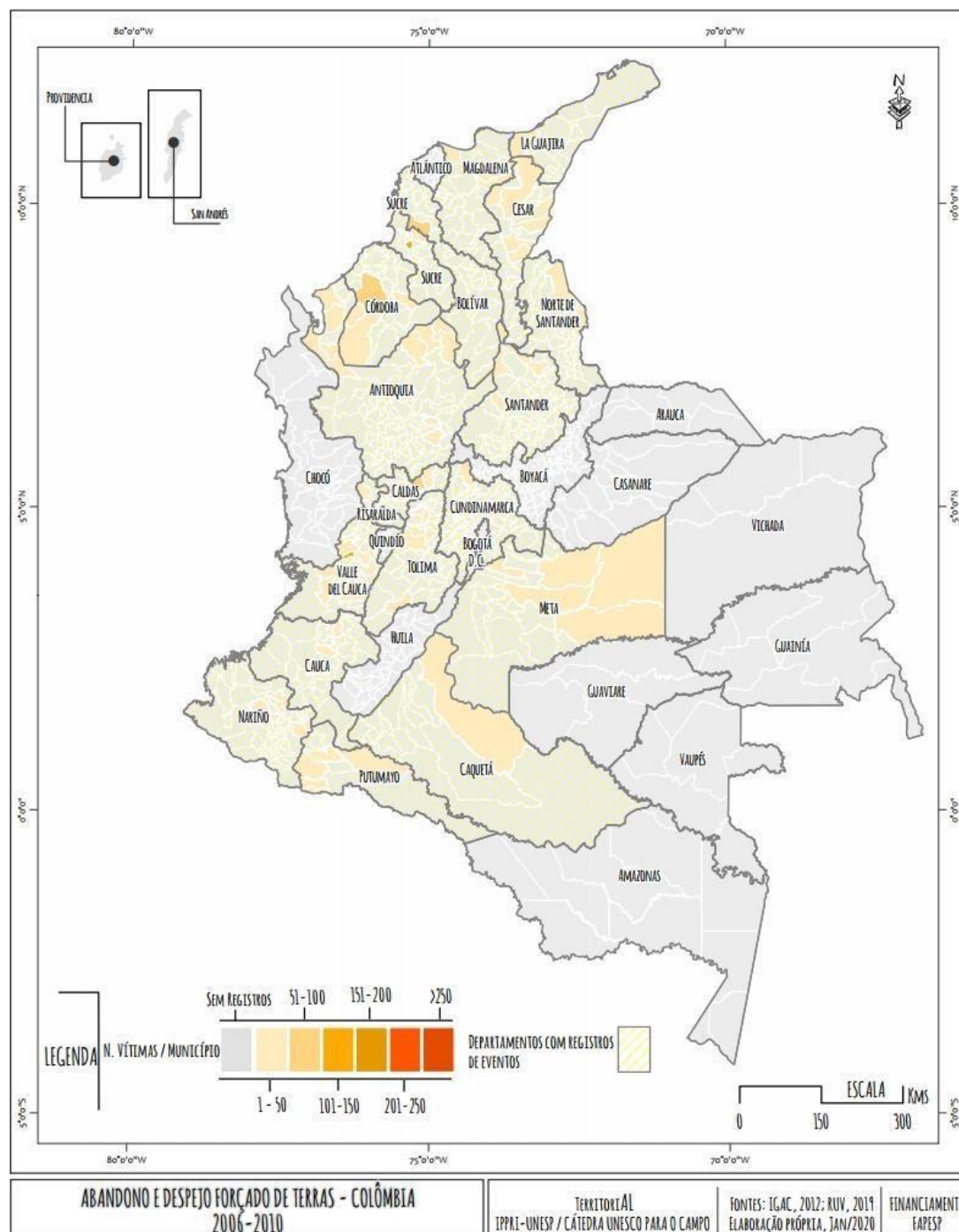


Fonte: Criação própria, com base em RUV (2019).

Para este período, os países latino-americanos sofriam as primeiras repercussões da expansão do neoliberalismo ao interior da região. Sua ideologia autoritária e o desenvolvimento de estratégias políticas e econômicas que favoreceram o debilitamento da democracia, a proteção da propriedade privada e a concentração da riqueza, combinaram-se no país com o avanço da violência social e a espoliação sobre pequenas propriedades, de trabalhadores rurais, camponeses e comunidades tradicionais. Com tudo, o caráter autoritário das estratégias neoliberais no país, irão se notar com mais força, a partir do ano 2002, durante o governo presidencial de Álvaro Uribe, que estendeu-se até o ano 2010. A partir de então veremos o estabelecimento duma complexa combinação entre estratégias de cooptação do Estado e o fortalecimento de relações paraestatais.

Para o ano 2006, os níveis de *despejo* e abandono forçado de terras teriam reduzido representativamente, frente a década anterior. Sem embargo, com o conflito instalado em várias regiões do território nacional, a estabilização das cifras seria mais um resultado da mediação do controle depois duma intensa disputa, do que a supressão total da mesma. Nesta lógica, a violência materializada entre 2006 e 2010 (Mapa 6), no registro de 1243 vítimas deste tipo de eventos em 16 departamentos do país, nos fala da heterogeneidade que acompanha a complexidade, enquanto propriedades do conflito colombiano. Os impactos deste tipo de violência, se observam com maior intensidade sobre os departamentos del Valle del Cauca, Antioquia, Sucre, Caldas, Córdoba e Putumayo, sobre os quais se concentraram aproximadamente o 70% das vítimas.

Mapa 6- Abandono e despejo forçado de terras na Colômbia, 2006-2010



Fonte: Criação própria, com base em RUV (2019).

Frente a esta realidade gritante, durante a primeira década do século XXI, o estado colombiano desenvolveu como estratégia central a guerra contra o 'terrorismo', insistindo no caráter mítico do conflito armado interno. Durante dois períodos consecutivos (de 2002 a 2004 e de 2005 a 2010) a política de seguridade nacional se concentrou em debilitar as

guerrilhas e atacar sua base social (ÁVILA, 2019). A articulação entre estado e o paramilitarismo representou uma das principais estratégias para a recuperação da soberania do primeiro sobre o território nacional, principalmente em áreas controladas pela FARC- EP. Todavia, em muitas de estas áreas o triunfo do estado estaria ilustrado na retirada de territórios em disputa de esta guerrilha e no fortalecimento do paramilitarismo em áreas estratégicas no país.

A negação do governo da existência do conflito armado interno derivou em serias limitações para o reconhecimento da violação dos direitos das vítimas e do direito internacional humanitário por parte de todos os sujeitos armados. Os impactos da guerra sob a população ao interior do campo e em menor grau na cidade, apareceram durante anos, baixo a figura de ação terrorista dos grupos armados e como danos colaterais da política de seguridade do estado, baseada em termos discursivos no combate contra o narcotráfico, o terrorismo e a erradicação de áreas de cultivos ilícitos.

Como resultado, durante parte importante de este período, a hostilidade dominou o cenário rural do país. A revisão dos fatos históricos e a recuperação da memória das vítimas do conflito, tem permitido desmitificar e reconhecer a carga ideológica e de interesses traçados trás o telão da denominada ‘seguridade democrática’. Assim como a identificação, ainda parcial, dos responsáveis de ditas violações.

Assim sob quadro de violação massiva, permeado por múltiplos interesses relacionados com a reprodução do modelo de acumulação via espoliação, os *despojos* e abandonos forçados de terras no país, não podem ser compreendidos como ‘efeitos secundários’ da guerra.

“A violência contra a população civil, antes do que um dano colateral, têm sido um recurso utilizado de forma premeditada pelos sujeitos armados” (GMH, 2013, p. 38, tradução nossa). Se bem os deslocamentos forçados são o resultado de confrontações militares; em quanto estratégia concreta, são provocados intencionalmente como mecanismos de *despojos* e apropriação irregular de terras (CEPEDA, 2009, *apud* MONCADA, 2011, p.46).

Casos importantes como a Massacre do *Salado* ocorrido no ano 2000 na região da costa norte do país ou Massacre de *El Aro* no ano 1997, no departamento de Antioquia ilustram como a combinação de várias formas de violência foi implementada como mecanismo de controle socioterritorial, constituindo um elemento estruturante das estratégias desenvolvidas principalmente pelos grupos paramilitares, desde finais da década do noventa. Os massacres ou assassinatos seletivos constituíram em muitos dos casos registrados pelo CNMH como o primeiro mecanismo acionado para ocasionar deslocamentos massivos via

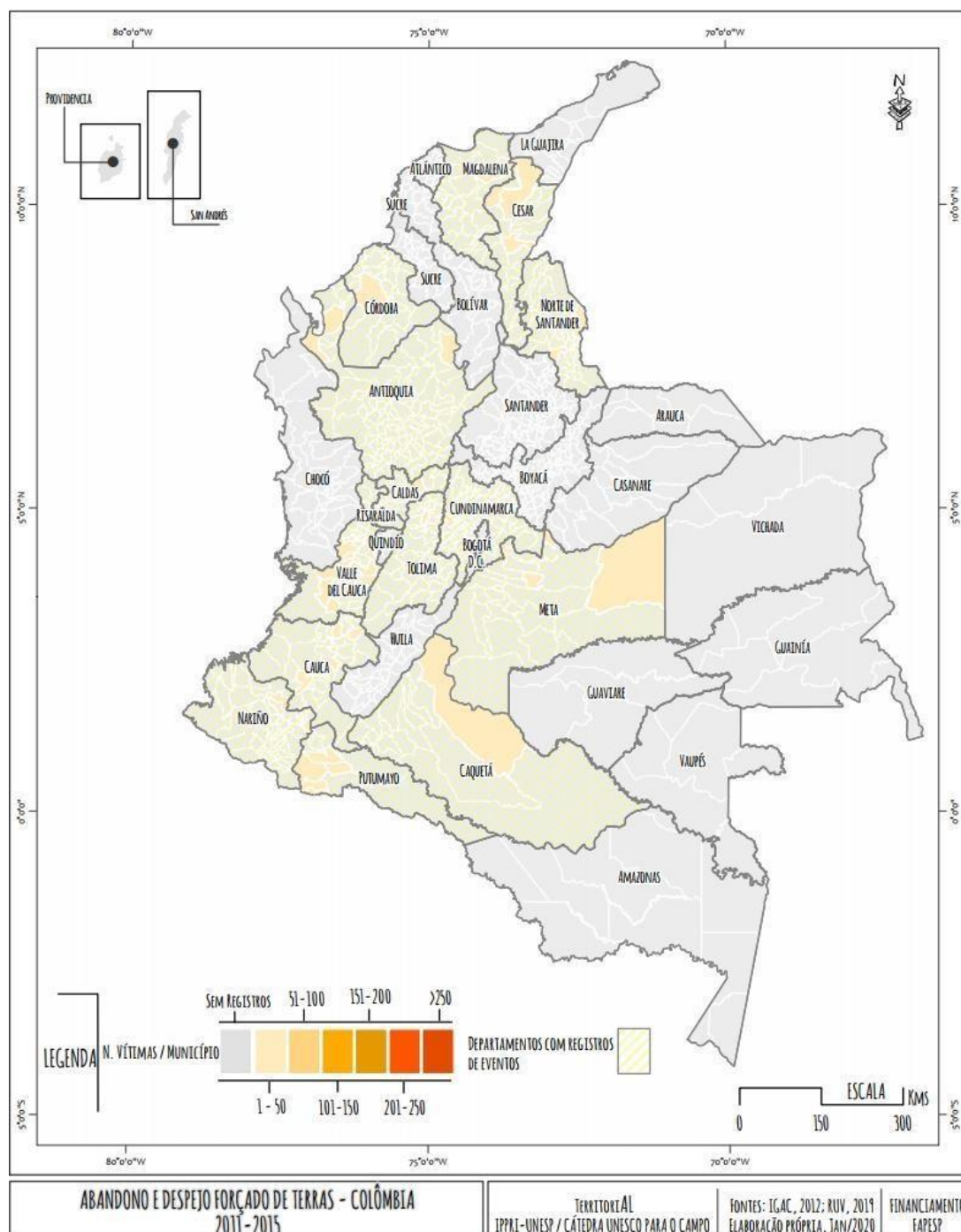
despojos e abandonos forçados.

As dimensões territoriais do conflito que têm sua expressão numa guerra irregular, de escalas, materializada nos impactos que se apresentaram de forma diferencial ao interior dos diversos territórios no país, nos diz respeito do “uso de uma violência massiva e indiscriminada o de uma violência seletiva recorrente [que] obedece a valorações e cálculos estratégicos dos sujeitos armados, segundo o grau de disputa e hegemonia territorial” (GMH, 2013, p.38, tradução nossa), e que cumpre um papel importantíssimo até hoje dia, mesmo numa conjuntura nacional de justiça transicional.

A mudança de governo para a segunda década do século XXI significou o início duma corrida por desenvolver a política de vítimas e assinar o acordo de paz com entre o estado e as FARC- EP. Ambos instrumentos, tiveram como antecedentes os mecanismos de justiça transicional, criados no ano 2005 durante o governo de Alvaro Uribe Veléz, ainda que estes mostraram rapidamente resultados falidos, evidentes no rearme e fortalecimento das autodefesas paramilitares após de sua desmobilização, como discutiremos no próximo tópico.

A partir do ano 2010, seria evidente o processo de redução dos índices de violência no país associados ao conflito armado interno. A dinâmica dos deslocamentos internos e de *despojos* e abandonos forçados de terras, mostraria uma redução histórica dos casos face a década anterior. Entre 2011 e 2015 a cifra de ocorrências caiu em quase 1000 vítimas, passando de 1243 no quinquênio de 2006 a 2010, a 274 entre 2011 e 2015, segundo os dados do RUV (2019). Neste último período, os focos de desapropriação ilegal se concentrariam sob os departamentos del Valle del Cauca, Cauca, Putumayo e Nariño, no corredor centro-sul e o pacífico colombiano (Mapa 7), áreas nas quais, parte do mais álgido do conflito se concentra até a atualidade.

Mapa 7- Abandono e despejo forçado de terras na Colômbia, 2011-2015



Fonte: Criação própria, com base em RUV (2019).

A queda deste tipo de violência visível para os dois últimos quinquênios (Mapas 8 e 9), poderia estar relacionada com os seguintes fatores: a estabilização temporária do conflito no país e cessamento das hostilidades contra a população civil, toda vez que foi possível exercer o controle sob esta; o fato de que sujeitos importantes como as guerrilhas,

agentes centrais de disputa territorial frente ao paramilitarismo e o estado, foram impelidos pela insustentabilidade do conflito armado a migrar de uma lógica de confrontação direta à uma estratégia política de recuperação da base social e fortalecimento das áreas controladas historicamente; assim como, sua incorporação junto com outros agentes no processo de justiça transicional. Processo este, delineado inicialmente pelos mecanismos jurídicos definidos na Lei 975/2005, posteriormente mediante os mecanismos de reparação de vítimas definidos mediante a Lei 1448 de 2012, e na sua fase mais recente, nas negociações e seguida assinatura do acordo de paz com as FARC-EP, levadas a cabo entre 2012 e 2016.

Sob contextos de hostilidade prolongada ou pontual, nos quais o elemento central de disputa é o controle territorial, a violência vincula-se às noções de posse e domínio e supera, na prática, a dimensão material do território. O *despojo* de terras, entendido como processo de desterritorialização, em qualquer uma de suas dimensões, diz respeito a natureza e forma em que se reproduzem as relações de poder neste marco (PERTUZ *et al*, 2018). Isto explica, que no cenário denominado de pós-conflito e sob o marco da justiça transicional, o surgimento da política de reparação das vítimas e o reconhecimento das condições materiais de violência generalizada que sofreu o país por mais de cinquenta décadas, criassem, ainda que parcial e temporalmente, condições para a estabilização da vida ao interior do campo.

Num paradoxo, como mostraremos nas próximas páginas, o lugar central entre as estratégias de controle socioterritorial, que uma vez teve a violência massiva e o terror infundido, vem sendo ocupado pela violência seletiva e o recrudescimento dos índices de violência política em todo o país, o que é um indicativo de um vínculo inexorável entre a resistência e luta das vítimas pela recuperação de seus direitos e a reafirmação dos sujeitos armados e outros agentes vinculados a acumulação de terras de disputar com estes o controle dos territórios de pós/conflito.

3.2 Restituição de terras e reparação. O marco de justiça transicional em situações de pós- conflito

O conflito armado colombiano é um assunto de longa data. Por mais de cinquenta anos, a discussão entorno da violência e os encontros internos entre os distintos sujeitos da disputa territorial tem ocupado um lugar central nas políticas públicas de estado e de segurança nacional. Sem embargo, poucos momentos na história do país têm demonstrado a construção de saídas efetivas frente o dito conflito.

Os interesses que o delineiam, inseridos na lógica de reprodução e acumulação da riqueza, fazem da guerra interna que sofre o país, o cenário ideal para o estreitamento das relações entre o estado e os agentes que garantem o *status quo*. Frente a isto, poderíamos levantar a premissa de que, em termos ideológicos, o acirramento ou estabilização do conflito estaria determinado pelos interesses e as intencionalidades de seus agentes protagonistas, dos quais se destacam o papel do Estado como regulador das tensões e impactos que colocam em xeque a soberania nacional e a proteção da população civil, para o efetivo exercício de seus direitos. Contudo, a autonomia de sujeitos como as guerrilhas e os paramilitares, tem alcançado níveis tais que seu controle sob o território supera o papel central ao que nos referimos.

Os impactos da guerra no país, materializados na intensa dinâmica de deslocamentos, nas diversas formas de violência empregadas contra a população civil, na queda do modelo de desenvolvimento próprio e adoção do modelo neoliberal, fundamentado na estrutura fundiária concentrada, que impossibilitou por um largo período ao interior dos espaços rurais (onde viveu-se o mais cru do conflito), e, por fim, a reprodução do modo de vida de comunidades tradicionais e camponesas, pressionaram a busca de uma saída que permitisse conciliar o conflito vigente através de mecanismos inseridos na denominada justiça transicional ou justiça de transição.

Nos anos oitenta, a justiça transicional, ou de transição, nasce como resposta aos regimes autoritários instalados em países latino-americanos durante décadas, assim como, um caminho possível a democratização, mais especificamente no Chile, Argentina e Uruguai (NOHLEN, 1984), assim como na Europa Oriental (HONÓRIO, 2013). A experiência empírica, tem delineado uma importante característica frente a natureza da transição, isto é, sua condição dinâmica segundo o contexto histórico onde se instala. Esta condição resulta de grande importância se temos em conta que a justiça transicional não se refere só ao passo de um regime autoritário, mas sim também de um contexto de profundos conflitos a cenários pacificados¹¹.

Em uma extensa análise sobre a tradição de estudos que abarcam a discussão teórica da justiça transicional, Honório (2013) parte desde a perspectiva ortodoxa tradicional até chegar a uma construção mais recente. Esta construção está relacionada a concepção holística do conceito, baseada na revisão de experiências concretas, da qual “afirma a insuficiência da

11 Renan Honório, define neste sentido dos marcos históricos gerais na qual pode ser aplicada a justiça de transição, seja esta pós-autoritária ou pós-conflitiva.

adoção de mecanismos isolados” (HONÓRIO, 2013, p.143) e aporta elementos significativos que norteiam a definição de instrumentos que colocam no centro da atenção o direito das vítimas à reparação, verdade e justiça. Esta perspectiva tem sido adotada e abordada amplamente na tradição de estudos latino-americanos, e na discussão de experiências pós-conflito por exemplo de Serra Leoa, Moçambique, Indonésia, Filipinas, Guatemala, Salvador e, mais recentemente da Colômbia.

A ideia de construção de medidas excepcionais em sociedades em transição, seja posterior ao conflito ou esteja este em curso, requer uma aproximação distante do sentido estrito do conceito de justiça transicional, sempre que nos referimos a contextos de profunda complexidade. A primeira questão a ser levantada, surge da condição material que se enfrenta em um contexto de conflito: pode existir justiça de transição e reparação integral no meio da guerra? Até que ponto estes processos são efetivos? Quais são os sujeitos envolvidos e jogos de poder que os atravessam?

No que se refere à denominada justiça transicional, a compreensão da justiça deve nos levar a seu sentido mais amplo, exigindo assim uma aproximação mais sofisticada do conceito (AMBOS, 2018). “Por um lado, o interesse de justiça tem que ser complementado com os direitos das vítimas dos crimes internacionais; estes direitos vão além da persecução penal e incluem, para além do direito à justiça, os direitos a verdade e reparação no sentido amplo” (AMBOS, 2009, p. 24, tradução nossa).

A amplitude a qual o autor faz referência, tem a ver com a noção de justiça enquanto a reivindicação de direitos, a qual se estende ao Direito Internacional Humanitário e supera os limites da justiça penal. É neste sentido que a justiça transacional abarca mecânicos tanto de caráter judiciais como não judiciais.

Justiça na justiça de transição supõe muito mais que justiça penal retributiva [...] e abarca a justiça restaurativa em quanto se propõe restaurar ou inclusive reconstruir a comunidade. Em última instância, a justiça de transição é uma justiça de exceção que aspira mudar a situação de conflito ou pós-conflito” (AMBOS, 2009, p. 27, tradução nossa).

Desde a perspectiva do International Center for Transitional Justice (ICTJ), a justiça de transição

é a resposta para violações sistemáticas ou generalizadas de direitos humanos. Ela busca o reconhecimento das vítimas e a promoção de possibilidades para a paz, a reconciliação e a democracia. A justiça transicional não é uma forma especial de justiça, mas sim uma justiça adaptada a sociedades que se transformam em si mesmas depois de um

período de violação generalizada dos direitos humanos. Em alguns casos, estas transformações sucedem de um momento a outro; em outros, podem ter lugar depois de muitas décadas (ICTJ, 2009, p. 1, tradução nossa).

Em concordância com o anterior, o direito à *justiça, verdade e reparação*, representam os eixos ou pilares fundamentais de processos de transição centrados na reparação e reconhecimento das vítimas, no contexto histórico do conflito armado interno e os esforços para encontrar saídas possíveis a este.

A noção de “justiça transicional” [...] compreende o inteiro âmbito dos processos e mecanismos associados com os intentos de uma sociedade para afrontar o legado de abusos a grande escala do passado, para assegurar a reponsabilidade, servir à justiça e conseguir a reconciliação. Esta pode incluir mecanismos tanto judiciais como não judiciais, com diferentes níveis de participação internacional (ou nenhum), processos individuais, reparações, busca da verdade, reformas institucionais, investigações, demissões, ou uma combinação dos mesmos” (SECRETARY GENERAL UNITED NATIONS SECURITY COUNCIL, 2004, p.4, tradução nossa)¹².

O reconhecimento das vítimas, a reivindicação de seus direitos e reparação do tecido social aparecem no centro de processos transicionais. A despeito, da dificuldade de serem abraçados como projetos da sociedade e não só de uma fração desta, tem implicações na conclusão satisfatória, ao passar dum estado de exceção a um estado de direito, ou de uma situação de conflito ao pós-conflito. Isto se pensarmos nas relações de poder e tensões políticas que emergem da própria natureza complexa destes processos. Algumas dessas tensões são produzidas entre as demandas das vítimas e as garantias exigidas pelos responsáveis, assim como, nas expectativas de toda a sociedade de materializar, em curto prazo, uma realidade menos violenta, principalmente quando está “abarca situações de processos de paz dentro de um conflito em curso e/ou de uma democracia formal” (AMBOS, 2009, p. 27).

Em um contexto particular de conflito vigente, durante os primeiros anos do século XXI, Rettberg (2005) destacava a dificuldade – no caso específico colombiano- de estabelecer condições próprias para a transição, em realidades atravessadas por disputas territoriais em curso, entre sujeitos armados e o Estado. Frente a isto, Honório, resgatando Cueva (2000), traz uma interessante reflexão. Este último, identifica um dos paradoxos da

¹² No original “The notion of transitional justice discussed in the present report comprises the full range of processes and mechanisms associated with a society’s attempts to come to terms with a legacy of large-scale past abuses, in order to ensure accountability, serve justice and achieve reconciliation. These may include both judicial and non-judicial mechanisms, with differing levels of international involvement (or none at all) and individual prosecutions, reparations, truth-seeking, institutional reform, vetting and dismissals, or a combination thereof” (SECRETARY GENERAL UNITED NATIONS SECURITY COUNCIL, 2004, p.4, § 8).

justiça de transição; “nos momentos em que a justiça é mais indispensável, ela parece tornar-se mais difícil de atingi-la” (CUEVA, 2000, p. 6). “Quanto mais indispensável, ela pareceria também mais inalcançável. Isto significa dizer que a justiça de transição é, sem dúvida, uma justiça do possível [...] (HONÓRIO, 2013, p. 173)”.

As primeiras negociações sob uma figura jurídica definida sob este marco se deram entre 2002 a 2005, entre governo e o grupo paramilitar “Autodefensas Unidas de Colombia-AUC”, levando a desmobilização de várias de suas frentes. Inaugurando no país um período para a construção de importantes avanços entorno da busca da verdade dos fatos ocorridos a partir de 1985, que são relacionados a guerra interna e a reparação das vítimas atingidas durante o conflito. Com isto, abriram-se horizontes para a renovação dos cenários dominados durante décadas pelo medo e terror, junto com a possibilidade de construção da paz em territórios atravessados historicamente pelo conflito.

Embora este marco tenha sido inaugurado com a Lei 975/2005¹³ (UPRIMNY et al., 2018), sua implementação, em conjunto com outros instrumentos definidos com a pretensão de criar condições de estabilidade jurídica, decorre em um contexto de intensas tensões políticas e de conflito vigente, revelando, assim, a natureza contraditória da experiência colombiana.

Estas tensões estariam vinculadas as decisões do governo frente as políticas de segurança nacional. Enquanto a comunidade internacional e defensores de direitos humanos pressionavam para que fossem atendidos e freados os ataques e violações contra a sociedade civil, as políticas estatais se concentravam na 'segurança nacional' e o programa antidrogas, avançando com ações contra insurgentes e restringindo a "proteção dos direitos constitucionais dos cidadãos e os direitos políticos" (CARROLL, 2017, p. 23), ampliando paralelamente às liberdades, o controle e domínio territorial das autodefesas paramilitares, a elite política, o latifúndio e o capital estrangeiro.

No país, nunca foi tão necessário criar um conjunto de instrumentos jurídicos para a construção de uma sociedade pacificada como no primeiro quinquênio dos anos 2000. Essa necessidade revela-se contraditoriamente em dois sentidos: um expressa a intencionalidade do governo e os paramilitares de criar um marco jurídico excepcional para a desmobilização com benefícios que dizem respeito de seu caráter de indulto, o outro; responde as enormes dimensões e impactos do conflito armado e o papel das autodefesas na violação de direitos

13 “Pela qual se emitem disposições para a reincorporação de membros de grupos armados organizados ao margem da lei, que contribuam de forma efetiva à consecução da paz nacional e ditam-se outras disposições” (SENADO DE LA REPÚBLICA, 2005).

humanos cometidos a grande escala durante décadas. Frente a este último aspecto, a Lei 387/1997, junto com a Sentença 1150/2002, criam um precedente fundamental para reconhecer o deslocamento forçado como um *fenômeno real*, de enormes magnitudes, produto do conflito armado e da disputa territorial.

Desde sua criação e após mais de dez anos de sua implementação, tem-se gerado em torno da Lei 975/2005, uma ampla discussão. Em relação tanto aos mecanismos de reparação integral definidos nesta, como, frente ao compromisso assumido pelos desmobilizados com o esclarecimento da verdade e, a reconstrução das violações cometidas em ocasião do conflito.

Outra das principais críticas ao processo, refere-se a forma como o discurso de justiça, reparação e reconciliação, adotado pelo governo e beneficiados, constituiu a estratégia das desmobilizações paramilitares. Produzindo tensões que imprimem ao processo, "uma dimensão penal, um componente político e um caráter humanitário que complexifica a disputa pelo lugar que ocupam e que deveriam ocupar neste [...]" (DELGADO, 2011, p.55) as vítimas e os responsáveis pelas violações.

Frente a isto, poderia apelar à importância do processo de *Justicia y Paz*, no esclarecimento de padrões de vitimização e criminalidade paramilitar, assim como da vocação reparadora dos bens, objeto de extinção de domínio, adquiridos irregularmente através de economias ilegais.

Contudo, a dificuldade de apuração das testemunhas, a inesperada extradição pós-desmobilização de membros estratégicos das autodefesas e a reconfiguração de estruturas paramilitares, têm representado seu *Talón de Aquiles* frente as várias tarefas em pendência. Exemplo destas são: i) a identificação e individualização de responsáveis pelas violações dos direitos humanos; ii) a análise dos vínculos existentes entre o paramilitarismo, narcotráfico, empresários e políticos do país; iii) a integração dos mecanismos de reparação criados nesta Lei e os definidos posteriormente no marco da justiça transicional colombiana, como os estabelecidos na Lei 1448/2011; iv) e a garantia da reivindicação dos direitos das vítimas, tais como a não repetição das violações (DELGADO, 2011; CNHM, 2013).

As contradições do processo de Justiça e Paz encontram-se ligados a problemas próprios de mecanismos de justiça de transição isolados e sua aplicação em situações de conflito vigente.

Conforme indica Rettberg (2005, p.1), "a justiça é *transicional*, na medida que busca construir pontes entre regimes distintos e momentos políticos diferentes, enquanto introduz mecanismos judiciais de exceção" (grifo nosso). Também concordamos com Aponte, quando

coloca que “mecanismos que pretendem resolver situações críticas num presente conflitivo” (APONTE, 2009, p. 235). Frente a uma conjuntura, especificamente complexa como é estaríamos frente a um caso heterodoxo de justiça transicional.

[...] em que as tensões entre a busca provável da paz e o grau de justiça possível, penal e constitucional, ou as tensões entre a paz possível e os graus de verdade e reparação autêntica das vítimas, alcançam limites extremos e complexos. [...] já que, os fatos a *superar*, ou sobre os quais deveria operar uma *transição*, são de ocorrência diária e simultânea à configuração e aplicação de tais mecanismos. Isto, outorga-lhe especificidade ao caso colombiano e, é este o aporte do referido caso à discussão internacional (APONTE, 2009, p. 236).

As contradições surgidas no caminho traçado no contexto de transição, tal como aponta Delgado (2011), tem tipificado esta lei, como uma desenhada para os vitimadores- ou seja, as autodefesas paramilitares- e não para reivindicar os direitos das vítimas. Nesta perspectiva cobra lógica a objeção de Rettberg, ao indicar que “Colômbia não é propriamente um caso de transição” (RETTBERG, 2005, p. 1).

O balanço da implementação da Lei 975/2005, mostra que ausência de colocar as vítimas do conflito no centro da *justiça, verdade e reparação*, deixa saldos enormes. A carga ideológica e relações de poder que tem atravessado os processos de justiça e reparação no país, se colocam como desafios frente a construção de uma realidade concreta em que, as relações desiguais, de controle e domínio sejam superadas definitivamente. A necessidade iminente de paz, aparece no discurso dos três últimos governos de turno de forma diferenciada, algumas vezes mais próximo, outras vezes mais distante da noção de justiça social, revelando seu caráter ideológico, em correspondência às relações de poder que o sustentam.

Podemos afirmar então, que na Colômbia, a transição refere-se em termos concretos a implementação de mecanismos que dialogam entre a justiça, reparação e reconciliação e não propriamente a uma que se encaixe no grupo de transições que são reconhecidas como pós-conflitivas (Figura 11). No país, “tem-se utilizado numerosos mecanismos, tanto no contexto na superação do passado, como no contexto, mais coerente, de possível superação dum presente conflitivo” (APONTE, 2009, p. 237).

Figura 11- Cenários de justiça de transição- Sínteses do caso Colombiano (B)



Fonte: Criação própria, com base em RUV (2019).

A Lei 1148/2011- *Ley de Víctimas y de Restitución de Tierras*¹⁴, surge com a intencionalidade de incorporar mecanismos que podem ser interpretados como instrumentos de justiça e reparação integral. A diferença da Lei 975/2005, a Lei de vítimas e restituição de terras, atende a um problema estrutural da questão agrária colombiana: as disputas territoriais, que tomam forma na estrutura de posse e propriedade da terra. Isto explica que o diálogo entre ambos mecanismos, tenha sido um caminho de tão difícil trânsito, no que se refere ao âmbito jurídico, percorrido desde a implementação do Decreto 3011/2013¹⁵.

A intensidade e magnitude dos deslocamentos forçados, assim como a sistemática apropriação ilegítima de terras, relevam os impactos da “confluência entre transações

¹⁴ Segundo o Artigo 1, da Lei, esta foi criada com o objetivo de “[...] estabelecer um conjunto de medidas judiciais, administrativas, sociais e econômicas, individuais e coletivas, em benefício das vítimas das violações contempladas no artigo 3º da mesma Lei, num âmbito de justiça transicional, que possibilitem fazer efetivo o usufruto de seus direitos à verdade, a justiça e à reparação com garantia de não repetição, de modo que se reconheça sua condição de vítimas e dignifique-se através da materialização de seus direitos constitucionais” (COLOMBIA, 2011, Art. 1, tradução nossa).

¹⁵ O decreto 3011/2013 regulamenta as Leis 975/2005, 1448/2011 e 1592 de 2012. Nele incorporam-se modificações ao respeito da articulação dos instrumentos de justiça transicional no país, em específico as leis 975/2005 e 1448/2011, direcionada a partir da lei 1592 de 2012. Uma revisão mais ampla sobre estes aspectos pode ser consultada no decreto, no qual se estabelecem os mecanismos para tornar coerentes os aspectos estabelecidos para a reparação de vítimas, o direito a justiça e a verdade. Vinculando as vítimas relativas a processos vigentes de Justiça e Paz (lei 975/2005) ao programa de reparação integral por via administrativa criado pela Lei 1448/2011.

econômicas e as violações dos direitos humanos” (VARGAS, 2018, p. 94) impressa na tradição fundiária do país. Estas transações se expressam no território, no fenômeno de *despojo* e abandono forçado de terras, produto da desapropriação violenta.

A restituição de terra responde assim, a uma demanda histórica de reconhecimento da existência dum modelo de acumulação capitalista. Dinamizador do mercado de terras e relações sociais desiguais, inscrito numa lógica global e cuja expansão tem acontecido, em palavras de Luxemburg (1976), com uma violência e rapidez extraordinárias.

A reparação, nesse sentido, representa a “reconstrução (através da memória, a visibilidade e a não repetição) de uma identidade que tem sido negada. Reparar é recuperar a autoridade do ausente (o desaparecido, o desterrado, o oprimido) através da conexão entre memória e justiça” (VARGAS, 2018, p. 89-88). A recuperação do perdido, o negado, representa a reconstrução da identidade a partir da restituição e o retorno, isto é, da reapropriação do território. A restituição material e o retorno, constituem a base para a recriação de territorialidades que não foram destruídas por completo e ficaram vigentes na memória; reforça o sentido imaterial do território; legítima a resistência das famílias camponesas longe ou perto de suas terras e, os reafirma como sujeitos históricos e sujeitos políticos.

Como uma primeira aproximação, poderíamos afirmar que a restituição de terras supõe prevalecer os direitos das vítimas sobre poderes hegemônicos relacionados com estruturas política y socialmente desiguais, situadas num contexto que por séculos tem estado caracterizado por uma tradição de espoliação (VARGAS, 2018). Fora dessa interpretação, o retorno a terra seria um vácuo sem a reafirmação dos sujeitos nos territórios que uma vez foram objeto de *despojo*. Ainda reforça VARGAS (2018) que:

[...] [o] reconhecimento das vítimas como sujeito político [é] chave nas lutas pelos seus direitos pela verdade, justiça e reparação, como identidade ameaçada que se legitima nos espaços de justiça para exigir a não repetição das violações. Neste sentido, a reparação insere-se num repertório mais amplo de lutas e reivindicações históricas. (VARGAS, 2018, p. 88, tradução nossa).

Lutas que no cenário histórico Colombiano estiveram sempre presentes, porém anuladas via extermínio ou repressão, sobre o exercício do poder mediado pela violência política e social.

Face a isto, o retorno ao campo e a reapropriação, exigem o fim do conflito nestes espaços (OSPINA, RIVEROS, 2018). A criação e recriação de outras territorialidades, neste

caso camponesas, em termos estritos dependeria da transição efetiva ao pós-conflito; a realidade atual tem indicado a dificuldade de superar a enorme limitante que representa o conflito vigente. Em uma situação de intensa violência, são maiores os desafios que a Colômbia enfrenta para reparar as vítimas do conflito armado e reconhecer seus direitos de justiça.

Com efeito, os desafios iniciais da política de restituição começaram se revelar prematuramente. No ano 2011, estimava-se que no país existiam 360.000 reclamações relacionadas ao *despojo* de terras. A discriminação dos dados do RUPTA, sinalavam que 319.000 de estas reclamações foram feitas por população deslocada forçosamente e 41.000 por vítimas de *despojo* (CONSEJO NACIONAL DE POLÍTICA ECONÓMICA Y SOCIAL, 2011). A partir destas cifras, o governo nacional apresentava seu propósito de reconhecer o direito de reparação a esses 360.000 grupos familiares; com a projeção do retorno aos territórios despojados, de 215.000 famílias, o cenário esperado coincidia com uma taxa de retorno do 60%. Todavia, a '*I Encuesta Nacional de Víctimas (ENV)*' da situação da população em condição de deslocamento forçado, aplicada em 2013, indicava uma taxa de tão só 6,8%, assim como uma baixa intencionalidade de retorno por parte das vítimas despojadas (VILLAMIZAR *et al*, 2015). No mesmo informe se alerta o incremento do universo das vítimas deslocadas no país; o sub-registro de 805.000 pessoas que para então, não haveriam sido incorporadas ao RUV e; o sub-registro de terras despojadas. Enquanto a Unidade de Restituição de Terras calculava um despojo de 4.352.395 ha realizado a 360.000 famílias, a ENV corroborou que o despojo e/o abandono forçado alcançava uma cifra de 7.668.423 ha atingindo 576.265 famílias (VILLAMIZAR *et al*, 2015).

“Em oito anos de implementação da Política de Restituição de Terra, têm sido restituídas 7.502 propriedades, equivalentes a 45.460 pessoas beneficiárias da restituição e 340.704 hectares. No melhor dos casos, o avanço efetivo da restituição para 2018 é de 15%; considerado a comparação entre solicitações de proteção para propriedades abandonadas ou em risco, depois do 1 de janeiro de 1991 como parâmetro de registro, as pessoas beneficiárias não atingem o 5% das vítimas” (URT, 2019, p. 21)

Este panorama, permite compreender que as principais dificuldades do processo de restituição de terras estão relacionadas tanto a magnitude, como a intensidade e complexidade do problema (UPRINMY *et al.*, 2018). Como vimos, o sub-registro das vítimas e das terras *despojadas* ou em risco de *despojo*, simboliza uma enorme barreira para o acesso aos instrumentos desenhados pela Lei 1448/2011. Quanto as solicitações de restituição

tramitadas até 2019, o 64% destas têm sido negadas na fase inicial do processo. Isto significa, que só o 36% têm sido inscritas no RUPTA e só o 12% chegaram a ter uma resolução em instancias judiciais (URT, 2019). Por trás do sub-registro encontrasse a repressão sofrida pelo reclamantes e a consequente resistência das vítimas em fazer efetivo seu direito a denunciar, contradição que emerge como “mecanismo de resistência das comunidades frente as ameaças dos atores armados, que podem redundar em processos de confinamento e deslocamento de curto prazo, e cujo objetivo é, a permanência no território” (VILLAMIZAR *et al*, 2015, p. 6, tradução nossa).

As dimensões sociais e territoriais do fenômeno de deslocamento forçado e o *despojo* explicam não só a complexidade e seu caráter massivo, mas também a limitada capacidade do Estado de responder as numerosas demandas de reparação e não repetição, e o fato de que as violações aconteceram num contexto de violência generalizada que condiciona a possibilidade do retorno e a permanência no campo, sempre que, representa a materialidade vigente de muitos dos territórios objeto de reivindicação.

Todavia, a impossibilidade de retorno ao campo não se limita a vigência do conflito no país, expresso nos deslocamentos e *despojos* de terra, fenômenos contemporâneos. A operatividade da Política de Restituição de Terras enfrenta barreiras na articulação com a legislação vigente no referente a adjudicação de *tierras baldías* (Lei 2da/1959), a propriedade coletiva (Lei 70/1993) quanto direito de comunidades indígenas, afrodescendentes e campesinas, e o reconhecimento de direitos sobre áreas de proteção ambiental (Decreto 440/2016). Num cenário obscuro, a política vem enfrentado profundas diferencias com os setores do agroextrativismo, especialmente em territórios de atividade minerária e aqueles com uma ampla territorialização de *commodities*. Estamos então, frente um conjunto de relações que pautadas pela produção de espaços e economias do capital, se opõem ao projeto camponês e das comunidades tradicionais, que pauta a reivindicação de seus direitos territoriais.

A nossa análise coloca em evidencia, que a restituição de terras “não pode ser abordada como um fato independente ou separado de seu contexto.” (UPRINMY *et al*, 2018, p.7). Se bem, delineasse em termos jurídicos num marco de justiça especial e excepcional, encontra-se inserida numa conjuntura particularmente complexa, na qual territorialidades que poderiam ressignificar-se como próprias do *pós-conflito*, aproximam-se a *territorialidades de conflito*. Em termos estritos, a restituição de terras, enquanto instrumento de reparação, seria intrínseco ao processo de justiça transicional e a suas medidas excepcionais. Contudo,

a luta pela reivindicação dos territórios camponeses e tradicionais continua sendo, mais do que contornada, hostilizada por uma ampla gama de agentes interessados em manter a estrutura fundiária atual. Associados estes ao paramilitarismo, narcotráfico, o crime organizado, empresários, fazendeiros, a elite política e o Estado. O que impede em um crescente número de casos, a permanência das famílias em territórios restituídos, cujo retorno seguro não é, em efeito, garantido.

A oposição de vários setores da sociedade ao retorno e permanência das famílias nestes territórios, tem seus motivos no seu caráter reparador. Embora dentro de sua própria lógica, a restituição de terras, não tenha como objetivo reverter a concentração e distribuição desigual das terras, seus efeitos, inevitavelmente, têm-se orientado nesse sentido (OSPINA, RIVERO, 2018).

Um dos aspetos primordiais de nossa reflexão, aponta a necessidade de compreender, que a mudança das relações desiguais ao interior do campo colombiano, não está sujeita a criação e aplicação de instrumentos e mecanismos de reparação alinhados à ideia de transição, que, contudo, vem sendo implementados isoladamente. Ainda que estes, representem um avanço significativo no reconhecimento dos direitos vulnerados por séculos as comunidades do campo. A resposta, ainda que radical e por construir está alinhada a ideia de uma profunda transformação, possível apenas a partir da superação do conflito e a ruptura com as economias da guerra.

Neste ponto, devemos também, considerar, que a superação à qual nos referimos implica uma lógica processual. A ideia liberal do fim do conflito precisa também, evoluir. Os caminhos já percorridos, tem demonstrado que as respostas aos desafios colocados frente a implementação da Política de Restituição, longe de estar na construção duma paz institucionalizada, permeada pelos vícios do Estado, está no fortalecimento de identidades emancipatórias. Presentes na estrutura das relações sociais camponesas, cuja construção de territorialidades a partir da resistência, tem predominado mesmo em condições adversas. Enquanto a pacificação de territórios amplia as possibilidades do retorno e a permanência, a política de restituição de terras promove os instrumentos necessários para recuperar os direitos legítimos de posse e propriedade, são os camponeses e camponesas, cuja relação com a terra é fundamental para a vida, que tecem, na horizontalidade, territorialidades emancipatórias e de resistências.

Entretanto, deveríamos compreender que “toda transição é diferente e requiere levar em consideração as circunstancias concretas da situação concreta” (AMBOS, 2009, p. 28-32). Nessa direção, é claro que “a justiça, tal como é entendida pela teoria da justiça de

transição não é necessariamente aquela experimentada por quem está no terreno de conflito” (AMBOS, 2009, p. 28-32). Somos testemunhas de esforços empregados na construção de diversos mecanismos de transição, justiça e reparação aplicados em momentos históricos diferentes, que com dificuldades na sua articulação, não têm sido suficientes para alcançar mudanças estruturais no campo das disputas. Com temporalidades distintas, intentos reiterativos pela superação do conflito, confluem; territorialidades de conflito e pós-conflito afloram como propriedades e expressão das contradições do longo repertório de busca por uma paz institucionalizada.

Nesse longo repertório, uma revisão mais recente dos mecanismos centrais de justiça de transição implantados no país nos últimos anos, nos leva ao processo de negociação e assinatura dos acordos de paz entre o governo e as FARC-EP, como estratégia política, sucessiva à Lei 1448/2011.

Em 2012, a Lei 1448 marcou o ponto pé dos esforços do Estado por ratificar através de políticas e instrumentos concretos a necessidade de criar um marco para a construção da paz em todo o território nacional. Pela primeira vez em anos, os diálogos se mantiveram até alcançar sua meta inicial: a assinatura dum acordo comum. Em 2016 se celebraria a conquista histórica entre as FARC-EP e o governo nacional, embora isto não representasse o fim do imediato conflito no país.

A carga ideológica da leitura do governo sob a construção da paz, contorneou as nossas discussões em Pertuz *et al* (2018), onde nos referimos a *paz territorial* como instrumento político do governo durante ditas negociações.

Com a entrada em cena de um novo processo no âmbito da justiça de transição, novas contradições se colocavam no denominado marco do pós-conflito face a necessidade da população civil e comunidades do campo de construir e reproduzir territorialidades que, em ocasião, não estariam definidas estritamente pelo domínio exercício por sujeitos armados e sim ao livre exercício de seus direitos, a partir da denominada reparação.

No cenário recente, a interpretação do fim do conflito colombiano na comunidade internacional relacionou-se estritamente aos resultados esperados após o Acordo. O certo é que, dado o nível de complexidade e a extensão temporal desta guerra interna, acompanhadas pela multiescalaridade e multidimensionalidade que a abraça, enfrentamos a obrigação de questionarmos sob o verdadeiro sentido do pós-conflito na Colômbia, assim como, sob o que de fato é alcançável do mediano e largo prazo no nosso cenário, no que se refere a construção de territórios e territorialidades de dita natureza.

Em nossa discussão anterior sobre a restituição de terras e a reparação, apresentamos alguns apontamentos acerca do que na prática seriam as territorialidades vinculadas ao pós-conflito e a justiça de transição. Posto isto, consideramos que os cenários de pós-conflito são diversos segundo suas escalas, sujeitos envolvidos e os contextos históricos e territoriais particulares donde se inserem.

Segundo estes elementos, podemos pensar em três momentos no decorrido do século XXI, que se articulam como parte de um todo no caminho de transição do conflito ao pós-conflito na Colômbia, relacionados a criação e aplicação dos três instrumentos centrais no âmbito da justiça de transição: Lei de Justiça e Paz, Lei de Vítimas e de Restituição de Terras e o Acordo de Paz governo-FARC. Todavia, o balanço destas experiências, demonstram que a complexidade do conflito colombiano implica a constante retomada das disputas entre setores envolvidos nele tradicionalmente tanto como os novos, como é o caso do fortalecido crime organizado aderido ao paramilitarismo, o narcotráfico e dissidentes-desmobilizados.

Produto de esta disputa incessante, a violência política aparece como elemento estrutural, na conjuntura atual. “É interessante que cada intento de paz na Colômbia, abre a porta a uma nova onda de violência” (ÁVILA, 2019, p. 21). A estabilização do conflito em algumas zonas do país, acompanha-se da retomada de disputas em outros espaços e o exercício de controle e domínio territorial sob os primeiros. Exemplo disto é o avanço atual do paramilitarismo em áreas de anterior ação guerrilheira; o caráter sistemático dos assassinatos cometidos contra líderes sociais defensores de direitos humanos entre 2016 e 2019; a evidente perseguição de desmobilizados das FARC-EP e rearmamento de alguns de suas frentes dissidentes. Falhas relacionadas também ao modelo de paz liberal adotado pelo governo e sua consequente incapacidade de garantir a permanência de condições materiais para prolongar a dita “estabilidade”, em função dos interesses que permeiam a economia da guerra.

O que poderíamos denominar então sob este contexto como territórios e territorialidades pós-conflito? Contornamos tamanha questão, a partir de Pertuz, Fernandes e Rincón (2019):

- *Territorialidades pós-conflito* podem ser entendidas como construção e resultado de marcos históricos específicos. No caso de transições políticas tradicionais, seriam por exemplo, o resultado do fim de regímenes ditatoriais ou de acordos levados a cabo no termino de conflitos bélicos entre as partes. Neste sentido, a transição representa a passagem a uma ‘nova’ e/ou ‘outra’ ordem

política em que as formas de controle, uso e apropriação do território se erguem sobre estados de pós-conflito;

- Ainda, na Colômbia, em escalas e dimensões territoriais particulares constituem a expressão prolongada de ações violentas decorrentes da mais ampla gama de agentes;
- Todavia podem surgir fora deste marco excepcional, quando por exemplo, são construídas em comunidades que depois de resistir em contextos complexos e de tensão, e extremamente desiguais, onde territorialidades passam de expressões violentas a ser elementos que resgatam a memória histórica, reforçam e legitimam o trabalho social coletivo, a emancipação e as territorialidades alternas às hegemônicas e, a resistência;
- Estas também podem surgir a partir do retorno e a restituição, do qual emergem processos de reterritorialização;
- *Territorialidades pós-conflito* não representam ausência de conflitualidade, expressam tanto novas disputas como propostas que ao surgir desde a base social se apresentam, retomando Batista (2017), como alternativas específicas para a construção efetiva de paz e como instrumento fazer frente às dinâmicas de pobreza e desigualdade, denominador comum e constante na realidade Colombiana;
- Permite-nos entender, as desigualdades que são da natureza do capitalismo, tácitas na estrutura fundiária em correspondência com o processo macro de acumulação global do capital. Que em tempos de paz ou de guerra, opera a violência para se apropriar dos territórios não capitalistas;
- Por fim, explicam o uso recorrente da repressão para o exercer controle sob expressões de emancipação, essencialmente no que concerne a nossa pesquisa, sob aqueles que lutam pela conquista de seus direitos e a recuperação da função social da terra;
- *Territorialidades pós-conflito* não são um produto automático da transição, enquanto processos, são formas territoriais de fazer política, para dominar e para libertar, num processo de persistente disputa territorial (FERNANDES, 2009b).

Os próximos tópicos, representam a tentativa prática de explorar as duas vias gerais destas territorialidades, identificadas ao longo de nossa pesquisa, em adiante

Territorialidades pós/conflito pelo seu sentido diverso e a base material na qual se sustentam: aplicação de mecanismos e instrumentos de justiça de transição num contexto de conflito vigente. *Tiro ao Alvo* e *O Caso da Fazenda Cedro Cocido*, são produto da síntese das contradições presentes no cenário de *pós/conflito* colombiano. Duas vias, nos mostram a intencionalidade de frear através do uso da violência a reconstrução de projetos de vida, a qual parte da reparação e o resgate da memória histórica das vítimas, face, a reprodução do campesinato em territórios que lutam e resistente mediante a reterritorialização.

3.3 Tiro ao Alvo: memórias de luta pela vida, no âmbito da restituição de terras e a reparação das vítimas do conflito armado na Colômbia

No ano 2018, a Consultoria para los Derechos Humanos y el Desplazamiento (CODHES), lambaza o relatório *La Vida pela Terra*, momento em que a razão da violência mostrava uma de suas faces, ao concentrar como alvo de perseguição e opressão, a reclamantes, líderes e defensores do processo de restituição de terras. No relatório, a CODHES, advertia sobre os vínculos entre os assassinatos e os processos organizativos articulados à apropriação e exercício social dos direitos territoriais e da política de restituição de terras. Ainda, indicava como os principais responsáveis das agressões a grupos paramilitares pós-desmobilização.

Desde el inicio de la Política de Restitución en 2011 y hasta octubre de 2017, al menos 313 personas con una vinculación directa a la política de restitución de tierras y derechos territoriales han sido agredidas. A partir de la firma del Acuerdo de Paz, esta situación se ha vuelto más visible con los homicidios semanales ocurridos contra líderes y lideresas sociales y comunitarias con alguna vinculación a diferentes procesos organizativos (CODHES, 2018, p. 7).

Desde o ano 2017, a perseguição e assassinatos sistemáticos seriam com maior frequência um dos tópicos centrais a serem discutidos em todo o país, no contexto da política de restituição. Todavia, encontramos antecedentes do papel fundamental que cumpriram até hoje as ações paramilitares na fragilização quando não ou supressão, dos sujeitos que lutam pela terra e recuperar sua função social, durante a implementação dos acordos de desmobilização paramilitar na primeira década do 2000 e a seguida execução da Lei de Justiça e Paz.

O dia 31 de janeiro de 2007, Yolanda Izquierdo, líder da luta pela terra no departamento de Córdoba, foi assassinada, por ordem de Sor Teresa Gómez Álvarez, ex-membro da Casa Castaño e diretora da *Fundación para la Paz de Córdoba (Funpazcor)*

(GARCÍA, 2014). Yolanda, dirigia o processo de reclamação de terras que tinham sido objeto de espoliação, durante as ações ilegais da fundação, associado ao projeto de contrarreforma agrária adiantado desde finais da década noventa na zona rural do município de Montería, capital do departamento.

Seu papel se reivindicaria anos depois, com o início da implementação da Lei 1148/2011. As áreas de interesse central se concentraram assim, sobre territórios que tinham sido controlados tradicionalmente pelo paramilitarismo, razão pela que fazendas localizadas nestes, representaram o preludio do longo e difícil caminho que representaria a construção de territorialidades pós-conflito na região, no que diz respeito do retorno e a restituição.

Relatos expostos durante as entrevistas desenvolvidas na pesquisa, mostram a importância categórica que, sujeitos como Yolanda Izquierdo, ocuparam na construção de pontes entre ambos processos, também, suas contradições e desafios.

A nosotros nos fue inculcando eso de reclamar lo que era de nosotros fue la difunta Yolanda Izquierdo, ella empezó a reunirnos por allá en 2005, a hacer reuniones, a convocarnos, a juntar documentación, pero eso no prosperó porque a comienzos de 2006 a asesinaron, y yo creo que por la muerte de Yolanda Izquierdo muchas nos echamos atrás, y a perder el ánimo por esto. Por allá a mediados de 2012/2013 fue cuando apareció restitución de tierras que primero apareció en la oficina de Sincelejo y después fue que llegó aquí en Montería. Ya muchos compañeros estaban adelantados en ese proceso, que a los primeros que a los primeros que les entregaron las sentencias, ya van para cinco años que les entregaron aquí [en Cedro Cocido]. Yo me quedé de ultimo esperando resultados, no creía mucho, porque anterior a la restitución echaban a uno en Montería para la Personería, la Defensoría, entonces estaban como manipulando y dilatando el proceso, pero ya cuando apareció restitución de tierras el caso fue en serio, ya eso ha caminado mucho [...] (Ciénaga Sincanacha, 2019)

[...] Nosotros teníamos una líder que nos ayudaba mucho, que era la difunta Yolanda Izquierdo. La denuncia de nosotros no fue puesta aquí en Montería, todavía cuando eso no había oficinas aquí en Montería, sino en Bogotá. Entonces recogimos los papeles de todos los compañeros y le recogimos los pasajes a Yolanda y ella misma llevó estas denuncias a Bogotá. Ya cuando hubo oficinas en Montería [...] las pasaron a la oficina de Restitución de Tierras, ya lo que nosotros hicimos después fue el papeleo y no más. (Ciénaga de Pijino, 2019).

Para mais, ilustra a forma em que “a espacialização da violência e a política permanente de desmobilização da luta e resistência face a produção capitalista do espaço agrário” (SOBREIRO, 2019, p. 6), revelar-se na Colômbia, como na América Latina. Nas

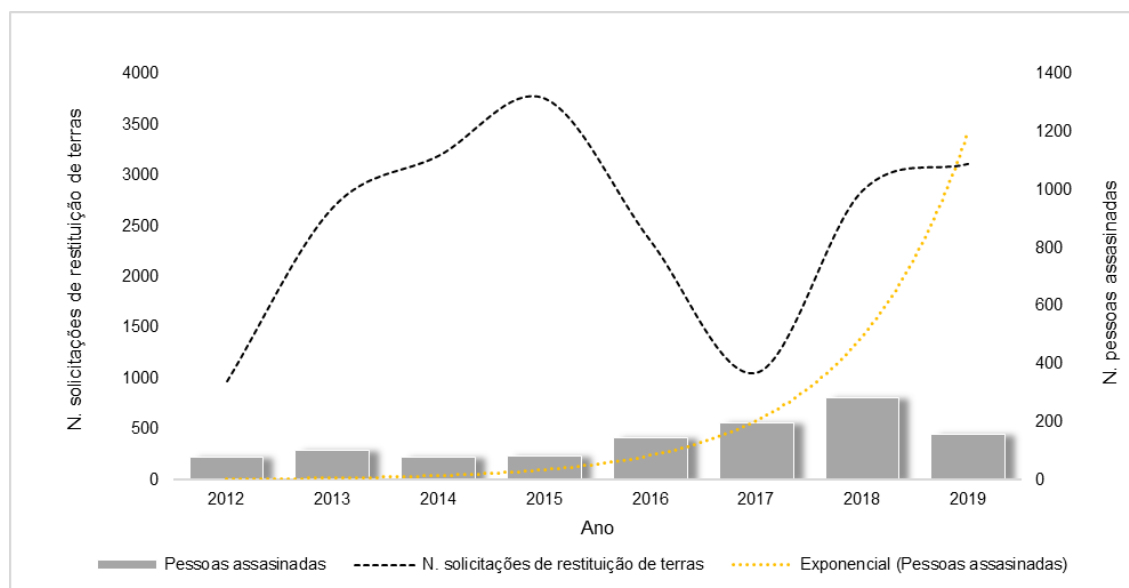
quais, a espacialização da violência, vem se materializando na expansão territorial dos assassinatos cometidos contra líderes sociais e defensores de direitos humanos.

No caso colombiano, aproximações iniciais sobre o perfil dos sujeitos assassinados, elaboradas a partir da análise dos relatórios do *Observatorio de Restitución y Regulación de los Derechos de propiedad Agraria*, o *SIADDHH* e *INDEPAZ* (2018), permitiram-nos identificar que entre 2005 e 2018, as lutas camponesas, vinculadas aos direitos à terra e reparação, converteram-se em alvo de ataques sistemáticos, mobilizados sobretudo por estruturas paramilitares e agentes cujos interesses estariam associados a garantir a permanência da estrutura fundiária concentrada, base da reprodução do modelo de acumulação colombiano. Contudo, as confrontações efetuadas a partir do banco de dados construído durante o estudo, indicam que os assassinatos, acontecidos entre 2012 e 2019 num âmbito de ampla disputa, superam a dimensão agraria do conflito, embora a reafirmem como questão central.

Sobre essa dinâmica ampla, se destacam elementos como a múltipla escala das lutas e suas particularidades, evidentes no extenso número de organizações nas quais as vítimas se articulam, no campo e cidade. Associações camponesas, de afrodescendentes e indígenas; movimentos e coletivos populares; associações da comunidade LGTBI, comunitárias, de vítimas e de trabalhadores do campo; conselhos, juntas e comitês comunitários ou de bairro; sindicatos; fundações e, coletivos de juventude e de arte; por exemplo, indicam que em níveis de atuação local, os espaços de luta e resistência, são construídos a partir de pautas fundamentadas no direito a reparação, a luta pela terra, a construção de paz, a diversidade, a defesa dos direitos humanos, trabalhistas e à cidade, entre outros. Enquanto, a sua respectiva articulação, entre as diversas escalas de luta e atuação, acontece em frentes amplas como federações, coordenadoras e mesas de diálogo regionais e nacionais.

Entre 2012 e 2019, a vida de mais de 1000 líderes sociais, militantes, defensores e defensoras de direitos humanos foi atingida. Todavia, os ataques sistemáticos, estiveram concentrados em um 65% entre 2016 e 2019 (Figura 12). Neste mesmo período, aproximadamente 123.000 solicitações de restituição de terras foram recebidas em 936 municípios em todo o país, com maior recorrência sobre os departamentos de Antioquia, Meta, Cesar, Tolima, Bolívar e Magdalena, em donde a reivindicação dos direitos territoriais e à terra concentraram-se em um 50% face o total das solicitações (Tabela 5).

Figura 12- Número de solicitações de restituição de terras vs. Número de pessoas assassinadas na Colômbia, 2012-2019



Fonte: Criação própria a partir de banco de dados de assassinatos da pesquisa e URT (2019).

Tabela 5- Número de solicitações de restituição de terras na Colômbia até 2019, segundo município da área reivindicada

DEPARTAMENTO	N. MUNICÍPIOS COM SOLICITAÇÕES	N. DE SOLICITAÇÕES	N. DE TITULARES
Amazonas	8	27	23
Antioquia	123	21686	15219
Arauca	7	1117	829
Atlántico	20	593	412
Bogotá D.C	1	353	252
Bolívar	45	7773	6449
Boyacá	65	779	520
Caldas	27	1299	1605
Caquetá	16	4482	3800
Casanare	19	1379	1054
Cauca	42	4724	3789
Cesar	25	7899	6131
Chocó	30	2885	2124
Córdoba	30	4244	3386
Cundinamarca	27	3105	1954
Guainía	4	63	51
Guaviare	4	1963	1555
Huila	37	1642	1361

DEPARTAMENTO	N. MUNICÍPIOS COM SOLICITAÇÕES	N. DE SOLICITAÇÕES	N. DE TITULARES
La Guajira	15	1102	934
Magdalena	30	7245	5774
Meta	29	8684	6605
Nariño	59	6153	5415
Norte de Santander	37	4989	3591
Putumayo	13	6591	5478
Quindío	11	156	123
Risaralda	14	1023	760
San Andrés	1	2	1
Santander	73	4316	3380
Sucre	26	3208	2620
Tolima	47	7865	5749
Valle del Cauca	42	4466	3210
Vaupés	5	96	80
Vichada	4	1080	840
Total Geral	936	122989	94234

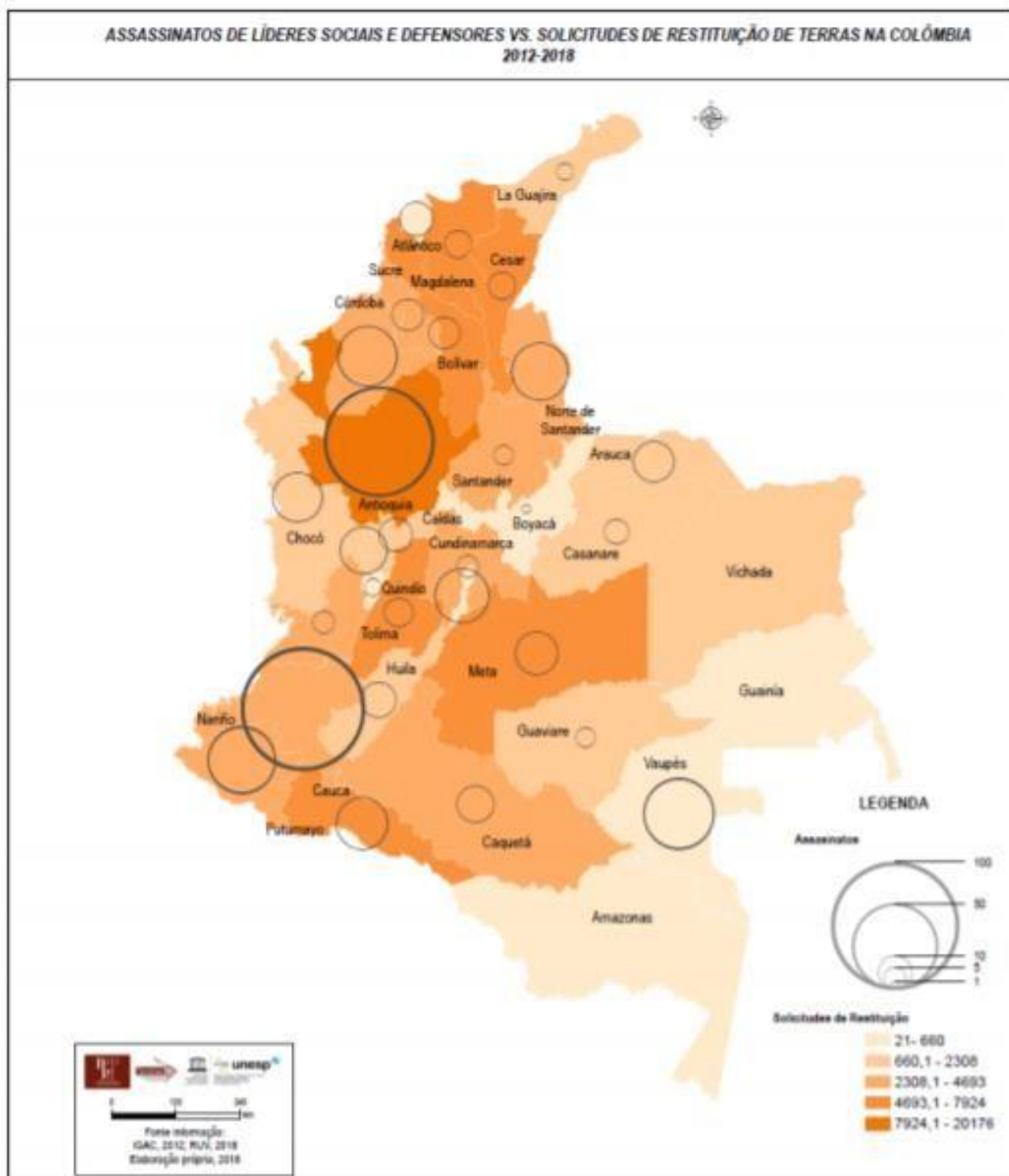
Fonte: Criação própria, com base em URT (2020).

No âmbito da justiça transicional, a violência política, aparece como desafio central do pleno desenvolvimento da política de restituição de terras e de reparação. Ainda, ela permanece presente ao longo da história do conflito armado Colombiano.

O amplo número de assassinatos, acontecidos no período em que a Lei de Vítimas e Restituição de Terras e os diálogos de Paz com as FARC entram na cena política nacional, relaciona-se com o movimento próprio dos ciclos de violência do país. Sua dinâmica histórica indica, que com cada tentativa de transição do conflito ao pós-conflito, aparecem com uma ampla intensidade novas expressões violentas (ÁVILA, 2019; VALENCIA-VILLA, 1987). O recrudescimento, que acompanha momentos de transição seguido de períodos de intenso conflito, representa assim, uma das características centrais da guerra e o conflito armado colombiano.

Os dados analisados, indicam que durante os períodos e em territórios nos quais as solicitações de restituição alcançaram um importante número, a intensidade dos assassinatos apresentou-se com uma frequência substancial (Mapa 8; figura 12), materializando-se como o mecanismo central para negar a própria existência, enquanto condição primeira para a luta.

Mapa 8- Assassinatos de lideranças sociais, defensoras e defensores de DDHH vs. Solicitações de restituição de terras na Colômbia, 2012-2018



Fonte: Criação própria a partir de banco de dados de assassinatos da pesquisa e URT (2019).

Paralelamente, como expressão das contradições que tem atravessado as tentativas de transição levadas a cabo no país desde o século XX e, acompanhando o movimento cíclico ao qual nos referimos, entre 2016 e 2019, 133 ex-combatientes e desmobilizados do recente processo de diálogo das FARC-EP com o governo, foram assassinados (INDEPAZ *et al*, 2019).

As disputas pelo domínio dos espaços de transição, antes ocupados por estruturas guerrilheras e sua intencionalidade de inserir-se na vida política, tem precipitado e mobilizado a violência como mecanismo de fragilização e desestabilização da base social ao interior do campo colombiano. Revelando a intencionalidade vinculada aos assassinatos tanto de ex-guerrilheiros, como de lideranças sociais, defensores e defensores de direitos humanos em todo o país, sobretudo de aqueles ligados a frentes amplas como a Marcha Patriótica, FENSUAGRO-CUT e a Coordinadora Nacional Agraria, à qual se articulam um extenso número de comunidades indígenas e camponesas.

Como quem *iluminar o passado* de um dos períodos mais violentos do país, a extrema situação de vulnerabilidade que enfrentam lideranças comunitárias, defensores de DDHH, militantes e ativistas colombianos, com maior intensidade desde o ano 2016, nos lembram as dificuldades e desafios frente a momentos históricos em que se pretende estabilizar o conflito e reativar o pleno funcionamento da democracia. Esta, não seria a primeira vez que o exercício da coação por parte de sujeitos paraestatais, aparece como protagonista do pós-conflito colombiano. Entre 1984 e 2002, as conhecidas operações militares de extermínio ‘Plan Baile Rojo’, ‘Plan Córdoba’ e ‘Golpe de Gracia’, em contra do movimento *UP-Unión Patriótica*, surgido em 1985 em ocasião das negociações entre o governo presidencial de Belisario Bantur e as FARC-EP, deixaria mais de 3000 desaparecimentos de militantes, líderes políticos e ex-combatientes vinculados à UP, levando consequentemente ao rearme da estrutura guerrillera e seu posterior fortalecimento (CENTRO NACIONAL DE MEMORIA HISTÓRICA, 2018).

Os rasgos centrais que configuraram a perseguição sistemática da UP, dada no período também conhecido como *la guerra sucia* e identificados por CEPEDA (2006), mostram uma íntima relação com o processo de homogenização e violência política do país e o caráter dos assassinatos acontecidos nos últimos anos. Ao referir-se ao processo considerado como genocídio, Cepeda (2006) destaca, a intencionalidade por trás do extermínio que prolongado por anos, questiona as condições de um Estado de aparência democrática.

Tres rasgos centrales configuran la especificidad de esta persecución sistemática. En primer lugar, la intencionalidad de los autores de la cadena

de acciones criminales ha sido acabar con el grupo político, o al menos, expulsar de la vida pública a sus sobrevivientes y a las bases sociales que han resistido la ola de violencia. Por esta circunstancia, los familiares de las víctimas directas y los sobrevivientes del movimiento han reclamado que el caso sea tipificado como un genocidio por razones políticas. En segunda instancia, es notorio que se trata de un proceso de exterminio de una fuerza política legal en condiciones de un Estado considerado democrático y en el que se supone la existencia de una institucionalidad ajustada a las normas del derecho. La perpetración del genocidio en sí misma pone en duda tal condición democrática, y cuestiona seriamente esa institucionalidad toda vez que las modalidades de persecución utilizadas han conjugado tanto formas legales --a través de disposiciones de carácter jurídico y administrativo-- como medidas ilegales --“guerra sucia”, operaciones encubiertas, campañas de estigmatización oficial, acción paramilitar, etc.--. En tercer lugar, cabe destacar que los graves hechos de persecución se han llevado a cabo durante un prolongado período que abarca dos décadas y seis gobiernos de diferente filiación política, lo que demuestra que la intencionalidad persecutoria ha perdurado en el tiempo, y ha tenido unas consecuencias determinadas para el grupo político y para la convivencia social en Colombia (CEPEDA, 2006, p. 102).

Durante décadas, os esforços das famílias, encabeçados pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos estiveram dirigidos a esclarecer a natureza dos fatos que comprometeram a segurança e vida dos militantes desaparecidos (CENTRO NACIONAL DE MEMORIA HISTÓRICA, 2018). Hoje, os retratos da violência, vivos na memória dos atingidos, revelam a extrema importância da reparação, o direito a verdade e não repetição em espaços de transição, em que a reprodução de disputas e conflitualidades se apresentam como importantes desafios. Em três estágios, as testemunham que apresentamos a continuação, abrem a janela sobre as experiências diretas e as sequelas da violência em Estados de Exceção. Com eles, relacionamos as desaparecimentos e assassinatos que tiveram lugar durante a perseguição da UP e o contexto de violência generalizada que vivia o país durante as décadas do oitenta e noventa.

[MATARON A MI HIJO]

-Llevo 1107 noches pensando em 1107 muertes diferentes de mi hijo. Cada noche pienso en una manera distinta como lo mataron [...] (testemunha documentario *El Baile Rojo: História del genocidio contra la Unión Patriótica*, 2003).

[MATARON A MI HERMANO]

-Yo vivía en las Platas, Antioquia, de allí hubo grupos armados y nos sacaron de allá, eso fue en el 94, cuando sucedió ese caso que se llevaron a un hermano mío, lo mataron [...] (testemunha entrevista de campo, Ciénaga Massi, 2019).

[MATARON A MIS VIEJOS]

-Yo fui criada en San Rafael. Vino una noche, sin uno esperar ese golpe, fueron un poco allá y los mataron [...] [refiriose aos pais] (testemunha entrevista de campo, 2019).

As duas ultimas testemunhas foram levantadas durante as entrevistas realizadas em campo com as famílias restituídas em *Cedro Cocido*. A especificidade da cada experiência, nos apresenta a riqueza da reparação e o valor de develar os acontecimentos relacionados com a violência política e a disputa territorial, que ao ter uma carga histórica falam das possibilidades de produzir e reproduzir territorialidades vinculadas à imaterialidade nestes territórios.

Numa conjuntura de justiça transicional, a restituição de terras se entende como um dos possíveis caminhos, não só para a reivindicação dos direitos sobre a propriedade rural, outrossim, para possibilitar a construção e reconstrução de territórios cujas formas de uso e apropriação têm sido violentadas constantemente. Para isso é preciso que outros direitos sejam garantidos permanentemente. A garantia da *não repetição* das violações cometidas durante mais de cinco décadas, representa uma grande meta para o país, sobretudo, quando novos atores aparecem para disputar o controle tanto dos territórios rurais como dos sujeitos, mesmo com maior intensidade após o Acordo Final com as FARC. [...] A grande meta do processo de restituição de terras, inserido como mecanismo de justiça transicional, está em garantir, além do acesso à terra, à vida e permanência das condições para a não repetição do *despojo* e abandono forçado de terras ou outras formas de violência [...]. (PERTUZ *et al* 2019, p. 215-216).

É neste sentido, que na nossa discussão sobre as *territorialidades pós/conflito*, questionamos a separação entre terra e território, dado que ambos, tornam-se no cenário de disputa, condições essenciais da própria existência, bem como, eixos da luta e resistência. Num importante número de casos, as ameaças dirigidas a reclamantes de terras, têm provocado o deslocamento forçado seguido do retorno voluntário assim como o debilitamento de processos organizativos em todo o país (HUMAN RIGHTS WATCH, 2013). Tão solo no primeiro ano de aplicação desta política, 94 reclamantes de terras e líderes deveram ser realocados devido ao risco de morte (UNIDAD NACIONAL DE PROTECCIÓN, 2014).

Com estes apontamentos, encerramos este capítulo. Chamando à reflexão sobre a legitimidade da luta de todos os sujeitos que comprometem sua vida no dia a dia, trazendo-lhes como centralidade de nosso trabalho, para repensar as contradições que abraça o processo de construção e apropriação dos instrumentos de reparação ao interior dos territórios, no âmbito da justiça de transição. A elas e eles, e todas as famílias que reconstróem e resistem neste cenário, dedicamos o seguinte memorial (das lideranças, defensores e defensoras de direitos humanos, vítimas de assassinatos entre 2011 e 2019 identificadas durante nossa pesquisa).

EM
MEMÓRIA DE

Abraham Domicó
Adelinda Gómez Gaviria
Adelmo López Cortina
Adrián Camilo Meneses Quiceno
Adrian Perez
Adrián Quintero Moreno
Adriana Montero Parra
Aida Islena Montenegro
Alan Eder Mostacilla
Alba Mery Chilito Peñafiel
Albeiro Valdés
Albenio Isaías Rosero Álvarez
Albert Martínez Olarte
Alberto Cunda Poscué
Alberto De Jesús Díaz Mercado
Alberto Pascal García
Alberto Román Acosta
Alberto Santos Fuentes
Alcibíades Quiñones
Alciviades de Jesús Largo
Hernández
Aldemar Gil Guachetá
Aldemar Martínez
Aldemar Parra García
Aldemar Pinto Barrientos
Aldemar Trochez
Alejandro Jacanamejoy
Alejandro Serna “Muletaz”
Alejandro Tirado
Alex Alejandro Benavídez Ayala
Alex Fabián Espinosa Carvajalino
Alexa Gómez Polania
Alexander Castellano Triana
Alexander Cunda
Alexander De Jesús Morales
Zamora
Alexander José Padilla Cruz
Alexander Opocué Calambas
Alexander Quintero
Alexander Rentería Palomino
Alexis Gregorio Acevedo Galvis
Alfonso Correa Sandoval
Alfonso Gonzáles Quintero
Alfonso Pérez Mellizo
Alfonso Taicus Taicus
Alfredo Alonso Ruiz Higuita
Alfredo Bolaños Laso
Alfredo De Jesus Ruiz Higuita
Alfredo Manuel Palacios Jimenez
Alipio Salazar Áviles
Alirio Antonio Arenas Gómez
Alirio Sanchez

Alirio Taicus Sabala
Alonso Taicus Guanga
Alvaro Arango
Álvaro Arturo Tenorio Cabezas
Álvaro Bayona Pérez
Álvaro Fernando Quenguán
Álvaro José Orozco Gutiérrez /
Sirena Paola
Álvaro Osnas
Álvaro Paul Gómez Garzón
Álvaro Queguan
Amado Gómez
Amalia Fernanda Meza
Amilcar Yagarí Siagama
Amparo Fabiola Rodríguez
Muchavisoy
Ana Fabricia Cordoba
Ana Isabel Valencia Chaparro
Ana Maria Cortez Mena
Ana María Moreno
Ancisar Cifuentes Vargas
Ancízar Ruiz Ceballos
Anderson Daza Hernández
Anderson Pérez Osorio
Anderson Pino Castaño
Anderson Ramiro Gomez Herrera
Andrés Alfonso Arenas Buelvas
Andrés Felipe Medina
Andres Mauricio Rojas
Andrés Zúñiga
Ángel Antonio Muñoz Villalarga
Ángel Yunda
Angelina Miranda
Aníbal Coronado
Antonio Manuel Montoya León
Antonio María Vargas Madrid
Antonio Mendoza Morales
Anuar José Álvarez Armero
Aquileo Mecheche Baragon
Arbey Mancilla Obando
Arbey Ramon Vargas
Argemiro Cárdenas Agudelo
Argemiro López Pertuz
Argemiro Manuel Lopez Pertuz
Argemiro Tovar
Ariel López Romero
Ariel Sotelo
Arley Artunduaga
Arley Velasco
Armando Bedoya Fabra
Armando Mutumbajoy
Muchavisoy
Arnulfo González Velázquez
Arturo García
Arvinson Flórez González
Asnoraldo Cortés Cortés
Aulio Isaramá Forastero
Aurelina Adarme Chasoy
Aurith Bravo Brun
Aydé Trochez

Beatríz Nohemí Morano
Belarmino Chocue
Belisario Arciniega García
Belisario Aya Montaña
Belisario Benavidez Ordóñez
Belkis Del Carmen Arrieta
Benedicto Valencia
Benicio Flor Belalcázar
Benjamín Rojas Rubio
Berlain Saigama Gutiérrez
Berlinda Gómez
Bernardo Cuero Bravo
Bernardo Musicué Secué
Berver Víctor Velásquez Vitola
Bolívar Guanga
Brandon Stid Ochoa Estrada
Braulio Arturo García Guanga
Brayan Eduardo Ceballos Torres
Brayan Oswaldo Gomez Caicedo
Brayan Yatacué Secué
Breiner Ceferinbo Yunda Camayo
Brocardo Antonio Sala- Zar
Gaviria
Bryan Giraldo
Camila Flores
Camilo Alberto Pinzón Galeano
Camilo Galeano
Camilo Roberto Taicus Bisbicus
Camilo Valderrama
Carlos Adrian Gallego
Carlos Alberto Barón
Carlos Alberto Pedraza Salcedo
Carlos Alberto Ruiz Restrepo
Carlos Alberto Viscue Largo
Carlos Andres Giraldo
Carlos Andres Valencia
Carlos Ariza
Carlos Arturo Mazo Lara
Carlos Arturo Mena Rentería
Carlos Arturo Mosquera
Carlos Arturo Ospina Córdoba
Carlos Augusto Guerrero Cortés
“Carlos Augusto Paneso”
Carlos Darío Arce Bernaza
Carlos Edmundo Garcíaherreros
Carlos Eduardo Melo Ramírez
Carlos Eduardo Olmos
Carlos Enrique Ruíz Escarraga
Carlos Jiménez
Carlos Jimmy Prado Gallardo
Carlos Mario Hincapié
Carlos Montaña
Carlos Trujillo Paz
Carlos Tunay
Carlos Yama
Carmelo Gutiérrez Padilla
Carmen Elizabeth Tintinago
Alban
Cecilia Coicué
Cecilia Culcué de Noscué

Celmira Chilguezo Hilamo
Celso García
Cesar Augusto Díaz Tapasco
César Augusto Parra
Cesar García
Claudio Chávez
Clímaco Pernía
Concepcion Corredor
Cristian Anacona Castro
Cristian Andrés Lozano
Cristian Andrey Rodríguez
Sánchez
Cristian Camilo Julio Arteaga
Cristian Camilo Toro Rodas
Cristián Emilio Jaimes Triana
Dagoberto Acosta López
Dagoberto Alvarez
Dagoberto Montilla
Dáiler Chánel Palacio Ledesma
Daniel Abril
Daniel Aguirre
Daniel Cabrera
Daniel Coicue
Daniel Eduardo Rojas Zambrano
Daniel Felipe Castro Basto
Daniel Humberto Sánchez
Avenidaño
Daniel Niaza González
Daniel Valenzuela Mosquera
Danilo Olaya Perdomo
Danna Méndez (Deiner Alexander
Méndez Berrio)
Dario Dobigama
Darío Luis Espitia
Darwin Oswaldo Reyes Villareal
David Alexis Narvaez
David De Jesús Goetz Rodríguez
David Gaspar Peña Santander
David Mejía Prieto
Deiner Alexander Méndez Berrío
(Danna Méndez)
Deiver Quintero Pérez
Deivi López Ortega
Delmayro Reyes Gonzalez
Demetrio Barrera Fuentes
Demetrio López
Denver Potes Girón
Diana Gutierrez
Diana Luz Romero Mogajes
Diana Luz Solano
Diana Marcela Calvo Rojas
Diana Marcela Morales Arenas
Diana Patricia Mejía Fonseca
Didier Alberto Marulanda
Didier Ferney González
Didier Losada Barreto
Diego Alfredo Chirá Nastacuas
Diego Andrés García
Diego Cenen López Gómez
Diego Escobar Dorado

Diego Fernando Rodríguez
Montenegro
Diego Ferney Pilcue
Diego García
Diego Suárez
Diego Villadiego Sánchez
Dilio Corpus Guetio
Diofanor Montoya Urrego
Diomar Alfonso Quintero
Angarita
Dioselí Noriega
Donaldo Antonio Rodríguez Díaz
Dora Liliana Ochoa Serna
Doris Gongora Guerra
Doris Liliana Vallejo Mora
Douglas Zuluaga
Duberney Gómez
Dúbier Prieto Coro
Duby Antonio Galvis Delgado
Duvan Andrés López Díaz
Duvis Antonio Galvis
Ebel Yonda Ramos
Eberto Julio Gómez Mora
Edenis Barrera Benavides
Éder Cuetía Conda
Eder Mangonés
Eder Manuel Mieses Tejada
Eder Verbel Rocha
Edgar Acosta
Édgar Bedrail Alvarado Galindez
Edgar Bohorquez Plama
Édgar Bravo Gonzáles
Edgar Fabián Silva Ipia
Edgar Fernando Gómez Burbano
Édgar Quintero
Edgar Sánchez Paredes
Edgar Serrano Claro
Edgar Trochez
Edier Otero
Édier Tulio Otero Pérez
Edilberto Cantillo Meza
Edilberto Cristancho Niño
Edilma Rosa Cuevas
Edilma Rosa Leonor Alma
Edilson De Jesus Herrera
Édison Alberto Molina
Edison De Jesús Naranjo Navarro
Edison Franco Jaime
Edison Marcial Ortiz Bolaños
Edith Santoa
Edixon Panché Noscué
Edmiro León Alzate Londoño
Eduar Andrés Aponzá
Eduard Montenegro
Eduardo Alarcón Díaz
Eduardo Herrera
Eduardo Patiño Sáenz
Eduarenrique Cordozo Flórez
Edward Alexis Granados Flores
Edwin Albeiro Salazar Cañas

Edwin Andres Grisales Galvis
Edwin Bañol Álvarez
Edwin Dagua Ipia
Edwin Gregorio Dagua Ipia
Edwin Yonda
Efraín Amézquita
Efraín Prado Rosero
Efrain Velasco Valencia
Efrén Obando Ordóñez
Efren Santo
Efrén Zuñiga Dorado
Éider Alberto Sucerquia (Menor
De Edad)
Éider Arley Campo Hurtado
Eladio De Jesús Posso Espinosa
Eladio Yascual Imbaquín
Eleazar Tequia Bitucay
Elider Varela “El Duke”
Eliécer Carvajal
Elio Faber Giraldo Correa
Elisa Mora Uncacia
Eliver Buitrago Rodríguez
Elizabeth Gutierrez
Elizabeth Méndez Sánchez
Elkin Alberto Mozo Hincapié
Elkin Darío Mompotes Quira
Elkin Fabián Toro
Elkin Farid Sijindoy Chindoy
Elmer Antonio Serna Úsuga
Elmer Antonio Varela Tuberquia
Elmer Mauricio Rivera Quiñonez
Elver Cordero Oviedo
Elvia Azucena Vargas
Emel Antonio Varela Tuberquia
Emiliano Silva
Emiliano Trochez Yunda Camayo
Emilio Vitucay
Emilsen Manyoma Mosquera
Emiro Espinoza Delgado
Enar Narváez Burbano
Enrique Guejia Meza
Epifanio Latín Ñuscue
Eric Esnoraldo Viera Paz
Erika Yisel Arias Galíndez
Erley Fierro Monroy
Erley Monroy
Ermes Enrique Vidal Osorio
Enelio Pacheco Tunay
Ernesto Guzmán
Ernesto Pejendino Pejendino
Ernesto Tocovia Guaurabe
Erney Alvarado
Esail Antonio Hernández
Echeverry
Esnéider Ruiz Barreto
Esperanza Gómez
Éspolita Cassiana Teheran Acosta
Esquivel Manyoma
Esteban Rodríguez Vega
Esteban Romero Nuñez

Eugenio Gil Acosta
Eugenio Ramírez Porras
Eugenio Rentería Martínez
Eugenio Tenorio
Evaristo Dagua Troches
Evelia Francisca Atencia Perez
Evelio Obando Campo
Ever Goyes
Éver López Roso
Ever Luis Marín Rolong
Ezequiel Rangel
Faber Manquillo Gomez
Fabián Alberto Álvarez
Fabián Antonio Rivera Arroyabe
Fabián Rosales Niño
Fabio Domicó
Fabio José Alegría Dagua Conda
Fabio Roberto Paí Yascuarán
Fabio Zapata
Fabiola Fajardo Ayala
Fabiola Perea Perea
Fáiber Antonio Erazo Cuéllar
Fáiber Pobre
Fáiver Cerón Gómez
Fares Carabalí Carbonero
Faustino Acevedo Gaitán
Felicinda Santamaría Mosquera
Felipe Guetio Osnas
Felix Castañeda
Ferlein Pérez Monroy
Fernán López Rivera
Fernando Gomez
Fernando Jaramillo Velez
Fernando Rivas Asprilla
Fernando Salazar Calvo
Fernando Tequia
Ferney Alberto Jiménez Cortéz
Ferney Cifuentes Gallego
Ferney Lozada
Ferney Ramos Machin
Filiberto Calderón
Flor Alba Núñez
Flor Nibe Rodríguez Rocha
Flóver Sapuyes Gaviria
Franci Milena Rivera Pavi
Francisco Dobigama
Francisco Jaramillo Moreno
Francisco Javier Ocampo Cepeda
Francisco Javier Pechene
Francisco José Guerra
Francisco Rios
Fredy Chávarro
Fredy Cogollo Mora
Fredy Jiménez
Fredy Julián Conda Dagua
Fredy Quintero Guillin
Freiman Baicue
Froidán Cortéz Preciado
Gabriel Adolfo Correa Chavestan
Gabriel Muñoz Muñoz

Gabriel Padilla Jiménez	Héctor Ramiro García Guanga	Jaime Alberto Jimenez	Jesús Ignacio Gómez Ávila	José Abraham García	(Charol)	Kevin Julián León
Gaby Lili Ordoñez	Héctor Santiago Anteliz	Jaime Alirio Becerra Chindoy	Jesus Manuel Colmenares	José Adalberto Torrijano Andrade	José Neri Hurtado	Kevin Mestizo Coicué
Geison Ramirez	Héctor William Cabrera Suárez	Jaime Arturo Rojas	Quevedo	Jose Alberto Pineda Morales	José Norbey González Mahecha	Kevin Trespalacios León
Geovanny Sabala Quistial	Héctor William Mina	Jaime Elver Cruz Betancourth	Jesús María Morales Morales	José Albino Solarte	José Olmedo Obando	Klaus Stiven Zapata Castañeda
Gerardo Martínez Ledezma	Henry Alexander Hernandez	Jaime Guanga Pao	Jesús Orlando Grueso Obregón	José Alcides Ospina Arango	Jose Orlando Garcia	Klaus Zapata
Gerardo Pinzón Arévalo	Jimenez	Jaime Mestizo Pito	Jesús Rodríguez Cortés	José Alfonso Delgado Villamil	José Osvaldo Taquez	Ladevis Ramos
Gerardo Velasco	Henry Arturo González	Jaime Poquiguede	Jhoan Felipe Yatacué Vargas	José Alfredo Ayala	José Rafael de La Hoz Villa	Laura Nayibe Peña Cáceres
German Dagua	Henry José Romero Perea	Jaime Reyes Sampier	Jhon Alexander Valencia Delgado	José Alirio Prieto Ramírez	José Rafael Solano González	Laureno Pill Ramos
Gersaín Cerón	Henry Ulcue Fiscue	Jaime Rivera	Jhon Alveiro Chapal Pascal	José Alonso Lozano	José Reinel Restrepo Jhs.	Lede María Ortega Ortiz
Gersaín Fernández	Heriberto Mora Muñetón	Jaime Rúa Llanos	Jhon Braulio Saigama	José Alquímedes Moreno Ferrer	José Reyes Guerrero Gaitán	Léicer Yanil Valencia Padilla
Gersaín Peña Pito	Heriberto Narváez Hoyos	Jáiner García Mosquera	Jhon Edwar Bermeo	José Andrés Cabarcas	José Rumualdo Sáenz Domicó	Leidy Amaya Ramírez
Gersain Yatacue Escue	Herlén De Jesús Barrionuevo	Jair Murillo	Jhon Fáber Espinal Holguín	José Aníbal Herrera	José Segundo Turizo	Leidy Jackeline Burgos Paí
Gerson Acosta Salazar	Herlen De Jesús Barriosnuevo	Jairo Andrés Mosquera	Jhon Fáver Díaz	José Antonio Acanamejoy	Jose Uriel Rodríguez Zuñiga	Leidy Julieth Correa Valle
Gerson Martínez	Posso	Jairo Antonio Varela Arboleda	Jhon Jaime Londoño Agudelo	José Antonio Anzola Tejedor	José Vicente García Amariles	Leidy Xiomara Peña Naveo
Gil de Jesús Salgado	Hermes Angulo Zamora	Jairo Arturo Chilito Muñoz	Jhon Jairo Melo Ortega	José Antonio Navas	Jose Victor Ceballos Epinayu	Leidy Yohana Yatacué Tróchez
Gilberto Acosta Castro	Hermídez Palacios Jaimes Téllez	Jairo Herrera	Jhon Jairo Noscue	José Antonio Velasco Taquinas	José Wilson Escué Vitoncó	Leon Humbert Alcaraz
Gilberto Antonio Zuluaga	Herminio Dovigama Leiva	Jairo Igardo Palacio	Jhon Jairo Rodríguez Torres	José Antonio Yule Rivera	José Yimer Cartagena Úsuga	Leonardo Ballesteros Rodríguez
Ramírez	Herminson Morales Zamora	Jairo Muñoz	Jhon Salas Barrera	José Arbey Mensa	José Yímer Cartagena Úsuga	Leonardo Cano
Gilberto Argüello Beltrán	Hermínsul Larraonda Rendón	Jairo Silva Trujillo	Jhonatan Cundumí Anchino	Jose Arlet Muñoz	José Yíner Esterilla	Leonardo García Morera
Gilberto Espinosa Victoria	Hernán Darío Chavarría Areiza	Jamer Albeiro Idrobo Navia	Jhonatan Eduardo Landinez	José Árlex Avendaño Arango	Juan Alberto Causado Priolo	Leonardo Nastacuas Rodríguez
Gilberto Hernández Sánchez	Hernan Emilio Quitumbo	James Alegría	Valencia	José Armando Calderón Álvarez	Juan Álvaro Nastacuas Pai	Leonedis Aleiser Sierra Ortiz
Gilberto Paí Canticús	Hernán Enrique Ágamez Flórez	James Balanta Mera	Jhonatan Ferney Rodríguez	José Armides Collo Lipons	Juan Artunduaga	Leonel Jácome Ortiz
Gilberto Valencia Agrono	Hernán Torres Cabrera	James Celedonio Escobar	Guanga	Jose Arquimedes Moreno	Juan Camilo Mejía Bedoya	Leonidas González Pérez
Gildardo Antonio Valdés	Hernando Murillo Armijo	Montenegro	Jhonny Hurtado	José Arsenio Castro	Juan Camilo Sevillano	Leovigildo Cunampia Quiro
Gildardo García	Hernando Pérez	James Darío Tapasco Tapasco	Jhonny Marcelo Cuajiboy Pascal	José Augusto Pérez Murcia	Juan Carlos León Acosta	Leslien Peñaranda
Gildardo Padilla Ortega	Hernando Pérez Iriarte	James Escobar Montenegro	Jhony Jiménez Martínez	Jose Bayardo Montoya	Juan Carlos Muñoz	Lexter Enrique Graciano Pérez
Gilmar Alejandro Possu Arrechea	Herney Narváez Delgado	James Londoño Jiménez	Jhorman Arlex Ipia Lopez	Jose Cortez Sevillano	Juan Carlos Nequirucama	Leydi Milena Méndez
Gilmar Genaro García Rodríguez	Holman Mamian	James Luis Jiménez Estrada	Jimmy Alberto Medina Trujillo	José Daniel Fino Pineda	Juan David Quintana Duque	Libardo Guerrero Narváez
Giovanni Rosero	Holmes Alberto Niscue	Jaminson Adrián Amaya	Joaquín Emilio Jaramillo López	Jose Domingo Ulcue Collazos	Juan De Jesús Moreno Palacios	Libardo Montenegro
Giovanny Layton	Horacio Triana Parra	Jaminton Andrés Ávila	Joaquín Emilio López	José Edgardo Benavides	Juan de la Cruz Mosquera	Libardo Moreno
Giovany Leiton	Hover Alexander Orrego	Janer Alberto Correa Arboleda	Joaquín Gómez Muñoz	José Eduardo Tumbó	Juan Emilio Abrán Solano	Libio Guanga
Gladys Rivera Chapeno	Hugo Albeiro George Pérez	Janer Ulpiano Ul	Joaquin Trujillo Garcia	Jose Enrique Monsalve Giraldo	Juan Esteban López Mazo	Lida Olivero Mejía
Gonzalo Antonio Martínez	Hugo Ulcué	Janet Alejandra Calvache	Joel José Rodallega	José Ernesto Guzman Urrego	Juan Gabriel Pascal Taicus	Liliana Astrid Ramírez Martínez
Guisao	Humberto Diaz Tierradentro	Janire Cortes Mairingo	Joel Meneses Meneses	José Fernando Castillo	Juan José Argumero Campo	Liliana Holguín
Gonzalo Rentería Mosquera	Humberto Manuel Escobar	Javier Alcides Sepúlveda Mesa	Johan Alexis Vargas Torres	José Fernando Jaramillo Oquendo	Juan Luna	Liliana Patricia Cataño Montoya
Guillermo Javier Artuz Tordecilla	Mercado	Javier Alexander Salazar	Johana Alarcón	José Fernel Manrique Valencia	Juan Manuel Jaramillo Paque	Liliana Ramos Largo
Guillermo Vergaño	Huver Hoyos Rengifo	Javier Ancízar Fernández Muñoz	Johanna Quintero Pabón	José Fina Cuetia Ramos	Juan Mena Ortiz	Lina Sierra Salcedo
Guillermo Vergaño Jiménez	Iber Antonio Angulo Zamora	Javier Bernardo Cuero Ortiz	John Dobiana Mechene	José Francisco Pacheco Anaya	Juan Miguel Otálora Chaverra,	Linzandro Tenorio Trochez
Gustavo Adolfo Pizo García	Ibes Trujillo Contreras	Javier Enrique Tapias Tabares	John Edison Ramírez Salazar	José Francisco Valdiri	“Zirka”	Lisandro Antonio Hernández
Gustavo Alberto Suárez Osorio	Idaly Castillo Narváez	Javier Gonzáles Bernaza	John Freddy Concha Valbuena	José Gabriel Muñoz Muñoz	Juan Sebastián Mayorga Yatacué	Triviño
Gustavo Bañol Rodríguez	Irene Pérez Ruiz	Javier Oteca Pilcué	John Jairo Ramírez Olaya	José Gaspar	Juana Bautista Almazo Urian	Lola Cortes Taicus
Gustavo Bermúdez	Isaías Arnoldo Muñoz Ferreira	Javier Sevilla Álvarez	Jonathan Alexander Canticus	José Gustavo Pérez Gutierrez	(Epiayú)	Lucero Jaramillo
Gustavo Londoño	Isaías Penagos Capera	Jeferson Andres Arévalo Robayo	Nastacuas	José Herrera	Juana Patricia Cuesta Blandón	Luciano Pascal García
Gustavo Morales Villareal	Ismael García Jiménez	Jeferson Preciado Ovando	Jorge Arbey Chantre Achipiz	José Hurley Carmona Ríos	Julián Andrés Taborda	Luis Albeiro González Morales
Gustavo Zapata Raves	Isnelda Gutierrez	Jeferson Trochez Escue	Jorge Eliécer Calderón Chiquillo	José Ireno Palacios Palacios	Julián De Jesús Areiza Moreno	Luis Albeiro Guetio
Hanner Sebastián Corpus	Israel Fajardo	Jefferson Andrés Herrera Flores	Jorge Eliecer Carvajal	José Jair Cortés	Julian Quiñonez Oñate	Luis Alberto Benítez Rojas
Harley Johanny Mogollón Becerra	Israel Mendaz	Jefferson Monroy	Jorge Eliécer De Los Ríos	José Jair Orozco Calvo	Juliana Andre (Jesús David) Pérez	Luis Alberto Guetio Zetty
Harold Lerma Palacio	Iván Andrés Mejía Campo	Jeiler Chalá	Jorge Eliecer Hernández Blanco	José Joaquín Herrera Utria	Luján	Luis Alberto Jumí Bailarín
Harry Alexander Ortiz Parra	Iván Darío Muñoz Echavarría	Jeremías Ipia Mestizo	Jorge Eliecer Roa Patiño	José Joaquín Pinzón	Julio Cesar Cuenca Romero	Luis Alberto Restrepo Vallejo
Harvey Ramos	Iván Darío Restrepo	Jessica Viviana Carabalí Jiménez	Jorge Gómez Daza	Jose Lara	Julio Cesar Londoño	Luis Alberto Rivas Gómez
Heberto Julio Quiñonez Miranda	Ivan De Jesus Lazaro Mazo	Jesús Adán Quinto	Jorge Herney Castrillón Gutierrez	José Luis Enríquez Montilla	Julio Cesar Montalvo	Luis Alberto Torres Montoya
Héctor Emerson Hernández	Iván Martínez	Jesús Adier Perafán Correa	Jorge Iván Giraldo Ortega	José Luis López Vela	Julio Cesar Sepúlveda Martínez	Luis Alexander Castellano Triana
Héctor Fabio Almarío	Ivan Pai	Jesús Adilio Mosquera Palacios	Jorge Jimmy Celis	José Luis Prieto Trsitanco	Julio Cesar Sucerquia	Luis Alfonso Giraldo
Héctor Fabio Montoya Orjuela	Iván Yardani Burbano	Jesús Alberto Sánchez Correa	Jorge Luis García del Río	José Luis Rolón	Julio Cesar Urango Sánchez	Luis Alfonso Leiva
Héctor García Sandoval	Ivan Yonda	Jesús Alberto Trillos Roján	Jorge Mejía Estrada	José Manuel Pushaina	Julio Dagua Corpus	Luis Alfredo Contreras Ortega
Héctor Gonzáles	Jáder Andrés Paternina Sáez	Jesús Alberto Uribe Arboleda	Jorge Miguel Polanco Ávila	Jose Maria Cadena	Juvenal Silva Manchola	Luis Ángel Peña
Héctor Janer Latín	Jader Pertuz	Jesús Alfredo Narváez	Jorge Olmedo Campo Valencia	José María Lemus Téllez	Karina García Sierra	Luis Arturo Royet Franco
Héctor Javier Riascos	Jader Polo	Jesus Alveiro Dias Ulcue	Jorge Orlando Ordoñez Vanegas	José Mauricio Largo Campo	Karla (Carlos Jesús Báez Torres)	Luis Carlos Cabrera Segura
Héctor Malagón	Jáider Jiménez Cardona	Jesús Arturo Rivera	Jorge Yepes Mendoza	José Merlín Murillo	Katherine Escalante Castilla	Luis Carlos Mosquera
Héctor Orozco	Jaime Alberto Chazatar Bastidas	Jesús Dalmoro López	José Abdón Collazos Hoyos	José Miguel Álvarez Santana	Keila Esther Berrio Almanza	Luis Carlos Tenorio

Luis Carlos Valencia	Manuel Ramírez Mosquera	Calambas	Jaramillo	Pedro Nel Pai Pascal	Samuel Hernández Hernández	Walter Zuñiga
Luis Cuarto Barrios Machado	Manuel Ruiz	Miguel Becheche Zarco	Norberto Ruiz Ruiz	Plinio Pulgarín	Samuel Ortiz	Washington Cedeño Otero
Luis De Jesús Rodríguez Parada	Manuel Tumiñá	Miguel Conda	Norma Irene Pérez	Plinio Salcedo	Sandra Yaneth Luna	Washington Otero
Luis Díaz López	Marcelina Canacué	Miguel Darío Dagua Labio	Norman Alejandro Ortiz Bolaños	Policarpo Guzman Mage	Sandro Arley González	Wilber Chamarra Carpio
Luis Díaz Villa	Marcelino Pastrana Fernández	Miguel Eduardo Parra Rondón	Norman Ortiz	Porfilio Jaramillo Botagallo	Santa Felicinda Santamaria Mos-	Wilder Elias Godoy Restrepo
Luis Edilson Arango Gallego	Marco Antonio Adrada Viana	Miguel Emiro Pérez	Obadías Jose Sena Lopez	Primitivo Silva Chate	quera	Wilfredy González Noreña
Luis Eduardo Caldera Villamizar	Marco Antonio Casama	Miguel Muñoz Fernández	Obdulio Angulo Zamora	Prisciliano Manuel Mercado	Saúl Mendieta	Wiliam Rafael Hernández Bedillo
Luis Eduardo Dagua Conda	Marco Aurelio Díaz	Miguel Segundo Díaz Soto	Ober Hermilsun Larraonda	García	Sebastian Yatacue Quitumbo	William Alexander Oimé Alarcón
Luis Eduardo Domínguez	Marco Tulio Grajales Londoño	Milciades Cano Trujillo	Rendon	Querubín De Jesús Zapata Áviles	Sebastiana Ulcué	William Andres Alvares Orozco
Blandón	Margarita Estupiñán Uscátegui	Milciades Trochez Conda	Octavio Alejandro Roldan De La	Rafael Lubo Aguilar	Seferino Dominicó Majoré	William Castillo Chima
Luis Eduardo García Solarte	María Angélica Grajales Ramírez	Miler Avendaño Peñaranda	Cruz	Rafael Mauricio Girón Ulchur	Segundo Machado Parra	William Cuetia Tróchez
Luis Eduardo García Solarte	María Caicedo Muñoz	Miller Angulo	Ofelia Espinosa de López	Ramiro Culma Carepa	Segundo Víctor Castillo	William García Cartagena
Luis Elviar Vergel	María De La Cruz Guerra	Miller Bermeo Acosta	Ofelia Mosquera	Ramón Alcides García Zapata	Selatiel Méndez Secue	Willington García
Luis Enrique Ramírez Rivera	María Del Carmen Florez	Miller Díaz López	Óliver Herrera Camacho	Ramón Eduardo Acevedo Rojas	Seljibes Jásier Zambrano Rosero	Willington Quibarecama Naqui-
Luis Enrique Ramírez Rivera	María Del Carmen Moreno Páez	Milton Andres Garcia	Olmedo Jiménez Guamanga	Ramon Tiberio Ascue Caliz	Senelia Rengifo Gómez	rucama
Luis Erardo Fernández Velasco	María Del Pilar Hurtado Montaño	Milton Enrique Rivas Parra	Olmedo Pito García	Ramón Toro	Senén Namundia	Willinton Andrés Bañol
Luis Ever Casamachin Yule	María Efigenia Vásquez Astudillo	Moisés Mosquera Moreno	Omar Andrés Gañán	Raúl Buitrago Perdomo	Serafín Díaz Guevara	Wilmar Felipe Barona
Luis Fernando Gil Luján	María Elsy Angulo García	Myriam Zulay Hernández Silva	Omar Arbey Martínez	Raul De Jesús Pérez	Sergio De Jesús Jaramillo	Wilmar José Carvajalino
Luis Fernando Hernández	María Fabiola Jiménez	Naimen Agustín Lara	Omar Arbey Rodríguez Mejía	Raúl Pérez	Sergio Ulcue Perdomo	Wilmer Antonio Miranda Cabrera
Hernández	María Gabriela Tapasco	Nair Edilia Tay Torres	Omar Guasaquillo Guasaquillo	Reinaldo Domicó	Severino Grueso Caicedo	Wilmer Arnubis de La Cruz Isagí
Luis Fernando Ortega Rubio	María Luz Lucero Figueroa	Nancy María Miramá	Omar Zambrano	Reinel De Jesús Cano	Sharon Dariana Mármol	Wilmer Hernández Caicedo
Luis Fernando Velasquez	María Magdalena Cruz Rojas	Nancy Vargas	Oriana Nicoll Martínez	Remelia Aizama Aizama	Siberston Guillermo Pavi Ramos	Wilson Arboleda Blandón
Luis Fernando Wolff Isaza	María Nelly Bernal Andrade	Narciso Enrique Teherán Mejía	Orlando Gomez	Ricardo Alberto Sierra	Silvestre Ipia	Wilson Arnulfo Quetama Hurtado
Luis Francisco Hernández	María Oliva Alzate Pérez	Narda del Carmen Barchilón	Orlando Guaca Vásquez	Ricardo Córdoba Martínez	Silvino López	Wilson Arturo Saray Palacios
Gonzales	María Yolanda Maturana	Nataly Salas Ruiz	Orlando Negrete Ramírez	Ricardo Martínez	Silvio Dubán Ortiz	Wilson Charley Tenorio Quiñones
Luis Gabriel Gomez Acosta	María Zuleima Coicue	Neburubi Chamarra	Orlando Olave	Ricardo Rodríguez Cajamarca	Simeón Olave Angulo	Wilson Chaustre Parada
Luis Genaro Ochoa Sánchez	Maricela Tombé	Nelida Del Carmen Fuen- Tes	Orlando Soto	Richard Alexander Peña Martínez	Sócrates Paz Patiño	Wilson Hernando Guangua Nas-
Luis Henry Vera Gamboa	Marina Vásquez	Hernandez	Orlando Zamora Olave	Rigoberto Urriago	Soneyda Figueroa Duarte	tacuas
Luis Hernán Bedoya Úsuga	Mario Alexi Tarache Pérez	Nelly Amaya Pérez	Orley García	Rivaldo Aldair Ciegamo	Stiven Alberto Mejía Bedoya	Wilson Hoyos
Luis Hernández Torres	Mario Álvaro Estrada	Nelson Cadavid	Orvein Parra Herrera	Robert Dionisio García Bisbicús	Stiven García	Wilson Manuel Cabrera Mendoza
Luis Irlá Siágamacaisales	Mario Andrés Calle Correa	Nelson Carrillo Vélez	Óscar Adolfo Quenán Toro	Robert Emiro Jaraba Arroyo	Tatiana Paola Posso Espitia	Wilson Pérez Ascanio
Luis Iván Roa Castro	Mario Castaño Bravo	Nelson Cartagena García	Óscar Aníbal España	Robert Steven Barrera “Garra”	Temístocles Machado	Winston Manuel Cabrera Mendoza
Luis Javier Campo Méndez	Mario Dúmar Rojas Acosta	Nelson Chacuéndó Calambas	Oscar Campos Canas	Robert Venecia Vega	Tomas Barreto Moreno	Yacson Jader Usnas Cayapu
Luis Joaquin Yandy	Mario Elías Carrascal Náder	Nelson De Jesús Ríos Santamaría	Oscar Eduardo Sandino	Roberto Alirio Moreno Jaramillo	Tomás Rodríguez Rocha	Yadira Sucerquia Macías
Luis Maldonado Rincon	Mario Jacanamijoy Mutumbajoy	Nelson Dominico	Oscar Everto Isaza	Roberto Ballena Suárez	Uriel Humberto Amaya Correa	Yamile Guerra
Luis Manuel Salamanca Galindez	Mario José Martínez	Nelson Eduardo Velandia Ortiz	Óscar Ferney Tenorio Sunscue	Roberto Córtez Perdomo	Uriel Piranga Valencia	Yamir Bailarín Suescun
Luis Miguel Claros	Marisela Tombe	Nelson Enrique Gaviria García	Oscar Pai Pascal	Roberto Ortega McCausland	Uver Ney Villano	Yanet Mosquera
Luis Ovier González Guazorna	Maritza Isabel Quiroz Leiva	Nelson Fabra Díaz	Oswaldo Hernández Gutiérrez	Robinson Ávila Ortiz	Valentín Rúa Tezada	Yaneth Alejandra Calvache Vive-
Luis Peralta Cuellar	Maritza Ramírez Chaverra	Nelson Giraldo Posada	Óswar Viveros Balanta	Robinson Calvo Rojas	Venancio Taquinas	ros
Luis Prado	Maritza Yuliana García Vinasco	Nelson Medina Ortega	Otilia Sierra	Robinson David Mazo	Vicente Borrego Mejía	Yéber Olbein Zapata Araújo
Luis Tarazona Salamanca	Marta Carolina Cañas Yagarí	Nereo Meneses Guzmán	Otoniel Barreto Londoño	Rocio Garcia Pai	Victor Alfonso Ilamo	Yéferson Stiven Gallón Pérez
Luis Villadiego Puentes	Martha Gaibao	Néstor Fabio Lara	Otto Valenzuela	Rocío Milena García Giraldo	Víctor Alfonso Moreno Jaramillo	Yeison Campos Cucubana
Luz Ángela Anzola Tegedor	Martin Barrios	Néstor Iván Martínez	Ovidio Arley Bustamante	Rodolfo Maya Aricape	Víctor Alfonso Ortega	Yeison Hernandez Sanabria
Luz Emilia Carreño Barrera	Martín José Martínez	Nhora Alba Cuicué Viquis	Chavarría	Rodolfo Quenan	Víctor Alfonso Zabaleta Oviedo	Yeison Obando Llantén
Luz Herminia Olarte	Mary Florelia Cana Meza	Nicomedes Payán Segura	Pablo Emilio Aponte	Rodrigo Cabrera Cabrera	Víctor Andrés Flórez Gómez	Yimer Chavez Rivera
Luz Jenny Montaño	Mauricio Arredondo	Nidio Emigdio Dávila	Pablo Emilio Dagua Taquinas	Rogelio Martínez	Víctor Campaz	Yimi Cerón Jiménez
Luz Johana López	Mauricio Fernando Vélez López	Nilson Zúñiga Caracas	Pablo Emilio Medina	Rogelio Trochez	Víctor Chechengo	Yissela Trujillo
Luz Mery Roa Roa	Mauricio Lago	Nixon Mutis Sosa	Pablo Emilio Moreno	Rosa Helena Bernal Pinto	Victor Correa	Yoiner Yesid Velásquez Rodríguez
Luz Neida Gómez	Mauricio Leazama Rengifo	Nixon Willinton Valencia	Pablo García Llano	Rosa María Escue Inseca	Víctor Hugo Martínez Barragán	Yolay Róbinson Chica Jaramillo
Magdalena Cocubana	Mauricio López Cortina	NN	Pablo Guitiérrez	Rubén Darío Taquinaz	Víctor Jaramillo Moreno	Yonatan Jair Gallego Cabrera
Manuel Chimá Pérez	Mauro Tálaga Campo	NN - Bebé De 6 Meses De Edad,	Pablo José Guerrero Suárez	Rúber Herney Rosero	Víctor Julio Trujillo	Yonnel Delgado Villamil
Manuel Dolores Pino Perafán	Melqui Nastacuás	Hija De Diana Marcela Quiñónez	Pablo Oviedo	Rubiano Cuellar	Víctor Manuel Barrera	Yordan Pequi
Manuel Enrique Cardona	Miguel Angel Alpala	García	Patricio Fernando Mejía Urzola	Rubiela Coicué	Víctor Manuel Hilarión Palacios	Yoryanis Isabel Bernal Varela
Manuel Eusebio Osorio Escobar	Miguel Angel Bautista Martínez	NN - Hijo Rubiano Cuellar	Paula Andrea Rosero Ordóñez	Rubiela Sánchez Vanegas	Víctor Manuel Morato	Yosman Samir Rivera Quiñonez
Manuel Gregorio González	Miguel Ángel Cardona	Noel Salgado	Pedro Alejandrino Campero	Ruth Alicia López Guisao	Víctor Manuel Trujillo	Yovany Velasco Ariza
Segura	Miguel Ángel Hoyos	Nohora Cristina Hernández	Pedro Augusto Arizala Batalla	Sáliba Arnulfo Catimay Blanca	Víctor Ramírez San Pedro	Yudi Paola García
Manuel Ipia	Miguel Ángel Parra	Nohora Rocío Hernández	Pedro Burgos	Salomón Escobar Casas	Viviana Agudelo Zapata	Yuliana Chirimuscay Velasco
Manuel Jaime Arango	Miguel Ángel Rodríguez	Nolberto Lozada Ramón	Pedro César García Moreno	Samir López Visbal	Viviana Muñoz Marin	Yunier Moreno
Manuel Maussa Contreras	Miguel Antonio Gutiérrez	Nolberto Martínez Macana	Pedro Martínez Arévalo	Samuel Andrés Gallo Mayo	Wallis Del Carmen Barriosnuevo	Zaira Bellasmín Pérez
Manuel Osuna Tapias	Miguel Antonio Morales	Norberto Alonso Gutiérrez	Pedro Nel Morales Ladino	Samuel Caicedo Portocarrero	Posso	

4 TERRITORIALIDADES DE CONFLITO E PÓS-CONFLITO: DA FAZENDA À COMUNIDADE DE CEDRO COCIDO

4.1 Introdução ao estudo de caso

O estudo da formação territorial e sua transformação exige das geógrafas e dos geógrafos um grande esforço para compreender esse processo e interpretá-lo à luz da teoria geográfica, sem perder o foco e o objetivo. Territórios e territorialidades são criação e criadores das relações sociais de modo que a reflexão das dimensões social e política devem ser transversais e estruturais na sua análises, sem que isto indique que as outras dimensões, tais como a econômica, a cultural e ambiental, não sejam importantes nesse processo. Nesse sentido, pensar o território como totalidade é parte do método geográfico. No estudo da questão agrária e seus múltiplos conflitos, devemos analisar como os territórios e as territorialidades produzem e são produzidas pelas relações e dimensões e no de abordar dimensões específicas, considerar cuidadosamente que estas não podem ser compreendidas sem as outras. Assim, na interpretação da formação e dos conflitos territoriais, devemos compreender que são processos que constroem e são construídos por luta de classes. Território, territorialidade, relação, dimensão e escalas são inseparáveis dos sujeitos e suas ações. São produtos e produtores, são território, territorialidade, territorialização, desterritorialização, reterritorialização, conflitualidade. Nesse sentido, analisamos neste capítulo a luta pela terra/território é luta de classes.

A desterritorialização de terras marcou o caminho da questão agraria no país. As relações sociais construídas para controlar a terra produziu status político e econômico por meio da violência e criou enorme desigualdade e muitas conflitualidades entre os donos da terra e a ampla porção da sociedade explorada, que persiste até hoje. A mobilização dos interesses do Estado pelo controle socioterritorial incorporou em suas entranhas uma casta latifundiária a qual foram se agregando distintas esferas da sociedade, entre estes, a burguesia comercial e a elite política tradicional. A repartição de terras públicas e a posse irregular foram condicionando a estrutura fundiária desigual, mediada segundo os interesses particulares, especialmente os do capital.

A tradição clássica de estudos sobre a questão agrária do país se restringe comumente a pensar a luta pela terra e conflitos produzidos entre o latifúndio-campesinato a partir da análise da estrutura da propriedade da terra, quando não, a partir do papel do Estado ou desde os processos de violência e conflito armado. No nosso estudo não desconsideramos

estes enfoques importantes para compreender a realidade atual, os incorporamos e sustentamos a necessidade de entender os processos atuais de reconquista dos direitos do campesinato como uma realidade construída socialmente sobre a disputa, na qual participam uma diversa gama de sujeitos.

A nossa história tem demonstrado que o exercício de posse e controle sobre a terra é camada mais superficial de complexas relações e interesses entre capital, estado, paramilitarismo, latifúndio e narcotráfico.

Neste capítulo propomos ilustrar as tensões produzidas pelos diversos interesses que envolvem a luta pela terra e o exercício de controle sobre está em seu sentido mais amplo, o território.

O nosso estudo de caso emerge de um contexto complexo, reflexo em termos gerais da violência e conflitos que atravessam a história do campo no país há mais de cinquenta anos. Em capítulos anteriores, tentamos abordar as diferentes dimensões e escalas desse conjunto de relações de poder. O território enquanto espaço de governança, representado em seus projetos políticos baseados num modelo de desenvolvimento de caráter neoliberal e políticas que procuram manter a soberania estatal, é o caso das políticas de terras implantadas historicamente de forma falida no que respeita a um legítimo processo de democratização e construção coletiva do território camponês, como também, o projeto político-militar que levou a transição de um estado soberano a um estado ambivalente entre o exercício da democracia e a autonomia paramilitar amparada. Em ambos casos, foram criadas as condições para a construção de outros territórios ao interior do cenário rural, determinados por territorialidades de conflito, no que respeita as políticas de terras, a mobilização do mercado beneficiou a expansão da renda capitalizada da terra e fortalecimento do latifúndio, e se pensarmos no projeto político paramilitar tenderíamos que nos referir a uma relação de interesses de via dupla, estado-estruturas criminais, no qual a terra representa mais do que a base dos conflitos, o principal instrumento de controle territorial. Neste ponto, retomamos a advertência de Fernandes:

Sempre é importante enfatizar a relação entre os territórios como espaço de governança e como propriedades. Esta relação é determinada por políticas de desenvolvimento, portanto quem determina a política define a forma de organização dos territórios (2013, p. 196,).

Não surpreende então que na nossa área de estudo as relações entre a elite política, o paramilitarismo e o latifúndio sejam tão próximas.

As contradições deste modelo de desenvolvimento levaram a construção de uma sociedade abatida pela violência. É em meio dessas mesmas contradições, atravessadas pelo conflito, que começam a ser pensadas e acionadas estratégias para levantar um projeto de sociedade diferente, no qual os movimentos sociais e as organizações camponesas têm ocupado um papel central, como o tem ocupado na luta pela vida e a terra e, no contexto atual, na desconstrução do discurso do governo sobre a paz territorial, e o pós-conflito e sua (re)apropriação na base social. Com efeito, a construção de um marco de justiça transicional que proporcionasse a recuperação da soberania do estado sobre os territórios fora de seu estrito domínio implicou desenhar mecanismos de reparação para as inúmeras vítimas desse conflito de enormes proporções. Mas é este um projeto do Estado construído de baixo para cima, ou melhor, um mecanismo que ao ser apropriado pela classe camponesa, incorporou novas dimensões?

As territorialidades conflito e pós-conflito que abordamos neste capítulo podem ajudar na compreensão desta grande questão, sempre que constituem representações das múltiplas escalas e dimensões territoriais da luta de classes que têm se desenvolvido no campo colombiano historicamente.

Para isto, recorreremos à abordagem histórica, internando-nos a partir do recorte espacial nas distintas escalas e dimensões nas quais tem se desenvolvido a luta pela terra e as disputas territoriais, tomando como unidade de análises a fazenda. Partindo desde a base material, nos introduzimos num movimento histórico para compreender as relações de poder que sobre esta tem-se tecido durante séculos e das quais é produto o mais recente processo de retorno ao campo e reivindicação dos direitos das famílias vítimas do conflito armado, a restituição de terras.

Na primeira parte do capítulo apresentamos os principais antecedentes históricos da área de estudo. A fazenda *Cedro Cocido* é resultado do desmembramento da fazenda *Marta Magdalena* na década de 1980. Expomos como elemento central de análise as relações de subordinação e exploração sobre as quais se criaram as bases da fazenda enquanto instituição econômica e sua expansão. Sustentada num sistema social desigual e de hierarquias, Marta Magdalena e seus donos empresários posicionam seu *status* na região a partir da mobilização de um amplo capital e relações com a elite política do país, representadas principalmente pelos seus vínculos com a família tradicionalmente política Ospina.

Na década de 80, com a chegada das ACCU no departamento de Córdoba e as consequências da primeira crise violenta que sofreu o país, o mercado de terras se flexibilizou e a Casa Castaño aproveitou as condições para adquirir um enorme banco de terras no

departamento e Urabá. A casta fazendeira da região se incorpora assim, entre os anos oitenta e noventa, ao paramilitarismo, que empregando os mais variados métodos violentos para efetuar o *despojo* massivo de terras e do campesinado facilitou o processo de acumulação e expansão do latifúndio como instrumento de controle militar, político e social. Uma ampla rede entre fazendeiros, elite política, empresários e o paramilitarismo foi construída neste período histórico. A complexidade destas relações e o discurso ideológico sustentado por Fidel Castaño o levaram após uma primeira tentativa de desmobilização ao final da década do 80 a criação da *Fundación por la Paz de Córdoba (Funpazcor)*, através da qual promoveu e levou a cabo um dos processos de ‘reforma agrária’ privada mais contraditórios da história do país. A repartição de terras as famílias camponesas vítimas do conflito e violência paramilitar foi desenvolvida entre 1991 e 1995, *Cedro Cocido* de propriedade dos Castaño é desagregada e dividida, beneficiando inclusive a antigos trabalhadores da fazenda. Todavia com o rearmamento e reconfiguração das ACCU, Carlos Castaño passa ao comando da estrutura paramilitar e é iniciada a campanha de contrarreforma para recuperar as terras anteriormente doadas. Uma forte pressão é exercida contra as famílias para abandonar e vender as terras a partir de 1995. A figura de grilagem aparece como instrumento para exercer a posse ‘regularizada’ da terra, na maioria dos casos por ‘laranjas’ relacionados com a organização narcoparamilitar. Apoiadas em interesses clientelistas, as *Autodefensas Unidas de Colombia (AUC)* expandem e fortalecem seu domínio territorial, como consequência enfrentamos o período mais violento do departamento. No ano de 2005, o governo de Alvaro Uribe liderou o processo de *Justicia y Paz* e as AUC se incorporaram ao marco de justiça transicional e efetuaram respectivamente sua desmobilização. Isto constitui um precedente fundamental para a presente investigação, dado que, no nosso entender, abriu caminhos para a restituição e o retorno das famílias ao campo, como mostraremos junto com os aspetos anteriormente descritos, na segunda parte do capítulo.

Finalmente, dedicamos com especial atenção este capítulo às famílias protagonistas do tema central de nossa pesquisa: a restituição de terras. Durante o capítulo nos propomos resgatar elementos de sua memória histórica para dialogar entre os aspectos do passado e sua visão no presente, assim como perspectivas futuras. Sabemos que o retorno ao campo é uma possibilidade extremamente difícil num contexto de recrudescimento da violência, mas, nos debruçamos numa escala de maior detalhe para compreender como é possível construir uma nova vida num cenário de pós-conflito particularmente atípico se olharmos para a realidade nacional. Sustentamos nossa leitura sobre esta realidade nas *territorialidades pós-conflito*, que segundo nossas hipóteses não são alheias às conflitualidades que surgem pelas disputas

territoriais. O retorno das famílias à suas terras implica a criação e recriação de seus modos de vida no interior de um território demarcado e com características da fazenda. Resgatamos sobre todas as contradições do processo suas capacidades de resistir e lutar pela construção numa vida sustentada em relações com a terra e o campo.

O papel dos governos locais se mostra fraco e a articulação institucional dificulta o avanço da melhora das condições de qualidade de vida da comunidade, por sua parte das organizações internacionais que ocupam um importante lugar no desenvolvimento deste processo. O balanço nos deixa ver que a restituição por si só não constitui mais do que um mecanismo para reconhecer o direito sobre o domínio e a propriedade, e que é necessária a partir do retorno a construção e reconstrução de vínculos no interior da comunidade, formas organizativas horizontais e sua emancipação.

A seguir apresentamos a construção sobre os aspectos descritos. Consideramos necessário ressaltar que as ideias aqui expostas não teriam sido construídas sem os aportes de autores como Orlando Fals Borda, Álvaro Tirado e Gloria Isabel Ocampo no que respeita a questão agrária nacional, a fazenda e a historiografia do caribe colombiano; os valiosos esforços do *Centro Nacional de Memoria Historica* e as equipes de pesquisadores que tem disponibilizado até hoje uma ampla coleção de estudos, relatórios e dados que ajudam no esclarecimento da verdade sobre os acontecimentos relacionados ao conflito armado e a violência no campo em nosso país e, especialmente a comunidade de *Cedro Cocido* e sua associação de produtores que nos abriram os espaços para compartilhar e compreender a realidade que nos inquieta.

4.2 Origem e evolução da Fazenda na Colômbia, do século XVI ao século XIX: latifúndio e estabelecimento de relações sociais de produção

No que se refere a questão agrária colombiana, é importante enfatizar que a violência tem-se instrumentalizado desde suas raízes como eixo de: primeiro uma estrutura fundiária excludente, caracterizada pela acumulação e apropriação irregular; segundo, do controle político e social. Na origem mesma do latifúndio encontramos como característica central a posse da terra como elemento que atribui poder, concedido inicialmente pelo Estado e a Igreja, representados na Coroa. Os mecanismos de acesso à terra durante a época colonial mantêm como traços característicos a apropriação violenta da terra e relações de tipo senhorial.

A desmitificação do processo de colonização de nosso país tem como tarefa fundamental esclarecer como bem indica Eduardo Galeano, em seu esplendido trabalho, *As veias Abertas da América Latina*, como “os europeus do Renascimento se abalancharam pelo mar e ficaram os dentes em sua garganta” (GALEANO, 1978, p. 13).

Neste sentido, retomando a Fals Borda (1982) devemos considerar que uma correta caracterização da sociedade colombiana não pode desconsiderar o peso que nesta tem a evolução da questão agrária, num contexto no qual as formas de produção fazenda e latifúndio têm se articulado historicamente para fazer do campesinado uma classe permanentemente explorada. Segundo o autor, é esse peso uma das razões que faz necessário

Aprofundar no conhecimento da história de nossa questão agrária. [Esse aprofundamento é necessário] para extrair dela elementos de julgamento que permitam entender melhor as realidades que condicionam nossa vida social e ação política [...] atual (FALS BORDA, 1982, p.9, tradução nossa).

Borda traz um elemento fundamental no seu discurso: compreender a realidade atual exige o movimento de pensa-la como produto histórico.

Desde a conquista, o domínio de territórios e a terra enquanto propriedade foram reivindicadas pela monarquia espanhola à custa do *despojo* violento de milhões de indígenas. Consideradas *realengas*¹⁶ as terras passaram a ser repartidas através da concessão na fase inicial, por meio de capitulações e posteriormente através do *repartamiento* ou *mercedes*¹⁷, mecanismo considerado por autores como Tirado (1970) e Fals Borda (1982) o origem legal da propriedade da terra no país, condicionada ao exercício de habitar e cultivar a terra.

Inicialmente, a estratégia de controle da monarquia, baseada na adjudicação de terras “não foi em si originária de uma situação de domínio, no entanto, criava uma expectativa de domínio que poderia chegar a ser efetiva só através da *morada e labor* [ocupação e exploração econômica]” (TIRADO, 1970, P. 95, tradução nossa). Na prática indica Borda (1982), dividir/partilhar o domínio eminente sobre as terras via concessão de

16 Que pertenciam a coroa

17Esta constituiu uma das figuras de propriedade de terra da Colônia. Fernando Mayorga (2002), esclarece os principais aspectos deste tipo de concessão no seu trabalho *La propiedad de tierras en la Colonia*: “La distribución de tierras por mercedes se efectuaba tanto al momento de fundarse una nueva población, como, más tarde, en la medida en que lo solicitan los interesados. Conquistadores, virreyes, gobernadores, audiencias y cabildos estuvieron, en uno o en otro momento del período hispánico, facultados para conceder mercedes en nombre del rey [...]. En principio, el beneficiario de una merced podía ser cualquier vasallo español, indio o negro libre. En las peticiones se alegaban servicios prestados a la Corona, propios o de ascendientes, se invocaba la carga de una familia a la que se debía sustentar y el tener la calidad de “vecino” o el ser conocido como persona honrada. La extensión de la tierra concedida fue variable. [...]. Por lo general, la concesión de una merced de tierra implicaba algunas obligaciones para el beneficiario, que se orientaban básicamente a que la tierra no constituyera un factor de especulación sino de arraigo.”

mercedes não só criou as condições que deram lugar a origem legal da propriedade da terra na Colômbia, mas também do latifúndio. Acrescenta o autor que a concentração da *merced* derivou em muitos casos e distintas regiões do país na formação de latifúndios e fazendas, como mecanismos de apropriação que asseguraram os ajustes das condições de posse da terra.

Embora o não cumprimento por parte de colonos da condição da morada habitual e cultura efetiva, em adiante *morada y labor*¹⁸, pudesse levar a perda das *mercedes*, seu controle e fiscalização regular foi se tornando uma tarefa mais difícil enquanto as adjudicações foram aumentando. Na medida que foram abarcando maiores extensões de terras foi se incrementando a dificuldade de medir e conhecer seus limites. Estas condições foram aproveitadas e somadas aos interesses da aristocracia, consolidando a acumulação de terras da Coroa. O sistema de *composición* surge ao final do século XVI como mecanismo para resolver o problema de ausência de títulos e da impossibilidade de ocupantes ou possuidores de terras de sustentar a expansão dos limites da propriedade, mostrando o claro propósito fiscal da medida que se ajustava aos interesses da instituição monárquica, fortemente relacionados desde a conquista como sustenta Tirado (1970) ao acréscimo dos interesses tributários, o crescimento da riqueza colonial e a expansão do poderio. Contudo, o pagamento da *composición* converteu-se desde seu estabelecimento na forma preferida de adquirir terras (MAYORGA, 2002). A medida não só foi aproveitada como mecanismo de acesso a terra mas também se incorporou as estratégias de controle e concentração de latifundiários para expandir seu domínio. A maior dificuldade desta medida estava na aplicação da doutrina baseada na demonstração por parte do particular da posse legítima de sua propriedade, que sendo abandonada com o tempo facilitou o processo de apropriação irregular e concentração de terras livres e comunais (TIRADO, 1970).

Neste contexto, a fazenda surge no nosso país no século XVII segundo Ocampo, tanto como forma de organização da propriedade e produção agrária, como:

[...] uma instituição que permitia tanto a apropriação da terra e do desenvolvimento de novas formas de vínculo de mão de obra. Adaptando-se a condições cambiantes, mantém-se até nossos dias e desempenha um papel determinante na economia e na organização social de algumas regiões, entre elas o Sinú (OCAMPO, 2007, p. xxii, tradução nossa).

¹⁸Nos referimos explicitamente a obrigação assumida em troca aos beneficiados de concessão de terras durante o período da Colônia na Colômbia, vigente incluso até o século XX. O termo refere-se assim segundo o estabelecido pelo marco legal de terras no século XVI, ao requisito de conquistadores e colonos uma vez concedida, de ocupar pessoalmente a terra e cultivá-la.

Até o século XVI os excedentes agrários produzidos pelos índios mediante a instituição da *encomienda* eram apropriados pela coroa como tributos. Na época, as relações senhoriais, sustentadas na dominação, sentaram as bases do Estado colonial como expressão de classe, cujas relações de produção eram obviamente pré-capitalistas (FALS BORDA, 1982).

[...] Ao tributo da *encomienda* e o expediente legal da *merced*, adicionou-se outro mecanismo econômico importante que permitiu esta apropriação: a *fazenda*. [...] Iniciada como relação de exploração e subordinação, a fazenda tem passado por diversas formas para chegar até hoje suportada por relações de produção capitalistas. [...] (FALS BORDA, 1982, p. 48, tradução nossa).

Durante os séculos XVII e XVIII à *merced* e *composição*, incorpora-se como forma de acesso a terra a *venta y remate*. Tal como indica Tirado (1970), esta última modalidade beneficiou, como era de esperar, a classe dominante com capacidade econômica suficiente para adquirir terras tanto expropriadas como as consideradas *baldías ou realengas*. Como no caso da *composición* esta medida tornou-se no principal mecanismo de arrecadação fiscal da coroa na época, pelo que o abandono da regra de *morada y labor* continuou intensificando-se, contribuindo ao processo de consolidação de uma classe oligárquica latifundiária, que em proveito de sua posição privilegiada estendeu seu domínio sobre grandes extensões de terras, inclusive aquelas que compunham os resguardos indígenas.

Nesse sentido, a estrutura de propriedade da terra mostra a ampliação da brecha entre latifundiários, indígenas, mestiços e em geral de quem não possuía terras ou não tinha a capacidade econômica nem jurídica para solicitar a adjudicação de terrenos ocupados.

Adicionalmente, durante o século XVIII a ameaça sobre os resguardos representou uma característica central da questão agrária da época. O ataque sistemático sobre as terras indígenas com o papel central do Estado espanhol configurada em autoridades locais, levou a “segunda espoliação massiva de nossa população- as massas indígenas- concluído a meados do século XIX” (TIRADO, 1970, p. 99, tradução nossa).

A pressão sobre terras indígenas conduziu no melhor dos casos a sua extrema redução e no pior destes a sua extinção total. As *reducciones* que constituíram novos povos indígenas, atingiram o objetivo de concentrar os povos tradicionais em terras distantes de áreas centrais, “evangeliza-os e controla-os política e economicamente” (FALS BORDA, 1982, p. 44).

A respeito disto, tanto Fals Borda como Tirado, chamam a atenção sobre a aproximação dos interesses de autoridades espanholas com diferentes classes da sociedade, juntas consolidaram o projeto de reduzir ao mínimo o direito legítimo de indígenas de permanecer nas suas terras, as quais, ao serem consideradas realengas, não poderiam ser adquiridas pelos mecanismos aplicáveis para as terras susceptíveis de se converter em propriedade sobre titulação:

Os resguardos foram estabelecidos especialmente entre 1595 e 1642. Num começo mais ou menos bastaram para albergar a população indígena. Com o tempo foram ficando perto dos centros povoados e vias de comunicação, circunstância que tentou a cobiça não só dos latifundiários mas ainda de uma série de espanhóis pobres, e seus descendentes sem-terra e dos mestiços que não possuíam-nas, pois enquanto os indígenas tinham que sair do resguardo para trabalhar com o objetivo de adquirir dinheiro para pagar os tributos, muitos colonos brancos invadiam suas terras. A pressão provinha de ‘uma nova e numerosa classe de fazendeiros de menor quantia [...] Mestiços e europeus recém chegados só podiam morar em propriedades espanholas como arrendatários e estava vedado residir em resguardos por não serem índios puros [...] Tudo conspirava contra o mínimo direito dos indígenas de possuir suas terras. Os latifundiários vorazes pelas terras de resguardo e pela mão de obra barata, os mestiços e colonos pobres com ânsia de terra para cultivar e impossibilitados para obtê-la pela concentração do latifúndio laico e clerical, e um estado voraz com critério fiscalista pronto para obter as maiores entradas por qualquer meio. (TIRADO, 1970, p.99)

Assim, compreende-se que os interesses da coroa como da classe hegemônica estavam dirigidos para além do controle territorial e domínio da propriedade, na fixação da mão de obra a terra, configurada inicialmente em relações senhoriais definidas pelo sistema de *concierto*¹⁹ e, caracterizada posteriormente pela combinação de relações de produção senhorial-escravista que permaneceram até o século XIX, revelando como elemento central da fazenda em quanto instituição as relações de subordinação e exploração. A combinação destas relações de produção permaneceu até meados do século XIX; seu decline adveio tanto da anulação do *concierto* como da abolição do sistema escravista. Este movimento sucedeu-se do surgimento duma nova dimensão do trabalho, num momento de importantíssima transição que revelava o passo de relações pré-capitalistas de produção a entrada em vigência

19 Também denominado concertaje, este constitui o primeiro mecanismo dos espanhóis para sustentar a base econômica das fazendas sobre a força de trabalho indígena. Mediante este era possível obter das reduções (as quais nos referimos anteriormente) uma determinada quantidade de indígenas anualmente para servir como mão de obra nas fazendas. De acordo com Fals Borda (1982, p. 49-50) fazendeiros deveriam reconhecer o pagamento por oito horas de trabalho a cada concertado, os quais tinham que retornar as reducciones onde moravam depois de concluir trabalhos no interior da fazenda. Sem embargo, com o tempo os concertados foram incorporados como mão de obra fixa por meio da cessão de porções de terra nestas, assentando as bases da instituição senhorial com servos adjuntos às fazendas.

de relações capitalistas ao campo colombiano, baseadas na sobre-exploração e a expansão duma economia agroexportadora (FALS BORDA, 1982; MACHADO, 2017).

Durante três séculos a adjudicação de terras por parte de autoridades coloniais e as múltiplas formas de acumulação por espoliação fundaram as bases da estrutura agrárias do país, condicionada pela formação de extensas propriedades (FALS BORDA, 1982). Os conflitos por terra originados do sistema desigual de distribuição de terras e o processo de *descorporativización*²⁰ foram elementos centrais a serem abordados pelo novo Estado na primeira metade do século XIX, após da Independência da Espanha.

Os problemas de concentração da terra e os conflitos pelo aceso a esta agudizaram-se na Nova Granada. A luta pela terra que até então correspondia inegavelmente a uma luta de classes pressionaram a ruptura das instituições da colônia e de suas estruturas, que aliás representavam “ataduras pré-capitalistas que não permitiam mobilizar as terras ao mercado ou privatiza-as” (MACHADO, 2017, p.8, tradução nossa). A combinação de condições históricas do país que criaram um contexto político y econômico complexo, que longe de ser resolvido foi aproveitado para encaminhar novas formas de distribuir de terras baldias em poucas mãos, baseadas na figura de *bonos territoriales*. O século XIX segundo Machado (2017) constituiu o período no qual e efetuado o reparto desmedido de terras públicas, tal como aconteceu na Colônia, época na que foram transferidas grandes extensões a poucos proprietários, como temos exposto.

Este, é inaugurado baixo uma estrutura agraria na qual, segundo Uribe e Alvarez (1985) a terra estava claramente monopolizada, cujo sustento encontrava-se em títulos jurídicos, que mesmo de duvidosa procedência em alguns casos, respaldavam o controle e exclusão dos amplos setores do campesinado independente²¹. “Ao ganhar a independência o novo governo não só continuo com o mesmo sistema [de repartição e concessão de terras], como ainda, abusou dele para pagar dívidas nacionais e favorecer as mesmas famílias” (FALS BORDA, 1982, p. 59, tradução nossa); particulares representados em militares e a nascente classe política republicana, companhias estrangeiras e imigrantes, com o objetivo de promover o processo de colonização e a execução de obras estruturais para o desenvolvimento capitalista. Junto ao sistema de adjudicação de terras *baldías*, claramente

20 Machado (2007) se refere a este como o processo de eliminação das formas corporativas da terra na colônia, representadas nos resguardos, mayorazgos, propriedades eclesiásticas e civis que estavam gravadas.

21 Formado historicamente como afirma Borda (1982) enquanto classe, pelo conjunto de porções da sociedade indígena e escrava, e um terceiro grupo composto por lavradores pobres de descendência espanhola, mestiços entre outros que praticavam como atividade principal no campo o arrendamento e a parceria, os quais constituíram-se como colonos independentes ou proprietários menores.

desigual, condição ilustrada no caso de colonos campesinos, para quem a titulação de terras ocupadas contou com uma série de travas jurídicas associadas ao reduzido tamanho das propriedades e condição de *morada e labor*, devemos considerar as transformações fiscais como outra das medidas que sustentaram mais uma vez a estrutura desigual de posse da terra do país.

Com o propósito de redefinir a propriedade foram implementadas uma série de reformas no país, que incluíram, entre outras, a desamortização da terra; estas, se debruçaram sobre o controle político e territorial, apontando a consolidação da propriedade privada, o pagamento da dívida externa mediante a agressiva arrecadação fiscal, o fomento da colonização e o aproveitamento econômico da propriedade rural.

No que diz respeito a desamortização da terra, é importante ampliar que esta

[...] adquiriu dimensões inesperadas para muitos, entre estes os conservadores e a população católica, a qual via com certo temor não só a expropriação dos bens da Igreja, mas a expulsão de muitos de seus membros. Em todo caso, as condições estavam dadas, pois o marco constitucional e jurídico necessário tinha-se se adequado, os partidos políticos tinham logrado acordos a respeito e o governo estava a cargo de liberais radicais dispostos a iniciar o processo de desamortização dos bens da Igreja. Para isto, suportaram-se no argumento de modernização do Estado, a reestruturação da propriedade e a redefinição das relações Estado-Igreja, fatores que se converteram no eixo central da política colombiana na segunda metade do século XIX. (DE LA CRUZ VERGARA, 2014, p. 32, tradução nossa).

Claro que, permitiu a abertura do mercado de terras para além do monopólio estabelecido pelo anterior Estado e, a Igreja; “em termos gerais a desamortização da posse da terra em Colômbia não variou, simplesmente golpeou o latifúndio clerical em benefício do latifúndio laico que afiançou-se” (TIRADO, 1982, p. 123, tradução nossa), que expandiu-se a través do tempo até o século XX e ampliando-se em grupos variados para definir sua posição como classe predominante.

Junto com este tipo de reformas e a desmedida repartição das terras públicas foi atingido o objetivo do governo republicano de redefinir a propriedade e dar abertura ao mercado de terras. Dando origem a profundos conflitos derivados do fortalecimento do latifúndio e a estrita possibilidade de camponeses e colonos de ter acesso a terra. Outro fator importante que não pode ser ignorado neste processo é a especulação que mobilizou em grande medida o mercado de terras no país, especialmente na primeira metade do século XIX.

Elites e Estado se conjugaram para fechar a carreira dum século pela privatização de terras públicas e o robustecimento da grande propriedade.

No que diz respeito a pequena propriedade, nas mãos de camponeses e colonos, ocupava ao final do século uma pequena porcentagem da estrutura fundiária do país. As limitações de reconhecimento de títulos legítimos sobre terras ocupadas no processo de colonização espontânea, promovido pelo governo com a Lei de 1836 os empurrou a uma economia de subsistência. Marginalizados e submetidos ao latifúndio.

[...] O país terminou o século XIX com milhes de camponeses sem terra que trabalhavam como peões mal pagos, a maioria semi-servos e com obrigações extra econômicas com os proprietários, com uma classe fazendeira ávida de acumulação e valorização das terras como meio fundamental de riqueza e poder numa sociedade de rasgos senhoriais. (MACHADO, 2017, tradução nossa).

Até este ponto, podemos sintetizar que a constituição da fazenda foi um processo orgânico a criação do monopólio da terra como instrumento de controle político e territorial, que na fase de transição e consolidação do capitalismo no interior do campo, conseguiu sustentar as relações sociais de dependência e submissão baseadas na fixação da força do trabalho para garantir os excedentes necessários que iriam compor a base econômica da renda capitalizada da terra. Seu êxito em quanto instituição econômica e social esteve segundo Fals Borda (1982) em associação com interesses de grupos dominantes tradicionais e com as companhias imperialistas que, podendo realizar o processo de acumulação originária e efetuar a transição do senhorio e escravismo antigo ao capitalismo agrário e comercial; conseguiram se apropriar dos meios de produção, gerando a maior renda possível, em muitos dos casos empregando estas formas de trabalho antigas ou descartando-as para adotar o salário. Sobre estas novas relações as que referimo-nos, baseados no autor, podemos inferir que não representaram a exclusão imediata das relações de dependência de tipo senhorial ao interior das fazendas, pois as figuras de peonagem, servos, agregados e arrendatários foram reproduzidas no país até o século passado; nem a sobre-exploração, gerando assim contradições intrínsecas ao próprio sistema.

A fazenda constitui-se no século XVII no país e se ratifica até hoje como a instituição do latifúndio. As diversas reformas que acontecem nos séculos seguintes redefinem a propriedade favorecendo evidentemente o mercado de terras sem que isto signifique a estrita destinação econômica de está em termos de produtividade. É aí que, as relações sociais desiguais que oprimem o campesinado, produto dos processos sinalados

sejam um dos principais problemas a serem pensados no que se refere a questão agrária colombiana.

4.3 Fazenda e Latifúndio no Caribe Colombiano: Cedro Cocido filho de Marta

Anteriormente nos referimos a origem e consolidação da fazenda no país e os processos que envolveram sua expansão até o século XIX.

Num contexto de importantes transformações sociais e econômicas associadas a expansão do capitalismo agrário e mercantil, nos finais do século XIX muitas das fazendas do país foram destinadas para ser enclaves econômicos e em alguns casos da Costa Caribe como enclave madeireiro e pecuário. Os enclaves da região Sinuana não tiveram uma duração prolongada, mas deixaram caminhos e grandes espaços de desmate, que com o tempo se transformaram em fazendas que passaram do domínio de colonos trabalhadores a fazendeiros, ao cumprir-se a “Lei dos três passos” (FALS BORDA, 1976). A inserção de capital estrangeiro na região com base na extração de madeira e ampliação do regime do latifúndio e de fazendas é uma mostra de como os interesses locais articularam-se aos interesses do mercado internacional. A acumulação originária de capital se desenvolveu na região mediante mecanismos de reprodução simples e a introdução de novas forças produtivas, a injeção de capital estrangeiro e a sobreexploração dos camponeses (FALS BORDA, 1978, *apud* FALS BORDA, 2015, p. 89-93)

No século XIX a expansão agrícola foi central para o projeto produtivo e civilizatório da nova nação, que tentava reverter o estancamento econômico e da devastação social gerada pelas guerras da independência e dos enfrentamentos civis que lhe seguiram [...] As novas atividades de extração de produtos madeiráveis e de uso medicinal para a exportação implicaram o derrube de bosques e a sua conversão a zonas de cultivo e poteiros. (CAMACHO, SILVA, 2017, p. 307, tradução nossa)

Com a transformação de antigos enclaves de exportação em fazendas de produção pecuária, a atividade continuou se acentuando e determinando o uso da terra, seu controle e expansão do latifúndio. No departamento de Córdoba, localizado sobre a região meia do Sinú, a fazenda Marta Magdalena nasce como unidade de exploração por meio de títulos de concessão em 1881, criando-se para sua respectiva exploração a Sociedade Civil Anônima *Cacaotales e Marta Magdalena*. Seguido ao fracasso do modelo econômico da companhia francesa baseado da produção de cacau a propriedade sofreu a transição para o sistema pastoril. Sucessivamente em 1897 por meio da fusão da companhia francesa e a sociedade franco-belga *Sociedade Agrícola del Sinú* destinada a instalação do sistema de fazenda com

fins pecuários, é transformada em *Compañía Francesa del Río Sinú* com domínio sobre quatro prédios que ao fusionar-se consolidaram a Fazenda *Marta Magdalena* com extensão de mais de 12.000 Ha, com o objetivo prático de exploração de madeira para exportação para o continente europeu e a produção pecuária.

Entre 1912 e 1913, no contexto complexo provocado pela I Guerra Mundial a companhia francesa efetuou-se a venda da propriedade para a sociedade anônima constituída por comerciantes provenientes do departamento de Antioquia, destinando-a exclusivamente a produção pecuária até a década de 30, quando produto do retrocesso da atividade produtiva enfrentou sucessivas crises é liquidada finalmente em 1933, adquirindo um caráter familiar ao transferir todas as suas ações a uma de suas sócias, vinculada inegavelmente a elite política do país²² (FALS BORDA, 1982; YEPES, 2001; OCAMPO, 2007), exemplificando as fortes vinculações que existiam nesta região no século XX entre as famílias políticas e a classe empresarial do país, herdadas do sistema de relações sociais e políticas construídas nos séculos anteriores sobre a base dos interesses econômicos e o controle do poder territorial²³.

Duas décadas depois em 1956 a sociedade anônima e definitivamente dissolvida, redefiniu a estrutura territorial da fazenda, ao constituir a sociedade anônima mercantil *Ganadera del Sinú S.A.* representada pelos herdeiros do patrimônio familiar. A estes lhes foram transferidos os direitos de domínio e posse da anterior sociedade, que produto da divisão levaram a desagregar a antiga propriedade Marta Magdalena em três novas fazendas: Galán, Marta Magdalena e Santa Elena (OCAMPO, 2007).

As transformações da estrutura territorial da Fazenda Marta Magdalena enquanto instituição econômica, encontravam-se inseridas desde sua constituição em um contexto regional de expansão do mercado e da fronteira agrícola, conseguindo crescer e alcançar uma posição dominante como núcleo produtivo e concentração da propriedade junto a outras fazendas de matriz pecuária na região do Sinú para a primeira metade do século XX, em base, entre outras, ao fortalecimento de relações e canais de mercado entre a região e o departamento de Antioquia, do qual provinham a grande maioria de fazendeiros empresários

22 Carolina Vásquez de Ospina, era viúva de Pedro Nel Ospina Vásquez, que foi presidente da Colômbia entre 1922-1926, filho de Mariano Ospina Rofríguez, presidente entre 1858 e 1863.

23 Fals Borda (1978, p. 93), faz uma análise interessante das relações que foram construídas a nível territorial na região a partir do processo de colonização antioqueña. No caso do departamento de córdoba sinala textualmente: “O capitalismo agrário incipiente reforçou-se como a chegada ao alto Sinú e San Jorge da família Ospina, antioqueña, que comprou Marta Magdalena aos franceses em 1913, com o qual antecipou uma saída por ferrovias de Medellín ao Mar. Os Ospina inauguraram uma prática “toma” de toda esta região por muitas outras famílias antioqueñas enriquecidas pela exploração mineral e o comercio, tendência geopolítica que culminou com a concessão da região e criação do departamento de córdoba em 1951”.

que mobilizaram o mercado de terras e a pecuária em Córdoba; a classe dominante, então tinha limites muito difusos entre o latifúndio, o capital e a elite política.

Numa escala geral, a ampliação e o crescimento da empresa pecuária, esteve baseada na aplicação de técnicas e inovações introduzidas na região Caribe durante a primeira metade do século XX, tal como sustenta Fals Borda (1982) e Ocampo (2007). Sem embargo devem considerar-se outro tipo de fatores que sustentaram imprescindivelmente o sistema produtivo e econômico da fazenda e sua respetiva expansão. Entre elas as relações sociais e desiguais que foram construídas no interior desta, a proletarianização do campesinado e a expulsão de colonos após a compra no início do século²⁴. A estrutura social que sustentou o processo de acumulação e ampliação do capital da fazenda, incluía alguns elementos derivados da matriz senhorial, isso não descarta que a geração de excedentes derivados da fixação de mão de obra a terra respondera ao típico modelo de apropriação dos meios de produção, inerente ao sistema capitalista. Os principais rasgos que descrevem a combinação da matriz senhorial e capitalista a qual referimo-nos estão relacionados com o sistema de divisão e organização social do trabalho, a permanência de mão de obra fixa com condições de subserviência, os métodos de sobreexploração baseados principalmente no *avance*, a *aparceria* e a *tenda a raya*, que condicionaram relações desiguais materializadas no status e a estrutura espacial interna da fazenda.

O fator decisivo da economia agrária colonial e republicana do século XIX e uma boa parte do XX, foi o controle da mão de obra ao serviço das fazendas, com variados sistemas de submissão como a *matrícula*, o trabalho forçado de índios e escravos negros, o arrendamento e parceria. A titulação extensiva até configurar um quase monopólio da terra e a conseguinte exclusão da propriedade dos pequenos cultivadores, os obrigava a depender do trabalho nas fazendas, muitas vezes em troca da permissão para os cultivos de subsistência em terras dos patrões. Assim se configurou, por exemplo, o sistema de propriedade fazendeira da costa Caribe. O controle da propriedade para ter uma oferta de mão de obra despossuída de terra foi a constante no regime colonial e boa parte do período republicano (CENTRO NACIONAL DE MEMORIA HISTÓRICA, 2018, p. 19, tradução nossa).

A noção de prestígio e status representa outro dos aspectos determinantes nas relações de trabalho e estrutura social da fazenda, tanto na região Caribe como no

24 Em síntese na pesquisa de Ocampo (2007, p. 271-277), o primeiro conflito registrado na fazenda foi ocasionado pela intenção de desocupação de aqueles que tinham se estabelecido no território desde a consolidação a companhia francesa, ao ser comprado pela Sociedad Agrícola del Sinú. Estes teriam se instalando na área concedida a companhia ao redor dos campamentos em áreas desmatadas por eles mesmos, assim como em terrenos baldios; uma vez delimitada a propriedade alguns destes ocupantes reclamaram seus direitos como colonos. Em outros casos, as propriedades eram adquiridas por meio da compra destes direitos, o que implicou a mobilidade de direitos territoriais de posseção, primeiro de colonos a pequenos empresários, e logo de ambos a sociedade.

departamento de Córdoba. Se bem que não podemos vincular a estrutura de posse e o processo de acumulação do capital através do acaparamento de terras e relações desiguais de produção, estritamente a interesses determinados por esses dois aspectos; em definitivo, foram dos elementos estruturais que se materializaram na posição política e econômica no interior da fazenda *Marta Magdalena*, no caso dos trabalhadores, na escala regional e nacional no caso dos fazendeiros, que estabeleceram relações estreitas com a classe política da região, empresários e industriais na escala nacional e internacional. Em 1975, Clacso publica o livro *Haciendas, Latifundios y plantaciones en américa latina*, neste, Mörner levanta uma interessante discussão a respeito da noção de prestígio e seu vínculo com a fazenda, não sempre presente nesta instituição, dado seu carácter multidimensional e as numerosas variações que seu processo de constituição e expansão teve em toda América Latina. Seguindo os aportes dos antropólogos sociais Wolf e Mintz, o autor sinala:

[...] fazenda é a propriedade rural dum proprietário com aspirações de poder, explorada mediante trabalho subordinado e destinada a um mercado de tamanho reduzido, com a ajuda dum pequeno capital. Sobre tal sistema, os fatores de produção não só serviriam para a acumulação de capital, como também para assegurar as ambições sociais do proprietário. Por outra parte, as plantações se definem como orientadas a um mercado de grande escala, com assistência de abundante capital. Em consequência, no segundo caso, os fatores de produção servem exclusivamente para a acumulação de capital (WOLF, MINTZ, em MÖRNER, apud, FLORESCANO, 1975, p. 17, tradução nossa).

Nesse sentido, fazendas enquanto espaços de domínio, estão estreitamente relacionadas a acumulação de capital e aquisição de poder. Se bem que na anterior definição, Wolf e Mintz (1975) separam os sistemas fazenda e plantações –por ser ademais uma definição clássica da fazenda do século XVI-, estes amarram dois elementos centrais que ajudam a compreender como as fazendas durante séculos tem se constituído territórios em si mesmos, com uma complexa estrutura social e hierárquica. No caso colombiano, denota Tirado “está motivação capitalista, predominou sobre outras considerações de prestígio social, influência política e a acumulação simples de propriedade raiz” (1970, p. 127, tradução nossa), referindo-se ao caso da colonização *antioqueña* relacionado profundamente com o processo de expansão da empresa pecuária e do latifúndio na região do sinú.

A terra, agrega o autor, deixa de ser considerada como um simples receptáculo de fortuna e base de prestígio social; a partir do século XIX as estruturas coloniais são sacudidas pela lógica do sistema capitalista, forçando a proletarização do campesinato (TIRADO, 1970). No entanto, “a fazenda e pecuária extensiva, que encarnam o poder econômico,

político e social regional, estão na base da distribuição desigual da terra e a exclusão camponesa no Caribe.” (CAMACHO; SILVA, 2017, p. 301)

As novas estruturas de poder também estariam baseadas na subserviência, herança do sistema senhorial característico da colônia. Susceptíveis de ser identificadas no caso da Fazenda Marta Magdalena:

[...] é possível distinguir na fazenda um sistema de status que entrelaçou os critérios autóctones de prestígio e poder, com os critérios definidos pela organização moderna da fazenda, tal como a posição ocupada na hierarquia fazendária o no sistema de organização do trabalho, o rendimento no trabalho, o montante do salário e a possibilidade de dispor de dinheiro.[...] Marta Magdalena era, simultaneamente, o lugar de exercício dum poder econômico e dum ordem hierárquico, e um espaço de influências competências e negociações, respeito de bens, saberes, identidades, símbolos e status. (OCAMPO, 2007, p. 128-304, tradução nossa).

A proletarianização do campesinado e seu respetivo processo de *descomposición* como é chamado por Fals Borda (1982), revelam as dimensões mais contraditórias do sistema de subordinação e exploração da fazenda. As formas de contratação e remuneração relacionadas especialmente com o sistema de *avances e aparcería*, não só definiram a estrutura social em Marta Magdalena, mas as formas de uso e ocupação da terra e, a dinâmica espacial da fazenda. Assim mesmo a prática do *peonaje por deuda* representou um dos principais “mecanismos de perpetuação da exploração e a submissão dos trabalhadores” (OCAMPO, 2007, p. 241).

Com a fixação de mão de obra a fazenda, a produção e reprodução de relações sociais desiguais baseadas na *aparecería* e o *avance*, foram criadas as condições propícias para à formação duma sociedade na qual coexistiam a fazenda e a exploração parcelaria (OCAMPO, 2007). Esta estrutura foi assimilada quase que organicamente como um componente inerente a relação de dependência trabalhador-fazendeiro, conservando algumas de suas características até inícios do século XXI.

Durante os primeiros anos da incorporação da pecuária como a base produtiva e econômica da fazenda, foi imprescindível o avance da fronteira agrícola por meio do *desmonte*²⁵ e de uma basta mão de obra. A partir de 1913 a ampliação da área pastoril implicou a expansão e o acondicionamento de sua infraestrutura. A distribuição dos trabalhos por frentes de desmorte e a sucessiva implementação da atividade pastoril fez necessária a

²⁵ Como era conhecido o desmate ao interior das fazendas ou em terras baldias para o avanço da agricultura e posteriormente pecuária na região.

construção entorno de 10 *campamentos*²⁶ nas primeiras quarenta décadas de administração. Em 1916, junto aos quatro *campamentos* que já existiam na fazenda foram construídos mais quatro, entre os quais encontramos a *Cedro Cocido*. A necessidade de demarcar os poteiros entre 1917 e 1940 seria o primeiro passo para desagregar anos depois a propriedade matriz-Marta Magdalena. As propriedades conhecidas como *Cedro Cocido* e *Doble Cero* foram produto deste processo, passando de ser unidades estratégicas delimitadas ao interior da fazenda para expandir a área de pastoreio e controlar a mão de obra camponesa, estabelecida em áreas próximas dos *campamentos* sobre a figura da *aparcería*, a ser fazendas independentes ao final do século XX.

O desmembramento de Marta Magdalena e a transferência dos títulos e direitos de propriedade não representou mudanças significativas na estrutura agrária tradicional da região, em termos da estrutura de tenência da terra e do fortalecimento do latifúndio improdutivo. O que sim aconteceu em conjunto com este processo foi o fortalecimento da grande propriedade em detrimento da produção parcelaria do campesinado assim como a redução de seus direitos a terra; a entrada no narcotráfico e o paramilitarismo no mercado de terras na região e o início dum estado de terror e medo que impulsionou a desestruturação do campesinato.

A década do 80 encerra complexos processos entorno do tema de terras no país. A concentração da propriedade fundiária, a compra de terras pelo narcotráfico e os despojos sistemáticos em mãos do paramilitarismo que fortaleceria suas estruturas com o aval do estado, a elite política e a classe latifundiária, o enfraquecimento e perseguição do movimento camponês, enfretamentos e redução das guerrilhas e a abertura duma política de mercado de terras claramente neoliberal, levaram ao incremento desmedido da violência no campo (CARROLL, 2015; MACHADO, 2017; CENTRO NACIONAL DE MEMÓRIA HISTÓRICA, 2015, 2017). A mobilização do mercado de terras na década do 80 a favor de estruturas paramilitares e de narcotraficantes foi propiciada pelo enfraquecimento do sistema fazendário na década do 70, em proveito do papel que cumpriram as organizações camponesas nos processos de ocupações e tomada de terras e os sucessivos golpes das guerrilhas ao latifúndio. Sobre estas condições, as estruturas da propriedade agrária e a

26 Os campamentos constituíam parte fundamental da infraestrutura das fazendas para dividir as tarefas de cuidado e administração, estes segundo a autora Maria Isabel Ocampo (2007, p. 56) eram habitações para os trabalhadores, apesar de, geralmente, o termo compreendia as bodegas e instalações para o cuidado do gado, assim como o frente de trabalho onde localizavam-se as edificações.

vocação rural predominante do país são sacudidas pela violência no século XX (CENTRO NACIONAL DE MEMORIA HISTÓRICA, 2015).

Os primeiros trinta anos do século XX estiveram atravessados por fortes conflitos no campo o surgimento do movimento camponês em resposta dos intentos falidos de reforma agrária e o fracasso das políticas de terras suportada principalmente na Lei 200/1936. No final deste período, antecedentes como a transferência e adjudicação de direitos de propriedade sobre terras públicas privilegiando o setor privado e a classe dominante, a defesa de colonos de seus direitos de posse sobre as terras ocupadas e de uso produtivo, assim como os encontros entre camponeses, colonos e fazendeiros, desencadearam o surgimento das autodefesas camponesas, ligas e sindicatos de trabalhadores rurais. Pese as soluções propostas pelo governo de promover a reforma agrária com a adjudicação de terras em fazendas e criar um marco legislativo que permitissem defender os direitos de colonos, o conflito no campo adquiriu, a partir de 1929 características violentas (MACHADO, 2017), que se intensificaram nos anos 40 e 50, quando as organizações camponesas começam a ser perseguidas e as reformas liberais se tornaram objeto de suspensão do novo governo conservador.

A partir da Lei 135/1961 se dá início a um novo período no que se refere a questão agrária no país. Entre as décadas de 60 e 80, uma série de fatores caracterizaram a intensificação dos conflitos no campo, agora com matizes de emancipação do campesinado²⁷ e também com o surgimento de enfrentamentos bélicos entre grupos subversivos como foram as guerrilhas das FARC e o paramilitarismo.

O fracasso da reforma agrária amparada na Lei 135/1961 e as dificuldades que enfrentou a institucionalidade representada fundamentalmente pelo Instituto Nacional de Reforma Agraria- INCORA, reflexou-se na permanência da concentração da grande propriedade, o crescimento do minifúndio promovido pela criação de unidades de produção familiar- UAF e seu sucessivo desmonte provocado pela forte violência empreendida contra de camponeses, intensificada a partir da década de 80 e materializada entre outros, no *despojo* e abandono massivo de terras.

Com o fracasso deste e outros intentos reformistas como no caso da Lei 30/1988 de reforma agrária o país adentrou-se numa nova dimensão do mercado de terras, dinamizado pelo narcotráfico.

²⁷ Representando principalmente pelo surgimento da Asociación Nacional de Usuarios Campesinos –ANUC, na década do 60.

O despojo massivo de terras, a perseguição e aniquilamento dos movimentos camponeses, militantes e ex-militantes das guerrilhas, esteve acompanhada da ampliação dos corredores estratégicos do paramilitarismo, que na região norte do país foi facilitada pela mobilização do mercado de terras e sua vinculação aos mecanismos tradicionais de acaparamento e apropriação irregular destas, assim como pelos interesses dum Estado ‘ausente’. No caso específico que nos ocupa, para finais da década de 80 a frente paramilitar comandada pelos irmãos Castaño Gil chega ao departamento de Córdoba com a intencionalidade principal de fortalecer a estrutura militar neste setor do país. A aquisição de fazendas em vários setores estratégicos neste território foi efetuada graças a sua rápida vinculação com a elite da região e a desvalorização do preço da terra provocado pela incidência das guerrilhas e a violência de décadas anteriores.

A estrutura de posse da terra do departamento e sua tradição pecuária, foram rapidamente aproveitadas pela organização paramilitar para despregar seu comando de terror. Desta forma, a fazenda Cedro Cocido, passa de ser uma propriedade de caráter familiar a uma propriedade de exercício paramilitar. O controle efetuado pelos Castaño Gil permeou as esferas políticas, econômicas e sociais da zona. *Cedro Cocido*, como mostraremos na continuação, desmembrado de *Marta Magdalena* continuou sendo um “lugar de exercício de poder econômico e duma ordem hierárquica, e um espaço de influências, competências e negociações, quanto de bens, saberes, identidades, símbolos e status” (OCAMPO, 2007, p. 304, tradução nossa).

4.4 A terra para [militar]: contrareforma agrária e expansão de domínio

A costa caribe colombiana foi se constituindo historicamente num

[...] laboratório para especular sobre a relação entre mecanismos violentos e não violentos do *despojo*, e sobretudo para entender como a criminalização da protesta agrária é rapidamente convertida em discurso legitimador duma arremetida paramilitar [...] que combinou a violência seletiva (sobre líderes) e a violência massiva (CENTRO NACIONAL DE MEMORIA HISTÓRICA, 2010, p. 21, tradução nossa).

A estrutura de posse das terras no departamento de Córdoba entre as duas últimas décadas do século XX e a primeira década do século XXI revelam claramente as relações de domínio territorial da nova elite narcotraficante e o paramilitarismo, fortemente vinculada a classe latifundiária. Isto explica em parte, porque os mecanismos de controle e acesso à terra dos Castaño não responderam exclusivamente a violência explícita encontra dos camponeses.

Muitas das propriedades adquiridas já eram parte do grande banco de terras do latifúndio de matriz pecuária da região. Modalidade incorporada ao “modelo de acumulação de riqueza baseado no aproveitamento da violência” (Centro de Memoria Histórica, 2012, p. 19), desenvolvido pelo paramilitarismo em todo o país.

Diversos estudos revelam que a compra de terras e trabalho social foi a estratégia desenvolvida pela casa Castaño para garantir o exercício do poder social e econômico nas regiões que controlava. Calcula-se que Fidel Castaño fundador da estrutura criminal, chegou a possuir mais de vinte mil hectares de terra nos departamentos de Córdoba e Urabá (Romero, 2002, apud, CENTRO NACIONAL DE MEMORIA HISTÓRICA, 2012, p. 123). Em 1985 a partir da transferência do título de propriedade por compra e venda os irmãos Castaño Gil adquiriram a fazenda *Cedro Cocido*. Seguidamente no ano 1986 a propriedade é desagregada em quatro, que tomaram por nome *Cedro Cocido, Los Chaverries, Arquia e Micono*²⁸. Nesta como em outras propriedades, entre elas *Las Tangas* localizada ao sul do departamento de Córdoba, no município de Valencia, no marco dos acordos de paz e desmovilização das guerrilhas do EPL e as ACCU, como parte de seu projeto político Fidel Castaño cria a *Fundación para la Paz de Córdoba- Funpazcor* e dá início ao processo de doação de terras em antigas propriedades centro de operação militar.

Adjudicando aproximadamente 10.000 hectares de terra em todo o departamento, junto com a criação da fundação foi posto em marcha o projeto de ‘reforma agrária’ que envolvia elementos de caráter político e ideológicos, a cortina detrás da qual se esconderam os interesses de domínio e controle socioterritorial, garantia de relações de dependência entre a família Castaño Gil e as famílias, entre elas camponesas, beneficiadas pelo processo.

Assim, com Funpazcor, Fidel pretendia materializar seu projeto político. Aliás, como também o expôs por meio dos documentos da mesma fundação, o programa permitia-lhe a família Castaño Gil instalar um cerco de proteção em volta de suas propriedades de uso pessoal, constituído pelas famílias camponesas dependentes do apoio financeiro, técnico e administrativo de Funpazcor e por conseguinte, resistentes a se inserir num projeto guerrilheiro (CENTRO NACIONAL DE MEMORIA HISTÓRICA, 2010, apud, UNIDAD DE RESTITUCIÓN DE TIERRAS, 2015, p. 167, tradução nossa).

A *Fundación por la Paz de Córdoba*, incorporou em sua estrutura organizacional os membros da família e, da elite política da capital Montería com quem tinha estabelecido fortes vínculos como parte de sua estratégia de domínio territorial. Sor Teresa Gómez

28 De acordo com a sentencias consultadas, entre estas a 002 de 2013, Radicado N. 2300131210022013000400, com o desmembramento da propriedade a través da escritura pública 2181 da Notaría Décima de Medellín, foram abertos respetivamente os fólhos de matricula 140-31117, 140-31118, 140-31119 e 140-31120.

Álvarez, cunhada de Fidel e Carlos Castaño, e sogra dum dos membros da então desmobilizada organização dos *Tangueros-AUC* foi designada representante legal e gerente, entretanto, a presidência foi assumida por Luis Fragoso Pupo, que naquele momento desempenhava o cargo público de secretário do governo departamental (UNIDAD DE RESTITUCIÓN DE TIERRAS, 2015, p. 165-166). Ambos gozaram da popularidade e aceitação numa sociedade que mantinha um status quo baseado em relações e interesses que legitimavam o papel do *narco-paramilitarismo* e suas territorialidades.

Como outros territórios apropriados no departamento de Córdoba, Cedro Cocido representava mais um setor do corredor estratégico Córdoba-Urabá. E inegavelmente um núcleo de controle político e social, em proveito dos fortes vínculos existentes entre o latifúndio e poder político, demonstrando as potencialidades que representava para a estrutura paramilitar a tradição clientelista que definia para então estes vínculos.

Com a materialização do projeto de ‘reforma agrária’ a propriedade de Cedro Cocido foi doada diretamente a fundação em 1991 e, desagregada entre 1991 e 1995 em lotes com extensão de 5 a 20 há, cujos direitos de propriedade legal e titularidade foram transferidos sucessivamente, mediante a figura de doação (Tabela 6).

Tabela 6- N. de doações de terra realizadas por Funpazcor em Cedro Cocido, 1991-2001

Ano de adjudicação (doação)	Total propriedades (parcelas)	Total propiedades (parcelas)
1991	89	91,8%
1993	2	2,1%
1994	3	3,1%
1995	1	1,0%
1999	1	1,0%
2001	1	1,0%
Total adjudicações	97	100,0%

Fonte: Criação própria, com base em Sentencias de restituição URT (2012-2017).

O processo de doação e titulação descrito pelos entrevistados, indica dos passos fundamentais para fazê-la efetiva. O primeiro seria o preenchimento dum tipo de formulário que demonstraria o interesse pela doação e, o segundo, consistiria em participar de todas as reuniões e espaços de diálogo, com representantes do governo local, da Casa Castaño e a fundação.

“Nosotros en Aguas Negras teníamos un comité pro-tierras, para conseguir tierras, pero por el INCORA²⁹. Funpazcor se organizó para resarcir los daños que habían ocasionado por la violencia, entonces entregó unos bienes y organizó una fundación y repartió formularios. Allá llegó una persona, se enteró que teníamos un comité y llegó con los formularios, nos socializó el programa y llenamos los formularios, yo lideré entonces ese proceso, llenamos los formularios y los trajimos a Funpazcor, aproximadamente 15 familias. Otros no lo hicieron por miedo, porque también les ofrecieron las tierras y no lo quisieron coger.” (Ciénaga Catalina, entrevista campo, 2019)

“[La adquisición del predio] fue por medio de una donación, un acuerdo que hicieron los hermanos Castaño Gil y el gobierno, entonces que ellos iban a entregar sus tierras a cambio, eso fue un negocio que hicieron ellos para que los dejaran tranquilos y entonces allí formaron una fundación y por medio de la fundación esa conseguí un formulario. Yo estaba aquí en Leticia, trabaja en ese tiempo en una finca que se llamaba Ni se sabe [...] y así fue que conseguí aquí el formato, como a los veinte días de haber metido el formato allá me llamaron enseguida para que viniera a recibir “. (Charco Pescado, entrevista campo, 2019)

“Llenemos unos formularios, los entregamos y salimos favorecidos. Dijeron: No que, a quienes salieron favorecidos les vamos a entregar tierra aquí en Cedro Cocido, hicieron reunirnos y todo eso. Nosotros veníamos a reuniones cada ratito, la gente toditita en buses, los otros que no tenían de pasaje y así...Bueno, seguimos ahí triunfando y triunfando en las reuniones, usted sabe que tiene uno que perderlo tiempo al tiempo hasta que salimos favorecidos. Bueno y así, seguimos en la lucha de esas tierras. [...] Bueno Funpazcor fue con quien dimos los primeros pasos, fue doña Teresa; hicieron escrituras.” (Ciénaga El Brinco, entrevista de campo, 2019).

Se estima que entre 700 e 800 foram beneficiadas pelo programa de doação da fundação. Entre estas, encontrava-se, antigos trabalhadores das fazendas Cedro Cocido, Santa Paula, Jaraguay, Pasto Revuelto e Las Tangas; desmobilizados da guerrilha do EPL; ex-combatentes paramilitares e familiares; camponeses deslocados vítimas da violência; habitantes da periferia da cidade de Montería (CENTRO NACIONAL DE MEMORIA HISTÓRICA, 2010, p. 116-119), membros da junta diretiva da fundação e alguns de seus empregados. Contudo, as condições de medo generalizado produto dos repertórios de violência implementados durante anos pelo grupo paramilitar limitaria o processo de apropriação efetiva das terras.

29 O extinto Instituto Colombiano de la Reforma Agraria- INCORA, foi criado mediante a Lei de Reforma Agraria 135/1961, adscrito ao Ministério de Agricultura com a finalidade de coordenar os programas de reforma agraria social. Dado seu fracasso no processo de reforma agraria, associado entre outros elementos a vínculos clientelistas e processos de despojo de comunidades camponesas, sua liquidação se fez efetiva no ano 2003.

[...] Por allá en los años 90 se sonó que los Castaños iban a repartir unas tierras, eso era un temor, **al oír hablar de los Castaño todo el mundo eso era pánico** [...] (Rio Sinú, entrevista campo, 2019, grifo nosso).

[...] pero entonces como quienes iban a donar eran los Castaño, **la gente siempre estaba temerosa por lo que eran ellos**, entonces fuimos pocos los que fuimos a llenar los formularios, unos salieron y otros no, poquitos fue los que no salieron, otros que cuando ya salieron **les dio miedo y no vinieron a reclamar** y los dejaron por fuera. (Ciénaga Tabacal, entrevista de campo, 2019).

Cuando nos dieron respuesta, **unos dijeron que no, porque como eran tierras de gente violenta**, muchos nos decidimos, otros no llegaron, pero que vinimos realmente como yo fueron poquitos, otros iban y venían no se establecieron completamente. (Ciénaga Pozo Caiman, entrevista campo, 2019).

As dinâmicas ao interior da fazenda, ainda depois de fazer efetiva a doação, indicam o domínio que a Casa Castaño manteve sobre a fazenda e as relações produzidas nesta, traçadas em alguns casos pela fixação da mão de obra dos novos proprietários.

[...] me llamaron enseguida para que viniera a recibir, **nos dieron fuente de trabajo aquí para nosotros, trabajamos en la Mayoría, aquí en todas estas tierras**, porque esto sí nos lo entregaron, pero no nos dieron el empoderamiento, así como ahora (refiriéndose al proceso de restitución), esto nos lo entregaron [marcando] con unos palitos, unas estaquitas (que señalaban los límites de la propiedad). Entonces no daban el lotecito donde uno podía construir y cercaba apenas el patiecito, en el resto de tierra había un ganado que supuestamente era de nosotros, supuestamente a partir utilidades, pero que va, eso nos tumbaron y no nos dieron utilidades. Ellos no nos daban para uno matar pasto, ósea no dejaban [áreas para cultivo]. La comida nos la traían de otra finca que ellos tenían, traían una volqueta de yuca, una volqueta de coco, una volqueta de plátano y allí en la Mayoría si iba a uno a buscar la comida de la semana. Vivíamos aquí y trabajamos acá. En la Mayoría era permanente toditos los parceleros, parece que habíamos como 14 en ese época que vivíamos aquí, está el Sr. Jairo Flores, Manuel Sánchez, Walter, y otro que ya murió pero allí está la señora Benicia [...].(Charco Pescado, entrevista campo, 2019).

[...] Cuando nosotros lleguemos aquí que las tierras las donaron los hermanos Castaño Gil, la propuesta fue: bueno, a **ustedes se les da trabajo, ustedes ponen la tierra, el pasto y nosotros ponemos el ganado, pero a nosotros nunca nos dieron ganancia**, a nosotros nos daban únicamente una bonificación, cada dos meses \$34.000 algo así, cada dos meses, y **uno se ganaba la quincena, un salario mínimo, pero tenía que cumplir las órdenes de ellos**. (Ciénaga Pozo Caiman, entrevista campo, 2019).

O sentido de propriedade se limitaria nestes, como nos outros casos, a aquisição de titulações que não representariam o livre e total exercício de pose e usufruto da terra. Inclusive, nas áreas tituladas as atividades produtivas estariam destinadas de forma restrita à pastagem. Um segundo perfil de beneficiários, estabeleceriam relações determinadas pelo arrendamento, enquanto aqueles que moravam de fato ao interior da fazenda, manteriam uma

relação dupla através de este e o trabalho assalariado, conforme já ilustramos. No que diz respeito a estes elementos, algumas das experiencias relatadas pelos entrevistados, indicam as restrições que derivariam na impossibilidade de ocupar, de fato, a terra:

Ya a él le habían entregado estas tierras, pero como no podía entrar para acá, sino que solamente recibía un arriendo que le daban. [Refere filho de beneficiário já falecido] (Ciénaga Bochica, entrevista campo, 2019).

Pasaron dos, tres meses y acordaron otra reunión.

-No, que van a entregar títulos...

Nos dieron una escritura. [...] Ellos montaron una estrategia para lavar dinero, montaron Funfazpor.

- Uno por uno, hasta que me llamaron, ¡yo brincaba en un solo pie!

Bueno ya comenzó la gente a venirse, los que tenían oportunidad, los que menos hacían por venirse, era los que teníamos donde vivir allá [...] Bueno, pasando los tres meses ellos ya comenzaron a colocar obstáculos, que no dañaran el pasto, que no mocharan los árboles, que había que sacar permiso para venir a parar la casa, con eso ellos inventaron que iban a tomar las tierras en arriendo para ellos mismo y bueno...

- ¿Quién les iba a decir que no?

Bueno seguimos en arriendo, yo no alcancé a venirme, porque yo fui como dos veces a la oficina y nunca pude encontrarme con doña Teresa, cuñada de los Castaño, quién fue que quedó al mando de todo eso, yo fui como dos veces y dije, ombe voy a dejarme de eso, no tanto por miedo sino por temor, que tal nosotros... Bueno así siguieron las cosas, nos pagaban un arriendo mensual y veníamos a buscar un cheque allí, eso sí que cualquier ternero nos lo cambiaban, y nos daban el chequcito...

- Amén.

[conta beneficiário do processo de doação, quem moraria durante alguns anos na propriedade, sendo assalariado da fazenda e arrendaria as terras após de abandonar a área titulada] (Ciénaga Pozo Caiman, entrevista campo, 2019).

Bueno, recibimos las tierras, pero muchos no nos vinimos a vivir, porque había muchas limitaciones para usar la parcela: que tenía que haber autorización, que no podían mochar árboles, no podían usar el pasto para sembrar. Sino que Funpazcor nos prohibió que la utilizáramos nosotros, sino que se las arrendáramos a ellos mismos para la explotación ganadera, unas arrendadas y otras a media, y que esas a media daban era perdida, al final eso no daba utilidad, a veces daban una bonificación, pero eso no daba casi utilidad. Yo no pude vivir, aquí si hubo personas que lo hicieron, pero más bien las vivían, porque era todo pasto y ganadería, ellos trabajaban en la finca de jornalero (Ciénaga El Roble, entrevista de campo, 2019).

As restrições sobre as propriedades que não poderiam ser consideradas como unidades produtivas autónomas, estariam adicionalmente suportadas nas cláusulas estabelecidas nas escrituras a traves das quais se oficiaria a transferência na figura de doação. Estas iriam desde a obrigação de desenvolver atividades produtivas determinadas pela fundação até a impossibilidade dos beneficiários de exercer qualquer tipo de negócio jurídico nestas, sem sua previa autorização. O que facilitaria posteriormente, a materialização do processo de legalização dos *despojos*. (COMISIÓN NACIONAL DE REPARACIÓN Y RECONCILIACIÓN, 2011)

[...] QUINTO: Que desde esta misma fecha hacen entrega real y material de lo donado con las acciones y derechos consiguientes, con todos sus usos, costumbres y servidumbres, activas y pasivas que tenga legalmente constituidas o que conste en títulos anteriores obligándosele a salir al saneamiento de dichos bienes en los casos de la ley.

SEXTO: Que el donante no necesita del inmueble para atender a su congrua subsistencia. La donación hecha es una obligación de la FUNDACIÓN, ya que su objetivo principal es captar donaciones para luego revertir esas donaciones en el pueblo humilde sin recursos económicos.

SEPTIMO: Los donatarios tienen la obligación de explotar personalmente el predio donado, de acuerdo a los programas, proyectos y normas disciplinarias de la FUNDACIÓN.

OCTAVO: LA FUNDACIÓN POR LA PAZ DE CÓRDOBA ‘FUNPAZCORD’, prohíbe al Donatario, vender, hipotecar, limitar el dominio donado mediante esta escritura pública, sin previo permiso o autorización escrita expedida por FUNPAZCORD. [...] (Arquivo pessoal, Ciénaga Pajara, trabalho de campo, 2019).

A partir do conteúdo dos relatos e das escrituras, que revelam na sua essência um caráter mais próximo a uma ‘concessão’ do que uma ‘doação’, poderíamos considerar que a base produtiva da propriedade e estrutura social condicionada pelas relações desiguais de produção, não sofreu mudanças significativas na fazenda, inclusive com o processo de reforma agrária fictícia, como o demonstrariam os acontecimentos que tiveram lugar a partir de 1995, ano desde o qual as famílias começaram a ser obrigadas num movimento sistemático a abandonar as terras, para exercer com plena liberdade o monopólio sobre estas.

Os mecanismos de controle socioterritorial alinhados ao projeto traçado pela Casa Castaño, mostram também, uma importante relação com práticas assistencialistas nas comunidades rurais da região. As doações de terras, estariam acompanhadas paralelamente da criação de escolas e a injeção de recursos sobre territórios nos quais o grupo não só exerceria presença, mas sim o controle social, aparecendo como uma prática comum.

Segundo a nota emitida pelo jornal o TEMPO (2014), em 1998, em Valencia Córdoba, sobre a figura legal da empresa dos Castaño, é fundada a escola privada ‘*Liceo Valencia*’. Construída sobre terras que tinham sido objeto de *despojos* forçado por parte do grupo paramilitar, era controlada e financiada pela fundação (Funpazcor) com aparente aval do governo departamental.

A la entrada del Liceo, ubicado en el corregimiento Villanueva, a 100 kilómetros de Montería, está la placa con el nombre del fundador: Fidel Castaño Gil. Y el año, 1988. [...] La historia arranca en 1988. Los hermanos Castaño contrataron a varios profesores para darles clases a los muchachos de la zona. El colegio comenzó con 32 estudiantes y su primer rector fue Álvaro Pérez Vásquez (fallecido). Los alumnos recibían educación y dotación gratuitas: libros y uniformes. La sede contaba con laboratorios de física y química, biblioteca, canchas y 35 maestros de tiempo completo pagados inicialmente por la compañía de los Castaño y posteriormente por la Fundación para la Paz de Córdoba (Funpazcor), la ong fachada de los paramilitares [...]

Cuando se camina por este corregimiento y se le pregunta a los pobladores por lo que dejaron los paras, las respuestas varían: “*daban trabajo y pagaban muy bien*”. “*Trajerón el colegio y los muchachos ya no tenían que irse a graduar a Valencia o a Montería*”. “*Sembraron la incertidumbre, porque muchos hijos varones querían ser como los Castaño o Mancuso cuando grandes*” [...]

Desde el 25 de enero del 2013 el Liceo Villanueva volvió a ser oficial y su funcionamiento lo paga la Gobernación de Córdoba. En el centro educativo trabajan 27 profesores que le enseñan a una población de 700 alumnos. Hernando Villegas, el rector, dice que los muchachos provienen de la zona rural de Valencia y son de origen campesino. A ellos parece importarles poco la placa de Fidel Castaño y lo que el colegio significó en su momento. “*El Liceo era del esposo de la señora Margaret*”. ¿*Quién es ella?* “*La primera esposa de Fidel*”, dice un desmovilizado que vende mangos en las afueras del plantel” (EL TIEMPO, 29 Março, 2014.)

Este tipo de prática, teria sido reproduzida em Cedro Cocido. Ao fazer o nosso percorrido de campo, ao interior da Fazenda, encontramos instalações do que pareceria ser uma antiga escola. Perto da *Mayoria*, encontra-se uma estrutura abandonada com dois salas de aula, donde funcionariam dois bloques de classes multisseriadas (Imagem 1). De acordo com os relatos das entrevistas, filhos de *parceleros* que teriam sido beneficiados pelo processo de doação de terras, trabalhadores da fazenda e habitantes de zona rural de Leticia, frequentavam a escola para receber aulas em dupla jornada.

Imagem 1- ‘Cuadernos, colores, borradores’



Fonte: Arquivo pesquisa, fevereiro de 2019.
Antiga escola da comunidade de Cedro Cocido.

Durante as entrevistas foi possível conhecer a alguns das crianças que foram educadas neste espaço. Hoje adultos, compartilharam parte de sua trajetória de vida conosco.

Ciénaga Castañuela criou-se na parcela de terra de seus pais. Junto com sua família-vítima de deslocamento forçado- chegaram a Cedro Cocido no ano de 1990, quando tinha apenas cinco anos de idade. Foi educada durante a infância na escola da fazenda, posteriormente na escola da vila e concluiu seus estudos fundamentais na cidade de Montería, da qual voltaria no ano 2005 para permanecer definitivamente.

Al principio la primaria fue aquí en el colegio de Cedro, ellos pagaban dos profesores, había doble jornada, por la mañana y por la tarde. Los más grandecitos estudiaban por la tarde. Parte del bachillerato en Leticia, cuando yo estudiaba en Leticia estaba hasta noveno, no estaba aprobado ni el 10 ni el 11 [...] terminé en Montería en el Cecilia de Lleras. Cuando yo me fui a estudiar a Montería mi papá había fallecido, falleció en el 2003, bueno estudié esos dos años. Me vine aquí, en el 2005 terminé, pero no seguí por acompañar a mi mamá, como ella era sola, viuda, y las dos hermanas menores decidimos que nos íbamos a quedar con ella y que no íbamos a seguir estudiando, ni nada.

La escuela de Cedro dejó de funcionar cuando los parceleros vendieron, que se fueron todos, al ver que ya no había niños no había nada, dejó de funcionar [...] como en el 2005.

Los profesores del colegio los pagaban decían ellos que la misma empresa. A principio de año lo que era cuaderno, colores, borradores, todo eso nos lo daban ellos, pero no sé si mi papá tenía que pagar una cuota o que, los profesores los pagaban ellos, uno iba únicamente era a estudiar. (Ciénaga Castañuela, entrevista campo, 2019, grifo nosso)

Ciénaga Castañuela e Ciénaga El Quemado, chegaram juntos a Cedro Cocido no ano 1991 acompanhados de seus filhos. Durante anos trabalharam e viveram na parcela assinada pela fundação, incorporando-se a dinâmica social da comunidade. Contudo, após de dez anos, no ano 2001, a família viu-se forçada a abandonar o local.

Nosotros llegamos por primera vez aquí en el 91, parece que fue un 26 de enero. Llegaron repartiendo unos formularios a Pueblo Bujo, entonces allá en Pueblo Bujo mi señor cogió un formulario de esos, yo lo llené y se entregó al señor que estaba encargado de repartirlos. Bueno, ahí fue donde salimos favorecidos, ahí habían 26, de las 26 familias que había, salimos 9 familias favorecidas.

Cuando ya nos llamaron a cada quien nos dieron la parcela y quedamos trabajando con la misma finca, con la fundación, que la fundación se llama Funpazcor. Bueno y eso fue el primer proceso que hubo, fue que nos entregaron y nos vinimos, llegamos aquí con nuestros hijos, trabajamos, teníamos de todo, de todo un poquito, las vaquitas, los animales, todo todo más bien, los pelaos estaban estudiando aquí mismo en Cedro. [...]

Cuando ya bueno todo estaba acotejado que nosotros estábamos bien bien, te digo, se vino la gente no que vamos a comprar, que tenemos que vender

*porque eso fue hablado, **que eso a los diez años teníamos que vender, que teníamos que desocupar.***

¡Ay!, imagínate pa' uno pobre, que viene de un pueblo de esos. Pa' coger uno? Pa' Montería.

¡Te cuento que eso fue duro! [...] (Ciénaga Castañuela, entrevista campo, 2019)

Famílias como a de Arroyo Jejen (mãe) e Ciénaga Chiquegua (filho), inseridas na dinâmica da fazenda a través de relações determinadas pelo trabalho e posteriormente beneficiados pelo processo de doação de terras, trazem elementos para a reflexão sobre a forma em que a reprodução das relações sociais de produção e refinados mecanismos de controle socioterritorial, desenhados pelos Castaño, permearam a construção de percepções ao longo de sua trajetória neste espaço.

“[...] yo me metí a vivir con el papá de ellos [señala al hijo que está de lado], nos fuimos a trabajar para una finca Marta Magdalena que queda por ahí cerquita, de allá nos vinimos y llegamos hasta Leticia, de allá de Leticia fue que cogimos y él consiguió trabajo aquí en Cedro Cocido y nos vinimos a vivir aquí. [En Marta Magdalena] [...] trabajábamos los dos, él era casero y yo era ayudante de la que trabajaba haciendo el aseo allí en esa finca. Nosotros trabajamos allá como 2 o 3 años.

Ufff...yo no sé ni cuantos años teníamos nosotros de estar viviendo aquí cuando esto todavía no eran parcelas, cuando era la finca. Mi esposo llegó aquí a trabajar, ya teníamos a Edith, la hija mayor, los otros nacieron aquí. Nosotros vivíamos inicialmente en un campamento que quedaba por allá. Mis hijos cogían en la mañana para ir al colegio en unos burritos y regresaban al medio día con ese solazo.” (Arroyo Jejen, entrevista campo, 2019)

“¿Tu viviste parte de tu infancia en Cedro, cómo fue?

¡Excelente!, estudiaba en el colegio que queda adelante, allí hice la primaria hasta quinto, de ahí pasé pa' Leticia, en Leticia hice hasta noveno.

Aquí se vivía sabroso, de verdad que se vivía sabroso, en esa época se vivía tranquilamente, fresco, relajado, no molestaban a nadie, uno andaba por donde uno quisiera, brincaba, saltaba. En el colegio tenía uno su cancha, su balón, no se preocupaba por nada, sino vaya al colegio y estudie y vuelva a la casa y siga jugando.” (Ciénaga Chiquegua, entrevista campo, 2019).

“Nos fuimos de Cedro Cocido, porque usted sabe que ya uno al ver que habíamos tanta gente y se está yendo la gente, se está yendo la gente, y sale el uno y sale el otro, ya a uno no le quedan ganas como de quedarse. Entonces por eso nosotros nos fuimos de aquí porque ya uno veía mucho... comentarios y muchas cosas, entonces por eso él dijo no que vámonos pa' Leticia . ” (Arroyo Jejen, entrevista campo, 2019).

“Yo me fui de Cedro primero que ellos, yo me fui de Cedro como a las 12 o 13 años.

[...] Ellos llegaban a tu casa y decían: Si usted quiere vender sus tierras nosotros se la compramos, la decisión era suya [...] Si ellos se hubieran querido quedar con todo, sencillamente hubieran dicho, ¡se va todo mundo y punto! Pienso yo [...] Como fue vendiendo el uno y fue vendiendo el otro ahí se fue haciendo la cola, pero yo siempre he dicho, si ellos se hubieran querido quedar con todo no hubieran dejado a nadie, porque cuantos pueblos de aquí pa allá, que eran pueblos fantasma que sí fue de verdad desplazamiento y que llegaban a las casas por la noche con los fusiles y se va todo el mundo de aquí, a eso le llamo yo desplazamiento, a mí me parece que lo que pasó en Cedro no fue tanto desplazamiento forzado.” (Ciénaga Chiquegua, entrevista campo, 2019).

Respeito as narrativas e, a partir de Lefebvre (2013), podemos considerar que as experiências do lugar, definidas pelas relações sociais produto/produtoras do espaço, inegavelmente, interferem na forma em que este é sentido e percebido. Sobre esta lógica, o conteúdo do discurso, vem para projetar o espaço vivido e sua carga histórica. Territorialidades materiais e imateriais, expressão de espacialidades concretas atravessadas pelo conflito, revelam-se assim, por exemplo, em histórias contadas sobre vias paralelas com uma importante carga ideológica.

Neste contexto, a figura do paramilitarismo aparece enquanto agente político, ao produzir espaços a partir de sua concepção. Contudo, um elemento traz uma profunda complexidade no caso que estudamos, estaríamos frente a agentes produtores de espaços que são, antes que nada, sujeitos armados, com uma perigosa intencionalidade disfarçada: criar condições próximas a um estado paralelo. Com um amplo potencial desestabilizador, “pois enfraquecem instituições e incentivam a corrupção, ligando-se muitas vezes ao terror” (MATEO, DOS SANTOS, 2012, p. 39). Criando um tipo de “associação entre a baixa governabilidade com corrupção, autoridades paralelas, crime organizado, e possivelmente, terrorismo” (MATEO, DOS SANTOS, 2012, p. 39).

Os acontecimentos sucessivos ao processo de doação de terras que descrevemos, indicam que o caráter ‘filantrópico’ da fundação, promovido principalmente por Fidel, chefe da Casa Castaño em aquele momento, foi esquecido rapidamente depois de seu assassinato³⁰.

30 Segundo o relatório, “Mujeres que hacen historia- Tierra, cuerpo y política en el Caribe Colombiano” publicado pela *Comisión Nacional de Reparación y Reconciliación*, no ano 2011:

“Siete años después de la adjudicación de las tierras, el contexto del conflicto armado en el país era otro. Primero, se empezaba a dar un relevo en el mando de las AUC; Fidel Castaño había sido asesinado, mientras que su hermano Carlos disputaba el mando con su hermano Vicente Castaño, Salvatore Mancuso y Jesús Ignacio Roldán, alias ‘Monoleche’. En 2004 Carlo Castaño fue asesinado, al parecer por Roldán, quién obedecía ordenes de Vicente Castaño” (CNRR. 2011, p. 88).

O que uma vez representou o objetivo social³¹ de Funpazcor (criada em 1989 no marco dos Acordos de paz e desmobilização), tornou-se um elemento completamente desarticulado, na prática, da estratégia política desenvolvida por Carlos Castaño, sucedida a reconfiguração da estrutura paramilitar.

De fato, a anterior desmobilização das autodefesas teria deixado toda uma estrutura criminal que foi reforçada a partir de 1994, quando as ACCU se reconfiguram e iniciam um novo projeto de expansão ao mando de Carlos Castaño, tornando-se em 1997 as *Autodefensas Unidas de Colombia* – AUC, amparados por figuras legais e ilegais vinculadas à vida política, o latifúndio e o narcotráfico.

A incorporação da expansão territorial das renovadas AUC, estratégia central durante o processo de reconfiguração da estrutura paramilitar, apoiada no recrutamento massivo, o discurso antissubversivo e alianças político-econômicas, estaria liderada politicamente por Carlos Castaño e economicamente por *El Profe*, enquanto Salvatore Mancuso, ganadero do departamento de Córdoba e também comandante do Bloque Córdoba, foi o responsável, segundo Aranguren (2009) de assinar ‘status social’ à Casa Castaño e adquirir o apoio das elites regionais (CENTRO NACIONAL DE MEMORIA HISTÓRICA, 2012, p. 125). O fortalecimento alcançado pelas CONVIVIR³² a finais da década do noventa e inícios dos 2000, a apropriação e ocupação ilegal violenta de terras e territórios, de rendas públicas e a oficialização de polémicas alianças, como o denominado ‘Pacto de Ralito’, o qual permitira-lhe à Casa Castaño a captura do estado, a través de diversos mecanismos, entre eles a monopolização de processos eleitorais (CENTRO NACIONAL DE MEMORIA HISTÓRICA, 2012, p. 127-128), seriam aspetos fundamentais na concreção dos objetivos da estrutura criminal, projetada como uma organização nacional por seus dirigentes.

O controle socioterritorial exercido com uma vasta aceitação e que contou com o respaldo de

setores radicais de pecuaristas, empresários e comerciantes, assim como da força pública, funcionários estatais e meios de comunicação, lhes facilitou influir nos estratos meios e altos da sociedade, os governos locais, as instituições descentralizadas do ordenamento nacional, os órgãos legislativos, os

31 Declarado por seu fundador e segundo os estatutos registrados uma vez constituída, estaria destinado a “procurar a igualdade social dos habitantes de Córdoba por meio de doações de terras, vivendas e assistência técnica gratuita dentro das normas legais, católicas e democráticas” (SENTENCIA 022/2013, p.2)

32 Segundo o Centro Nacional de Memoria Histórica (2012), as CONVIVIR (cooperativas de vigilância amparadas por normativas que propiciavam a organização militar de civis), seriam figuras de segurança privada legalizadas pelo governo logo do surgimento das autodefesas paramilitares no país. Sua conformação e multiplicação em departamentos como Córdoba e Urabá, contariam com o apoio de importantes figuras políticas locais e regionais, fortalecendo as alianças entre a Casa Castaño com elites políticas e servidores públicos.

grupos políticos e na vida mesma das comunidades sobre seu controle. (NEGRETE, 2008, p. 30, tradução nossa).

No departamento de Córdoba, a reprodução destas estratégias se concentraria também, na recuperação de territórios controlados historicamente e a conquista daqueles dominados tradicionalmente pelas guerrilhas. Desde meados da década do noventa, a través do *despojo* violento de terras, as famílias beneficiadas pelo processo de doação da fundação, seriam pressionadas para vender e transferir os direitos de propriedade à mesma e, conseqüentemente, abandoná-las. O pretendido processo de reforma agrária, representaria, nada mais do que o córtice no qual ocultavam-se as intencionalidades que extrapolavam contradições internas da organização ilegal.

O modelo de acumulação baseado na violência, permitiu não só a concentração de terras e expansão do latifúndio associado ao narcotráfico e o paramilitarismo, mas assegurou sua estabilidade e domínio territorial, por meio da transferência constante e frequente dos títulos de propriedade usando diversos mecanismos (CENTRO NACIONAL DE MEMORIA HISTÓRICA, 2012- versiones paramilitares). A revisão dos casos indicada que as famílias foram sometidas a:

[...] métodos de presión que los obligaron a vender a bajo precio y a transferir los derechos de dominio a terceros, relacionados directamente con la Fundación. En efecto, en 1996 los paramilitares obligaron los adjudicatarios que aún quedaban en las parcelas e aquellos que figuraban como «propietarios» de los predios, a salir y a transferir los derechos de uso que habían recibido, en una venta ficticia. (CENTRO NACIONAL DE MEMORIA HISTÓRICA, 2012, p. 127).

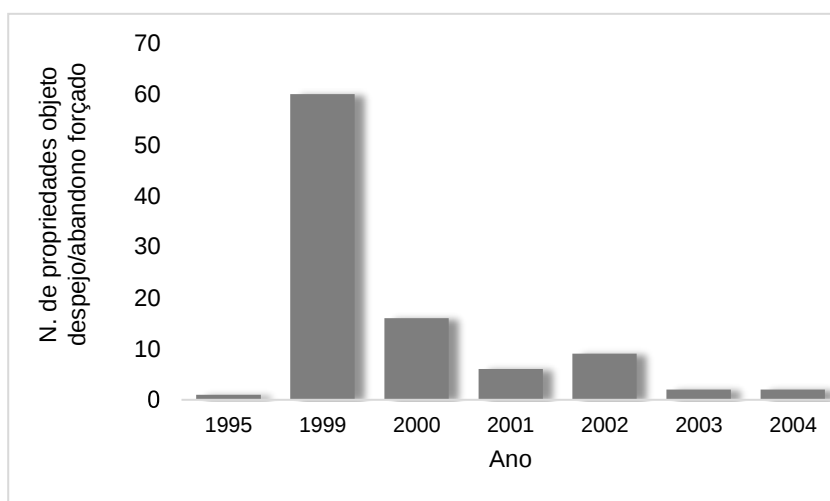
Assim, as alianças estabelecidas com o poder público, a classe política tradicional e agentes econômicos, contribuíram para que a transferência de domínio das propriedades rurais pudera efetuar-se de forma massiva sem ter que ativar o uso explícito e recorrente da coerção, cumprindo os objetivos da que poderia denominar-se, segundo o Centro Nacional de Memoria Historica (2012), *‘la empresa de legalización del despojo’*

[...] en la que fue fundamental la participación de servidores públicos y de agentes económicos privados legales e ilegales. [...] que cumplieran papeles diversos pero eran funcionales al modelo de acumulación de riqueza basados en el aprovechamiento de la violencia (CENTRO NACIONAL DE MEMORIA HISTÓRICA, 2012, p. 19).

Os efeitos das estratégias desenvolvidas para retomar o controle, manter o monopólio da propriedade privada e assegurar a estabilidade do domínio, começariam a ser evidentes em Cedro Cocido a partir de 1995. De acordo com o nosso diagnostico, efetuado a partir da análise do conteúdo das sentenças de restituição, dos noventa e sete casos analisados, para o ano 1999, sessenta e dois famílias teriam sido vítimas de negócios jurídicos ilegais que comprometiam a transferência de direitos de titularidade. A través de pressões,

intimidações ou ameaças diretas, apenas em cinco anos (1995-2000), o 80% dos bens teriam sido objeto de desapropriação irregular e, para o ano 2004 o 100% de estes teria passado a mãos de outro titular (Figura 13).

Figura 13- Número de propriedades rurais (parcelas) objeto de despejo/abandono forçado em Cedro Cocido, 1995-2004



Fonte: Criação própria, com base em Sentencias de restituição URT (2012-2017).

O medo generalizado, derivado da trajetória violenta da Casa Castaño e as pressões que teriam sofrido outros proprietários para fazer efetiva a venda, aparecem durante a entrevistas como elementos chaves para compreender o mecanismo desenvolvido pela estrutura paramilitar, amparados na aparente figura legal da fundação.

Ciénaga Iguana, morou por um curto tempo na parcela de terra que lhe foi assinada por *Funpazcor* no ano 1991. Insinuações que de fato se converteriam em indicações diretas para entregar as terras chegariam até ele por meio de Marcelo Santos, antigo advogado da fundação.

“[...] un tipo administrador me amenazó y por amenazarme fue más que yo me fui, porque mi mujer si sufría siempre, se enfermó con la vaina de la presión... esa gente andaba por allí en la noche con esos fusiles en esos carros, pura gente de esa guerrilleros o paracos, yo no sé...entonces ella se impresionaba y eso le dio presión que todavía es la hora que sufre de eso.

Estaba un tipo que era el dueño de la parcela esa (señala hacia otra parcela cercana a suya), que era el abogado de la fundación, se llama Marcelo Santos, vive en Barranquilla, era muy buena gente, porque pa’ que, el mandao’ no es culpao’, el hombre estaba trabajando. Le dije ombe deme un chance en el carro, abrió la puerta y nos dijo Súbase, iba yo con la mujer. Bueno y sabes ¿cuál es la nueva de la fundación? me preguntó él,

yo le dije, aja y ¿cuál es? Me comentó que la fundación estaba necesitando las tierras, mis tierras. Yo le dije, ombe si las necesitan no hay problema, yo lo que no quiero es que me anden con problemas. Entonces me dijo que, sí usted tiene con qué cercar esa parcela, las 5 Ha de tierras, las puede cercar con alambre de 8 pitas y astilla, porque lo que circula por aquí afuera es ganado. Y yo no tenía con que hacer ese cerco, para hacer ese trabajo y eso le respondí. Pasé a la oficina de la fundación como él mismo me había indicado para resolver el problema del cercado. entonces me mando a pasarme por la oficina y que allá me daba la respuesta a eso, me dijo que había una bonificación para mí y para todo el que quiera salir, me dijo, que se le iba a dar un millón de pesos a todo el que saliera y que pasara mañana que él me daba alguna vaina. [...] Me pagaron \$4'200.000 porque ya me habían cobrado el impuesto predial, ese nos tocaba a nosotros y nos costó \$800.000. Y él me empezó a dar a retazos, a retazos. Y mi madre se me agravó, vine un día y me dio \$500.000, me fui y me los gasté en mi mamá y mi mamá se me murió. Después vine por otros 500, total que me fui gastando la plata así. Total, que me quedó una chichiguita, y me fui por allá a comprar una tierra cuando me la terminaron de pagar, ¿y qué pasó? Que no me alcanzó la plata pa' comprar la tierrita, entonces me quedé ni pa' allá ni pa' acá [...]

[...] **Ya me quedé sin tierra y sin plata**, me quedé en Montería, entonces me puse fue a celar [...] **Así me aguanté más de 20 años** [...]. “ (Ciénaga Iguana, entrevistas campo, 2019).

Por sua parte Charco Pescado (MS) e Ciénaga Doña Luisa (MG), deveram abandonar o lugar no qual construíram 14 anos de sua vida, logo de receber pressões e visitas recorrentes por parte de funcionários da empresa criminal:

“MS Nosotros vivimos aquí 14 años, nosotros dos.

MG Le decían que vende, que te compramos. Y yo le decía no vendas vamos a quedarnos, pero entonces al verse tan forzado...

MS Y la gente hacen coger miedo a uno, porque como esa gente tenía sus grupos, entonces a uno le decían que el que no vendía lo mataban. Cada vez que lo visitaban a uno la gente le caía a uno y le decían, ojo, vende que te van a matar. Yo trabajaba aquí en la finca, entonces por ahí no faltaba el que decía, mire, ¿no va a vender? Como ya apenas estábamos La Mona, el difunto Taurino, Chimá, Venicia y mi persona, entonces no faltaba por ahí el que venía diciendo, mire, ¿cuándo va a vender? Yo te compro. Hoy venía uno y a los 4 días, 5 días venía otro preguntando si iba a vender, que me compraban que le vendan.

MG Algunos se quedaron, pero uno vendió por miedo, por temor, la última vez llegaron como a las 10 de la noche: ¿Aja, siempre nos vas a vender?, vamos a comprarte, aquí traigo la plata;

MS Allí si me dio miedo a mí, la última noche llegó una camioneta llenita, pero se quedaron allá afuera, aja y ahí sí me dio miedo porque esa camioneta era que desaparecía a la gente, le decíamos nosotros “La Curtía” [...] cuando venía la “Curtía” todo el miedo con miedo [...]. Entonces yo les dije que sí, ¡Ombe sí!, vengan por la mañana que vamos a

negociar. Bueno, ellos se fueron tranquilitos, pero eso sí, a las 5 de la mañana estaban allí, preguntando ¡Aja y que!, Yo dije, les voy a pedir bastante para ver si me dejaban quieto, yo les pedía 4 [millones por ha] [...]

Al fin, a mí me dieron 45 millones de pesos, yo vendí a 6. Con eso compré en Leticia 3 ha y compré una casa en Montería, pero entonces cuando estaba acá vendí una tierra primero ahí, que yo había comprado primero, vendí porque eso no me gustaba, entonces me fui pa' Montería por un año, vendí la casa allá y compré 3 Ha seguido allí. Hasta ahora que ya la vendí allá."

(Ciénaga Doña Luisa e Charco Pescado, entrevistas campo, 2019).

Ciénaga Playa Afuero, descreve o sentido de fracasso derivado da perda. Revelando a importância da terra enquanto meio de reprodução, não só da vida, mas sim do modo de vida específico vinculado a esta e, retratando a história das famílias que, obrigadas a deslocar-se para as cidades, lutam por espaço e sobrevivência nas periferias.

*"Bueno, no nos pidieron sino que llegaron, un señor el que apodado "el primo", no sé quién es, no sé cómo se llama, no sé de donde es [...] alias "el primo" nos compró, nos puso un mes de plazo que teníamos que desocupar, no querían que nos lleváramos las casas, porque las casas las iban a recoger ellos y apenas uno salía le metían era candela. Y eso fue lo que nos hizo salir y nosotros estábamos viendo que todo el mundo estaba saliendo y vendiendo, vendiendo a lo que les diera la gana de darnos a nosotros a todos los que vendíamos [...] entonces esa fueron las cosas que yo digo que fue mal, **porque ahí fracasamos en todo** principalmente en los estudios de nuestros hijos, eso fue duro. Llegamos a Montería, ¿con qué los íbamos a poner a estudiar, a mis hijos?; a la niña le tocaba irse pa donde la vecina a lavar plato, porqué que más podía hacer esa pelaita; los tres varoncitos eran los más grandecitos, esos se iban a lavar tuerca en los talleres, venían en la tarde mojocitos, curtiditos, ya traían que los mil que los dos mil [...] Después este señor comenzó a trabajar albañilería, hay se ganaba el día, después de eso [...] Hay **sobrevivimos**, hasta que ya después con la plata que vendimos aquí compramos un pedacito de tierra allá en el Cocuelo, allá hice una casita, allá tenía mis animalitas y con eso le mandaba a ellos, porque ellos se quedaron en Montería (los hijos). El señor quedó trabajando aquí en una finca, yo me fui con dos hijos pa allá el pedacito de tierra que compré, allí estuve hasta que no tuve con que sostenerlo, **otra vez me toco venderlo** [...]"* (Ciénaga Playa Afuero, entrevistas campo, 2019).

Na narração emotiva de Ciénaga Pozo Caiman, a tristeza de ter perdido tudo no ano do 94, envolve a insatisfação de não ter conseguido lutar coletivamente pela permanência na terra e finalmente ter que abandoná-la. Como nos conta,

Yo llegué aquí en 91, José Luis nació en el 92 aquí y yo me fui en el 94. Me fui porque la familia Castaño ya estaba otra vez, caso la gente que no vivió aquí pero que venía a trabajar, recibió su beneficio de las tierras, iban y venían, ellos aceptaron las condiciones de ellos de entregar las tierras, para

ellos quizá no fue difícil... ni fácil porque vivían de eso, pero no le cogieron amor, **no sé porque pasaría eso, porque ellos aceptaron de entregar estas tierras así tan rápido.** Entonces yo me fui fastidiado de tan luchar de los que estábamos aquí, había veces que no estábamos de acuerdo, así como viste en la asociación que hay veces nos desanima el tiempo que corre y corre y no vemos resultado, entonces hoy estábamos de acuerdo todos juntos, la próxima ya estaban otros que estaban con ellos, **no estábamos unidos, entonces me fastidié [...].**

La tierra era para que pudiera haber producción, pero no se podía gastar. **¡Luché!** y detrás de eso recibí un regaño de esa gente, porque yo luché que nos dieran media ha de tierra para sembrar el maíz y eso [...] **tomaron la decisión de irme, me citaron y me reunieron con todos los parceleros aquí y me llevaron a una casa allá y me llamaron la atención, porque yo tenía a la gente en controversia y que así no le resultaban las tierras [...]**

Yo llegué en un mar de lágrimas, eran como las 5 de la tarde, y le dije a Yanet yo no resisto más aquí, yo no sigo más luchando. Recogimos todos los animales en la noche y dormimos encerrados con los animales, llamé a mi familia que me consiguieran un carro que yo me iba, no les conté porque, ¡ayúdenme que yo no quiero estar más aquí!, y me consiguieron plata y me mandaron un carro al día siguiente, a las 11 de la mañana ya yo estaba saliendo de aquí. **Me fui así, yo no los entregué las tierras,** yo se las dejé así pero no les recibí plata, porque el acuerdo era que teníamos que recibir 5 millones. Yo me fui en el 94 y recibí los 5 millones porque en el 2001/2002 yo duré 8 meses trabajando aquí nuevamente a ver si yo podía regresar, nuevamente pedí ayuda que me dieran trabajo, pero yo pedí trabajo pa'ir, porque había como 4 parceleros que no habían salido [...] esa gente quedó porque ellos se prestaban para todo, eso es reconocible pero que nadie se atrevía a expresarlo, y permanecieron por eso. (Ciénaga Pozo Caiman, entrevistas campo, 2019).

Empregados da fundação em conjunto com Sor. Teresa³³, uma das figuras centrais no processo de *despojo* e abandono forçado do departamento e outras regiões do país, seriam os principais responsáveis por levar a cabo o projeto de recuperar o domínio sobre Cedro Cocido.

A los tantos años surgió que iban a comprar estas tierras, ¿quién las iba a comprar?, ellos mismos, mira eso... Aquí no quedaron sino 2 personas que no salieron [...] las iban a pagar a 1 millón de pesos (por Ha) y no las iba a comprar nadie que no fuera de ellos, por ejemplo, aquí compró Tarquino Morales que ese fue el administrador general de ellos, que estuvo preso en Bogotá; compró Marcelo Santos, ese era el abogado de la fundación; y doña Teresa. **Y quién se les iba a negar sí ellos eran los que mandaban,** no venían ellos mismo, pero a mí me mando a decir Tarquino Morales que le vendiera las tierras, hasta que un día fue el mismo allá, uno por temor que iba a decirle que no a esa gente. (Rio Sinú, entrevistas campo, 2019).

33 Sor. Teresa Gómez (apelido pelo qual era conhecida Teresa Gómez Álvarez), diretora da fundação, seria durante anos sua face social e, após do assassinato de Carlos Castaño, aliada dos novos comandantes paramilitares na 'recuperação' das terras que tinham sido doadas pelos Castaño a través da Funpazcor. Tanto as terras recuperadas como a fundação serviriam como fachada para a aquisição ilegal de terras, tráfego de armas e lavagem de dinheiro, que provinham de atividades ligadas ao narcotráfico (CENTRO NACIONAL DE MEMORIA HISTORICA, 2011, p. 89).

Nomes como os relacionados na anterior entrevista, apareceriam recorrentemente nas declarações feitas pelos reclamantes de terras, durante o processo jurídico que levaria a ser efetiva a restituição. Seu papel seria fundamental para garantir a permanência do monopólio da propriedade ao interior de Cedro Cocido. A partir de 1991, ano no qual se materializaram o *despojo* e abandono forçado através da legalização de contratos de compra e vendas, dos quais se comprovaria posteriormente sua irregularidade, mais de 200 transferências de títulos foram realizadas, envolvendo aproximadamente 30 nomes, alguns dos quais seriam sinalados pela justiça colombiana como *testaferros* ('testa de ferro' em português) e colaboradores da Casa Castaño³⁴.

Para compreender a dinâmica e rápida mobilização da titularidade das parcelas, analisamos as transferências feitas, no que denominamos *momentos*. O ponto de partida seria o momento 0 (zero) no qual se celebrariam as primeiras compras e vendas baixo pressão. Os momentos posteriores (I, II e III) representam assim, todas as transferências feitas de forma sequente ao momento 0- de *despojo*, sendo que, nem todas as propriedades passaram por compras e vendas o mesmo número de vezes.

Tabela 7- N. de transferências realizadas nas propriedades rurais de Cedro Cocido, 1995-2009

ESTÁGIO	Doação	Momento 0- <i>despojo</i>	Momento I	Momento II	Momento III
Total propriedades com algum tipo de transferência	97	97	92	41	9
Total Titulares beneficiados com a transferência	97	22	12	6	2

Fonte: Criação própria a partir de análises de conteúdo das sentenças de restituição RUV (2012-2017).

O Momento 0, no qual se materializa a grilagem, concretou-se entre os anos 1995 e 2004. Em 1995 é feita a primeira permuta beneficiando a Funpazcor. As primeiras compras e vendas se realizariam em 1999, ano no qual efetuara-se o 63% do total de estas, a nome de treze pessoas; no seguio (2000-2004) foram realizadas o resto das transferências através de este tipo de contrato, envolvendo al menos em dois delas, a quinze dos vinte dois titulares.

³⁴ Para ampliar, consulte EL TIEMPO. Cacería de las finanzas de los Para. **EL TIEMPO**, 21 de maio de 2001. Disponível em: <https://www.eltiempo.com/archivo/documento/MAM-504813>

As segundas transferências após dos *despojos* (Momento I), seriam levadas a cabo, em termos temporais, sucessiva ou paralelamente a estes. Em 1995 a mesma propriedade que teria sido permutada a nome da fundação passaria a mãos de sua diretora e, em 1999 uma segunda parcela seria assinada sobre a mesma figura, todavia, a nome de outro titular. Os contratos de compra e venda, pela sua parte, levados a cabo entre 2000 -2003, 2006-2007 e 2009, indicariam como os novos titulares a dez pessoas, quatro das quais, já teriam estabelecido vínculos anteriores na dinâmica de negócios jurídicos irregulares.

No momento II e III, a celebração dos ditos negócios se reduziria drasticamente. Podemos dizer que uma vez avançado o monopólio e mobilizado o mercado de terras para manter o controle não seria mais necessário continuar a empresa de formalização das propriedades despejadas com a mesma intensidade. De noventa e duas transações realizadas no momento I, a cifra passaria a quarenta e um e, sucessivamente a nove, respetivamente, nos estágios seguintes, comprometendo repetidamente a cinco dos nomes que seriam identificados ao longo da cadeia das vendas.

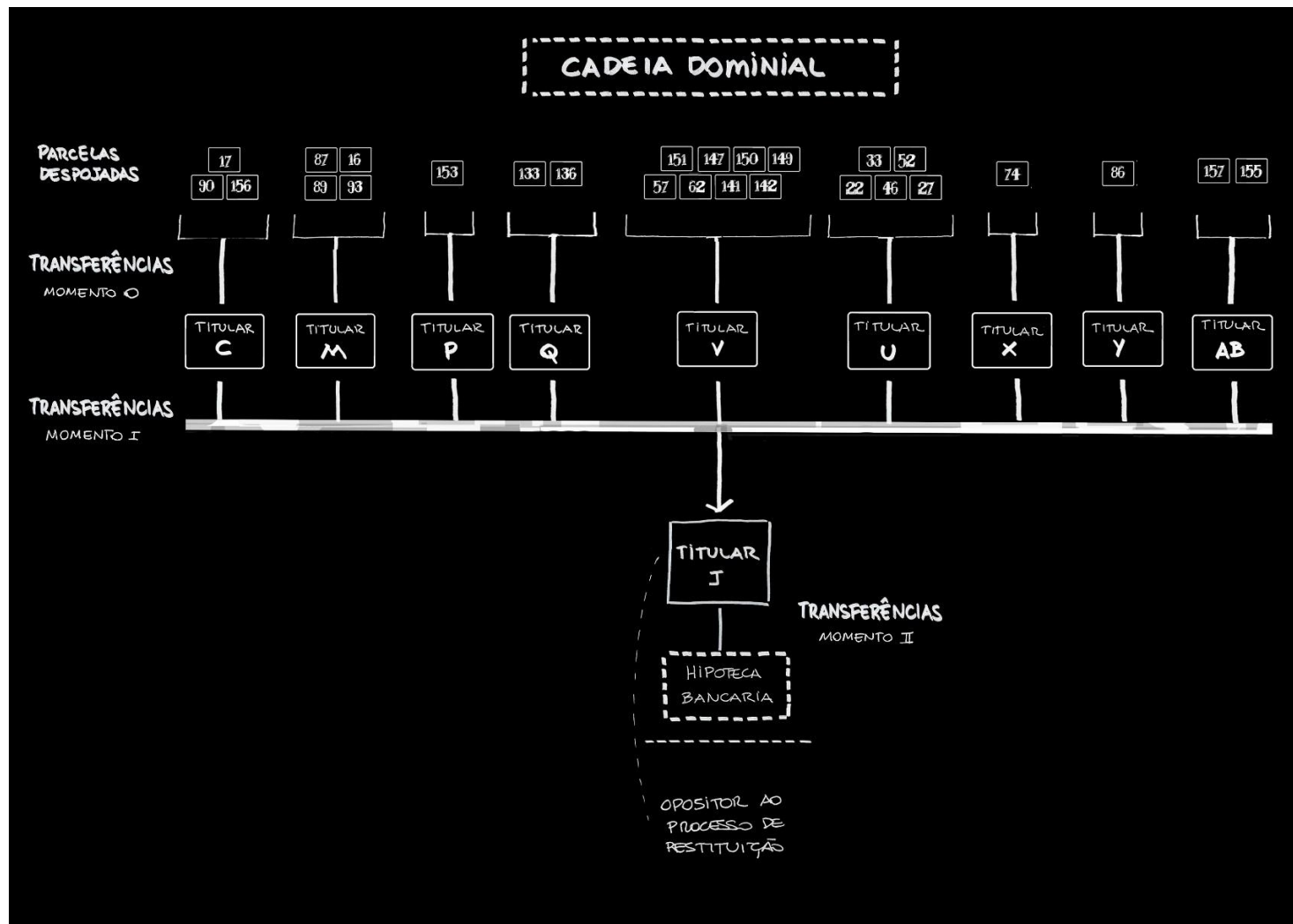
A dinâmica temporal, do segundo e terceiro momento, mostra que os contratos de compra e venda seriam celebrados com maior recorrência nos anos 2001, 2003 e 2006. Em sua totalidade, no primeiro caso, estas foram efetuadas entre 2001-2003, 2006-2007 e 2009, em quanto, no segundo aconteceram no 2003, 2006 e 2009. O seguimento das transferências desde o momento do despejo, nos permitiu compreender e sistematizar, a forma em que ditas transferências operaram de maneira irregular, dinamizando a estrutura de propriedade ao ponto de possibilitar sua concentração. O organograma que apresentamos junto à Tabela 8, ilustra um dos casos mais representativos, identificados a partir da análise da cadeia dominial das parcelas de terra. Em que 10 titulares, concentrariam 27 das 97 propriedades estudadas, no momento em que o *despojo* se faz efeito. Sucessivamente, estas passariam a través de compras e vendas, a domínio de tão solo 1 titular, quem conservaria os direitos de propriedade até se fazer efetiva a restituição, constituindo-se no processo jurídico referido a esta, como o principal opositor a restituição de ditos direitos para os beneficiários iniciais do processo de doação, vítimas dos Castaño.

Tabela 8- - Total de transferências efetuadas nas propriedades de Cedro Cocido, a partir do despojo, segundo momento e titular da transação, 1998- 2009

Pseudônimo titular	Momento 0	Momento I	Momento II	Momento III	Total transferência segundo titular
Titular A	1	-	-	-	1
Titular B	2	-	-	--	2
Titular C	5	-	-	-	5
Titular D	-	5	-	-	5
Titular E	-	17	15	1	33
Titular F	-	1	-	-	1
Titular G	2	-	-	-	2
Titular H	22	1	-	-	23
Titular I	-	6	-	-	6
Titular J	-	27	18	8	53
Titular K	1	-	-	-	1
Titular L	-	10	-	-	10
Titular M	4	-	1	-	5
Titular N	1	-	-	-	1
Titular Ñ	1	-	-	-	1
Titular O	-	1	-	-	1
Titular P	1	-	-	-	1
Titular Q	5	7	4	-	16
Titular R	5	-	-	-	5
Titular S	5	-	-	-	5
Titular T	6	4	-	-	10
Titular U	1	-	-	-	1
Titular V	10	-	-	-	10
Titular W	7	-	-	-	7
Titular X	4	12	3	-	19
Titular Y	8	-	-	-	8
Titular Z	-	1	-	-	1
Titular AB	2	-	-	-	2
Titular AC	2	-	-	-	2
<i>Funpazcor</i>	2	-	-	-	2
Total transferências	97	92	41	9	239

Fonte: Criação própria a partir de análises de conteúdo das sentenças de restituição URT (2012-2017).

Organograma 2- Cadeia dominial. Caso transferência e concentração de propriedades Titular J'



Fonte: Criação própria com base em sentenças de restituição (URT, 2018). Desenho: Rosin, A.

É importante apontar, que o fenômeno da queda da circulação interna do domínio da propriedade por parte da Casa Castaño, representada aparentemente (nos seus aliados e empregados, relacionasse também com a conjuntura do início do século XXI. Para o ano 2005 a Lei de Justiça e Paz já havia sido aprovada, e o programa de desmobilização que conduziria a render declarações por parte daqueles que se acolhiam ao processo estaria dando seus primeiros passos. Para então, começava-se apontar a dinâmica oculta por trás das ações da fundação, assim como suas relações com a concentração ilegal de terras, grilagem, narcotráfico e lavagem de dinheiro, assim como seus vínculos com a elite política local e regional. Manchetes como as que relacionamos abaixo, demostram os golpes sofridos pela estrutura paramilitar a partir de 2001, quando a ‘Fiscalia General de la Nación’ começava a seguir o rastro por trás das operações financeiras da organização.

Figura 14- Rastreando a los 'Para'



Fuente: Tomado do jornal EL TIEMPO (2001). Na sua ordem, Manchete 1. Publicado em 28 de maio de 2001; Manchete 2. Publicado em 25 de maio de 2001; Manchete 3. Publicado em 12 de junho de 2001.

Todavía, no ano 2005, com a criação de Mesa de Víctimas e no âmbito da Lei de Justiça e Paz, as denúncias dos fatos relacionados com os *despojo* e abandono forçado de terras, a reclamação de bens e o sofrido caminho a reparação começava (CENTRO NACIONAL DE MEMORIA HISTORICA, 2012, p. 117-livro físico). Yolanda Izquierdo, liderança camponesa e da organização que lutava pelos direitos das vítimas do departamento de Córdoba e, principalmente de aqueles que teriam sido deslocados de seus territórios a favor das AUC, foi assassinada a causa de seu trabalho o dia 31 de janeiro de 2007. A liderança, quem se opôs as vendas baixo pressão e por valores ínfimos como o exigia a fundação, encarou

durante um importante período o processo de luta e resistência pelo direito à terra, não só de aquelas que lês teriam sido doadas por Funpazcor, mas sim pela apropriação e legalização de espaços ocupados na periferia da cidade de Montería, luta pela qual se articularia as Organizações Populares de Vivenda (OPV) desde finais dos noventa (CENTRO NACIONAL DE MEMORIA HISTÓRICA, 2011).

Os vínculos comprovados após das investigações desenvolvidas no marco da reparação das vítimas do conflito armado e o surgimento da Lei de Restituição de Terras, entre o assassinato de Yolanda Izquierdo e Sor. Teresa, sinalada como a responsável intelectual do crime, nos aproximam as condições e estrutura sobre as quais fora desenvolvido o mecanismo paramilitar de *despojo* violento de terras e a legalização posterior de estas. Uma espécie de “confluência entre transações econômicas e violação de direitos humanos” (VARGAS VALENCIA, 2018, p. 94), que indicam um questão central: o fenômeno de *despojo* e abandonos forçados de terras na Colômbia, como em Cedro Cocido, mais do que um problema de acumulação e posse ilegal de terras é um fenômeno de caráter social, no qual o território revelasse em constante disputa.

4.5 O retorno a terra ‘prometida’: o processo de restituição de terras e a gênese de uma nova vida

“*Yo no paraba de llorar, fue una emoción tan grande*” (Ciénaga Doña Luisa, 2019). Quanto pode mudar a vida de uma pessoa quando retorna ao que fora perdido? Pensava constantemente nisso quando desenhava meu itinerário de campo. A primeira vez que visitei Cedro Cocido o receio da novidade aparecia manifestado nos olhares curiosos da família que me recebeu em novembro de 2018 e nos membros da associação de produtores que conheceria alguns dias depois. Cedo, logo depois de deixar as crianças na escola as tarefas são numerosas, que já começam antes das 5:00 A.M. Para Ciénaga Bochica, cuidar da terra era uma novidade a cada dia, para Ciénaga Massi, era a possibilidade de aproveitar as memórias daquilo que lhe tinha sido ensinada durante a infância e parte de sua juventude. Poderia parecer que a restituição de terras devolveria a vida as territorialidades cultivadas no passado e cujo conteúdo imaterial ficaria bem guardado a memória, o certo é que algumas famílias nos demonstraram para pode ser também o início de um projeto de vida que vinculado a terra, nunca teriam planejado. Oportunidades novas e oportunidades renovadas, assim começa a história das famílias que acompanhamos por um pouco menos de um mês na sua

rotina diária e que nos acolheram para compreender que aquilo do tal *retorno efetivo* e quais são os desafios que enfrentam no dia-dia para permanecer numa terra que lés parecia perdida.

Quando ainda construíamos a nossa pesquisa, a três anos de expirar a vigência da Lei de Restituição³⁵, momento no qual a restituição jurídica das famílias de Cedro Cocido já tinha uma trajetória de aproximadamente cinco anos (Tabela 9), em julho de 2018, o governo colombiano publicou o Decreto 1167/2018, através do qual estabelecia como data limite o 11 de outubro do mesmo ano, para que foram apresentados novos pedidos de restituição em áreas *microfocalizadas* e se dera início à etapa administrativa dos processos (Ministerio de Agricultura e Desarrollo Rural, 2018).

Tabela 9- N. de propriedades restituídas por Sentença em Cedro Cocido, 2013-2016

N. radicado Sentença	Data da sentença				Total Geral
	2013	2014	2015	2016	
23001-31-21-001-2014-00007-00	0	0	8	0	8
23001-31-21-001-2014-0021	0	0	6	0	6
23001-31-21-002-2013-00009-00	0	0	0	18	18
23001-31-21-002-2013-00017-00	0	2	0	0	2
23001-31-21-002-2013-0004-00	59	0	0	0	59
23001-31-21-002-2014-00029-00	0	1	0	0	1
23001-31-21-002-2014-00051	0	0	0	3	3
N. de propiedades restituídas por sentencia	59	3	14	21	97

Fonte: Criação própria, com base em sentenças de restituição URT (2012-2017).

A notícia seria recebida com uma ampla rejeição pelas organizações de vítimas e observatórios de direitos humanos que estariam acompanhando a implantação da política desde o ano 2011, ao somar mais um elemento aos desafios que tinha enfrentado a efetiva implementação de esta, em relação, principalmente, ao retorno efetivo e garantia de condições para a permanência das famílias nas áreas restituídas. De acordo com a Comisión Colombiana de Juristas-CCJ (2019), até inícios de 2019:

La política de restitución de tierras, con todos sus problemas, ha sido de suma importancia para el restablecimiento de los derechos de propiedad de

35 De acordo com o Artículo n. 208 da Lei 1448/2011, a mesma teria uma vigência de dez anos a partir de sua expedição, a cumprir-se em 2021. No original: “ARTÍCULO 208. VIGENCIA Y DEROGATORIAS. La presente ley rige a partir de su promulgación y tendrá una vigencia de diez (10) años, y deroga todas las disposiciones que le sean contrarias, en particular los artículos 50, 51, 52 y 53 de la Ley 975 de 2005.”

víctimas en el contexto del conflicto armado del país, así como de derechos territoriales de pueblos étnicos, y además ha contribuido a la construcción de paz. Se ha alcanzado la orden de restitución de 4.239 predios y seis territorios étnicos, que equivalen a 350.000 hectáreas en todo el país, y en los despachos judiciales hay solicitudes por otras 600.000 hectáreas (CCJ, 2019, p. 7).

O alcance de estas metas, não representaria de forma alguma uma justificativa para colocar uma data de caducidade tão próxima a uma política de tal envergadura, principalmente se consideramos a magnitude que tem alcançado na história do país o fenômeno de *despojo* e abandono forçado de terras. Evitar reformas regressivas a contramão dos diretos das e dos reclamantes de terras e a geração de garantias para as vítimas, comunidades e representantes do exercício do processo de restituição e o desenho de uma política de seguimento ao retorno que implique a articulação a políticas habitacionais e de infraestrutura, assim como a judicialização dos responsáveis dos *despojos*, seriam indicados pela comissão como os principais compromissos que deveria abraçar o governo colombiano (CCJ, 2019). Por fortuna, em outubro de 2018, o Conselho de Estado suspenderia provisoriamente dito decreto, considerado a centralidade que ocupa no processo de reparação das vítimas do conflito armado o efetivo cumprimento de seus direitos à verdade, justiça, reparação e não repetição, pilares da justiça de transição (EL ESPACTADOR, 28 de nov. 2019).

Tem porém, o retorno e o efetivo cumprimento de estas garantias, uma data de caducidade? Que acontece com as vítimas que até hoje não tem conseguido avançar no processo de reclamação e com aquelas que, ainda com uma ordem de restituição confirmada não tem conseguido ocupar e exercer seus direitos territoriais e de propriedade sobre as terras? Que vem acontecendo com a política de restituição desde a mudança de governo, que já têm pouco mais de um ano? E com aquelas vítimas, que numa conjuntura totalmente complexa em que o conflito recrudesce vem como um impossível retorno?

A nossa pesquisa, não consegue abraçar todas estas questões, ela, se encerra num momento chave, em que são mais as perguntas por resolver que as respostas encontradas. Mas um elemento valioso ela nos traz, entre os 4.239 imóveis restituídos no país (CCJ, 2019), nos concentramos em compreender as particularidades que definem a imensa riqueza que pode adquirir uma política pública quando é apropriada e construída para além da figura institucional do Estado, nos territórios.

No departamento de Córdoba, desde 2011, ano em que se aprovou a Lei de Restituição de Terras, a Unidade de Restituição de Terras recebeu 4.177 solicitações de restituição, resolvendo o 77% de estas (3.208). Todavia, só 966 famílias em todo o

departamento foram restituídas até o ano 2019. Isto reforça que em termos proporcionais, os alcances da política têm sido limitados. Contudo, a análise escalar detalhada mostra a materialização da restituição como um verdadeiro processo de reterritorialização e recuperação da memória e identidade via retorno.

As entrevistas realizadas nos 28 imóveis restituídos nos permitiram ter uma ideia geral da estrutura e dinâmica atual da comunidade. A composição etária dos entrevistados indica um predomínio de restituídos e novos ocupantes em idade adulta, superior aos 50 anos, entre eles encontramos, com maior predominância a segundos beneficiários do processo que seriam filhos/filhas dos primeiros ocupantes durante e posterior ao período das doações feitas por Funpazcor como estes últimos. Temos assim dois grandes grupos, i) aqueles que viveram diretamente a experiência do *despojo* e retornam e ii) aqueles que pela primeira vez ocupam a terra seja pelas limitações de uso e ocupação derivados dos ataques da Casa Castaño ou que pelo parentesco usufruíram do processo de restituição.

Diante de essa dinâmica, um elemento precisa ser reforçado: a ruptura da concentração da terra, cuja espacialidade começa a nos mostrar a transição do que seria uma Fazenda como um espaço predominantemente econômico à reativação de sua produção social coletiva, que teve como ponto de partida a redistribuição da propriedade. Assim, o reconhecimento do direito das vítimas sobre a propriedade (o que seria a restituição legal), representa essencialmente o passo inicial para o retorno voluntário e, em segunda medida, a oportunidade de exercer o direito a posse, vedado em um importante número de casos dadas as condições estabelecidas pela fundação em ocasião da doação.

No dia-a-dia, as territorialidades pós-conflito são tecidas num espaço, que passa a ser construído para além do que marcaria sua história como território de disputa. Duas décadas foram necessárias para que alguns recuperassem o impensável, a terra como espaço de vida e meio de reprodução. Ao construir relações a partir de lógicas opostas ao conflito generalizado, aqueles que conquistaram o retorno a terra e até então permanecem nela, ainda com numerosas limitações e desafios, nos indicam que é possível redefinir a dinâmica de espaços antes monopolizados através do exercício da violência. Os rostos e narrativas desde os de idade mais avançada até os jovens, mulheres e homens, famílias numerosas ou de um sujeito só, que ocupam em adiante as nossas linhas, no idioma original -espanhol- vem como centralidade no nosso trabalho, para nos contar a partir de suas trajetórias o que tem representado o retorno após da restituição. A seção 4.6 foi pensada e escrita pela pesquisadora como uma forma de incorporar as memórias e simbologias do *rostro da restitución*, representado nas falas das e dos entrevistados.

4.6 El Rostro de la Restitución

“Yo no quiero casa, la casa mía está aquí”

12 de febrero de 2019

Regresar para Ciénaga Iguana fue mantener el propósito de permanecer en lo que él llama hogar hasta el fin de la vida, la cual cobra mucho más significado cuando se tiene 67 años y en sus manos y cara se ve reflejada la melancolía que pude ver en el fondo de esa sonrisa sincera que él ofrece. En 1990 hizo parte del proceso de donación de tierras, pero un año después tuvo que salir de Cedro cocido donde tenía la ilusión de establecerse con su familia y tal sueño se le vio truncado, me contaba que fue hasta el año 2016 que pudo volver con su esposa que algunos momentos lo acompaña, pero me contaba con una sonrisa en el rostro, que en los momentos en que podía encontrarse en soledad pensaba no que no había un sentimiento comparable al de vivir en un lugar propio.

“Habíamos varios echaos pa’ lante, que andábamos reclamando, creíamos que esto era de nosotros, como nos lo habían dado, teníamos las escrituras, entonces empezamos con eso y gracias a Dios triunfamos. Mis hijos no gustaban de eso, ellos no querían que yo me metiera en esto, que eso era un problema, que me iban a matar, decían. El mayor me dijo un día: ¡Usted parece loco viejo! ¿Cuándo cree usted que le van a dar esas tierras? Sino no me las dan, Dios proveerá, le respondí, yo pa’ lante.

Llevé la escritura vieja, porque a mi no me pidieron nada de eso cuando me dieron los 4 millones de pesos, no me pidieron nada de eso, entonces yo lleve [a la Unidad de Restitución].

Yo necesitaba esto para vivir, porque yo no quiero esto para enriquecerme [...] yo quiero tener esto es para yo tener en que entretenerme. Yo ya hoy no puedo, cuando era joven si podía trabajar, hacía de todo, pero ya hoy estoy adolorido, todo ciego, todo fregado de la vista, ya no puedo, pero todavía intento.

Yo no quiero casa, la casa mía está aquí, aquí es donde yo quiero estar, allá [en la ciudad] no quiero estar. Entonces ella vive aquí conmigo, los pelaos viven allá [...] Y así... pero yo me mantengo muy contento, contento con Dios, por haberme conseguido vivir aquí, aquí yo vivo con lo que le digo sólo, sabroso, no vivo sufriendo por nada, sufro por estar sólo, porque no, uno solo no está bien [...]”

*“Allí en esa puerta el juez me entregó el título,
me dijo ya esto es suyo”*

19 Febrero de 2019

En febrero de 2014, comenzó el proceso de restitución, un año después recibiría de manos del juez el título que le certifica como dueño de la tierra con la que tanto soñaba, en la que actualmente vive con su esposa. No tienen acceso a luz ni agua, cultivan poco, se dedica al pastoreo y producción lechera. Goza del compañerismo en la comunidad, por la que se pasea por supuesto sobre una bestia, en cuanto lamenta que los más de 70 años que tiene, le roben la posibilidad de trabajar lo suficiente para usufruir una tierra en la que la familia se proyecta a corto plazo, en la permanecerá hasta que las energías le permitan o la muerte toque a la puerta. Frente a estas limitaciones, el arrendamiento reaparece, como lo fue en los 90, con la mejor opción.

“En febrero de 2014, Rio Sinú comenzó el proceso de restitución, un año después recibió el título que le certifica como dueño de la tierra con la que tanto soñó de joven. Él que siempre vivió del trabajo en el campo, nació en un hogar de campesinos y esa fue la única enseñanza que la vida le ofreció, me contó que su padre era jornalero, pero lo que a él le gustaba era el ganado, ordeñar, arreglar las cercas y montar bestias. Ese sueño al que se vio marginado cuando fue afectado en el año 1999 por el despojo de las tierras de las que resultó beneficiario cuando participó en el proceso de donación, lo dejó de nuevo con las manos vacías y con los sueños rotos. Por eso cuando empezó a vivir en las tierras que le restituyeron con su esposa, se sintió en paz al saber que las muchas épocas de escasez extrema y sufrimiento acabarían, aunque quisiera poder tener la fuerzas que le robaron en épocas pasadas para poder dedicarlas a esta tierra.

“Te cuento que, ya eso hace muchos años, eso hace 20 años, yo me pintaba en lo que hago. Allí en esa puerta el juez me entregó el título, me dijo ya esto es suyo [...] Desde el primer día que me vine para aquí, hace tres años, en el 2015, comencé a mantenerme de esto. Mi cambio de vida fue otra, ya con más fuertecita para ayudarles a mis nietos, a mis hijos [...]

Mi cuñado me dice, carajo estas parcelas a nosotros nos llegaron muy tarde. A veces yo le doy la razón, porque un hombre de 70 años no es igual a uno de 40... otro gallo hubiese cantado, eso si te digo yo.

Entonces mi pensamiento es venderla, si me alcanza comprarme un par de casas, las arriendo y con eso me sostengo y me voy para mi casa, que es grande y allí caben todos mis hijos con sus familias [...] Porque estoy casi seguro que ninguno de ellos se viene para acá; surge otra cosa, aquí la mayoría de las personas no están viviendo, tienen las parcelas arrendadas; [...] entonces sino vendo, vamos a arrendar la parcela a una persona de confianza.”

“Eso fue grande, yo lloré de gozo”

21 de Marzo de 2019

Ciénaga Matahambre e Ciénaga de Pijino nacieron en el campo, en él crecieron y se conocieron. Durante años vivieron en tierras baldías en la periferia de la ciudad, que habían sido adjudicadas por el INCORA. Aproximadamente 30 años atrás, salieron de ellas para vivir en Cedro Cocido, en donde permanecieron por dos años. Luego del despojo el gusto por el campo los motivó a adquirir una nueva propiedad, esta vez más distante, donde vivieron una importante parte de su vida juntos. Dieciséis años de trabajo fueron necesarios para construir una mediana estabilidad que al retornar a Cedro les ha permitido conservar la seguridad de que la tierra será próspera para la familia entera. Para Ciénaga Matahambre e Ciénaga de Pijino, en el retorno han encontrado gozo, reposo y salud, así como, de las condiciones necesarias para la reproducción de la familia. Durante mis visitas se preocupaba constantemente por mi alimentación, sus abrazos, mirada y sonrisa hablaron por sí de su constante dedicación. Por su parte, Ciénaga de Pijino apegado a las historias de liderazgo en memoria de su participación como base juvenil de la ANUC, recordaba siempre la importancia de mantener el vínculo con la tierra a través del trabajo, condición y característica necesaria del “ser campesino”, elementos que suscitan su participación activa en la asociación de productores de la comunidad.

Ciénaga de Pijino

“Cuando nos entregaron por primera vez un certificado allá en la universidad eso fue grande, yo lloré de gozo, no hallaba ni qué decir, enseguida los pensamientos me cambiaron. Ese día le dije a la doctora, siento ganas como de abrazarla [...] Porque verdaderamente, recibir esto de la noche a la mañana 5 ha de tierras, entendiéndolo bien es una bendición... esto es una fortuna!”

Ciénaga Matahambre

“Al principio no quería venirme, pero ya después me dio como ánimo, gracias a mi Dios. Desde que he llegado aquí, he ido sólo dos veces allá de donde me vine. Esto para mí ha sido felicidad, ha sido como el paraíso, porque me la verdad es que allá donde vivía no me sentía bien, pero desde que llegué acá me he sentido muy diferente. Aquí tenemos las comodidades que no teníamos allá [...]”

Ciénaga de Pijino

“Mi pensamiento ha sido esto: cuando lleguen esos días, en los que yo ya no pueda trabajar, que pueden llegar, no lo puedo ignorar, uno tenga de qué vivir. Teniendo los recursos, tenemos quién nos atienda. Le digo a ella: en caso de que no quiera un hijo ni nadie, yo puedo decir, bueno fulano ven y me vas a atender esto, yo te pago o te doy esto a media, no sé, lo que ya nosotros necesitamos es la comida. Pero para que, nuestros hijos están pendientes de nosotros, los nietos no quieren salir de aquí.”

“Los compañeros fueron los que motivaron, lo hicimos juntos”

22 de Febrero de 2019

Un cuarto de madera de 3x3, una hamaca, herramientas, pancoger sembrado en el patio, un pequeño fogón a gas y la moto en la que trabaja 3 veces por semana en la ciudad; las pertenencias representativa del día a día de un hombre que, nacido en el bajo sinú en 1953, reconstruye su proyecto de vida a los 65 años de edad. Ciénaga Juan Criollo es un hombre de semblante fuerte, criado por su tío, con él aprendió todos los oficios del campo, excepto a ordeñar. A finales de la década de los noventa, se vio obligado a vender la parcela que habría recibido de Funpazcor y mudarse a la tierra del papá. De la vida en Cedro recuerda la amistad establecida con su vecino, quién paró su rancho en el mismo lote de él, porque el terreno se le inundaba, con él trabajaba y con él volvió a Cedro. Tenía miedo, porque en aquella época trabajan en la finca y no se atrevía casi a hacer nada en la propiedad que era más ajena que suya, recibían el dinero del arriendo del pasto. Así, aprovechaban sobre todas las limitaciones, la tierra. Ansioso, visitaba frecuentemente las oficinas de la URT y todo Domingo se venía para la casa de su vecino también compadre, a tirar machete y cuidar de la parcela que aún no le habían entregado. Ciénaga Juan Criollo es uno de los parceleros restituidos itinerante, divide su semana entre la parcela y el rebusque, participa de la asociación, vive solo desde hace tres años, cuando le entregaron la tierra en la otra casa vive su esposa, con quien espera mudarse una vez les construyan la suya aquí y haya mejores condiciones, para hacer del retorno una condición estable y permanente.

“Yo al principio estaba así un poco que no quería, porque todavía estaba uno con miedo, los compañeros fueron los que motivaron, lo hicimos juntos. Para llegar aquí fue que metimos los papeles en la oficina [de Restitución]. Hasta que ya Dios nos hizo el milagro, [sentí] ombe! una contentura, eso fue lo más grande para mí, que alegría grande!.

Desde que me entregaron, hice el cambuchito ese. Voy y vengo.

Yo me voy, por ejemplo mañana sábado, cómo todavía no nos han entregado así bastante, me voy y me rebusco tres días allá en la moto: Domingo, Lunes y Martes. El Miércoles en la madrugada me vengo y ya traigo los encarguitos, lo que es el arroz, la manteca, la sal y le dejó allá su poquito a la mujer.

Me gustaría cultivar, vivir de mi parcelita, estar aquí los últimos días hasta que Dios me tenga con vida, dejarle algo a la familia, a los hijos, a los nietos [...] seguir adelante, vivir de lo que produzca la parcela hasta que Dios nos dé larga vida.”

“Él ya no era capaz de ir, entonces me tocó a mí [...] El cargo yo lo cogí y seguí el proceso.”

27 de Febrero de 2019

La política de restitución reconoce como posibles beneficiarios del proceso a hijas e hijos de reclamantes impedidos de llevar el proceso hasta su conclusión. A sus 57 años, Ciénaga El Floral es una de las mujeres de la comunidad de Cedro que llevó al frente el proceso de restitución y retorno de su familia, una vez su padre murió. Trabaja arduamente en el cuidado y producción de la parcela desde que le fue entregada en 2014. Durante la entrevista la melancolía por la pérdida del padre, marcó los tiempos entre las narraciones de lo que representó para ella asumir las riendas del proyecto familiar en su ausencia y complicaciones de salud de su madre, quien vive con ella junto a su esposo y sobrino. Juntos, tía y sobrino, cuidan de la producción de peces, de la huerta, los cultivos de yuca y plátano, del pastoreo, la producción de leche y las aves de patio. Es fuerte en sus intervenciones, segura de sí misma y confía en la productividad de la propiedad. Cuenta con alegría cómo tomó la determinación de ocupar la tierra con un cambuche improvisado, iniciando de inmediato labores de siembra. Así, el sentido de libertad, indicado por ella, resultado de la mudanza del espacio de vida, ha resignifica su relación con la tierra.

“Cuando se oyó salir la restitución de tierras todavía mi papá estaba vivo e hizo esas vueltas y quedó toda esa papelera ya hecha. Lo llamaron nuevamente, pero él ya no era capaz de ir, entonces me tocó a mí de acompañarlo. El cargo yo lo cogí y seguí el proceso.”

Ombe mi papá se puso contento, pero él murió en el 2014. Y ahí nos entregaron nuevamente las tierras, hace 3 años. Nos contentemos, nos dio sentimiento y alegría porque íbamos a volver acá.

Bueno, ya de una vez desde que nos entregaron las tierras, hicimos todas las vueltas, vinimos, recibimos y de una vez fue trabajando, sembramos yuca, plátano. Cuando ya me vine del todo hice el cambuchito, ese que se ve allí. En el me estuve hasta que ya me hicieron la casa...volví a sentirme libre de estar aquí nuevamente.

Allá no podíamos tener nada, porque era estrecho, y desde que nos vinimos pa' aquí ya hemos comido frutos. Mi meta es seguir pa' adelante y que me produzca todo lo que tengo con el favor de Dios.”

“Ay!, estoy muy contenta [...] imagínese uno viviendo en un cambuche allá en Montería, viviendo bien mal, comiendo bien mal, y al tomar esta noticia pues... de cosa no me dio un infarto.”

22 de febrero de 2019

Luchar por la vida, en la periferia de la ciudad, en ocupaciones urbanas, ha sido la tarea de muchas mujeres afectadas por el desplazamiento y despojo forzado de tierras en Colombia,. Ciénaga Guamalito, madre de cinco hijos, no vivió una realidad diferente de esta y su caso, representa la fuerza que moviliza a madres cabeza de familia en el difícil contexto del exilio campo-ciudad. La vida itinerante entre actividades de modistería en la ciudad y Cedro, donde crió por cerca de 8 años a sus hijos, fueron los antecedentes de un largo periodo en la periferia de la ciudad que hizo de retornar al campo, una posibilidad impensada y revive en Ciénaga Guamalito las energías de construir lo propio. La alegría volvió a su vida. Ella cuida de todo, la mayoría del tiempo sin apoyo adicional al económico que sus hijos le brindan. La casa está antecidida por una amplia área de pasto, y atravesando una pequeña represa, que le inunda el patio cuando llueve fuerte pero en el que siembra hortalizas, encontramos el corral improvisado, donde reúne y le ordeñan diariamente las vacas, que espera mejoren la producción, pues representan su principal actividad, motivo por el cual mantiene su vínculo al que representan el proyecto productivo clave de la asociación de la comunidad.

“Fue en el año 91, la primera llegada aquí. Estaba viviendo en un barrio llamarse Brisas del Sinú, en la orilla del Río. Viví pero muy poco tiempo, como 7 o 8 años. Me vine con los niños. Ellos aquí me pagaban un arriendo y como yo era modista en ese tiempo, trabajaba allá y me venía, o sea pasaba allá y acá, en Montería trabajaba en talleres de modistería.

Ya a Cedro regresé cuando nos restituyeron la tierra. Fuimos a la oficina de restitución, hicimos una declaración. Hay nos dieron por el Estado la opción de que íbamos a volver a las tierras. De ahí fue donde vino el proceso de que nos entregaron un dinero para hacer las divisiones, porque esto no estaba dividido en ese tiempo, esto estaba en global.

Ya tengo tres años que me restituyeron, voy para 4. Yo me vine y también hice otro cambuchito y allí me metí hasta que ya entregaron la casa.

Ay!, estoy muy contenta, muy feliz porque de todas maneras ya volvió otra vez la alegría, porque imagínese uno viviendo en un cambuche allá en Montería, viviendo bien mal, comiendo bien mal, y al tomar esta noticia pues... de cosa no me dio un infarto. Me alegré tanto que ya quería que me hicieran la casa enseguida.

Cuando yo ya no esté, siguen mis hijos, eso hemos hablado siempre; como todos ellos trabajan me colaboran con el dinero para que yo le pague a los trabajadores”.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo da Lei de Restituição de Terras e sua aplicação como política pública e mecanismo de reparação apesar de contribuir com respostas aos desafios que tem e continua enfrentando, abre a possibilidade de muitas reflexões no que se refere a suas limitações, acertos e desacertos. O principal elemento a ser colocado frente a isto, é o contexto de *conflito vigente*, conjuntura na qual as tentativas de reparação e transição têm se construído. Um conflito armado interno, que supera a noção de enfrentamentos diretos ao se constituir num complexo de relações atravessadas por disputas, representações de uma ampla gama de interesses. Todos eles, com um propósito em comum, o controle e domínio socioterritorial. Que se torna, no sentido amplo, uma disputa pela hegemonia.

Um segundo elemento, derivado deste, é o *recrudescimento da violência política e social* nos últimos anos, que vem afetando o processo de luta pelos direitos à terra, vida e território das comunidades do campo e inclusive a defesa dos direitos humanos e civis, também nas cidades. Durante décadas, o conflito atingiu só a Colômbia profunda. A atual questão agrária mostra como a expansão das ações aos espaços urbanos, a ampliação e aprofundamento das disputas são contemporâneas e estão inseridas na escala global das lutas camponesas e de comunidades do campo, no enfrentamento ao capitalismo e todas suas expressões na América Latina.

A violência contra líderes e lideranças sociais reclamantes de terras emerge como fenômeno concreto dessa nova globalização. O retorno ao campo, mediante a Lei 1448/2011, prevê a recuperação do território na sua dimensão material e imaterial. Tal movimento ameaça as estruturas de poder e a permanência do latifúndio enquanto classe e sujeito hegemônico. Diante disso, tais sujeitos utilizam da violência para negar os territórios e as territorialidades do campesinato, entre elas as do pós-conflito. Assim, em sua dimensão mais ampla, entendemos o retorno ao campo, como uma peça chave do processo de *reterritorialização*. Contudo, só pode ser considerada como tal, quando a permanência no campo é garantida e o campesinado se encontra com a possibilidade de construir e reconstruir verdadeiros espaços de recuperação e construção da memória e identidade, mediados constantemente pela resistência.

Outra discussão não esgotada e que precisa de aprofundamentos, é potencial do caso colombiano de trazer para a abordagem geográfica e estudo dos processos de D-T-R uma importante contribuição, ao reivindicar a dimensão imaterial do território e apresentar um exemplo concreto de este constante movimento (D-T-R). Ilustrado aqui, através da

conceitualização do ciclo/processo de *despojo* e abandono forçado de terras, em quanto mecanismo particular da acumulação por espoliação.

Enquanto mecanismos diferenciais de desapropriação que possibilitam a reprodução da acumulação da riqueza, expressa na apropriação de terras e monopolização da renda, podemos compreender, que tanto o *despojo* quanto o abandono, são parte de um mesmo processo, o qual se insere, no amplo universo lógico do capital. Cujo veículo principal de controle, constituísse na dupla coerção-coação, empregadas estrategicamente, conforme a resistência avança. *Despojo* e abandono, são resultados da forma em que gradualmente, o medo vem ocupando desde a década do oitenta, um lugar de destaque no espaço material e imaterial do campesinado colombiano. Quando o lugar do medo é ocupado pela resistência e a coação não é suficiente para exercer o controle socioterritorial, a resposta dos sujeitos mobilizadores da guerra interna vem a ser a coerção, aplicada com todo seu peço. Neste ponto, nos encontramos então, frente as expressões máximas da violência (*despojos* massivos, mortes, torturas, massacres).

A luta por resistir frente a tais mecanismos, é outro dos demarcadores da questão agrária colombiana. A disputa, não se esgota nos recorrentes episódios violentos, expressões mais evidentes do conflito interno, dos interesses e intencionalidades que o mobilizam e mantem até hoje. Num contexto de conflito vigente, o campesinato apropria-se de políticas como a restituição de terras e incorpora através de suas práticas e discursos, como espaço e condição própria da existência, o retorno à terra, território de vida.

Neste sentido, a incorporação da leitura geográfica responde à necessidade histórica de olhar com cuidado as dimensões territoriais do conflito. Na ampla produção que aborda o conflito colombiano, encontramos o controle social como um dos principais objetos incorporados nas intencionalidades que mobilizam os sujeitos do conflito. A realidade estudada nos suscita a repensar, desde a geografia, a natureza tanto do conflito como dos mecanismos de controle empregados neste contexto para submeter ao campesinado. Ao colocarmos como questão central, a dimensão territorial das disputas, surge como proposta conceitual o *controle socioterritorial*, uma categoria mais próxima para definir e desdobrar sobre as condições que estabelecem a complexa dinâmica espaço-temporal do conflito colombiano.

A confirmação de estarmos frente a um contexto de conflito vigente, nos levou a repensar o marco e recorte inicial da pesquisa. O que no meio político era promovido desde o ano 2011 como um conjunto de mecanismos de justiça transicional, desenhados para um cenário favorável ao pós-conflito. Era colocado como uma grande interrogação pelas

condições materiais vividas no campo das disputas. As revisões iniciais do conteúdo jurídico e documentos das memórias das vítimas, assim como as visitas prévias a campo em 2018, delinearam em seguida as seguintes questões: o denominado *pós-conflito* poderia ser concebido como uma possibilidade a ser construída em um plano temporal futuro ou ele de fato representava o marco de referência sobre o qual se erguia a *paz territorial*, presente de forma incisiva no discurso político do país nos últimos anos? ; quais seriam as possibilidades de concretizar o retorno, em um marco de conflito vigente? Conflito e pós-conflito seriam dimensões da mesma realidade?

Apontamos então, depois de mais dois anos de reflexões e acompanhar os desdobramentos da conjuntura do país, que o *pós-conflito* é um processo histórico e sua formação se encontra determinada por múltiplas forças contempladas nas dimensões sociais e, sobretudo, políticas e econômicas de nossa sociedade. A transição, como tem acontecido em outros cenários latino-americanos, responde ao que tradicionalmente é denominado como pós-ditaduras. Na Colômbia, enfrentamos um tipo de transição particularmente complexa, que nesse sentido a faz, heterodoxa. O que temos de fato é um conjunto de mecanismos e ferramentas jurídicas e não jurídicas sendo aplicadas com o intuito de chegar a acordos, anistias parciais e, essencialmente, a reparação das vítimas de um conflito, do qual tem participado um amplo número de sujeitos opressores.

Pela sua parte, o lugar designado no discurso político à paz territorial, escapa de uma realidade tangível. O saldo negativo de acordos não cumpridos, a retomada do controle paramilitar em alguns territórios e o alcance limitado da reparação coletiva, se contrapõe ao discurso político. Todavia, o campesinado nos ensina como se constroem mediante territorialidades de resistência, relações pautadas na coletividade, reafirmações da defesa dos direitos territoriais, de uso e posse.

A particularidade e extensão temporal do conflito armado colombiano, nos desafia a entender os interesses que sustentam uma guerra por tanto tempo e com impactos que chegam a dimensões tão assustadoras. A economia da guerra, garantia da reprodução de um sistema predatório e desigual, pode ser uma das possíveis respostas. *Despojos*, abandonos forçados de terra, deslocamentos, ameaças e assassinatos têm representado as principais formas de manutenção deste sistema, que se sustenta no contexto aqui abordado, através da acumulação por espoliação, herdada desde a colônia. A estrutura fundiária desigual e os inúmeros problemas que enfrentam o campo são o resultado dela. É aí que a política de restituição de terras enfrenta mais desafios do que os esperados. De um lado o volume de *despojos* exigiria um aparato institucional, recursos, vontade política e condições de segurança nos territórios.

De outro, a guerra contra reclamantes e defensores dos direitos da vida, da terra e território, foi declarada, desde o momento em que ameaçavam romper, parcialmente, com essa estrutura tradicional.

A experiência de estudo de caso, mostra que a complexidade e particularidade do conflito colombiano e o projeto nacional de construção de paz, está na ampla diversidade das realidades que caracterizam cada território. Multiescalaridade e multidimensionalidade, se apresentam neste contexto como duas importantes propriedades dos territórios. Enquanto em comunidades como Cedro Cocido o processo de restituição e retorno avançava exitosamente, em outros territórios os camponeses enfrentavam o *despojo*. Territorialidades diversas, construídas em uma mesma totalidade.

Em uma leitura geohistórica, a compreensão dessa relação dialética, nos apresentou um caminho possível para nós debruçar sobre as *territorialidades de conflito* e *pós-conflito* definidas e construídas pelos sujeitos em um plano temporal, não linhal.

Multitemporalidades, são apresentadas ao longo de nosso trabalho como um recurso metodológico, mas também como uma propriedade intrínseca as territorialidades do conflito.

Territorialidades pós-conflito, categoria que delineou a pesquisa desde o começo, são entendidas pela autora como construção e resultado de marcos históricos específicos. Enquanto no sentido tradicional a transição representa a passagem a uma ‘nova’ e/ou ‘outra’ ordem política em que as formas de controle, uso e apropriação do território se erguem sobre

Estados de pós-conflito, na Colômbia, em escalas e dimensões territoriais particulares, constituem a expressão prolongada de ações violentas.

Essas surgem dentro e fora de marcos excepcionais. São construídas em comunidades que depois de resistir em contextos complexos e de tensão, e extremamente desiguais, transcendem expressões violentas, resgatando a memória histórica, reforçando e legitimado o trabalho social coletivo, a resistência, emancipação e as territorialidades alternativas às hegemônicas. Podem também surgir, como no caso abordado, a partir do retorno e a restituição, do qual emergem processos de reterritorialização.

Agora bem, *territorialidades pós-conflito* não representam ausência de conflitualidade, expressam novas disputas como também propostas herdadas da luta camponesa, que ao surgir desde a base social se apresentam como alternativas efetivas para a construção da paz territorial.

Ao longo da pesquisa, permitiram entender, as desigualdades que são da natureza do capitalismo. Explicando o uso recorrente da repressão, como instrumento para exercer

controle sobre expressões de emancipação, anulando aqueles que lutam pela recuperação da função social da terra.

Por fim, reafirmamos que *territorialidades pós-conflito* não são um produto automático da transição, enquanto processos, são formas territoriais de fazer política, para dominar e para libertar, num processo de persistente disputa territorial. No qual a reparação se identifica como uma das principais contradições perante a revitimização.

Como resposta a nosso compromisso com a comunidade de Cedro Cocido, a reparação, foi colocada no centro de nosso debate e veio a ser incorporada na pesquisa, mediante o resgate e recuperação da memória como propriedade coletiva, possibilitando-nos dialogar com um rico número de recursos bibliográficos e documentais. Desvendando um processo de desposseção irregular de terras, orquestrado por uma estrutura ilegal, com importantes nexos com a elite latifundiária da região, a classe política tradicional, amparados em figuras institucionais.

Como as políticas neoliberais de reforma agrária de mercado, o projeto político paramilitar, cria as condições para a construção de territórios ao interior do cenário rural, determinados por territorialidades de conflito, beneficiando a expansão da renda capitalizada da terra e fortalecimento do latifúndio. No sentido específico, nos referimos a uma relação de interesses de via dupla, estado-estruturas criminais, no qual a terra representa mais do que a base dos conflitos, o principal instrumento de controle territorial.

Frente a tal cenário, acompanhamos e tentamos seguir de perto os primeiros passos da recuperação do perdido. Tendo em conta que o fechamento de um balanço do processo de restituição com um período de execução de menos de 10 anos seria antecipado, apresentamos assim, no capítulo final, elementos iniciais para pensarmos territorialidades de pós-conflito, no contexto do retorno via restituição. Materializadas por exemplo, em iniciativas coletivas de organização e produção e a inversão do movimento campo-cidade, bem como, em contradições que dizem ao respeito de um campesinato envelhecido, uma juventude ausente, a falta de recursos para infraestrutura, serviços e produção e a retomada de repertórios de medo.

Algumas das características essenciais da questão agrária colombiana, abordadas na nossa pesquisa, são também alguns dos elementos mais presentes e marcantes de nossa América Latina. A acumulação por espoliação no seu estágio mais cru, em que a instrumentalização da violência é sua principal ferramenta, se reproduz constantemente, se renova e opera de forma combinada com formas mais refinadas e menos evidentes, como acontece como o capital financeiro. Enquanto o capital constitui territorialidades

hegemônicas e tenta destruir as alternativas, camponesas e camponeses, assim como outros setores da sociedade, lutam e resistem para reproduzir com propriedade, territorialidades antagônicas. O caso colombiano é didático e exemplar frente a todas elas, esperamos que nosso esforço por recompilar aqui, alguns elementos para refletir nesse sentido, possa levantar novos questionamentos e contribuir a responder os que aqui não conseguimos abordar com maior profundidade. Nesse intuito, nossa proposta de fazer uma leitura da realidade colombiana, também latino-americana, através da geografia crítica brasileira, representa assim, um convite, para dialogar entre as geografias do sul.

REFERÊNCIAS

- AGENCIA NACIONAL DE TIERRAS. **Estructura agraria y corrupción burocrática: retos para la autoridad de tierras de la nación.** Bogotá D.C: Oficina del Inspector de la Gestión de Tierras, Agencia Nacional de Tierras, Ministerio de Agricultura y Desarrollo Rural, 2018. Disponível em: <https://www.agenciadetierras.gov.co/wp-content/uploads/2018/10/ESTRUCTURA-AGRARIA-Y-CORRUPCION-BUROCRACTICA-RETOS-PARA-LA-AUTORIDAD-DE-TIERRAS-DE-LA-NACION-final.pdf>
- AMBOS, Kai. El marco jurídico de la justicia de transición. In: AMBOS, Kai; MALARINO, Ezequiel; ELSNER, Gisela (Ed.). **Justicia de Transición.** Informes de América Latina, Alemania, Italia y España. Berlín: KONRAD-ADENAUER-STIFTUNG E. V.; Montevideo: FUNDACIÓN KONRAD-ADENAUER, OFICINA URUGUAY, 2009.p. 29-129. Disponível em: https://www.kas.de/c/document_library/get_file?uuid=c6012f10-4557-5aa7-12dc-cac8ef7c350f&groupId=252038
- AMBOS, Kai. La ley de amnistía (1820 de 2016) y el marco jurídico internacional. In: CORTÉS, Francisco. AMBOS, Kai; ZULUAGA, Jonh (Comp.). **Justicia transicional y derecho penal internacional.** Bogotá: Siglo del Hombre Editores; Centro de Estudios de Derecho Penal y Procesal Penal Latinoamericano (CEDPAL); Instituto de Filosofía de la Universidad de Antioquia; Fundación Konrad Adenauer-Programa Estado de Derecho para Latinoamérica; Alexander von Humboldt Stiftung/Foundation, 2018. p. 119-166. Disponível em: https://cedpal.uni-goettingen.de/data/publicaciones/2018/Ambos_Ley_de_Amnista_in_Ambos_et_al_Justicia_transicional_y_DPI_2018.pdf
- APONTE, Alejandro. Informes nacionales-COLOMBIA. In: AMBOS, Kai; MALARINO, Ezequiel; ELSNER, Gisela (Ed.). **Justicia de Transición.** Informes de América Latina, Alemania, Italia y España. Berlín: KONRAD-ADENAUER-STIFTUNG E. V., Montevideo: FUNDACIÓN KONRAD-ADENAUER, OFICINA URUGUAY, 2009.p. 235-299. Disponível em: https://www.kas.de/c/document_library/get_file?uuid=c6012f10-4557-5aa7-12dc-cac8ef7c350f&groupId=252038
- ARIAS, Wilson Castillo. Así se roba la tierra en Colombia. 2018. Disponível em: <https://kavilando.org/images/publicaciones/asi-se-roban-la-tierra-en-colombia-1-.pdf>
- ÁVILA, Ariel. **Detrás de la guerra en Colombia.** Colombia: Editorial Planeta, 2019.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** Tradução de Luís Antero Reto, Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2016.
- BAUTISTA, Sandra. Contribuciones a la fundamentación conceptual de paz territorial. **Revista Ciudad Paz-ando**, v.10, n.1, 2017, p. 100-110.
- BEJARANO, Jesús Antonio. Campesinado, luchas agrarias e historia social: notas para un balance historiográfico. **Anu. colomb. histo. soc. cult.** , n. 11, 1p. 251-304, 1983. Disponível em: <https://revistas.unal.edu.co/index.php/achsc/article/view/31272/31298>. Acesso em: 21 out. 2019.
- BLANCO, Jorge. Espacio y territorio: elementos teórico-conceptuales implicados en el análisis geográfico. In: M.A FERNÁNDEZ, M.A; GUREVICH, R. (Org.). **Geografía, Nuevos temas, nuevas preguntas.** Un temario para su enseñanza. Buenos Aires: Biblio, 2007.
- CAMACHO, Juana; SILVA, Nuris. Tierras, reforma agraria y conflictos en el Sur del Caribe. In: RODRIGUEZ, Bladimir; CAMACHO, Juana; MORALES, Carlos (Editores). **Concentración, acaparamiento de tierras, desarrollo rural y derecho a la alimentación.** Bogotá: Editorial Universidad Externado de Colombia, 2017. p. 299-336. Disponível em: <https://www.udec.edu.co/revistas/index.php/achsc/article/view/31272/31298>

//books.google.com.br/books/about/Concentraci%C3%B3n_acaparamiento_de_tierras.html?id=yD9NDwAAQBAJ&redir_esc=y. Acceso em: 23 maio, 2019.

CARROLL, Leah Anne. Democratización violenta. **Movimientos sociales, élites y política en Urabá, el Caguán y Arauca (Colombia), 1984-2008**; tradução de Claudia Caicedo Núñez. Bogotá: Universidad de los Andes, Departamento de Ciencia Política, Ediciones Uniandes, 2015. *E-book*. CNMH, 2015.

CENTRO DE MEMORIA HISTÓRICA. **Justicia y Paz**. Tierras y Territorios en las versiones de los paramilitares. Centro de Memoria Histórica, 2012.

CENTRO NACIONAL DE MEMORIA HISTÓRICA. **La tierra en disputa. Memorias del despojo y resistencia campesina en la costa caribe (1960-2010)**. Colombia: CNMH; Ediciones Semana, 2010. Disponible em: <http://www.centrodememoriahistorica.gov.co/fr/informes/publicaciones-por-ano/2010/la-tierra-en-disputa>. Acceso em: 10 nov. 2018.

CENTRO NACIONAL DE MEMORIA HISTÓRICA. **Tierras. Balance de la contribución del CNMH al esclarecimiento histórico**. Bogotá: CNMH, 2018. Disponible em:

<http://www.centrodememoriahistorica.gov.co/micrositios/balances-jep/descargas/balance-tierras.pdf>. Acceso em: 23 maio, 2019.

CENTRO NACIONAL DE MEMORIA HISTÓRICA. **Una nación desplazada**: informe nacional del desplazamiento forzado en Colombia. Bogotá: CNMH- UARIV, 2015.

CENTRO NACIONAL DE MEMORIA HISTÓRICA. **Campesinos de tierra y agua**: Memorias sobre sujeto colectivo, trayectoria organizativa, daño y expectativas de reparación colectiva en la región caribe 1960-2015. Bogotá: Centro Nacional de Memoria Histórica, 2017. Disponible em: http://centrodememoriahistorica.gov.co/wp-content/uploads/2020/01/Conclusiones_baja.pdf

CENTRO NACIONAL DE MEMORIA HISTÓRICA. **Todo pasó frente a nuestros ojos**. El genocidio de la Unión Patriótica 1984-2002. Bogotá: CNMH, 2018. Disponible em: https://www.jep.gov.co/Sala-de-Prensa/Documents/INFORME_UP_completo.pdf

CEPEDA, Iván Castro. Genocidio político: el caso de la Unión Patriótica en Colombia. **REVISTA CEJIL**, ano 1, n. 2, set., 2006, p. 101-112. Disponible em: <https://www.corteidh.or.cr/tablas/r24797.pdf>

COLÔMBIA, Congreso de la Republica. Lei 975, de 25 de julho de 2005. **Diário Oficial**, Bogotá D.C., n. 45.980, 25 jul. 2005. Disponible em: http://www.secretariasenado.gov.co/senado/basedoc/ley_0975_2005.html. Acceso em: 07 ago. 2019.

COMISIÓN NACIONAL DE REPARACIÓN Y RECONCILIACIÓN. **El despojo de Tierras y Territorios. Aproximación conceptual**. Bogotá: Kimpres Ltda, 2009.

COMISIÓN NACIONAL DE REPARACIÓN Y RECONCILIACIÓN. **Mujeres que hacen historia**. Tierra, cuerpo y política en el Caribe Colombiano. Bogotá: TAURUS; Ediciones Semana; CNRR-Grupo de Memoria Histórica, 2011. Disponible em: <http://babel.banrepcultural.org/cdm/ref/collection/p17054coll2/id/23>

CUEVA, Eduardo. Perspectivas teóricas sobre la justicia transicional. **New School for Social Research**. New York, 2000, p. 1-27. Disponible em: https://imas2010.files.wordpress.com/2010/07/gonzalez_cueva.pdf. Acceso em: 06 ago. 2019.

CONSEJO NACIONAL DE POLÍTICA ECONÓMICA Y SOCIAL. **Conpes 3712**. Plan de Financiación para la Sostenibilidad de la Ley 1448 de 2011. Bogotá: Departamento Nacional de Planeación, 2011. Disponible em:

DE LA CRUZ VERGARA, Maribel. Remates y ventas de bienes desamortizados en Colombia: El caso del Estado Soberano de Bolívar, 1861-1875. **Am. Lat. Hist. Econ**, México, v.21, n.1, p.31-65, 2014. Disponible em: <http://www.scielo.org.mx/pdf/alhe/v21n1/v21n1a2.pdf>

DELEUZE, G.; GUATTARI, F. **Mil mesetas. Capitalismo y esquizofrenia**. Valencia: Pre-Textos, 1997.

DELGADO, Mariana. Una justicia transicional sin transición: verdad, justicia, reparación y reconciliación en medio del conflicto. **Revista Análisis Internacional**, n. 4, 2011, p. 53-66. Disponível em: <https://revistas.utadeo.edu.co/index.php/RAI/article/view/86>. Acesso em: 22 nov. 2018. Disponível em: <http://www.centrodememoriahistorica.gov.co/descargas/informes2015/nacion-desplazada/una-nacion-desplazada.pdf>. Acesso em: 27, abril, 2019.

EL TIEMPO. Liceo Villanueva, el colegio que el Clan Castaño fundó en Córdoba. **EL TIEMPO**. 29 março 2019. Disponível em: <https://www.eltiempo.com/archivo/documento/CMS-13751136>

EL TIEMPO. Rastreo a 40.000 giros. **EL TIEMPO**. 28 maio 2001. Disponível em: <https://www.eltiempo.com/archivo/documento/MAM-503618>. Acesso em: 23 abril 2020.

EL TIEMPO. Cacería a las finanzas de los Paras. **EL TIEMPO**. 25 maio 2001. Disponível em: <https://www.eltiempo.com/archivo/documento/MAM-504813>. Acesso em: 23 abril 2020.

EL TIEMPO. La Siniestra cuenta Para. Hasta ahora el país había oído hablar de dos hermanos Castaño Gil: Fidel y Carlos. **EL TIEMPO**. 12 junho 2001. Disponível em: <https://www.eltiempo.com/archivo/documento/MAM-492231>. Acesso em: 23 abril 2020.

FALS BORDA, Orlando. **Capitalismo, hacienda y poblamiento en la costa atlántica**, 2. ed. Bogotá: Punta de Lanza, 1976.

FALS BORDA, Orlando. **Historia de la Cuestión Agraria en Colombia**. 4. ed. Bogotá: Carlos Valencia Editores, 1982.

FALS BORDA, Orlando. **Una sociología sentipensante para América Latina**. Orlando Fals Borda; antología y presentación, Víctor Manuel Mocayo. México D.F.: Siglo XXI Editores; Buenos Aires: CLACSO, 2015. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/se/20151027053622/AntologiaFalsBorda.pdf>

FERNANDES, Bernardo Mançano. Entrando nos territórios do Território. In: PAULINO, E.; FABRINI, J. (Org.). **Campesinato e territórios em disputa**. São Paulo: Expressão Popular, 2008. pp. 273-302.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais: contribuição teórica para uma leitura geográfica dos movimentos sociais. **REVISTA NERA**, ano 8, n. 6, p. 14-34, 2005.

FERNANDES, Bernardo. Sobre a tipologia de territórios. In: Saquet, M.; Sposito, E. **Territórios e Territorialidades: Teorias, Processos e Conflitos**. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2009a, p. 197-215.

FERNANDES, Bernardo. Territorios, teoría y política. In: Lozao, F.; Ferro, J. (editores). **Las configuraciones de los territorios rurales en el siglo XXI**. Bogotá: Editorial Pontificia Universidad Javeriana, 2009b, p. 35-66.

FLORESCANO, Enrique. **Haciendas, latifundio y plantaciones en América Latina**. Simposio de Roma. Zacatecas: CLACSO; Siglo XXI, 1975.

GALEANO, Eduardo. **As veias abertas da América Latina**: tradução de Galeno de Freitas. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1978. (Coleção Estudos latino-americanos, v. 12).

GARCÍA, Eduardo. 7 años después de su asesinato, restituyen a Izquierdo. **EL HERALDO**. Córdoba, 14 agosto 2014. Disponível em: <https://www.elheraldo.co/cordoba/restituyen-tierras-familia-de-yolanda-izquierdo-162746>. Acesso em: 23 abril 2020.

GARCÍA, Sergio. Paz territorial: ni territorios, ni paz. **Revista Nova et Vera**, vol. 2, n. 18, 2016.

GRANADA, Soledad. Caracterización y contextualización de la dinámica del desplazamiento fuerza de interno en Colombia 1996 - 2006. **Documentos de trabajo CERAC**, Bogotá, n. 12, p. 2 - 23, dic. 2008. Disponible em: http://cerac.org.co/assets/pdf/Other%20publications/CERAC_WP_12_Granada_2008_Caracterizacion_desplazamiento_1996-2006.pdf . Acesso em: 10 nov. 2017.

GRUPO DE MEMORIA HISTÓRICA. **La tierra en disputa. Memorias de despojo y resistencia campesina de la Costa Caribe (1960-2010)**. Colombia: Comisión Nacional de Reparación y Reconciliación- CNRR, 2010. Disponible em: http://www.centrodememoriahistorica.gov.co/descargas/informes2010/tierra_conflicto/la_tierra_en_%20disputa.pdf

GRUPO DE MEMORIA HISTÓRICA. **¡BASTA YA! Colombia: Memorias de guerra y dignidad**. Bogotá: Imprenta Nacional, 2013. Disponible em: <http://www.centrodememoriahistorica.gov.co/descargas/informes2013/bastaYa/basta-ya-colombia-memorias-de-guerra-y-dignidad-2016.pdf>. Acesso em: 14 Fev. 2018.

HAESBAERT, Rogério. Identidades Territoriais: entre a multiterritorialidade e a reclusão territorial (ou: do hibridismo cultural á essencialização das identidades). In: BANDEIRA, Frederico G.; HAESBAERT, Rogério (Org.). **Identidades e territórios: Questões e olhares contemporâneos**. Rio de Janeiro: ACCESS, 2007, p. 33-56.

HALVORSEN, Sam; FERNANDES, Bernardo M.; TORRES, Fernanda Valeria. Mobilizing Territory: Socioterritorial Movements in Comparative Perspective. **Annals of the American Association of Geographers**, v. 109, n. 5, p. 1454-1470, 2019. Disponible em: <https://doi.org/10.1080/24694452.2018.1549973> . Acesso em: 23 out. 2019.

HARVEY, Davis. **O novo imperialismo**. São Paulo: Loyola, 2003.

HONÓRIO, Renan. **Justiça de transição: contornos do conceito**. São Paulo: Outras Expressões; Dobra Editorial, 2013.

INTERNATIONAL CENTER FOR TRANSITIONAL JUSTICE. ¿Qué es la justicia transicional?. **ICTJ**, 2009. Disponible em: <https://www.ictj.org/es/publication/que-es-la-justicia-transicional>. Acesso em: nov. 2019.

INSTITUTO DE ESTUDIOS SOBRE PAZ E DESARROLLO; Marcha Patriótica; Cumbre Agraria, Campesina, Étnica y Popular. **Todos los nombres, todos los rostros**. Sobre la situación de lideresas y líderes sociales, de defensoras y defensores de derechos humanos y excombatientes de las FARC-EP y sus familiares en los territorios. Bogotá: INDEPAZ, 2018. Disponible em: <http://www.indepaz.org.co/wp-content/uploads/2019/04/SEPARATA-DE-ACTUALIZACION-Informe-Todas-las-voces-todos-los-rostros.-30-Abril-de-2019.pdf>

INSTITUTO DE HIDROLOGÍA, METEOROLOGÍA Y ESTUDIOS AMBIENTALES. **Leyenda Nacional de Coberturas de la Tierra**. Metodología CORINE Land Cover adaptada para Colombia Escala 1:100.000. Bogotá D.C.: Instituto de Hidrología, Meteorología y Estudios Ambientales, 2010.

INSTITUTO GEOGRÁFICO AGUSTÍN CODAZZI. **Atlas de la distribución de la propiedad rural en Colombia**. Bogotá: Imprenta Nacional de Colombia, 2012.

LEFEBVRE, Henry. **La producción del espacio**. Madrid: Capitán Swing, 2013

LEGRAND, Catherine. De las tierras públicas a las propiedades privadas: acaparamiento de tierras y conflictos agrarios en Colombia. 1870-1936. **Rev. Lecturas de Economía**, Medellín, Jan-abril 1984, p. 14-50.

LUXEMBURG, Rosa. **A acumulação do capital: estudo sobre a interpretação econômica do imperialismo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976

MACHADO, Absalón. 2017. **El problema de la tierra**. Conflicto y desarrollo en Colombia. Bogotá: Penguin Random House Grupo Editorial S.A.S., 2017. [E-book].

MALUENDAS, Alexis; FERNÁNDEZ, Juan; LAGOS, Luisa; RUBIANO, Cindy; RÍOS, Mariana. **Análisis de la distribución de la propiedad rural en Colombia. Resultados 2015**. Bogotá: Unidad de Planificación Rural Agropecuaria-UPRA, 2018. Disponible em: <https://www.upra.gov.co/documents/10184/104284/An%C3%A1lisis+de+la+distribuci%C3%B3n+de+la+propiedad+rural+en+Colombia+resultados+2015>

MARTÍNEZ, Santiago. Radiografía del robo de tierras del Clan Castaño en los 90. **EL ESPECTADOR**, 14 março. 2014. Disponible em: <https://www.elespectador.com/noticias/judicial/radiografia-del-robo-de-tierras-del-clan-castano-los-90-articulo-481362>. Acceso em: jan. 12 de 2018.

MAYORGA, Fernando. Mercedes, composición de títulos y resguardos indígenas. **Credencial Historia**, n. 149, maio, 2002. Disponible em: <http://www.banrepcultural.org/biblioteca-virtual/credencial-historia/numero-149/la-propiedad-de-tierras-en-la-colonia>. Acceso em: 24 abril, 2019.

MONDRAGÓN, Héctor. Colômbia: a “colheita” paramilitar. In: TOMIASI, Eliane; FABRINI, João E. (org.). **Campesinato e território em disputa**. São Paulo: Expressão Popular; UNESP. Programa de Pós-graduação em geografia, 2008. p. 121-138.

MONTAÑEZ GÓMEZ, Gustavo; DELGADO MAHECHA, Ovidio. Espacio, territorio y región: conceptos básicos para un proyecto nacional. Cuadernos de Geografía: **Revista Colombiana de Geografía**, v. 7, n. 1-2, p. 120-134, 1998.

MONCADA, Juan José Carvajal. **Realidades del despojo de tierras**. Retos para la paz en Colombia. Medellín-Colombia: Instituto Popular de Capacitación (IPC), 2011. Disponible em: http://biblioteca.clacso.edu.ar/Colombia/ipc/20170809053636/pdf_764.pdf

MOREIRA, Ruy. O capítulo 24 e o segredo da atualidade analítico-estrutural do capital de Marx. **Revista da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa e Geografia (Anpege)**. n. 16, v. 11, jul. -dez, 2015, p. 9-19.

NEGRETE, Víctor. **Lucha por la tierra y reforma agraria en Córdoba**. Montería: Universidad del Sinú, 2008.

NOHLEN, Dieter. El cambio de régimen político en América Latina: en torno a la democratización de los regímenes autoritarios. **Estudios Internacionales**, v.17, n.68, 1984, p. 548-575. Disponible em: <https://revistaei.uchile.cl/index.php/REI/article/view/15845/31711>

OCAMPO, Gloria Isabel. **La instauración de la ganadería en el valle del Sinú: la hacienda Marta Magdalena, 1881-1956**. Medellín: Editorial Universidad de Antioquia, 2007.

OSPINA, Juan Manuel; RIVEROS, Catalina Gómez. El proceso de adaptación social en la política de restitución de tierras. In: PACHÓN, María del Pilar (Ed.) **Lecturas sobre derecho de tierras tomo II**. Bogotá: Universidad de Externado, 2018, p. 123-135.

PÉCAUT, Daniel. Hacia la desterritorialización de la guerra y de la resistencia de la guerra. In: Red de estudios de Espacio y Territorio-RET (Org.). **Dimensiones territoriales de la guerra y la paz**. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, 2004, p. 23-36.

PEÑA JARAMILLO, Daniel García. La relación del Estado Colombiano con el Fenómeno Paramilitar: por el Esclarecimiento Histórico. **Análisis político**, n. 53, 2005, p. 58-76. Disponible em: <http://www.scielo.org.co/pdf/anpol/v18n53/v18n53a04.pdf>

PERTUZ, Marcia; FERNANDES, Bernardo; RINCÓN, Felipe. Territorialidades pós-conflito: violência no campo e luta pela terra no âmbito da Política de Restituição de terras e o processo de justiça transicional na Colômbia. **TERRA LIVRE**, n. 51, 2019, p. 179- 220. Disponible em: <http://www.agb.org.br/publicacoes/index.php/terralivre/article/view/1526/1394>

PERTUZ, Marcia. Resistências sociais e violência no contexto da justiça transicional e o pós-conflito. Luta pela terra e pela vida: O caso dos Movimentos Sociais e Camponeses na Colômbia. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA, 9., 2019, Recife-PE. **Para além das cercas que nos cegam: as naturezas da r-existência na América Latina: anais do IX Simpósio Internacional de Geografia Agrária [e] X Simpósio Nacional de Geografia Agrária**. Recife: Ed. UFPE, 2019. p. 1019-1035.

RETTBERG, Angelika. **Entre el perdón y el paredón: preguntas y dilemas de la justicia transicional**. Bogotá: Universidad de los Andes, Facultad de Ciencias Sociales, Departamento de Ciencia Política, CESO, Ediciones Uniandes; Canadá: Internacional Development Research Centre, c2005. Disponível em: <https://www.idrc.ca/sites/default/files/openebooks/190-6/index.html>

RICHMOND, Oliver. Failed Statebuilding Versus Peace Formation. **Cooperation an Conflict**, v. 48, n. 3, p. 378-400, 2013.

RINCON, Luis; CRISTANCHO, Hellen. Trayectoria y actualidad de la reforma agraria en Colombia: relato de una ilusión (¿que se renueva?). In: FERNANDES, Bernardo M.; RINCÓN, Luis; KRETSCHMER, Regina (Org.). **La Actualidad de la Reforma Agraria en América Latina y el Caribe**. CLACSO: Buenos Aires, 2018, p. 69-92.

RUV- Registro Único de Víctimas: banco de datos. Disponível em: <https://rni.unidadvictimas.gov.co/RUV>. Acesso em: 1 março 2018.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço. Técnica e tempo. Razão e emoção**. São Paulo: Hucitec, 1996.

SAQUET, Marcos. **Por una geografía de las territorialidades y las temporalidades**. Una concepción multidimensional orientada a la cooperación y el desarrollo territorial. La Plata: Universidad Nacional de la Plata. Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación, 2015.

SECRETARY GENERAL UNITED NATIONS SECURITY COUNCIL. **The rule of law and transitional justice in conflict and post-conflict societies. Report of the Secretary-General**, S/2004/616., 23 ago. 2004. Disponível em: <https://www.un.org/ruleoflaw/files/2004%20report.pdf>. Acesso em: nov. 2019.

SILVA, Diego. Construcción de territorialidades desde las organizaciones campesinas en Colombia. **Polis Revista Latinoamericana**, n. 43, p. 1-18, 2016.

TIRADO, Álvaro. La tierra en Colombia. **Revista Universidad Nacional**, Bogotá, n. 7, p. 93 - 188, 1970. Disponível em: <https://revistas.unal.edu.co/index.php/revistaun/article/view/11915/0>. Acesso em: 04 maio. 2019.

TOBASURA, Isaías Acuña. Luchas campesinas en Colombia en los albores del siglo XXI: de la frustración a la esperanza. **OSAL- Observatorio Social de América Latina**, ano VI, n. 16, p. 59-70, jan-abr 2005. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/osal/20110310114652/6Tacu.pdf>. Acesso em: 28 out. 2019.

UNIDAD ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE GESTIÓN DE RESTITUCIÓN DE TIERRAS DESPOJADAS. **Informe de Gestión 2017**. Ministerio de Agricultura y Desarrollo Rural, Unidad Administrativa Especial de Gestión de Restitución de Tierras Despojadas, 2017. Disponível em: <https://verdadabierta.com/wp-content/uploads/2018/03/Informe-de-Gestio%CC%81n-URT-2017.pdf>

UNIDAD NACIONAL DE PROTECCIÓN. **Rendición de Cuentas 2013**. Bogotá D.C: UNP-Oficina Asesora de Planeación e Información, 30 abril 2014. Disponível em: <https://www.unp.gov.co/wp-content/uploads/2018/05/informe-de-rendicion-de-cuentas-unp-2013.pdf>

UNIDAD DE RESTITUCIÓN DE TIERRAS. “**Vender, callar o irse**”. Historias de despojo y abandono forzado de tierras en Colombia. URT, 2015.

UPRIMNY, Rodrigo; SÁNCHEZ, Nelson; LOZANO, Laura. **Introducción al concepto de de justicia transicional y al modelo de transición colombiano**. Módulo de formación dirigida. Consejo Superior de la Judicatura, Sala Administrativa, Escuela Judicial, 2018. Disponible em: <https://escuelajudicial.ramajudicial.gov.co/tree/content/pdf/a6/25.pdf>. Acceso em: ago. 2019.

URIBE, María Teresa; ALVAREZ, Jesús María. El proceso de apropiación de la tierra en Colombia. 1821-1850: una perspectiva regional para el análisis. **Lecturas de Economía**, n. 16, enero-abril, 1985, p. 63-154.

VARGAS, Valencia Fernando. Entre la reparación y lo irreparable: hacia una reconstrucción del concepto de víctima en las violaciones de derechos humanos. In: PACHÓN, María del Pilar (Ed.) **Lecturas sobre derecho de tierras tomo II**. Bogotá: Universidad de Externado, p. 71-99, 2018.

VILLAMIZAR, Juan Carlos; SANDOVAL, Juan Pablo; MURCIA, Claudia; GOYENECHE, Claudia; VILLAMIZAR, Óscar; OSPINA, Eduardo; RUBIANO, Néstor; ORTÍZ, Mercedes; GAVIRIA, Sonia. **Primera Encuesta Nacional de Víctimas CGR-2013**. Construcción de la línea base para el seguimiento y el monitoreo al cumplimiento de la Ley de Víctimas y Restitución de Tierras en Colombia. Bogotá: Contraloría General de la República, 2015. Disponible em: [http://campusvirtual.contraloria.gov.co/campus/memorias16/postconflicto/Libro_ENV_CGR-2013_\(16-01-2015\).pdf](http://campusvirtual.contraloria.gov.co/campus/memorias16/postconflicto/Libro_ENV_CGR-2013_(16-01-2015).pdf)

YEPES, Fabio. Ganadería y transformación ecosistemas: un análisis ambiental de la política de apropiación territorial. In: PALACIO, G. (ed.) **Naturaleza en disputa**. Ensayos sobre historia ambiental en Colombia, 1850-1990. Bogotá: UNAL, Colciencias, ICANH, 2001, p. 111-172.

ZUBIRÍA, Sergio. f. La Paz territorial, publicado em: 12 mar. 2016. Disponible em: https://www.youtube.com/watch?v=l1xQ_pi8bkE. Acceso em: 21 mai. 2019.

ANEXOS

ANEXO A – ROTEIRO DE ENTREVISTAS

Guía de Entrevistas semiestructuradas

Proyecto de Investigación Territorialidades de Postconflicto: el caso de la Hacienda Cedro Cocido, Córdoba, Colombia

Objetivo de la entrevista: conocer la trayectoria, dinámica actual de vida y perspectivas de las familias restituidas, así como las actividades productivas y proyectos individuales o colectivos desarrollados en la comunidad de Cedro Cocido expresos en las formas de uso y apropiación del territorio.

Entrevista N° _____

Fecha de aplicación: ____ / ____ / ____ (DD/MM/AÑO)

Lugar de aplicación: _____

ID Predio: _____

Hora de aplicación: ____ : ____

Observaciones generales: (detalles del ambiente/contexto en que se realiza la entrevista – familiar o individual-, otras observaciones que se consideren necesarias o importantes durante su desarrollo, cuando aplique)

1. Ficha de Caracterización entrevistados (a)

1.1. Nombre original o seudónimo de acuerdo sea el caso _____

1.2. Lugar y fecha de nacimiento: _____

(Municipio/Departamento; DD/MM/AÑO)

1.3. Género (x): F___ M___ LGTB___

1.4. Grupo étnico (x):

Indígena___¿Cuál?_____

Negro(a), Mulato (a), afrocolombiano (a), afrodescendiente?

Palenquero de San Basilio___

Rom___

Raizal del archipiélago de San Andrés y Providencia___

Ninguno de los anteriores____

1.5. ¿Práctica alguna religión? (x): SI ____NO ____

1.6. ¿Cuál?_____ (Sí respondió Sí en la pregunta anterior, indique)

1.7. Composición familiar (responda la siguiente ficha de acuerdo con los datos de las personas que considera como integrantes de su familia)

N° integrantes del hogar	Género	Edad (Años)	Relación de parentesco	¿Habita en la vivienda?	Nivel de estudio
1					
2					
3					
4					
5					
6					

1.8. ¿Pertenece a algún movimiento social, organización o grupo?, indique cuál.

2. Eje 1: Reconstruyendo el pasado

2.1. ¿Cómo era su vida antes de vivir en Cedro Cocido?

2.2. ¿Usted o algún integrante de su familia vivió en el pasado en Cedro Cocido o es su primera vez aquí?

(Sí es primera vez, ¿Dónde vivió en los últimos 10 años, por qué decidió vivir aquí?/ Sí ya vivía en la zona o áreas aledañas, ¿En qué época vivió aquí, cómo era la comunidad, quienes eran los actores más influyentes en la dinámica de la comunidad en aquella época, la dinámica de la comunidad cambió hasta hoy, cuáles son las transformaciones más notables, por qué decidió regresar?)

2.3. ¿Cuáles son los momentos que más recuerda de su vida antes de vivir en Cedro Cocido?

(Sí los hechos relatados por el entrevistado corresponde con episodios violentos intentar profundizar en la evaluación del impacto del evento a través de preguntas como: ¿qué aconteció?, ¿cuándo aconteció?, ¿porque aconteció? ¿a quienes afectó?, ¿quiénes fueron los responsables?, ¿qué pérdidas personales-familiares-comunitarias ocasionó?, ¿cómo enfrentó y sintió frente aquella situación, cómo lo superó, que hizo o hicieron después, cómo se siente hoy en día respecto a lo ocurrido?¿Siente que esto le generó daños materiales/inmateriales significativos?)

2.4. ¿Qué actividades productivas eran desarrolladas en el predio?

2.5. ¿Antes de vivir en Cedro Cocido usted tuvo que vivir en varios lugares al verse afectado por la violencia?

(Sí la respuesta es positiva, intentar profundizar en los hechos y evaluación su impacto a través de las preguntas: ¿Cuáles (vereda/municipio/departamento) y en qué año? ¿Le gustaría relatar en sus propias palabras los acontecimientos que lo llevaron a desplazarse a otros lugares? ¿Se considera usted víctima del conflicto y hechos violentos cómo desplazamiento forzado, despojo de tierra, u otros relacionados con la violación de sus derechos? ¿Estos hechos ocasionaron algún tipo de daño material o pérdidas?)

2.6. ¿Durante toda su vida cuál ha sido su relación y/o experiencia con el campo?

(Esta pregunta está enfocada en identificar si el entrevistado (a) ha vivido en otras áreas rurales del país y cuál ha sido su experiencia en estas, sintetizando las respuestas de las anteriores cuestiones)

2.7. ¿Reconoce o recuerda de episodios pasados a algunas de las personas o miembros de las familias que hoy son parte de la comunidad de Cedro Cocido?

(Sí la respuesta es positiva, profundizar: ¿Quiénes? ¿Dónde se conocieron? ¿Algunas de esas personas ya murieron, sabe cómo murió, cómo las recuerda?)

2.8. ¿Existe algún lugar específico de Cedro Cocido que le genere sentimientos particulares o le traiga algún recuerdo de vivencias personales o historias que haya conocido?

3. Eje 2: Comprendiendo el Presente

Momento 1 La restitución:

3.1. ¿Cómo fue el proceso desde el momento en que usted o algún miembro de su familia deciden presentar la solicitud de restitución hasta recibir el predio?

3.2. ¿Cuánto tiempo pasó entre: a) el momento de presentación de la solicitud y la sentencia, b) recibir la noticia de la sentencia y habitar el predio?

3.3. ¿Alguna vez durante el proceso de solicitud de restitución se sintió presionado por algunas personas para no continuar el proceso?

Momento 2 El retorno:

3.4. ¿Por qué decidió regresar/ vivir en Cedro Cocido? ¿Qué cosas cambiaron cuando estuvo fuera de Cedro Cocido?

3.5. ¿En qué condiciones se encontraba el predio cuando llegaron por primera vez?

3.6. ¿Cuáles han sido las reformas hechas por usted y su familia hasta hoy?, ¿Cómo ha sido la participación de los miembros de su familia en el proceso?

3.7. ¿Cuáles son las principales actividades que desempeña en su día a día?, ¿Los miembros de su familia lo apoyan o acompañan en el desarrollo de estas?

3.8. ¿Cuáles son las actividades productivas desarrolladas en la parcela?, ¿Estas actividades representan el principal sustento de la familia?, ¿De dónde provienen sus ingresos económicos y los de su familia?

3.9. ¿Cómo es la dinámica de vida en la comunidad de Cedro Cocido? ¿Sabe usted cuántas familias viven en Cedro Cocido?

3.10. ¿Se siente parte de la comunidad?, ¿Cómo es su relación con los otros integrantes de esta? ¿En qué actividades colectivas participó durante su estancia en Cedro Cocido?

3.11. ¿Es usted integrante activo de ASOPACOL? ¿En cuáles de las actividades de la asociación ha participado recientemente?

3.12. ¿Cuáles eran sus metas y sueños antes de vivir en Cedro Cocido? ¿Siente que ellas permanecen, han sido o están siendo cumplidas al vivir aquí? ¿Cómo se siente viviendo en Cedro Cocido?

3.13. ¿Cuáles son las principales barreras y dificultades que usted y su familia han tenido que enfrentar durante su retorno y/o permanencia en Cedro Cocido?

3.14. ¿Siente que su vida se ha transformado desde que decidió retornar o vivir en Cedro Cocido?, ¿Cuáles son los principales cambios que identifica?

3.15. ¿Cuál ha sido la participación de instituciones gubernamentales y no gubernamentales en el proceso de retorno y permanencia de usted y su familia aquí en Cedro Cocido? ¿Cuáles son esas instituciones?

4. Eje 3: Construyendo futuro

4.1. ¿Por cuánto tiempo le gustaría o planea usted vivir aquí? ¿Es un proyecto a futuro individual o familiar?

4.2. ¿Cuáles son sueños y esperanzas para el futuro?

4.3. ¿Qué es necesario para que sus proyectos y de la comunidad funcionen mejor aquí en Cedro Cocido?

4.4. ¿Le gustaría que otras personas tuvieran la posibilidad que ustedes viven hoy?

4.5. ¿Cuáles proyectos productivos o cultivos gustaría de tener en el predio?

4.6. ¿Qué significa para usted el postconflicto y la paz? ¿Siente que usted puede contribuir al proceso de construcción de estos?

ANEXO B- TERMO DE CONHECIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

TÉRMINO DE CONSENTIMIENTO LIBRE Y ACLARADO

Yo, Marcia Arteaga Pertuz y el profesor PhD. Orientador Bernardo Mançano Fernandes, responsables por el proyecto de investigación, extendemos la invitación para su participación como voluntario en el estudio *“Territorialidades Postconflicto: El Caso de la Hacienda Cedro Cocido en Córdoba, Colombia.*

Este estudio pretende comprender el proceso de retorno y restitución de tierras en el área de Cedro Cocido, así como las nuevas formas de uso y apropiación de las familias restituidas.

Para su desarrollo, será aplicado un cuestionario referente a la caracterización de las familias entrevistadas, su trayectoria de vida, así como las actividades productivas desarrolladas actualmente en el predio restituido. Su participación voluntaria será fundamentalmente a través de entrevistas, no existiendo riesgos por su participación en, ningún tipo de costo o remuneración. Su aceptación como participante directo contribuirá para reconstruir la historia y memorias de las familias de esta comunidad, en la comprensión de su dinámica actual de vida y perspectivas futuras que envuelven su proyecto de vida.

Después de autorizar su participación en el estudio, usted tiene el derecho y la libertad de retirarse en cualquier momento y sin ningún perjuicio. Las informaciones recopiladas serán de total confidencialidad y de ser publicadas como parte de los resultados del estudio en eventos académicas o publicaciones científicas, no habrá divulgación de su identidad. Adicional a las entrevistas también será recopilado materia fotográfica, videos y grabación de voz, en caso de contar con su autorización.

Agradecemos su tiempo y dedicación. Para cualquier información o duda, entre en contacto con la estudiante investigadora.

AUTORIZACIÓN

Yo, _____,
después de la lectura de este documento y de las informaciones aclaradas por la investigadora, estoy consciente de mi libre participación como voluntario (a) de este estudio y que puedo retirar mi autorización en cualquier momento si llego a sufrir algún tipo de perjuicio. También estoy consciente de los objetivos de la investigación, el procedimiento metodológico y las actividades en las que participaré, así como de la garantía de confidencialidad.

Este documento será emitido con dos copias asignadas por mí y la investigadora, que serán destinadas para cada uno de nosotros.

() Autorizo el uso de imágenes fotográficas, video y grabación de voz para fines del estudio.

() No autorizo el uso de imágenes fotográficas, video y grabación de voz para fines del estudio.

Firma del (a) voluntario (a)

___/___/___

Declaro que obtuve de forma apropiada y voluntaria el Consentimiento Libre y Aclarado de este voluntario (a) para su participación en la investigación.

Firma del investigador responsable

Datos de la investigadora:

Marcia Arteaga Pertuz – alumna del Programa de Postgrado en Desarrollo Territorial de América Latina y Caribe (IPPRI/ TerritoriAL- UNESP)

Dirección: Rua Doutor da Ernani Correa, 334 SP/Brasil

Mz 43 Lt 5 Barrio Mogambo Montería/Córdoba

Telefono de contacto: (11)987894068 Brasil- 7838731 Colombia

Email: marcearteaga1982@gmail.com.

APÊNDICES

APÊNDICE A- RESPOSTA SOLICITUDE DE INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA
URT

URT-DTCM-0056

Montería, 17 de enero de 2017

Señora:

Marcia Arteaga pertuzEmail: marciararteaga1982@gmail.comBernardo@ipri.unesp.br

Montería-Córdoba

ASUNTO: Respuesta petición de fecha 09 de enero de 2017

Cordial Saludo,

En atención a su petición recibida en la Unidad Administrativa Especial de Gestión de Restitución de Tierras Despojadas - Territorial Córdoba con número de radicado interno DTCM1-201800026 de fecha 10 de enero de 2018, en la que informa a esta Territorial, que actualmente se encuentra cursando una maestría en Universidad de Desarrollo Territorial de América Latina y el Caribe, por lo que, ha iniciado un estudio titulado "Territorialidades en la zona rural de Cedro Cocido, Córdoba-Colombia: espacio de posconflicto y nuevas perspectivas", en razón a ello, solicita a esta Unidad el mapa de los predios restituidos en la microzona de Cedro Cocido - Córdoba, en formato digital, para fines de planeamiento y desarrollo de actividades de campo conjunto con la comunidad, así como, para la generación de cartografía en las etapas posteriores al estudio.

En respuesta a la petición de la referencia, esta Dirección Territorial hace entrega en medio magnético (CD) del mapa de los predios restituido en la microzona de Cedro Cocido - Córdoba.

Para la Unidad Administrativa Especial de Gestión de Restitución de Tierras Despojadas (UAEGRTD) es prioridad dar oportuna y satisfactoriamente respuesta a su petición.

Atexo lo enunciado,

Atentamente,

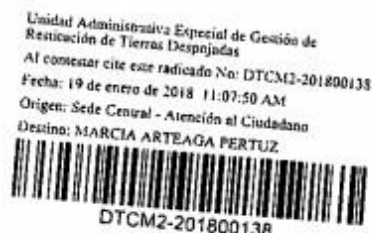
FABIAN ENRIQUE OYAGA MARTINEZ

Director Territorial Córdoba (encargado).

Unidad Administrativa Especial de Gestión de Restitución de Tierras Despojadas

Procedimiento IPPI

V. 3.0 - 2017

GD-FO-14
V.2